

DIÁRIO

Ma Industrial de Melhoramentos
Brasil, Rua General Camara n. 120.



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 229

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.437, que estende á Diretoria de Navegação as disposições do regulamento dos Conselhos Economicos da Marinha.

Decreto n. 20.451, que estabelece normas para as vendas de letras de exportação ou de valores transferidos do estrangeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 2 e 25 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente, de Contabilidade e de Estatística, Informações e Divulgação e do Departamento Nacional de Saude Pública.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Diretorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e dos Correios, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Inspeção Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e do Povoamento e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anuncios.

lhos Economicos da Marinha, não abrangem, em suas disposições, as repartições, por não serem municiaadas;

Considerando, porém, que na Diretoria de Navegação ha municiaamento de seu proprio pessoal e dos navios de pequena lotação empregados nos serviços que lhe são afetos;

Resolve estender á Diretoria de Navegação as disposições do regulamento anexo ao decreto n. 13.477, de 19 de fevereiro de 1919, que criou os Conselhos Economicos da Marinha; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica

GETULIO VARGAS.

Protonogenes P. Guimarães.

DECRETO N. 20.451 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1931

Estabelece normas para as vendas de letras de exportação ou de valores transferidos do estrangeiro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo á anormalidade da atual situação e á necessidade de centralizar as operações de aquisição cambial para o fim de evitar especulações danosas aos interesses do País, decreta:

Art. 1.º As vendas de letras de exportação ou de valores transferidos do estrangeiro só poderão ser feitas ao Banco do Brasil.

Art. 2.º As coberturas assim adquiridas serão distribuidas periodicamente entre todos os bancos, para atender:

1º, a necessidades imprescindiveis do Governo Federal, dos governos dos Estados ou dos municipios;

2º, á importação de mercadorias;

3º, a outras necessidades, de acôrdo com as determinações vigentes.

Art. 3.º Para fixar as datas da distribuição e as quotas a distribuir fica constituída uma comissão composta de um representante do Banco do Brasil, do presidente da Associação Bancaria do Rio de Janeiro e do presidente da Associação Bancaria de São Paulo, ou um seu representante.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Eudokia Surilova, natural da Russia, nascida a 1 de março de 1896, filha de Nicita Surilova e de Catarina Surilova, solteira, residente nesta Capital;

Jorge Pedro Eberienos, natural da Syria, nascido a 5 de novembro de 1888, filho de Pedro Ezequiel Eberienos e de Bolerice Eberienos, casado, residente nesta Capital;

Manoel d'Abreu Corrêa, natural de Portugal, nascido a 4 de abril de 1901, filho de Manoel de Abreu Corrêa e de Carolina de Jesus, casado, residente nesta Capital.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.437 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1931

Estende á Diretoria de Navegação as disposições do regulamento dos Conselhos Economicos da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil;

Considerando que o regulamento, instituindo os Conse-

Ministerio da Fazenda

No decreto de 2 de setembro corrente, que nomeou, a pedido e por permuta, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, Edgardo Silva Nazareth, para idêntico lugar na capital do Estado do Rio de Janeiro, foi feita em data de 28 do corrente, a seguinte apostila:

"E' Edgardo da Silva Nazareth e não Edgardo Silva Nazareth o nome do funcionario a quem se refere o presente decreto."

— Por decretos de 25 do corrente, foram nomeados:

Terceiro escriptorario da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 2º escriptorario da Alfandega da Paraíba, Claudio José da Silva Porto;

Terceiro escriptorario da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 3º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, José Hedefonso de Oliveira Azevedo;

Foram promovidos:

A contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia o 1º escriptorario, bacharel José Carlos Padilha; Por merecimento:

A 1º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, o 2º escriptorario João dos Santos Caria;

A 2º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, o 3º escriptorario Dr. José Manoel Nogueira Vinhaes;

A conferente da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 1º escriptorario Ulysses de Oliveira Sampaio;

A conferente da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 1º escriptorario Henrique Fabio de Barros Almeida;

A 1º escriptorario da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 2º escriptorario Oscar Jucá Rego Lima;

A 1º escriptorario da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 2º escriptorario Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão Junior;

A 2º escriptorario da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 3º escriptorario Manoel Annuniação Codeceira;

Por antiguidade:

A 3º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, o 4º escriptorario Alberto Herundiner Garcia;

E a 2º escriptorario da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 3º escriptorario Raymundo Gadelha Assumpção.

Ministerio da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu o capitão de corveta commissario José Mariano de Faria Dias em 21 de julho ultimo; e

Atendendo a que esse official foi transferido para a Reserva de Primeira Classe no posto atual, por decreto de 25 de junho do corrente ano; mas,

Tendo em vista que, por ocupar na respectiva escala, o fi. -Um-a-, como official do quadro F., lhe cabia a sua promoção ao posto de capitão de fragata em 21 de maio ultimo, data em que foi promovido, por antiguidade, a esse posto o capitão de corveta commissario Americo Eugenio Ferreira Guimarães, então o n. -Um- da aludida escala;

Resolve retificar o aludido decreto de 25 de junho do corrente ano, para o fim de ser o capitão de corveta do Corpo de Commissarios da Armada José Mariano de Faria Dias considerado transferido para a Reserva de Primeira Classe no posto de capitão de fragata, a cuja promoção, por antiguidade, tinha direito em 21 de maio ultimo.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes P. Guimarães.

Por decretos de 24 de setembro de 1931:

Foi exonerado o capitão de corveta Alfredo Ruy Barbosa, do cargo de capitão dos Portos do Estado do Mato Grosso.

Foi nomeado o capitão-tenente Ernesto de Araujo para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado do Mato Grosso.

Foram promovidos:

Por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de capitão de corveta farmaceutico o capitão de corveta graduado farmaceutico Henrique Meirelles Gaspary;

Por antiguidade, ao Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de capitão-tenente o 1º tenente Victorino da Silva Maia;

Por antiguidade, no Corpo de Saúde da Armada, ao posto de capitão-tenente farmaceutico o capitão-tenente graduado farmaceutico Juvenil Lopes;

Na officina de Trabalhos Estruturais (Secção de Chapeadores) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de 3ª classe o de 4ª classe Manoel Arlindo dos Santos, contando antiguidade de 15 do corrente mês;

Na officina de Trabalhos Estruturais (Secção de Chapeadores) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de 2ª classe o de 3ª classe Alipio Antonio Bustamante, contando antiguidade de vinte e dois (22) de maio do corrente ano;

Na officina de Trabalhos Estruturais (Secção de Chapeadores) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de 2ª classe o de 3ª classe Guilherme da Costa Sayão; contando antiguidade de dois (2) de junho do corrente ano.

Foram transferidos:

De conformidade com os arts. 22, § 2º, 62, § 2º e 77 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, para a Reserva de Primeira Classe, conforme requereu, o capitão de corveta do Corpo de Officiaes da Armada Manoel de Araujo Cortez, no mesmo posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo mais onze (11) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar trinta e seis anos, quatro meses e dias de serviço;

De conformidade com o decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro do corrente ano, para a Reserva de primeira classe o capitão-tenente médico Dr. Pedro Hercilio Luz, no mesmo posto, percebendo os vencimentos que lhe competirem na forma da legislação em vigor;

José Elvino da Silva, de remador da Agencia da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, em Teresina, para idêntico lugar da mesma Capitania.

Foram aposentados:

Ovidio Pimenta, conforme requereu, no lugar de servente dos Diques e Casa da Força do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por contar mais de dez (10) anos de serviço e achar-se inválido para não continuar;

Conforme pediu, Manoel Joaquim de Jesus, no lugar de operario de 3ª classe da officina de Caldeireiros do Ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por contar mais de dez anos de serviço e achar-se inválido para não continuar;

Conforme pediu, Oscar Garcia da Silva, no lugar de operario de 1ª classe da officina de Maquinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por contar mais de dez anos de serviço e achar-se inválido para não continuar.

De conformidade com o decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, Dyonisio da Fonseca, no lugar de operario de 2ª classe do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, com os respectivos vencimentos integrais, visto ter se invalidado em ato de serviço da Nação;

Foram concedidas:

A "Cruz de Campanha", de 1914 a 1919, ao marinheiro racional n. 3.065 PE-MU 1ª classe, José Francisco dos Reis, referente a um semestre;

A "Cruz de Campanha", de 1914 a 1919, ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, Julio de Araujo Dias, referente a dois semestres;

A "Medalha da Vitoria", ao sub-official torpedista mineiro Melchíades Marcondes de Mello.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 22 do corrente foi nomeado o jardineiro-chefe do Jardim Botânico Engenheiro Martins Vieira para exercer, interinamente, o cargo de porteiro do mesmo estabelecimento, enquanto durar o impedimento do serventuariário efetivo Anthero Augusto Maia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 26 de setembro de 1931

Cecilia Baur Gonzalez. — Junte os demais documentos exigidos pela lei.

ACORDO RELATIVO AO PROTOCOLO DE INSTRUÇÕES PARA A DEMARCAÇÃO DA FRONTEIRA ENTRE O BRASIL E A GOIANA HOLANDESA.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas, datadas de 22 de setembro de 1931

I

Nota da Legação dos Países-Baixos, no Rio de Janeiro, ao Governo Brasileiro:

(Tradução):

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1931 — N. 1.130/40: Sr. ministro:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o protocolo relativo à demarcação da fronteira entre o Surinam e o Brasil, tal como foi assinado, em dois exemplares, a 27 de abril último, pelos representantes dos Países-Baixos e do Brasil, a saber o Sr. C. H. de Goeje e o capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar, e do qual um exemplar se acha no Ministerio de V. Ex. e o outro exemplar que foi transmitido para a Haya, acaba de ser estudado e aprovado, na íntegra, pelo Governo neerlandês.

O meu Governo incumbem-me, além disso, de participar ao Governo brasileiro que elle não conta fazer uso da cláusula, constante do dito protocolo, que o autoriza a começar os trabalhos de demarcação antes que a expedição brasileira tome parte nos mesmos.

Grato ficaria a V. Ex. si quizesse ter a bondade de me comunicar o assentimento do Governo brasileiro ao mencionado protocolo, afim de que o seu contexto possa ser considerado como definitivo e a comissão mixta neerlandezo-bra-

sileira para a demarcação das fronteiras possa iniciar os seus trabalhos.

Queira aceitar, Sr. Ministro, os protestos reiterados da minha mais alta consideração. — J. B. Hubrecht.

A S. Ex. o Sr. Dr. Afranio de Mello Franco, Ministro dos Negocios Estrangeiros, Rio de Janeiro.

II

Nota do Governo brasileiro à Legação dos Países-Baixos no Rio de Janeiro:

Em 22 de setembro de 1931 — LA/38/2 (42). (86b) 31: Sr. Ministro:

Tenho a honra de acusar o recebimento da nota n. 1.130/40, desta data, pela qual V. Ex. me comunica que o seu Governo acaba de estudar e aprovar, na íntegra, o protocolo relativo à demarcação da fronteira entre a Colonia do Surinam (Goiana holandesa) e o Brasil, tal como foi assinado, em dois exemplares, a 27 de abril último pelos representantes do Brasil e da Holanda, a saber os Srs. capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar e C. H. de Goeje, e do qual um dos exemplares se acha neste Ministerio e o outro foi transmitido para a Haya.

2. Acrescenta V. Ex. que o seu Governo o incumbem de participar ao Governo brasileiro que elle não conta fazer uso da cláusula, constante do dito protocolo, que autoriza a comissão holandesa a começar os trabalhos de demarcação antes que a expedição brasileira tome parte nos mesmos.

3. Deseja, por fim, V. Ex. que o Governo brasileiro manifeste o seu assentimento ao mencionado protocolo, afim de que o seu contexto possa ser considerado como definitivo e a comissão mixta brasileiro-neerlandesa para a demarcação da fronteira possa iniciar os seus trabalhos.

4. Em resposta, é-me grato declarar a V. Ex. que o Governo brasileiro está de pleno accordo com o protocolo acima referido e que também não conta prevalecer-se da aludida cláusula, segundo a qual a comissão brasileira poderia executar trabalhos de demarcação sem a presença da comissão holandesa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração. — A. de Mello Franco.

A S. Ex. o Sr. J. B. Hubrecht, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade a Rainha dos Países-Baixos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda secção

Expediente de 28 de setembro de 1931

Por portarias de 28 do corrente mês foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis meses, em prorrogação, ao 2º oficial da secretaria da Casa de Detenção, bacharel Rosaldo de Azevedo Rangel;

De dois meses, em prorrogação, ao guarda civil de 1ª classe, João Gonzaga do Nascimento e ao de 3ª classe, Francisco Alves dos Santos.

Requerimentos despachados

João de Deus Miranda Mello, anspçada da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Antonio Gomes Teixeira, cabo de esquadra da Polícia Militar, pedindo contar pelo dobro o tempo em que serviu no Contestado. — Deferido.

Cactano Ignacio de Menezes, 2º sargento reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido.

Orlando Meirelles, 1º tenente da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Laureana de Oliveira Pereira, pedindo identificação gratuita para as domésticas enviadas pelo Asilo N. S. da Penha. — Indeferido.

Tyndaro do Amorim Cardoso, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Alfredo Gomes de Souza, pedindo entrega de carteira de identidade. — Pague a taxa de retificação.

Wanderá de Oliveira Fontes, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido, á vista das informações.

Avelino Gomes da Costa, pedindo retificação de assentamentos. — Complete o selo dos documentos.

Diretoria do Interior

Por portarias de 28 do corrente mês: Foi declarado cidadão brasileiro Stephen Schaefer, natural da Alemanha, nascido a 17 de dezembro de 1887, filho de Grant Schaefer e de Germaine Schaefer, casado, residente nesta Capital;

Concedendo-se as seguintes licenças: De tres meses, para tratamento de saúde, em prorrogação, a Henrique Jayme Smith, contador de edição da oficina de impressão tipográfica da Imprensa Nacional;

De tres meses, para tratamento de saúde, a João Tavares Pedrosa, official obreiro da oficina de composição da Imprensa Nacional.

Expediente de 28 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Miguel Palazzo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, e 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano.

Antonio Lopes de Souza, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça na Diretoria do Interior desta Secretaria de Estado.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 28 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Nestor Penha Brasil. — Atenda-se.

José Rodrigues dos Santos. — A vista da informação, archive-se.

José Antonio Faria de Sá. — Devolve-se o processo devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Cine Teatro Piedade. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

João Rezende e Anthero do Freitas, Nilo de Sant'Anna Brainer, Jacob Mello, Francisco Dias Loureiro, Alcebades Antonio Pimenta, Emilio Carlos da Silva, Elje Herz Szor, Avandro Souza, José Vieira, Jankel Dawid Goldfeld, Heinz Herz Hendrich, Markus Weinstock e João Baptista. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Alberico Marques da Costa. — Certifique-se em termos, de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Silverio Corrêa. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Bornch Mordko Papellam. — Restituam-se em termos.

Jorge Drumond de Mendonça. — Completando o selo da certidão junta, conceda-se o passaporte.

Maria da Costa Rosenstern. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Carl Breckner e Israel Isak Najman. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Julio Belencor da Silveira, Alfredo Prudencio dos Santos, Vicente Santoro, Mayssio de Aranjó, Hendrik Pieter Van Golder. — Concedam-se os passaportes.

José Corrêa Sampaio. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto número 20.223, de 18 de julho de 1931.

Gasparino Chirico e Zant Toutounji. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1931

Offícios remetidos:

N. 2.068 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo pedidos de material.

Ns. 2.074, 2.075, 2.083 e 2.085 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, todos solicitando providências no sentido de ser enviado, com urgência, material a esta repartição.

N. 2.069 — Ao diretor da Contabilidade do Tesouro, remetendo comprovação das despesas realizadas pela portaria.

N. 2.070 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando ter concedido 30 dias de licença, de acordo com a lei, a Alecbiades Horta de Souza.

N. 2.071 — Ao Sr. Intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo uma lista de preços de obras.

N. 2.072 — Ao Sr. diretor da Contabilidade da Secretaria da Justiça, remetendo uma fatura da Companhia Telefônica Brasileira.

N. 2.073 — Ao Sr. diretor geral da Secretaria de Estado da Justiça, remetendo contas de luz e gás.

N. 2.076 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo requerimento de Octavio Moraes e Brito.

N. 2.077 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo requerimento de José Marcello Moreira.

N. 2.078 — Ao Sr. Mario Nogueira, informando sobre a remessa de um número do *Diário Oficial*.

N. 2.079 — Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras, solicitando urgência na remessa de material para linotipos.

N. 2.080 — Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicância Junto à Caixa de Pensões dos Operários da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*, comunicando que foram dadas providências para ficar à disposição dessa comissão o Sr. Augusto Feltro de Oliveira.

N. 2.081 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Ceará, remetendo um conhecimento.

N. 2.082 — Ao Sr. diretor do Instituto de Previdência, remetendo segundas vias das relações da cobrança, relativas a março e abril próximo findo.

N. 2.084 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando que o aprendiz de 2ª

classe Lucio de Mello Côrtes, que se achava licenciado, compareceu ao serviço.

N. 2.086 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro, solicitando a entrega de um suprimento de 225\$000.

N. 2.087 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo um processo, referente a um pagamento de serviços extraordinários.

N. 2.088 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para Alice Leal.

N. 2.089 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro, solicitando a entrega de um suprimento de 160\$000.

N. 2.090 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro, solicitando a entrega de um suprimento de 428:712\$750.

N. 2.091 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro, remetendo documento de comprovação da aplicação dada ao suprimento de 54:850\$180.

N. 2.092 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro, remetendo documento de comprovação dada ao suprimento de 428:752\$750 e 160\$000.

Requerimentos despachados

Manoel Fontino, J. Costa, Sizinio Francisco dos Santos, João Lourenço C. Stylnjes, João Leoncio de Andrade, Arthur M. Lacerda e Mello, Luiz Cesar Sampaio, João Medeiros A. Leal, João N. Fernandes, Pedro C. de Castro, Luiz J. Pereira de Campos, Manoel N. Barbosa, Antonio Teixeira R. Santos, João B. Cardoso, Julio da Silveira Caldeira, Luiz Oliveira Mendes, Arnaldo Feltro de Oliveira, Pedro J. Alencar Araripe, Raul M. dos Santos, Jeronymo P. Sampaio. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Ernesto Pecanha e Oldemira Bosesky. — Encaminhe-se.

João Martins Falleiro. — Como requer.

Domingos Barthem. — Arquite-se.

Domingos Barthem. — Certifique-se.

Sebastião Domingos Silva. — Extraia-se a papeleta como suplente linotipista.

Standard Brands of Brasil. — Autorizo a restituição, à vista da informação.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

Do janeiro a agosto de 1931	680.684\$144
De 1 a 26 de setembro de 1931	83.547\$890
Total	764.232\$334
Em igual período de 1930	672.839\$165

Diferença para mais em 1931 91.393\$169

Imprensa Nacional, 28 de setembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º escrivão, Honorio Leal. Visto. — L. de Albernaz, chefe interno.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 24 de setembro de 1931

Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

Avisos-circulares ns. 1.863 a 1.863 — Para vossa conhecimento e devidos efeitos.

tos, transmito-vos, a seguir, o teor da circular do Sr. Chefe do Governo Provisorio, de 17 do corrente mês:

"S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio determinou-me solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de que as repartições subordinadas a esse ministerio adquiram para uso dos automoveis de carga e de passageiros, porventura em serviço nas mesmas, ao em vés de gasolina pura, a mistura alcool-gasolina, que fôr oferecida no mercado com formula aprovada pela Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, do Ministerio da Agricultura.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração. — Gregorio Fonseca, secretario do Chefe do Governo Provisorio."

Idêntico aos Chefes de serviços e diretores gerais dos departamentos deste ministerio.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.865 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a quantia de 2:405\$ a D. Dolores Pontes de Carvalho, viuva do ex-medico da Profilaxia Rural em Belém, no Estado do Pará. Dr. João Pontes de Carvalho, como indenização de despesas de aquisição de passagens para si e seus filhos, daquelle porto, ao desta capital, de acordo com o disposto no § 2º do art. 378, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.866 — Atendendo ao que solicitou o Hospital de Caridade de Goiaz, remeta o requerimento e demais documentos com que a referida instituição pretende habilitar-se á percepção de auxilio federal no corrente exercicio, de conformidade com o disposto no decreto n. 20.951, de 31 de agosto último, que criou a "Caixa de Subvenções".

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

Aviso-circular n. 1.878 — Solicito vossas providencias no sentido de ser encaminhada a esta Secretaria de Estado, até o dia 15 de outubro proximo futuro, a proposta do orçamento da despesa dessa repartição para o exercicio de 1932, a qual deverá ser acompanhada da necessaria justificação, na hipótese de alterações verificadas em confronto com o atual orçamento.

Idênticos ás demais repartições.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1931

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistencia Pública:

N. 1.852 — Transmite o requerimento em que a Companhia Telefonica Brasileira solicita pagamento, por exercicios findos, da importancia de réis 1:274\$700.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 1.864 — Transmite o requerimento de João Gadelha, ex-maquinhista da Sub-Inspeção de Saude do Porto de Cabedelo, que pede o abono de que trata o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.868 — Transmite o requerimento da ex-diarista dessa inspeção,

Isaura de Figueiredo Tavares de Lyra, que pede o abono de que trata o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.860 — Em referência ao ofício n. 1.825, de 11 do corrente, comunica que por decreto de 21 também do corrente foi aposentado no cargo de escriptorio da Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, Candido de Siqueira Menezes.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.872 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no processo referente ao pedido formulado por Euclides O. e outros, servente da Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo, o seguinte despacho: "Não podem ser atendidos, à vista da informação".

Dia 25

Sr. diretor do Observatório Nacional:

N. 1.873 — Declara que, nos termos da circular n. 2.186, de 11 do corrente mês, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, poderá essa repartição dirigir-se à Imprensa Nacional solicitando a impressão do "Anuário" e das "Táboas das Marés", periodicos desse Observatório.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.874 — Solicita providencias no sentido de ser fornecido material do expediente a esta Secretária de Estado.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.875 — Em referência ao ofício n. 413, de 24 de junho último, que encaminhou a esta secretária o requerimento do engenheiro chefe de seção dessa Inspeção, João Francisco Lacerda Coutinho, reclamando o pagamento de diferença de vencimentos no periodo de 1 de setembro de 1916 a 1 de outubro de 1926, na importância de réis 56:393\$877, comunica que o Sr. ministro indeferiu o referido pedido.

— Sr. diretor do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.876 — Em referência ao ofício n. 2.989, de 15 do corrente, que encaminhou as folhas de pagamento do pessoal do Internato e do Externato Pedro II, relativas ao primeiro semestre deste ano, solicita informar o motivo pelo qual os professores do Externato Drs. Nelson Romero, Tristão da Cunha, Luiz Pedreira de Castro Guimarães e monsenhor Francisco da Gama Mac Dowell foram incluídos no resumo do ponto do mês de abril último com o vencimento de 4:056\$343, ao em vez de 4:600\$ como consta da lei da despesa.

— Sr. presidente da Comissão de Sindicância da Inspeção de Aguas e Esgotos:

N. 1.887 — Transmite o processo n. 7.205-31, relativo ao pagamento solicitado pela firma Raja Gabaglia & Comp., por serviços executados para conclusão das obras do açude Gamorim.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1931

Offícios:

Comunicou-se:

N. 1.431 — Ao inspetor do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro aprovou o ato do diretor da E. de Aprendizes Artífices do Estado do Maranhão, que designa Maria do Carmo Borges de Carvalho para substituir a

adjunta do curso primario daquela escola. Dulcia Costa Marques da Silva, que se acha licenciada.

N. 1.435 — Ao mesmo, ter o Sr. ministro aprovada o ato do diretor da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, que designou Olavo Cassiano de Medeiros para substituir Alberto Moritz, mestre da seção de artes graficas, que se acha licenciado.

N. 1.437 — Ao mesmo, ter sido indeferido o requerimento em que Roque Isahel pede ser nomeado para o cargo de mestre da seção de feitura de vestuario da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.438 — Ao mesmo, que o Sr. ministro aprovou os atos do diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte, que designou o mestre Evaristo Martins de Souza para substituir o escriptorio e o ex-contra mestre da mesma seção, Manoel Ignacio da Silva para substituir o mestre referido.

— Remeteram-se:

N. 1.426 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, os decretos que nomeiam Clélia de Castro Nunes e Dr. José Neves de Paula Leite para exercerem as funções de inspetores de estabelecimentos de ensino secundario no Distrito Federal.

N. 1.427 — Ao mesmo, o decreto que nomeia o bacharel Manoel Gomes Nobrega para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.428 — Ao mesmo, os decretos que nomeiam Djalma Rocha Alechueyr e Dr. Joaquim Loliola para as funções de inspetores de ensino secundario no Paraná.

N. 1.430 — Ao mesmo, o decreto que transfere o Dr. Spencer Vampré, professor catedrático da Faculdade de Direito de São Paulo, da cadeira de Direito Romano para a de Introdução à Ciencia do Direito da mesma faculdade.

N. 1.439 — Ao inspetor do Ensino Profissional Técnico, o requerimento em que Maria Gomes Braga pede ser aproveitada na Escola Wenceslau Braz.

— Acusou-se:

N. 1.429 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, o recebimento do ofício n. 3.108, de 24 do corrente.

Ns. 1.432|33|34|36 — Ao inspetor do Ensino Profissional Técnico, o recebimento dos ofícios ns. 1.926, 1.950, 1.962 e 1.967, do corrente mês.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

N. 6.809 — Herbert Franzoni Berla. — Não pôde ser atendido.

N. 6.212 — Centro do Professorado Paulista. — Sendo diversas a finalidade e a orientação do ensino secundario e do ensino ministrado nas escolas normais, estaduais, e, além disso, de acordo com os dispositivos da legislação em vigor, indeferido.

N. 6.337 — Docêlles LP. Gudole. — Indeferido.

N. 6.979 — Centro Academico Fernando Mendes de Almeida. — Indeferido, à vista das informações.

N. 6.151 — Francisco da Paz. — Mantenho o despacho recorrido, à vista das informações.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 21 e 22 de setembro

Offícios:

Ns. 628 a 636 — Agradecendo publicações oferecidas à biblioteca desta Secretaria de Estado e agradecendo informações prestadas aos diretores de diversos collegios do Distrito Federal, ao diretor geral interino da Prefeitura Municipal de Santos, ao diretor do Departamento de Educação Física do Estado do Espírito Santo, ao diretor do "Bureau Fédéral de Statistique" em Berna, ao diretor da Escola Politecnica de Universidade do Rio de Janeiro, ao diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, ao diretor geral da Viação Férrea do Rio Grande do Sul e aos diretores do Gabinete de Leitura "Annibal Lima", de Alagoas.

N. 637 — Ao Sr. assistente tecnico do ensino no Estado de Minas Gerais, comunicando haver providenciado para atender oportunamente ao pedido de publicações.

N. 638 — Ao Sr. diretor da Fundação Osorio, solicitando a devolução de um questionario estatístico.

N. 639 — Ao Sr. diretor do Instituto de Surdos-Mudos, remetendo tresentos volumes com o fim de serem encaderados.

N. 640 — Aos Srs. prefeitos municipais de Estrela e de Livramento no Estado do Rio Grande do Sul e aos Srs. chefes do Executivo Municipal de Blumenau — Santa Catarina e Bolacatú — Estado de S. Paulo, agradecendo a informação constante dos mapas estatísticos destinados ao arrolamento dos estabelecimentos de assistência a enfermos existentes naqueles municípios.

N. 641 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando o fornecimento a esta diretoria de alguns exemplares do *Diário Oficial*.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente do dia 25 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Ns. 5.298, de Cecilio Rodrigues Tito; 5.308, de A Companhia Antartica Carioca; 5.297, de Antonio de Almeida; 5.295, de Marques & Veiga, e 5.296, de Salvador Seraphim. — Certifique-se. 5.234, de B. Martins & Lopes. — Concedo 90 dias. 5.301, de Oscarino Antonio Pereira. — Instale geladeira em condições satisfatorias. 5.234, de J. Marques & Silva. — Cumpra total e fielmente as disposições regulamentares respectivas. 4.963, de Homero Pereira de Azevedo. Candido Braga de Abreu, Antonio de Oliveira e Souza e Oscar Ribeiro da Silva. — Certifique-se, de acordo com a informação. 5.255, de Cecilio Rodrigues Tito. — Deferido. 5.083, de Maria Petra Pires; 5.204, de Duarte & Araujo Ltda.; 5.266, de Peixoto Rocha; 5.302, de Cesar Augusto & Companhia; 5.213, de Joaquim Garcia; 5.267, de Manoel Rocha, e 5.275, de Ferreira & Joel. — Pôde funcionar até ulterior de liberação. 5.219, de Francisco Salles Georges, e 5.078, de M. Barbosa Netto

& Comp. — Deferido, guia n. 1.094 e 1.095.

Dia 26

Ns. 5.053, de Orlando G. Cardoso; 5.152, de Octavio Machado Lopes; 5.264, de João Rocha & Comp. — Deferido, guia 1.096, 1.097 e 1.099; 5.321, de Ferreira & Joel; 5.323, de Olindino Guimarães; 5.328, de Alvaro da Silva Bastos, e 5.326, de Lopes Garcia & Companhia. — Certifique-se. 4.847, de Julio Barbosa & Comp. — Deferido. 4.995, de Godofredo Ferreira de Souza. — Facilita a inspeção. 5.201, de José Maria Rodrigues Braga. — Conclua as obras.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1931

1.006 — Abelardo Barroso Pacheco. Deferido.
243 — Alvaro Bustamante & Comp. — Deferido.
2.888 — Deodoro Godoy Tavares. — Indeferido.
2.859 — Manoel d'Almeida Neves Moreira Barbosa. — Compareça nesta inspetoria.
2.773 — Coelho Cardoso. — Compareça nesta inspetoria.
2.850 — Maria da Conceição Fernandes Costa. — Deferido.
2.851 — Alípio de Amorim Gonçalves. — Deferido.
2.849 — Maria da Conceição Fernandes Costa. — Deferido.

Dia 26

2.893 — F. G. Antunes. — Indeferido.
2.906 — José Nicoláu Donadio. — Indeferido.
2.737 — Paulo Oswaldo Neves do Amaral. — Deferido.
2.660 — Odete Paranhos da Silva Gonçalves. — Deferido.
2.925 — Carmen Baptista. — Deferido.
1.273 — Dr. Baslos de Oliveira Filho. — Compareça nesta inspetoria.
2.757 — Adhemar de Souza Monteiro. — Compareça nesta inspetoria.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelos chefes de Postos e Centros de Saúde:

Posto de Anquieta:

Dia 15 de setembro

N. 479 — Antonio Matheus. — Habite-se.

Dia 17

N. 481 — Adelino Sebastião Netto. — Habite-se.

Dia 18

N. 480 — Simão Elias. — Habite-se.
N. 483 — Antonio Elias dos Santos. — Habite-se.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 8

N. 939 — Companhia Industrial do Brasil. — Habite-se.
N. 947 — José Telles de Moraes. — Habite-se.
N. 1 — Antonio Ferreira Guimarães. — Habite-se.
N. 1 — Amiecar Valle. — Habite-se.

N. 834 — Genesio dos Santos. — Habite-se.

N. 945 — Odilon de Souza Brito. — Habite-se.

N. 953 — Antonio Pacheco de Lima. — Habite-se.

N. 951 — Antonio Pacheco de Lima. — Habite-se.

N. 951 — Miguel de Martins. — Pode ser utilizado por negocio de concerto de calçado.

Dia 9

N. 895 — Antonio Fernandes. — Habite-se.

N. 952 — Francisco Maia Braga. — Habite-se.

N. 970 — Miguel de Martins. — Certifique-se.

N. 967 — Dr. Dalberto Alvares de Azevedo. — Pode ser utilizado por consultorio.

N. 976 — Dr. Dalberto Alvares de Azevedo. — Certifique-se.

N. 961 — Oscar Rodrigues de Araujo. — Intime-se.

Dia 10

N. 830 — João de Azevedo Coutinho. — Habite-se.

N. 958 — Pedro André. — Habite-se.

N. 965 — Pedro Ferreira da Silva. — Intime-se.

N. 966 — Jacob Bogazian. — Habite-se.

Dia 11

N. 977 — C. B. de Construção A. e Imoveis. — Certifique-se.

N. 331 — M. Magalhães. — Concedo 30 dias.

N. 940 — Arthur de Almeida Gomes. — Pode funcionar; registre-se.

N. 949 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 956 — Amelia Elias Zoghbi. — Intime-se.

N. 959 — João Henrique Terzi. — Habite-se.

N. 960 — João Henrique Terzi. — Habite-se.

N. 963 — José Evaristo Gonzalez. — Concedo 60 dias.

N. 964 — Eugenio de Almeida Magalhães. — Habite-se.

N. 968 — Adalgisa Francisco Barata. — Habite-se.

N. 961 — Oscar Rodrigues de Araujo. — Pode funcionar; registre-se.

N. 962 — Oscar Rodrigues de Araujo. — Certifique-se.

Dia 12

N. 982 — José Cardoso. — Certifique-se.

Dia 14

N. 971 — Alvaro Palmeira. — Intime-se.

N. 980 — Simão Schoeter. — Pode ser utilizado por negocio de moveis.

N. 981 — Simão Schoeter. — Certifique-se.

Dia 15

N. 988 — Americo Ribeiro. — Certifique-se.

Dia 16

N. 734 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 747 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

Dia 17

N. 758 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 757 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 820 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 979 — Martiniano de Souza Fernandes. — Habite-se.

N. 983 — José d'Avila de Freitas. — Habite-se.

N. 989 — Manoel Araujo. — Habite-se.

N. 974 — José de Assis. — Pode funcionar; registre-se.

N. 975 — José de Assis. — Certifique-se.

N. 986 — Isidoro Soares da Silva. — Intime-se.

N. 987 — Agostinho dos Santos. — Habite-se.

Dia 18

N. 253 — Matheus Borges de Menezes. — Habite-se.

N. 846 — Raymundo Vasconcellos. — Habite-se.

N. 984 — José Fernandes Gomes. — Intime-se.

N. 990 — Luiz Rodrigues Pereira. — Concedo 60 dias.

N. 1.001 — Germano & Ribeiro. — Certifique-se. (Predio vago).

N. 88 — Edmundo Pedro Martins. — Habite-se.

N. 208 — José Baptista Pereira. — Habite-se.

N. 994 — Manoel Gonçalves. — Habite-se.

Dia 19

N. 253 — Matheus Borges de Menezes. — Habite-se.

N. 513 — Corina Macedo Ferreira. — Habite-se.

N. 847 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 912 — Germano & Ribeiro. — Certifique-se. (Predio vago).

N. 911 — Germano & Ribeiro. — Pode funcionar; registre-se.

N. 995 — Alfredo Esteves de Carvalho. — Intime-se.

N. 956 — Amelia Elias Zoghbi. — Pode ser utilizado por negocio.

N. 957 — Galberto de Andrade. — Pode ser utilizado por negocio de agencia de sortelos.

N. 991 — Galberto de Andrade. — Certifique-se.

N. 972 — Pereira & Leal. — Pode ser utilizado por negocio de carvão e lenha.

N. 1.002 — Pereira & Leal. — Certifique-se.

Posto de Campo Grande

Dia 14 de setembro

N. 1.367 — Antonio José da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 1.370 — Arlindo Ambrosio Giesteira. — Concedo 60 dias.

Dia 15

N. 1.375 — Daniel da Silva. — Concedo 60 dias.

Posto de Campo Grande

Dia 16

N. 1.374 — Thereza da Costa. — Habite-se.

N. 1.377 — Manoel Duarte. — Certifique-se.

N. 1.380 — José de Oliveira. — Habite-se.

N. 1.382 — Maria Cardoso. — Deferido.

N. 1.383 — José Sebastião de Souza. — Deferido.

N. 1.384 — Zelinda Cardoso de Paiva. — Deferido.

N. 1.386 — Sarah da Silva Leal. — Concedo 60 dias.
N. 1.385 — Joanna Thomaz Gomes. — Concedo 60 dias.
N. 1.387 — Hortensia Maria de Sant'Anna. — Deferido.
N. 1.388 — José Alexandra Reis. — Concedo 60 dias.

Dia 17

N. 1.395 — José Miguel. — Habite-se.
N. 1.381 — Alberto Machado. — Substitua-se a intimação.
N. 1.397 — José de Oliveira. — Certifique-se.

Dia 18

N. 1.372 — Antonio Severo. — Habite-se.
N. 1.368 — José Vidal Marques. — Habite-se.
N. 1.400 — Pedro Monteiro. — Concedo 60 dias.

Dia 19

N. 1.399 — Luiz de Mattos Filho. — Habite-se.
N. 1.262 — Francisco Alexandre de Menezes. — Habite-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá

Dia 12 de setembro

N. 765 — Gabriel Zarur. — Póde funcionar.
N. 766 — Gabriel Zarur. — Certifique-se.
N. 762 — Abrantes Attilio. — Deferido. Intime-se a proceder os melhoramentos constantes da informação.

Dia 14

N. 768 — Francisco Bento Barbosa. — Concedo prazo até 11-11-31.

Dia 15

N. 774 — José Fernandes Gomes. — Concedo prazo até 13-11-31.
N. 775 — José Fernandes Gomes. — Concedo prazo até 13-11-31.

Dia 16

N. 776 — Gaudencia Xavier da Souza. — Concedo prazo até 17-12-31.

Dia 17

N. 781 — Joaquim Francisco da Silva. — Concedo prazo até 11-12-31.
N. 286 — José Silva Gonçalves. — Póde funcionar.
N. 287 — José Silva Gonçalves. — Registre-se.
N. 288 — José Silva Gonçalves. — Certifique-se.

Posto de Madureira

Dia 5 de setembro

N. 639 — Antonio dos Santos Monteiro. — Deferido; archive-se.
N. 667 — Manoel Ferreira de Almeida. — Deferido.
N. 669 — Rosa Machado Vallinha. — Concedo mais 60 dias de prazo.
N. 670 — Antonio Costa. — Concedo mais 60 dias de prazo.

Posto de Madureira

Dia 5 de setembro

N. 671 — Antonio José Soares. — Deferido.
N. 672 — Leopoldo Martins. — Deferido.
N. 685 — Albino Ribeiro. — Concedo mais 40 dias de prazo.
N. 687 — Antonio Rodrigues da Souza. — Deferido.

N. 695 — Adolpho José da Silva. — Como requer.

Dia 8

N. 699 — Luiz Borges de Freitas. — Póde ser habitado.
N. 710 — Manoel José dos Santos. — Certifique-se.
N. 710 — Antonio Maria de Almeida. — Póde funcionar; registre-se.

Dia 9

N. 630 — Valdemar Lopes Ferreira. — Póde ser habitado.
N. 690 — João do Valle. — Concedo mais 40 dias de prazo.

Dia 10

N. 675 — Antonio Faria Pinho. — Nêgo permissão para funcionar.
N. 704 — João Freitas de Almeida. — Certifique-se.

Dia 11

N. 703 — João José da Silva. — Concedo mais 40 dias de prazo.
N. 706 — Olivia Maria da Conceição. — Como requer.
N. 713 — Luiz Pereira dos Santos. — Concedo mais 40 dias de prazo.
N. 719 — Manoel José Miranda. — Concedo mais 60 dias de prazo.
N. 721 — Leopoldina Gonçalves Machado. — Indeferido; quanto ao que requer. Concedo mais 60 dias de prazo para o cumprimento integral da intimação.
N. 727 — Antonio Maria de Almeida. — Certifique-se.

Dia 12

N. 585 — Nogueira Godinho & Companhia. — Póde ser ocupado para negocio.
N. 653 — Lygia de Abreu. — Prossiga-se o auto de infração.
N. 673 — Garcia & Comp. — Certifique-se.
N. 674 — Garcia & Comp. — Póde funcionar; registre-se.
N. 675 — Garcia & Comp. — Certifique-se.
N. 676 — Antonio Faria Pinho. — Nêgo a permissão para funcionar.
N. 722 — Antonio José Basteiro. — Levante-se o interdito para a execução das obras exigidas no predio.

Dia 14

N. 729 — Anelhe & Simões. — Póde funcionar; registre-se.
N. 741 — Costa & Almeida. — Certifique-se.

Dia 15

N. 711 — Romana Maria de Jesus. — Concedo mais 40 dias de prazo.
N. 714 — Avelino de Almeida Rocha. — Póde funcionar; registre-se.
N. 735 — Anelhe & Simões. — Certifique-se.

Dia 16

N. 731 — Irineu do Rosario. — Concedo mais 60 dias de prazo.
N. 732 — Avelino de Almeida Rocha. — Certifique-se.
N. 740 — Manoel Francisco Pereira. — Póde funcionar; registre-se.
N. 745 — Manoel Francisco Pereira. — Certifique-se.

Dia 17

N. 696 — Joaquim João Luiz. — Póde funcionar; registre-se.
N. 723 — Rodrigo da Silva. — Concedo mais 15 dias.

Posto de Madureira

Dia 17

N. 739 — Elvira Vasques de Magalhães. — Concedo mais 60 dias de prazo.
N. 737 — Germano dos Santos Mendonça. — Concedo mais 60 dias de prazo.
N. 743 — Edmundo Marques. — Concedo mais 60 dias de prazo.
N. 744 — Manoel Luiz Ribeiro. — Certifique-se.
N. 748 — Soares & Soares. — Certifique-se.

Dia 18

N. 738 — Augusta Passos. — Certifique-se.
N. 697 — Joaquim João Luiz. — Certifique-se.
N. 751 — Augusta Passos. — Póde funcionar; registre-se.

Posto da Penha

Dia 14

N. 3.070 — Euphrazina Blanchini. — Concedo 60 dias de prazo.
N. 2.945 — André Domingos dos Santos. — Prorrogo o prazo até 6 de outubro de 1931.
N. 3.045 — Manoel Ferreira. — Póde funcionar com quitanda sem o comércio de aves e carvão.
N. 3.046 — Manoel Ferreira. — Registre-se.
N. 3.047 — Manoel Ferreira. — Certifique-se.
N. 3.056 — Mario Barbastefano. — Póde funcionar com negocio de bar.
N. 3.057 — Mario Barbastefano. — Registre-se.
N. 3.058 — Mario Barbastefano. — Certifique-se.
N. 3.088 — Aurelio dos Reis Pachoa. — Concedo prazo até 28 de outubro de 1931.

Dia 15

N. 3.096 — Dr. Felix Bessa de Oliveira. — Póde funcionar com consultorios médicos.
N. 3.097 — Dr. Felix Bessa de Oliveira. — Certifique-se.
N. 3.085 — A. Drumond da Silva. — Póde funcionar com consultorio dentario.
N. 3.086 — A. Drumond da Silva. — Certifique-se.
N. 3.029 — José da Rocha. — Póde funcionar com quitanda sem o comércio de carvão e aves.
N. 3.030 — José da Rocha. — Registre-se.
N. 3.031 — José da Rocha. — Certifique-se.

Dia 17

N. 3.148 — Juracy Ramos Oliva. — Póde funcionar com quitanda sem o comércio de carvão e aves.
N. 3.149 — Juracy Ramos Oliva. — Registre-se.
N. 3.150 — Juracy Ramos Oliva. — Certifique-se.
N. 3.036 — Antonio Lemos. — Póde funcionar com negocio de bar.
N. 3.036 — Antonio Lemos. — Registre-se.
N. 3.037 — Antonio Lemos. — Certifique-se.
N. 3.089 — Luiz G. Fernandes. — Póde funcionar com negocio de bazar, balas e doces.
N. 3.090 — Luiz G. Fernandes. — Registre-se.

N. 3.091 — Certifique-se.
 N. 3.119 — Antonio Gonçalves Lima. — Póde funcionar com negocio de liquidos e combustíveis.
 N. 3.120 — Antonio Gonçalves Lima. — Registre-se.
 N. 3.121 — Antonio Gonçalves Lima. — Certifique-se.
 N. 3.135 — José Serodio. — Póde funcionar com negocio de sorvetes.
 N. 3.136 — José Serodio. — Registre-se.
 N. 3.137 — José Serodio. — Certifique-se.

Dia 18

N. 3.127 — Pinto & Braz. — Indeferido.
 N. 3.128 — Pinto & Braz. — Indeferido.
 N. 3.129 — Pinto & Braz. — Certifique-se.
 N. 3.163 — Arthur de Abreu. — Concedo 20 dias de prazo, em prorrogação, no maximo.
 N. 3.167 — Cornelio Dias de Carvalho. — Deferido.
 N. 3.151 — Rosaria Martinez. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.

Dia 18

N. 3.107 — João Estola. — Deferido.
 N. 3.133 — Raul Joaquim Rodrigues. — Concedo 30 dias de prazo a contar de 12 de setembro.
 N. 3.143 — Francisco Caetano Barbosa. — Deferido.
 N. 3.165 — Dina de Saldanha da Gama. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.
 N. 3.166 — Lucinda Maria da Silva. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.
 N. 3.162 — Geraldo Simões de Oliveira. — Deferido.
 N. 3.164 — Raymundo Morgado. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.
 N. 2.889 — Maria da Anunciação Oliveira. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.
 N. 3.101 — Antonio Duarte de Azevedo. — Concedo 45 de prazo, até 29 de dezembro de 1931.

Dia 19

N. 3.139 — Carlos Pinto de Almeida. — Póde funcionar a titulo precario, com negocio de liquidos e combustíveis.
 N. 3.140 — Carlos Pinto de Almeida. — Registre-se.
 N. 3.141 — Carlos Pito de Almeida. — Certifique-se.
 N. 3.155 — Antonio Vicente Pinto. — Póde funcionar a titulo precario, com negocio de casa de pasto.
 N. 3.156 — Antonio Vicente Pinto. — Registre-se.
 N. 2.857 — Antenor Leandro da Motta. — Póde funcionar com negocio de armazem.
 N. 2.858 — Antenor Leandro da Motta. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

Dia 8

N. 91 — Anibal Lopez. — Certifique-se.
 N. 236 — José Maria da Silva Couto. — Habite-se.
 N. 237 — José Maria da Silva Couto. — Habite-se.

N. 238 — Manoel Gomes Ferreira. — Habite-se.
 N. 239 — Manoel Gomes Ferreira. — Habite-se.

Dia 11

N. 240 Honorino Muniz Gomes. — Habite-se.
 N. 241 — J. S. Esteves. — Habite-se.
 N. 242 — Salvador Joaquim Moreira. — Habite-se.
 N. 244 — Mario Machado de Souza. — Habite-se. (Dia 12 de setembro).

Dia 14

N. 243 — Cirando Sobrinho. — Negó o habite-se.

Dia 15

N. 245 — Mantiriano Solé. — Habite-se.
 N. 246 — J. S. Esteves. — Habite-se.
 N. 247 — Cirando Sobrinho. — Habite-se.
 N. 248 — Durvalino Guerra. Habite-se. (Dia 18 de setembro).

Dia 18

N. 249 — Ricardo José Netto. — Habite-se.
 N. 250 — Livino José Netto. — Habite-se.
 N. 251 — Candido Espindola de Mello. — Habite-se.
 N. 252 — Abilio Ferreira da Motta. — Habite-se.
 N. 253 — Simão de Jesus Leite. — Habite-se.
 N. 254 — Raphael Marino. — Habite-se.
 N. 255 — Aguinaldo Faria. — Habite-se.

Dia 19

N. 19 — Aguinaldo Faria. — Póde funcionar; registre-se.
 N. 94 — Aguinaldo Faria. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 28 do corrente, foi concedida a licença de trinta dias, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Remy Fonseca, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por sessenta dias, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Gavião.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretário, chefe do gabinete do Sr. ministro:
 N. 10.345, de 1931 — Estanislau Augusto de Figueiredo e Mello, escrivão da 1ª Coletoria das Rendas Federais em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, solicitando a sua aposentadoria. — Arquivado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1931

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:
 N. 148 — Comunicando que resolve aprovar as instruções expedidas sobre entrega de encomendas feitas pela Comissão Central de Compras aos fornecedores.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1931

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 142 — Remetendo, afim de serem prestadas informações, o processo relativo ao requerimento em que o chefe de seção do Serviço do Imposto sobre a Renda em Goiás, Francisco da Silva Teixeira, solicita pagamento de vencimentos atrasados a que se julga com direito.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 146 — Solicitando providencia afim de que seja subretrado a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria o sub-diretor do Tesouro Nacional, Amelino Augusto Corrêa.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 73 — Declarando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o senhor Euclides Malta Filho, resolve conceder-lhe o prazo de sessenta dias em prorrogação, para prestar fiança e tomar posse do cargo de coletor da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Santa Luzia do Norte, para o qual foi nomeado por decreto de 17 de junho ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 168 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 12 do corrente, resolvi aprovar o concurso para provimento de empregos de 1ª e 2ª categoria das repartições de Fazenda, realizado nessa delegacia, observada, porém, a classificação que se segue:

1º lugar — Edwino Antunes Stern Myriam Braga, Felicidade de Mello Costa, Augusto Conte de Alencar e Alice Carvalho.

2º lugar — Alayde Neves Lopes Lima.
 3º lugar — Maria Elisa Thaumaturgo Lobo.

5º lugar — Harrison Bezerra.

6º lugar — Renan Bugalho de Medeiros, e Lyceurgo Bezerra.

6º lugar — Abdon Bugalho de Almeida.

7º lugar — Julita Magno Rodrigues João da Silva Costa.

8º lugar — Neuza Alves Ferreira.

9º lugar — Zenir de Souza Medeiros.

10º lugar — Raymunda Renato Pereira, Justino Bauman das Neves, Adorador Cesar de Souza e Jorg Simplicio Machado.

11º lugar — Aureo Zuany.

12º lugar — Sady Paiva e Alexa de Castro Filho.

13º lugar — João Alfredo de Alencar.

14º lugar — Aristoteles da Costa Mendes e Raymundo Barreto Fonseca.

15º lugar — Candido Pereira da Silva.

16º lugar — Manoel Anunciação.

17º lugar — Theodoraro Tavares Dias.

18º lugar — Raymundo Conde e Raymundo Botelho Maia.

19º lugar — Cesar Fernandes e Carlos da Penha de Mello.

20º lugar — Amadeu Ayres de Azevedo.

21º lugar — Carlos Durand.

22º lugar — José de Freitas Passos.

24º lugar — Valério Caldas do Lago.
22º lugar — Plácido Serrano-Filho.
23º lugar — José Ribamar Neves e Isaías Ajuricaba de Lima Verde.

24º lugar — Carlos Francisco Soares e Saint-Clair de Carvalho Lobo.

25º lugar — Arthur Paixão da Silva Filho, José Garcia de Castro, Waldemar Pereira de Medeiros e Antonio José da Silva.

26º lugar — José Fausto de Araujo Junior e Eurídice Lima Ferreira Gomes.

27º lugar — Adonai de Souza Medeiros e Azarias Menescal de Vasconcellos.

28º lugar — João Amazonas Rodrigues Vieira.

29º lugar — Annibal Pedrosa de Oliveira.

30º lugar — Waldemar Ferreira Lisboa e Americo de Oliveira Amaral.

31º lugar — Ismar Albert, Americo Antony, Lourival Henriques dos Santos, Oscar Rosannah da Silva e Frederico Valente Gonçalves.

32º lugar — Maria Celeste Dantas de Araujo, Ariovaldo Henriques dos Santos, Anselmo José de Sá Ribeiro e Rubem Lario de Lima Lisboa.

33º lugar — Arthur Barbosa de Amorim, Clovis Armando Ribeiro Corrêa e Carlos Alberto de Aguiar Corrêa.

34º lugar — Paulo de Tarso Bezerra e Moacyr de Lima Corrêa.

35º lugar — Amancio Muniz Corrêa de Mendonça.

36º lugar — João Saraiva e Marcos Curacy de Carvalho.

37º lugar — Renato da Gama Bentes, Jorge do Alencar Araripe e Elydio Alves de Lima.

38º lugar — René Padilha e Antonio Vieira Litaiff.

39º lugar — Raymundo de Freitas Uelida e José Carlos de Moraes.

40º lugar — Rubens Santoro, Lucio Borges de Sá, Julio Costa e José Tavares Marques da Rocha.

41º lugar — José Ribeiro Corrêa, Ignacio José Ribeiro e Iracema Nogueira.

42º lugar — José Garibaldi Pereira.

43º lugar — Frederico Martins de Menezes e Gabriel Pereira Machado.

44º lugar — Mario Ypiranga Monteiro.

45º lugar — José Levy e José do Lago e Albuquerque.

46º lugar — Alvaro da Silva Machado.

47º lugar — Florencio Antonaccio.

48º lugar — Barnave Angelilino Martins.

49º lugar — Jorge Martins de Menezes e Fausto Romeiro.

50º lugar — Ito Martins Ribeiro.

51º lugar — Hugo Brasil Cantanhede.

52º lugar — Polician Mouca Tanaloz.

53º lugar — Hugo de Freitas Guimarães e Wilson Pommeu Brasil.

54º lugar — Mario Aranio da Silva e Arnaldo Rifferecourt Cantanhede.

55º lugar — Francisco Gomes da Silva.

56º lugar — Alderico Coelho de Souza e João Severino de Alencar.

57º lugar — Isaac Bensiman.

Outrosim declarou-vos que resolvei mandar excluir da classificação, organizada pela mesa examinadora o candidato Jefferson Camará de Amorim, pelo fato de, em a sua antiga escrita de francês, haver traduzido um período além das que lhe foram dadas para tal fim, e, bem assim, os candidatos abaixo mencionados, que cometeram mais de dez erros e omissões nas provas escritas de português e francês:

Em português:

Antonio Raymundo dos Santos Lemos, Ademar de Queiroz Lago, Abelardo de Macedo Baena, Narciso da Silva Rebelo, Alfredo Eulipes Jackson Cabral, Jorge Pécil, Lauro Almeida Silva, Admeto de

Gouvêa Dantas, Cavalcanti, Philomeno Alves de Souza, Affonso Amado Costa, Waldyr de Almeida Ribeiro, Raymunda Francisco do Livramento, José de Menezes Ribeiro, Eduardo Evangelista do Nascimento, Raymundo Paes Barreto Pessoa, Edison Marques de Araujo, Edmundo Rebelo Vital, José Ramos Salles de Aguiar, Carlos Onety de Figueiredo, Eurico Nogueira Marques, Carlos Corrêa, Huascar Telles da Rocha, Milton Alves Gondim, Amadeu Soares Boelho, Alayr Ribeiro de Carvalho, Cesar Augusto Perez e Waldyr de Menezes Vieira Alves.

Em francês:
Boaventura Avelino do Amaral, Paulo Severino de Rezende Machado, Waldemar Vieira da Silva, Aristarcho Augusto de Araujo Jorge e Pedro das Neves Aguiar.

Finalmente, os candidatos abaixo indicados deverão apresentar, dentro do prazo de 90 dias, sob pena de serem excluídos da classificação acima, os seguintes documentos, indispensáveis à regularização da situação dos mesmos:

Gabriel Pereira Machado — Certidão de idade, extraída do Registro Civil, documento esse por ele não exibido em ocasião oportuna.

Carlos Durand Machado — Nova certidão de idade, visto como a por ele apresentada estar omissa na parte relativa à data do seu nascimento.

Mario Ypiranga Monteiro — Nova certidão de idade, porque a que apresentou não se refere a ele, mas a Mario Monteiro.

João Saraiva — Nova certidão de idade, por não ser aceitável a por ele exibida, de vez que se refere ela a João de Mello Saraiva.

Alexandre de Oliveira Castro Filho — Folha corrida das varas federais, certidão de vacina e de que não sofre de molestia infecta contagiosa — e isso porque as por ele apresentadas se referem a Alexandre Castro Filho.

Azarias Menescal de Vasconcellos — Nova certidão de idade, por não poder ser aceita a que apresentou, a qual se refere a Azarias Mentor de Vasconcellos.

João Martins de Menezes — Nova certidão de idade, por não poder ser aceita a com que instruiu o seu pedido de inscrição, pelo fato de se referir a mesma a Jorge Oliveira de Menezes.

Elydio Alves de Luna — Folha corrida das varas federais, documento esse que deixou de exhibir.

Julita Magno Rodrigues — Atestado provando não sofrer de molestia infecta contagiosa, que deixou de apresentar quando se inscreveu.

N. 169 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que José Nogueira da Silva, ex-marinheiro do Posto Fiscal do Igá Brasileiro, suprimido pelo decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, pede o seu aproveitamento em qualquer repartição do Ministerio da Fazenda, resolveu que o requerente deva aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 148 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que José Leopoldo Pinto pede nomeação para o lugar de marinheiro da Alfândega de Belém, resolveu que o peticionário deva aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 409 — Declarando que o agente do imposto de consumo Emilio Prina-zoni, removido do Estado do Maranhão

para o de Alagoas, não tem direito a ajuda de custo nem a transporte, para si ou sua família, por conta do Governo, à vista do disposto em o art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

N. 411 — Declarando que resolveu mandar averbar nos essentamentos do agente fiscal do selo adesivo em Santos, Epaminondas de Albuquerque, o tempo de serviço por ele prestado ao Estado do Amazonas, de acordo com a certidão que apresentou.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 51.429, de 1931 — Guido Saverio & Pampuri, acerca de recurso. — Não tomo conhecimento do recurso, por irregularmente interposto.

Pelo secretario do Sr. ministro:

N. 41.545, de 1931 — Barbosa Alca & Comp., de São Paulo, sobre o despacho de aramê. — Na forma do parecer, archive-se.

N. 41.858, de 1931 — Romen Boffino, interpondo recurso. — À vista do parecer, archive-se.

Pelo Sr. diretor:

N. 52.608, de 1931 — Bento de Souza & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Satisfaga o pagamento da diferença do selo do requerimento de folhas, com revalidação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 301 — Comunicando que o senhor Fernando Barbudo Passolo, nomeado tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por decreto de 4 do corrente, prestou a fiança de 26:000\$000, representada em apolices da dívida pública federal. (Processo n. 51.711, de 1931).

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 54 — Enviando o processo fchado no Tesouro sob n. 48.908, do ano em curso, referente à restituição de 1:054\$011 pretendida pelo Dr. George Fritz Johann Sippel. (Processo numero 48.908, de 1931).

— Ao Sr. diretor da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 757 — Afim de receber audiencia, remete o processo fchado no Tesouro sob n. 51.285, de 1931, em que é interessada Euligenia Augusta Teixeira. (Processo n. 51.285, de 1931).

N. 758 — Para o fim enunciado no despacho, restitue o processo fchado no Tesouro sob n. 47.389, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Montaud & Comp. (Processo n. 47.389, de 1931.)

— Ao Sr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 543 — Remetendo para cobrança 168 certidões de dividas de multas, numeros 9.983 a 9.985 F. E. e 4.300 a 4.404 F. E., na importancia total de 45:270\$000.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 300 — Transmitindo o processo fchado no Tesouro sob n. 50.992, deste ano, em que é interessado Benjamin Schectman, para receber informações. (Processo n. 50.992, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 70 — Restituindo, para o fim mencionado no despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 50.303, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil. (Processo n. 50.303, de 1931).

N. 71 — Para receber audiência, envia o processo fichado no Tesouro sob número 49.086, do corrente ano, em que são interessados o Governo desse Estado e a Usina Cansação de Sinimbu. (Processo n. 49.086, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 55 — Comunicando que o Sr. Amílcar Santos, nomeado administrador da Mesa de Rendas da 2ª ordem de Senna Madureira, no Território do Acre, prestou, nesta diretoria, sua fiança. (Processo n. 51.348, de 1931).

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 783 — Para o fim de ser cumprido o despacho, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 50.441, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira. (Processo número 50.441, de 1931).

N. 784 — Enviando, para cumprimento do despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 47.856, do corrente ano, em que é interessada a firma Paul J. Christoph & Comp. (Processo número 47.856, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Corumbá:

N. 19 — Para o fim indicado na parte final da informação, restitue o processo fichado no Tesouro sob n. 46.916, do corrente ano, relativo ao ofício n. 42, de 3 de agosto findo, dessa alfandega. (Processo n. 46.916, de 1931).

Portaria

N. 551 — Determina ao agente fiscal do imposto de consumo, na capital do Estado de Alagoas, Hermann Pereira Vieira, que se encontra na Capital Federal, que dentro do prazo de 10 dias siga para reassumir o exercício de seu cargo.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 do setembro de 1931

Processos:

N. 28.605 (31) — Ofício de número 4.958, de 12 de maio de 1931, do Departamento Nacional de Saúde Pública, referente ao pagamento de 475\$200, a Amelia Nogueira Fernandes de Castro. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 44.486 (31) — Ofício de n. 343, de 18 de julho de 1931, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, referente a Julieta Ferreira de Souza. — Compareça a Secretária da Diretoria da Despesa.

N. 45.794 (31) — Ofício de número 21.562, de 13 de agosto de 1931, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, relativo a Corina Coutinho Vilhena e outros. — Satisfacam as exigências da informação supra.

N. 50.476 (31) — Julio Souto Mayor, na qualidade de procurador, pedindo expedição do título de Octacília Bastos Vignoli. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 12.458 (31) — Angelina Albertina de Araújo, solicitando incluir em folha os nomes dos menores Ronald e Creusa de Araújo. — Satisfaca a exigência.

Ofícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 156 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 3:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 534 — Solicitando seja cumprida fielmente a ordem desta diretoria de n. 374, de 10 de julho ultimo.

N. 535 — Solicitando informação relativa ao processo de n. 43.926, em que é interessada Violante Amalia Pirajá Peckoet.

N. 536 — Comunicando haver o senhor ministro autorizado a indenização da divida de 186\$440, pela 10ª parte dos vencimentos de João de Souza Gomes.

N. 537 — Remetendo o ofício referente à declaração feita por Olanfoides Dias Machado.

N. 538 — Concedendo o crédito de 1:027\$375, para pagamento a Horacio de Azevedo Faro e Araújo.

N. 539 — Concedendo o crédito de 866\$666, para pagamento a Augusto da Costa Leite.

N. 540 — Concedendo o crédito de 452\$332, para pagamento ao capitão, reformado, do Exército, Augusto da Costa Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 759 — Concedendo o crédito de 2:825\$000, para pagamento das pensões de montepio a Rita Bicudo Pereira e filhos.

N. 760 — Concedendo o crédito de 700\$000, para atender, sob o regimen de massas, ao pagamento do acréscimo de quantitativo destinado ao 4º Regimento de Infantaria, com sede naquella Estado.

N. 761 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 208\$400, à São Paulo Railway Company Ltda.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 969 — Remetendo o processo relativo à habilitação ao montepio de Corina Gonçalves Senna e outros.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 970 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria de Antonio Carneiro.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 971 — Remetendo o processo em que é interessado Manoel Sant'Anna da Silva.

N. 972 — Remetendo o processo relativo à divida de que se julga credor Nilo Quirino.

N. 973 — Remetendo o processo relativo ao montepio pretendido por Rosa Ferreira dos Santos.

N. 974 — Respondendo o ofício de numero 747, de 6 de julho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 975 — Concedendo o crédito de 685\$104, para atender ao pagamento de diferença de vencimentos de inatividade que compete a Arlindo Pedro Gil.

N. 976 — Remetendo o título declaratório dos vencimentos de inatividade que competem a Francisco das Chagas e Silva.

N. 977 — Remetendo o título declaratório dos vencimentos de inatividade que competem a Francisco Franklin de Castro Menezes.

N. 978 — Remetendo o ofício desta diretoria de n. 582, de 9 de junho ultimo.

fimo, referente a Cesario Francisco Pinto.

N. 979 — Comunicando haver sido escriturado no respectivo livro da 1ª Sub-diretoria desta diretoria, o crédito de 90:000\$000.

— Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 68 — Remetendo o processo referente ao pagamento efetuado a Antonio Moreira da Rocha.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 987 — Remetendo o processo referente à habilitação ao montepio de Maria Motta Meirelles.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério das Relações Exteriores:

N. 980 — Remetendo o processo em que são interessados Carlos de Rostango Lisboa e Cypriano de Lage e Silva.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 981 — Concedendo o crédito de 1:126\$666, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Aurelio Fernandes Dias.

— Ao Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda:

N. 603 — Remetendo o processo relativo ao abono de dois terços de remuneração pretendido pelo bacharel Antonio Horacio Pereira.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 604 — Remetendo o ofício referente à distribuição do crédito de réis, 100:000\$000 destinado ao Serviço de Algodão no Estado de Sergipe.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 606 — Remetendo os processos relativos às dividas de que se julgam credores Theodoro Caetano Alves, José Corrêa de Amorim, Horacio Luiz de Oliveira, Henrique Antonio da Fonseca, Theodorio Raimundo Barbosa, Armando Manoel Lobo Botelho, José de Moraes Silva.

— Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 607 — Pedindo seja restituída a esta diretoria a 1ª via do empenho de despesa de n. 133, de 5 de março ultimo.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Previdência:

N. 608 — Remetendo o processo em que é interessado Cesar Lucena Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro em Londres:

N. 34 — Respondendo o telegrama de n. 30, de 12 de corrente.

— Ao Sr. diretor do Tesouro Nacional:

N. 326 — Comunicando haver remetido a Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro e a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul as primeiras vias dos empenhos de despesa de ns. 782 e 780 de 23 e 22 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul:

N. 610 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 780, de 22 do corrente, da importância de 32\$866.

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 609 — Remetendo a 1ª via de empenho de despesa de n. 782, de 23 do corrente, da importância de 2:082\$43.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 368 — Concedendo o crédito de 45

478\$575, para pagamento do aumento provisório a Dionysio Pereira Pinto.

N. 369 — Concedendo crédito de réis, 479\$250, para pagamento a Gabriel Baracho de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba: N. 199 — Concedendo o crédito de 437\$500, para pagamento a José Francisco Fernandes.

N. 200 — Devolvendo o processo em que é interessado o contínuo Joaquim Severino Maciel.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 114 — Concedendo o crédito de 833\$203, para pagamento de vencimentos não recebidos por Carlos Polycarpo de Mello.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 327 — Concedendo o crédito de 92\$813, para atender à restituição que compete a Sebastião Pereira de Oliveira.

N. 328 — Solicitando informação relativa ao montepio pretendido por Amara da Silveira.

N. 329 — Concedendo o crédito de 184\$275, para pagamento, em restituição que compete a Maria da Conceição Guimarães.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda: N. 330 — Remetendo o requerimento em que José Wagner de Mendonça pede pagamento de vencimentos.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 511 — Pedindo seja devolvido a esta diretoria o empenho de n. 485, de 3 de julho último.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 612 — Remetendo os processos com que são interessados Saul Affonso Cruz, Luiz Jorge da Silva, Reynon Cabral, Emmanuel de Gusmão Castello Branco e João Ponciano da Silva Carvalho.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 613 — Remetendo os processos em que são interessados Octavio Cardoso da Rosa, Adolpho Jacintho da Silva Almeida, Washington de Oliveira, Silvino Lima e Manoel José da Silva.

— Ao Sr. coletor federal em São Joaquim da Costa da Serra, Estado de Santa Catarina:

N. 614 — Devolvendo o ofício em que é pedido o pagamento, por exercícios findos, da importância de 595\$218.

Portarias

U. 79 — O diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, tendo verificado pessoalmente a permanência de pessoas estranhas a esta repartição, no recinto das sub-diretorias, com visível prejuízo para a marcha regular dos serviços e impedindo por essa forma que os funcionários possam trabalhar à vontade, sem a importunação das partes, que muitas vezes se aglomeram em torno das mesas, determina aos Srs. sub-diretores desta diretoria, que não permitam, sob qualquer pretexto, a permanência no recinto da seção, de qualquer pessoa ou funcionário estranho a esta repartição, executando-se, porém, os que diretamente queiram se entender com os sub-diretores.

N. 80 — O diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional recomenda ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria que não seja feita nenhuma averbação de consignação a favor das associações de

classes, sem que fique provada a qualidade de sócio, nos termos do art. 11. do decreto n. 20.225, de 18 de julho último.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de setembro de 1931

Autos de infração:

N. 978 de 1931 contra Reguia de Azevedo Affonso. — Indeferido. Ao requerente cabe o direito de recurso para a superior autoridade, mediante as formalidades legais.

Precatórios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Raymundo Azevedo Cerejo. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de setembro de 1931.

Requerimentos despachados

N. 6.672 — Antonio de Almeida. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.244 — Manoel Pereira de Macedo. — Tendo sido cobrado o imposto a partir de fevereiro de 1930, de acordo com a declaração constante da coleta de fls. 2, quando devia ser de janeiro do mesmo ano, segundo consta do contrato social e da patente de registro de fls. 6, — cobre-se a diferença de um mês, nos termos da informação do Sr. lançador. Imponho a multa de 100\$, visto ter sido a coleta apresentada fora do prazo. Isto feito, transfira-se para o requerente.

N. 21.530 — Antonio Aranelli. — Constando deste processo e dos anexos ns. 14.560, de 1928, e 3.602, de 1929, que o requerente vendeu o seu estabelecimento, à Estrada Real Santa Cruz numero 2.622, a Augusto José & Almeida, que o transferiu para Josué Cavalcanti, e este para Portella Hugo & Comp. cuja firma faliu em 21 de janeiro de 1930, anule-se a dívida que consta em 1930, em nome do requerente, oficiando-se à Diretoria da Receita, visto estar pago o imposto até 1929, e não ser devido, nem constar inscrito em exercícios posteriores.

N. 4.876 — João Ribeiro da Costa. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei. a Oswaldo Sodré e a João Ribeiro da Costa, nos termos da informação e parecer. Sendo o doc. de fls. 7 complemento da escritura de fls. 4/6, estão os mesmos devidamente selados. Quanto ao de fls. 8 só será feita a entrega, depois de pago ou aposto o selo devido.

N. 21.381 — João Pires do Nascimento. — Nos termos da informação, inscreva-se a coleta de fls. 2 a partir de abril de 1930, e transfira-se para Eduardo Lourenço. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 334 — João Francisco Rocha Junior. — Já tendo sido averbada a transferência no lançamento de 1930, e não constando mais no de 1931, nada ha que providenciar. Arquite-se.

N. 23. Manoel Soares. — A vista do que consta do processo n. 8.684, de 1931, em virtude do qual foi transferido o negócio para Manoel Socio, nada ha mais que providenciar.

N. 12.423, João de Souza. — De acordo com a informação e o parecer, inscreva-se a coleta de fls. 2, a partir de maio de 1931, dando-se a baixa de Fonseca e Valente, no 2º sequestro corrente.

N. 48.547. Kámel Salgar. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 18.699, Jean Canat de Chizy. — Idem.

N. 10.903, Luiz Martins. — Transfira-se.

N. 18.084, Olindino Guimarães. — Idem.

N. 8.395, João Evangelista Insuellas e outros. — Idem.

N. 19.327, Mariano de Souza. — Idem.

N. 3.293, José Ayres. — Idem.

N. 12.554, Manoel Fernandes Tavares. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ (cincoenta mil réis), mínimo da lei.

N. 13.827, Panair do Brasil S. A. — Dê-se a baixa.

N. 14.009, M. Andrade & Baptista. — Idem.

N. 16.507, Pedro Rodrigues. — Averbe-se a mudança.

N. 16.913, L. Almeida. — Idem.

N. 7.433, João de Almeida Cardoso. — Idem.

N. 16.470, José dos Reis. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência da 2ª sub-diretoria, indeferido. Arquite-se.

Notificações

N. 1.287, Julio da Silva Souza, Ferreira Borges, 22. — Reconsidere, em face da declaração do Sr. agente fiscal notificante, o despacho de fls., para declará-lo de nulo efeito, tanto em relação à multa imposta, como quanto aos emolumentos de registro, que foram pagos pela patente n. 16.421. Feitas as devidas anotações, archive-se.

Certidões

N. 1.032, Frederico Buck e outro. — Certifique-se o que constar.

N. 1.033, Pedro Moulinho dos Reis Filho. — Idem.

EXPEDIENTE DO SUB-DIRETOR

Dia 28

N. 21.098-1931 — Bernardino Ferreira de Mesquita. — Satisfaga a exigência dentro no prazo de dez dias.

N. 18.562-1931 — Sotero Abrantes, idem, idem;

Coléta 302-1931. — Antonio Correia Caldas, idem, idem;

N. 877-1931 — Fructuoso Ramos & Comp., idem, idem;

N. 15.429-1931 — Benjamin Gonza-lez, idem, idem;

N. 15.306-1931 — José Gurvel Dentas, idem, idem;

N. 19.438-1930 — João de Souza & Nascimento, idem, idem;

N. 10.133-1931 — A. Campilho & Vieira, idem, idem;

N. 19.935-1931 — Francisco de Almeida, idem, idem;

N. 18.020-1931 — Iracema Maciel Silvestre. — Prove o alegado dentro no prazo de dez dias;

Rep. sem numero-1931 — Settimio Alô, José Miranda. — Apresentar provas de que se trata de início de negócio, ficando marcado o prazo de oito dias;

N. 21.077-1931 — José Faura. — Intime-se o Sr. escrivão do Juizo da Segunda Pretoria Civil para dizer qual a razão de ter deixado de transcrever a quitação geral dos impostos, na escritura de fls. Prazo de dez dias;

N. 20.388-1931 — Esperança Aurora Rabello e outros. — Satisfaga a exigência dentro no prazo de dez dias;

Coléta 5.255-1931 — Irmãos Cavalcante. — Intime-se o coletando para, no prazo de oito dias, provar que não se trata de sucessão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 7.758 — Travessa & Loureiro, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 9.818 — A. Monteiro & Marques, fazendo pedido. — A vista da informação contida no verso do processo de lançamento, "ex-officio", de 1929, archive-se.

N. 4.187 — R. P. Rocha & Comp., pedindo restituição de imposto de renda. — Não atendendo o peticionário a solicitação feita por esta delegacia, archive-se o processo.

N. 2.501 — S. Campos & Silva, apresentando declaração de renda. — Indeferido, por já ter sido iniciado o competente processo de lançamento, "ex-officio", por falta de declaração de rendimentos no prazo legal.

N. 33.014 — Joaquim Dias & Tavares, prestando esclarecimentos. — Instale-se o processo, "ex-officio", contra o sucessor.

N. 5.285 — Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, idem. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 2.887 — Abílio Cunha & Comp., reclamando contra lançamento. — Indeferido. O imposto foi calculado de acordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 6.847 — L. F. Campos & Comp., idem. — Faça-se a notificação solicitada.

N. 10.797 — Souza & Rodrigues, idem. — Não sendo satisfatórios os documentos apresentados, mantenha-se o lançamento.

N. 8.048 — Armindo Freitas & Comp., pedindo relevação de multa. — Indeferido, nos termos do parágrafo único do art. 116, do regulamento.

N. 12.738 — Lopes Maia & Comp. — Cancele-se o lançamento.

N. 5.768 — José Maria Rodrigues Garcia, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido.

N. 13.897 — Julio S. Peixoto & Comp., Ltd., idem. — Em face da informação do Cadastro declaramos sem efeito, para mandar prosseguir na cobrança do imposto relativo ao exercício de 1927, em nome da firma sucessora.

N. 9.546 — Campassi, Camin & Comp., reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 13.532 — J. Collares Moreira & Comp., idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos apresentados a 29 de junho do corrente ano.

N. 8.161 — Alves, Filho & Souza, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 7.103 — Banco Comercial do Rio de Janeiro, reclamando contra lançamento de José Joaquim Mattos de Azevedo. — Deferido.

N. 8.976 — Helion Povea (Dr.), por seu procurador, reclamando contra lançamento. — Prove que está habilitado a requerer pelo Dr. Helion Povea.

N. 8.981 — Felix Barsan, por seu procurador, José Barzan, idem. — Prove a sua habilitação e complete a documentação, o solo do presente.

N. 8.987 — Anclia Marques Barbosa, por seu procurador João Tavares Teixeira de Freitas, idem. — Prove a sua habilitação de procurador.

N. 5.981 — Antonio Pinto Ribeiro, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 4.241 — Lourival da Rocha Vaz, idem. — Indeferido.

N. 962 — Francisca Serrão de Medeiros Reis, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo.

N. 133 — Florentino Alves Moreira, idem. — Idem.

N. 13.329 — Manoel de Castro Neves, idem. — Idem.

N. 8.039 — Manoel José Padrao, idem. — Cancele-se o lançamento, "ex-officio".

N. 13.743 — Julio Vieira, idem. — Das decisões desta delegacia cabe recurso, nos termos do art. 123, do regulamento.

N. 3.021 — Godofredo Coelho da Silva, idem. — Calcule-se o imposto, tomando-se em consideração os encargos de família e dirija-se a notificação para a residência do contribuinte.

N. 3.028 — Agostinho Rodrigues dos Santos, idem. — Calcule-se o imposto, tomando-se em consideração os encargos de família.

N. 3.431 — Raul de Freitas Ramalho, idem. — Idem.

N. 7.976 — Etelvino da Silva Mattoso, idem. — Cancele-se o lançamento, "ex-officio".

N. 7.304 — Evilasio Gonçalves Villanova, idem. — Idem.

N. 14.124 — João de Oliveira, idem. — Idem.

N. 10.612 — Agostinho Pinto Ribeiro, idem. — Idem.

N. 15.036 — Bernardo Saraiva, pedindo encaminhar petição ao Sr. ministro da Fazenda. — Deferido.

N. 9.693 — Joaquim Saldanha Maia, prestando esclarecimentos. — Cancele-se o lançamento.

N. 6.817 — João Martins Silva, idem. — Cancele-se o lançamento, "ex-officio".

N. 2.626 — Alberto Silveiras, pedindo retificação de cálculo. — Calcule-se o imposto sem a renda da cédula F. e inclua-se o rendimento conhecido na declaração do exercício seguinte.

N. 3.441 — José Tijuca Radcliffe, reclamando contra cobrança do imposto. — Calcule-se o imposto com a dedução de encargos de família.

N. 2.015 — A. B. Pereira, apresentando declaração. — A vista da informação supra, nada ha a deferir.

N. 288 — Luiz Santos de Oliveira, idem. — Das decisões desta delegacia, cabe recurso, nos termos do art. 123, do regulamento.

N. 11.907 — Francisco Vieira, pedindo baixa. — Mantenha-se o lançamento.

Offícios expedidos:

N. 97 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, agradecendo officio recebido.

N. 325 — Ao Sr. diretor da Receita Publica, remetendo processo em que é interessado George Washington do Souza.

N. 1.176 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto sobre a Renda, no Rio Grande do Sul, fazendo comunicação.

N. 1.177 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto sobre a Renda, no Estado do Rio, solicitando remessa da declaração de renda do Dr. Firmo Mattos Magalhães e solicitando informações.

N. 1.178 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto sobre a Renda, em S. Paulo, transmitindo processo em que é interessado Sebastião Sandresch.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1931

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.450 — Atendendo ao que requereu o 3º sargento AE-A, Alfredo Victor de Araujo, e de acordo com o despacho acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi permitir aos segundos e terceiros sargentos, quando em transito, o uso de uma mala de dimensões não excedentes de 0m,80 x 0m,40 x 0m,25.

Nos navios, com sufficiente capacidade em seus alojamentos, poderão ser conservadas pelos mesmos inferiores as suas malas, a juizo dos comandantes.

Fica, assim, alterado o aviso n. 1.789, de 8 de abril de 1924.

N. 3.451 — Declarando, para os devidos efeitos, que resolveu mandar aumentar na lotação para o navio-taques "Novais de Abreu", estabelecida pelo aviso da referencia b, as seguintes praças:

PE-F-1ª classe, um (1).

PE-F-2ª classe, um (1).

PE-MO-1ª classe, um (1).

N. 3.452 — Declarando, para os devidos efeitos, que resolveu aprovar a nova lotação para a torpedeira "Gofaz", constante da tabela anexa.

N. 3.453 — Declarando, para os devidos fins, que resolveu aprovar a nova lotação do pessoal de convés para a Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, constante da tabela anexa.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 3.454 — Tendo resolvido aprovar as regras, que a este acompanham, para a execução dos serviços de vôo no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, assim vos declaro, para os devidos efeitos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.455 — Remeto-vos, para os devidos fins, a cópia do mapa comparativo, organizado pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 23 do mês fluente, relativo aos preços de material adquirido por essa comissão, e os que foram conseguidos nas últimas concorrências realizadas no referido Arsenal, no período de 1 de maio a 31 de agosto de 1931.

N. 3.546 — Remeto-vos, para os devidos fins, a cópia do mapa comparativo, organizado pela Imprensa Naval, em 22 do mês corrente, relativo aos preços de material adquirido por essa comissão e os que foram conseguidos nas últimas concorrências realizadas na Diretoria de Fazenda, no ano fluente.

Ministerio da Viação e Obras

Públicas

Diretoria Geral de Expediente

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. Dr. Edgard Teixeira, diretor geral dos Telegrafos:

Aviso n. 562 — Para apurar a procedencia dos fatos articulados na representação feita pelo engenheiro Agenor Augusto de Miranda, chefe do distrito telegrafico central, contra a vossa adm-

ministração, resolvi nomear uma comissão composta dos Srs. Drs. Arlindo Luz, Dr. Weinschenck e Geonísio Curvello de Mendonça.

Atendendo ao vosso pedido, resolvo afastar-vos das funções de diretor dessa repartição, até que se apurem os referidos fatos, devendo responder pelo expediente da mesma repartição o engenheiro chefe de distrito José Barcellos de Carvalho.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — José Americo de Almeida.

Terceira secção

Expediente de 28 de setembro de 1931

Aviso n. 26, aos Telegrafos, autorizando a providenciar para que continue a ser executado, a título precário e até o dia 15 de outubro próximo vindouro, o tráfego mutuo dessa repartição com a "Western Telegraph Co. Ltd." e a "Compagnie Italiana dei Cavi Telegrafici-Italcable".

Ofícios:

N. 226, à Inspetoria das Estradas, comunicando que, no processo relativo ao pedido feito pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, no sentido de ser a Administração da Estrada de Ferro Paraná autorizada a restituir e pagar determinadas quantias aplicadas e a aplicar no serviço de pavimentação da avenida Arthur Abreu e da praça da Estação, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Indeferido. O precedente invocado, da pavimentação da praça em frente à estação de Curitiba, por conta das taxas adicionais, não justifica a autorização agora pedida, uma vez que se trata de um erro cometido por administração passada. Essa taxa tem aplicação especial."

N. 227, à mesma, comunicando que no processo relativo ao pedido feito pela Prefeitura Municipal de Campo Maior, no sentido de ser transportado gratuitamente na Estrada de Ferro Central do Brasil material elétrico destinado àquela Prefeitura, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a aplicação da tarifa mínima."

N. 228, à mesma, comunicando que no processo relativo à mudança do nome das estações "Sobradinho" e "Bretanha", o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a denominação de "Figueirinha" para a estação "Bretanha" e quanto à de "Joaquim Caetano" pergunto-se à Inspetoria de Estradas se este nome vai ser dado à localidade a que serve a estação."

N. 372, à Prefeitura Municipal de Paranaguá, idêntico ao de n. 226, à Inspetoria das Estradas, acima.

N. 373, à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, sobre aforamento de terreno requerido por Luiz Gonçalves da Luz.

N. 374, à Delegacia Fiscal na Bahia, sobre aforamento de terreno requerido por D. Laura Augusta de Gerqueira.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro, São Paulo-Rio Grande, pedindo aprovação do orçamento para o lastramento durante o ano de 1929, com pedra, britada, de vinte quilômetros na linha Itararé-Uruguaí. (Requerimento encaminhado com o ofício n. 232/S, de 20 de fevereiro último, da Inspetoria das Estradas.) — Indeferido. (Reproduzido por ter sido com omissões.)

Retificação

Na portaria de 17 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 23 do mesmo mês, aprovando novo horário das linhas Rio-Porto Alegre e Rio-Natal, exploradas pelo Sindicato Condor Limitada, na 2ª linha, onde se lê: artigo 6, leia-se: artigo 66. Na 2ª tabela, onde se lê: Rio de Janeiro, leia-se: Rio de Janeiro. 2:2208000, leia-se: Rio de Janeiro. 1:2208000.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda Secção

Expediente em 26 de setembro de 1931

Licenças concedidas:

D. Maria Pinheiro de Castro Coelho, agente de Catanduva, São Paulo, três meses a partir de 20 de setembro corrente, para tratamento de saúde, com ordenado na forma da lei.

Orlinda de Magalhães Horta, ajudante da agência de Santo Rosa, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, três meses, em prorrogação e a contar de 3 de agosto para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Requerimentos despachados

Sebastião Lino de Castro, 2º oficial da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Certifique-se, de acordo com a informação de 22 de setembro de 1931.

Paulo Guimarães, praticante da Administração dos Correios de São Paulo. — Deferido.

Alcino Barros. — Aguarde oportunidade.

Antonio Alves Feitosa, chauffeur da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Como pede.

Sub-diretoria do Pessoal

Segunda Secção

Dia 26 de setembro

Florencio Silva, carteiro de 1ª classe da Administração do Espírito Santo, seis meses, em prorrogação, a contar de 15 de junho último, nos termos do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Reguciano Tavares Guerra, servente de 2ª classe da Administração do Distrito Federal, um mês, a contar de 9 de agosto último, para tratamento de saúde, com 2/3 da diaria, na forma da lei.

Maria Aracy Mourão Perales, auxiliar da Administração do Ceará, dois meses, a contar de 1 de outubro próximo vindouro, com todos os vencimentos, de acordo com o artigo 21 do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral:

Foram licenciados: por seis meses, o trabalhador Luiz Pires da Rocha; por três meses, a praticante diplomada Rosa Novellino Pacheco; por dois meses, o inspetor de 4ª classe Affonso Ribeiro do Mello.

Foi fechada a estação telefonica de Piraguara, no 2º distrito de Minas Gerais.

Foram removidos: o telegrafista de 3ª classe Durval Santos, da estação de Icarai para a estação Central; o tele-

grafista de 5ª classe Nelson Ferreira Lobo, da estação de Niterói para a de Icarai, como encareado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 26 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Antonietta Martins Wagner, José Noronha Miragaia, Leandro Lino Mól e Occacio José Domingues. — Compareçam à secretaria.

Dias, Garcia & Comp., pedindo prorrogação de prazo. — Deferido, sendo a entrega imediata.

Caetano Coelho da Rocha, pedindo prorrogação de prazo de caderneta. — Deferido, tendo em vista o parecer da 3ª Divisão.

João Garcia, pedindo permissão para uma construção. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Olivia Probst de Sá Ribas, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, como simples assentamento na fé de ofício.

Dias, Garcia & Comp. e Holmberg, Bech & Comp. Ltda., pedindo prorrogação de prazo. — Deferido, nos termos do parecer da Intendencia.

Mario Cerqueira Filho e Lucas Evangelista, pedindo alteração de nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data.

Severino de Souza e Silva, pedindo restituição de importância indevidamente descontada. — Deferido.

Antonio Evangelista de Mattos, Alfredo Pedro d'Alcantara, Maria Vieira da Rocha, Castorina Pereira de Souza, Declinda Martins Guapassu e Judith. Caio da Silva, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido, tendo em vista as informações.

Francisco de Paula Segundo, pedindo alteração de nome; Antonio de Paula Pereira, pedindo averbação de tempo de serviço e José Fernandes 2º, fazendo identico pedido. — Deferido, tendo em vista as informações.

José de Assis, pedindo efetividade; Nicolau de Souza Pinto, pedindo reconsideração de despacho; Oswaldo Berardinelli, pedindo transferencia. — Indeferido.

João Delboceio e José Balthazar da Costa, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista as informações.

José Gobat, pedindo fornecimento de uma certidão. — Indeferido, tendo em vista o art. 7º do Regulamento Geral de Transportes.

Alvaro Lopes da Silveira, pedindo revalidação de passagem. — Indeferido, porque a renda do Cruzeiro do Sul tem aplicação especial e imediata.

Alexandre Bastos, pedindo relevação de responsabilidade. — Indeferido. A reposição é legal, não havendo motivo para modificar o ato da Contadoria.

Alba Caminha, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido. A requerente foi admitida recentemente na estrada, quando já os quadros estavam excedidos. Abaixo assinado de ex-empregados da Contadoria, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, visto terem sido dispensados antes da data do decreto n. 19.878.

Alcebiades Ferreira de Castro, pedindo pagamento de dois meses de vencimento. — Indeferido, por ter sido dispensado anteriormente ao decreto n. 19.878.

Antonio Gomes Leite, pedindo restituição de importância paga a maior em uma passagem. — Restitua-se a quan-

da de 13\$600, de acordo com o parecer da 3ª Divisão.

José Duarte Ferreira Silvestre, pedindo restituição da importância de caderneta. — Em face da informação da 3ª Divisão, restitua-se a quantia de 16\$3000.

José Teixeira, propondo a compra de material. — Aguarde abertura de concorrência para a venda desse material, a realizar-se brevemente.

Francisco Cirilo, pedindo pagamento de vencimentos. — Em face das informações, archive-se.

Antônia Francisca dos Reis, pedindo pagamento de vencimentos de seu falecido esposo. — Cumpra-se o alvará.

Manoel Netto Barreiros, pedindo baixa de fiança e certidão. — Dê-se baixa na fiança e forneça-se certidão dessa baixa.

Lino & Comp. Ltda., pedindo anulação de concorrência. — Prejudicado. Archive-se.

Laurentino da Costa Gomes, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.063, de 2 de junho último.

José Francisco de Assis, pedindo licença. — Apontem-se trinta dias, de acordo com o art. 159 do regulamento.

Manoel Martins Rodrigues, pedindo licença. — À vista do laudo médico, apósem-se trinta dias, de acordo com o art. 159 do regulamento.

Joaquim de Oliveira, pedindo licença. — Conceda um mês de licença, em prorrogação, com 2/3 da diária.

José Rileiro da Silva, pedindo licença. — Conceda três meses de licença, em prorrogação, com metade da diária.

Manoel Martins de Oliveira, pedindo licença. — Conceda três meses de licença, de acordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Alfredo Pereira Nunes, Antonio da Cunha Moraes, Balbino José Gomes, Benedito Lopes de Oliveira, Durval Antunes de Souza, José Alves, José Domingos, José Mariano Rodrigues da Silva, Manoel Plácido, Norberto Faria Ribeiro e Wanderlino Corrêa, pedindo licença. — Conceda um mês de licença, com 2/3 da diária.

Damasceno Bispo Ferreira e Antonio de Azevedo Marinho, pedindo licença. — Conceda dois meses de licença, com 2/3 da diária.

Ozorio Barbosa de Oliveira e José Pessoa de Andrade, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Luiz Cavalcanti Caminha, pedindo averbação de tempo de serviço. — Sim, como simples assentamento.

Felinto Lobo, idem, idem. — Idem.

José Rangel e Oscar Ribeiro Barbosa, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

Quirino Laurindo Trindade, idem, idem. — Idem.

A. Almeida & Irmãos. — Pague-se a quantia de 7\$5000, correndo a despesa por conta desta Estrada.

Companhia de Seguros Integridade. — Reduzida para a quantia de 129\$200, correndo a despesa por conta desta Estrada, pague-se esta reclamação.

A mesma companhia. — Reduzida para a quantia de 323\$040, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta Estrada.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Co. Ltd. — Reduzida para a quantia de 35\$810, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta Estrada.

Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Alice Machado Fernandes, Americo Galvão Ferreira, Benedito das Chagas Salgado, Carolina Perfeita de Vargas, Carlos Conteville & Comp., Carlos Alberto Machado, Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da E. F. Central do Brasil, Caixa de Aposentadoria e Pensões (1 requerimentos), sobre Augusto Cesar dos Santos, João José de Oliveira, Eduardo Santos, José Villarinho, David Mattos, Domingos José Fontoura, Elvira Rosa de Jesus Teixeira, Gilberto Mourinho dos Reis, Hermindo Tofani, Jorge Luiz de Góes, José Luiz Dillermendo da Silveira, José Rodrigues Cajado, José Torquato Guerra, José Rodrigues Cajado, José Pires Ferreira Junior, doutor Leopoldo Teixeira Leite, Luiz Gonzaga Bernhaus de Lima, Maria Vieira da Rocha, Manoel de Castro Leite, Narcizo Augusto de Menezes, Osmar Mascarenhas Wilhagem, Pedro Gomes de Oliveira, Paulo José Alves Falcão, Rita Moreira, Theophilo Benedito Machado (2 requerimentos), Imbelina Landim e Willmann, Xavier & Comp. Ltda., pedindo certidão. — Certifiquem-se.

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria, durante a semana de 14 a 19 de setembro de 1931.

Ministerio da Guerra:

1º tenente medico Dr. Anastacio da Silva Martins.

2º tenente com. João Baptista de Moraes.

Tres praças: João Pereira da Silva, Francisco Alves de Almeida e Manoel Messena Brasil.

2º sargento do 16º B. C., Armando Corvoisier.

2º tenente com. João Baptista de Moraes.

Dois 2ºs tenentes Benjamin Cabello Bidote e João Pires de Aragão.

Tenente-coronel intendente de guerra Boaventura Nazareth e 2º tenente de adm. Antonio Frederico Chaves.

Soldado do 10º R. C. I., Romão Arce.

Tres soldados do 1º R. A. M.: Gentil Cavaleante dos Santos, Pedro Adolpho Xorão e Admar Tupinambá de Moraes.

Cabo Salvador Oliveira Galvão.

2º tenente com. Antonio Frederico da Silva Chaves.

Ex-praça Isacio José Delgado.

2º tenente farmaceutico Alipio de Amorim Gonçalves, esposa e um filho menor.

Criada do 2º tenente farmaceutico Alipio de Amorim Gonçalves, Maria Custódia.

Soldado do Exército, Benedito Marques de Lima.

Voluntario do Exército, Aristides Prado.

Cabo do 5º G. A. C., Sebastião Felipe do Carmo; marujos: Satiro da Silva e Mauricio Barbosa.

2º sargento Armando Cordalsier.

Soldado do 6º B. E., João de Souza.

1º sargento Laurindo Barbosa Antonio dos Anjos.

Soldado Dorival Pereira Leite.

Mario Mancini.

1º sargento do 10º R. C. I., Manoel Ferreira.

Seis voluntarios: Carlos Garcia Santini, José Marcelino, Almerindo Barbosa, Jovelino Baptista, José Pereira e Ave-lino Ferreira.

Soldado do 6º B. E., Vasco Ferreira, Oficial de justiça, Feliciano Moreira da Silva.

Voluntario Francisco Borges de Faria.

3º sargento José Lindolpho Loureiro, soldados: Bertoldo Coimbra, Enfermeiro Autero da Costa e José Cosme de Almeida.

Sete voluntarios: Mariano Pereira, Moacyr de Castro, Epiphanyo Rodrigues, Antonio Pereira de Souza, Waldomiro de Pueiroz, Manoel Antonio Rodrigues e Luiz Gomes Sales.

Ministerio da Agricultura:

Dr. Primo de Souza Pinheiro.

Auxiliar de 2ª classe, Daniel Benício de Toledo.

Auxiliar de 2ª classe, Daniel Benício de Toledo.

Auxiliar de 2ª classe, Antonio Leão de Moraes.

Ministerio da Viação:

Telegrafista Alvino Cardozo, esposa, cinco filhos e uma criada.

Amanuense da Administração dos Correios, Gervasio Gonçalves Gallisa.

Inspector de 4ª classe, João Nonato Josselli.

Ministerio da Marinha:

Marinheiro nacional de 2ª classe PE-ES-8.365, Eduardo Ramos da Silva.

Ministerio da Fazenda:

Guarda-mór da Alfandega de Curitiba, João Carlos Lobo da Silva.

Inspetoria Federal das Estradas

Por atos de 25 de setembro foram concedidas as seguintes licenças, para fracionamento de saúde:

De seis meses, com ordenado, Romulo Lins de Barros Guimarães, 1º es- criturario desta inspetoria, com exercicio no 2º distrito;

De dois meses, com ordenado, a José Nogueira da Cruz, agente de terceira classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

Ministerio da Agricultura

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda seção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1931

Offícios:

Ao inspetor agrícola — São Paulo :

N. 1.247—Comunicando que a maquina de classificar cereaes não pôde ser remetida porque já está instalada na Secção de Expurgo e Cereaes, onde está prestando serviços indispensaveis.

— Ao inspetor agrícola — Belo Horizonte:

N. 1.248 — Comunicando que a diretoria, á vista das informações, rescindiu o acordo de cooperação com o Arquiepisopado de Diamantina.

— Ao inspetor agrícola — Vitoria :

N. 1.249 — Levando a seu conhecimento que foi aprovado o acordo de cooperação com o Sr. Arlindo Martins de Figueiredo.

de que os trabalhos só sejam iniciados após a conclusão dos serviços nos demais campos da primeira circumscrição.

— Ao inspetor agrícola — Aracaju:

N. 1.250 — Avisando que foi aprovado o acordo de cooperação firmado com o Sr. Augusto Andrade Costa.

— Ao diretor do Campo de Sementes «Arthur Bernardes»:

N. 1.251 — Autorizando a distribuição de baelos a diversos lavradores.

Dia 28

— Ao inspetor agrícola — Belo Horizonte:

N. 1.252 — Comunicando a rescisão do acordo de cooperação da fazenda «Santa Cruz», do Sr. Francisco Soares de Sá.

— Ao inspetor agrícola — Porto Alegre:

N. 1.253 — Avisando que foi aprovado o acordo de cooperação firmado com o Sr. Lourival Guimarães Xavier.

— Ao inspetor agrícola — Aracaju:

N. 1.254 — Comunicando que o acordo de cooperação com o Sr. João Guimarães Dantas foi aprovado.

N. 1.255 — Idem, idem ao campo de cooperação instalado na propriedade do Sr. Simpliciano Fernandes da Fonseca.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.256 — Encaminhando o requerimento em que os Srs. R. A. Richers & Filho solicitam providências no sentido de ser incluído o fungicida de sua representação «Caldá Wacker» na relação dos previstos pelo artigo 1.068 das Tarifas Alfandegárias em vigor.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1931

Offícios:

Ao diretor do Patrimonio Nacional:

C-637, com relação ao solicitado pelo Ministerio da Viação, no sentido de ser concedido o necessario recurso ao engenheiro Francisco Gomes de Carvalho Junior, designado para representar este ministerio na comissão incumbida de proceder aos estudos e exames dos contratos da Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grãnde, na parte relativa aos terrenos devolutos, de sesmarias, etc., comunica, de ordem do Sr. ministro, que, sendo da atribuição dos diretores gerais o abono de ajudas de custo e diárias, deve determinar seja atendida a referida solicitação.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

C-638, acusando o recebimento do officio com o qual foram remetidos diversos processos relativos aos contratos celebrados por esse ministerio com a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha e a S. A. Fabricas Orion, em virtude de ter sido transferida para este ministerio a fiscalização desses contratos.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

C-639, solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta da The Western Telegraph Company Limited na importância de 269\$415, proveniente de serviços telegraficos prestados de acordo com a disposição constante da alínea b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

C-640, solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta de Paul J. Christoph Company, na importância de 700\$, proveniente de serviços prestados de acordo com a disposição constante da alínea b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística:

C-641, em referencia ao officio em que solicitou permissão para preencher o quadro de contratados, dentro da dotação orçamentaria vigente, comunica que o Sr. ministro proferiu o despacho do teor seguinte: «Autorizo o preenchimento das vagas existentes de contratados».

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

C-642, com referencia ao assunto do officio em que tratou do pagamento do Sr. Frederico Rhossard, atendendo ao fato de vir ele exercendo, desde 1 de janeiro do ano corrente, as funções de interprete no porto de Belém, Estado do Pará, informa, em resposta, que a admissão de contratados foi atribuída aos diretores gerais pelo art. 2º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, cabendo a esta Secretaria solicitar a distribuição do credito necessario para o respectivo pagamento quando este for realizado nos Estados, providencia esta que será tomada imediatamente com relação ao caso presente.

C-643, comunicando que o Sr. ministro, mandando iniciar processo administrativo para apurar a denuncia dada pelo Sr. Humberto de Oliveira, funcionario da Secção de Indios, contra o Inspetor desse Departamento em São Paulo, engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, resolveu, em vista dos documentos já existentes nesta Secretaria de Estado, suspender o mesmo inspetor do exercicio de suas funções, até ulterior deliberação.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 28 de setembro de 1931

Veloso & Silva comunicando que o seu empregado José Antonio de Souza tendo recebido algumas contas de freguezes, não mais appareceu no estabelecimento e que assim procedeu para salvaguardar interesses futuros. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1931

Pedido de privilegio de invenção:

Dr. Antonio Benevides Barboza Vianna, para «Aparelhos protheticos de metal estampado». — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 26 de setembro de 1931

Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal (11 requerimentos), Barbosa Meca & Comp., (2 requerimentos), British Pens, Limited, Cardamone & Comp., Luiz Bianconi, Joaquim da Silva Pereira, David & Companhia, Duarte Ferreira & Companhia, João de Oliveira Castro Vianna Junior e E. Romero. — Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 26 de setembro de 1931

Arnold Poulsen e Axel Carl George Petersen. — Lavre-se o termo.

Kuntz & Comp. Ltda., Eduardo de Lima Rodrigues e Celso Jorge da Costa Nunes, (2 pedidos) e Antonio Alves de Almeida. — Publiquem-se os pontos característicos.

Radio Corporation of America (proc. 10.117/931). — Anote-se a modificação do titulo do invento e publiquem-se os pontos característicos.

Luiz Ipanema Moreira (proc. 10.072/391), J. Rademaker (proc. 10.082 e 10.086/931), Companhia Mineira de Metallurgia (procs. 9.897 e 9.898/931), Torcuato di Tella (proc. 10.055/931), A. Pisati & Comp. (proc. 10.079/931) e J. Ed. Murray (proc. 10.141/1931). — De-se vista.

Leclerc & Comp. (procs. 10.110 e 10.166/1931). — Atenda-se.

Roano Francesco (proc. 10.070/931), Leon Josse Dassonville (proc. 10.067/931) e Egas Muniz Santos Corrêa (proc. 20.126/931) opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.295 por Paavo Ossian Kikonon. — Juntem-se aos processos.

Pedro Casarini (proc. 9.067/930). — Arquite-se junto ao processo, á vista da informação.

Leclerc & Co. (proc. 10.111/931). — De-se certidão.

Luiz Pasquá & Comp. (proc. 19.098/931).

— Apresente procuração.

Irmãos Mori (proc. 10.009/931). — Apresente 2ª via do desenho na forma regulamentar.

Alfredo Ferreira da Silva e José Basilio de Oliveira (proc. 6.777/931). — Prestem esclarecimentos, á vista do parecer.

Epaminondas França (proc. 6.024/931). — Satisfaça a exigencia do examinador.

SECÇÃO DE MARCAS

(Art. 91 anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro João de Oliveira Costro Vianna Junior, destinada aos artigos da classe 50 letra j (deposito n. 21.340, de 26 de setembro de 1931):

Consiste, essencialmente, na denominação «Correio do Bangü», escrita cada uma dessas tres palavras sem intervalos entre as letras, de modo que os primeiros traços de cada uma desapareçam por traz dos ultimos traços da antecedente. Por baixo da denominação «Correio de Bangü» ha os dizeres «Orgão de Propaganda do Gremio Literario Ruy Barbosa», em tipos versais, negrito.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal de propriedade do citado Gremio. Classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Venicola do Norte de Portugal, destinada a artigos da classe 42 (dedosito n. 21.331, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta simples, tendo ao centro a denominação de fantazia «Allar».

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, sera aplicada em rotulos, envoltorios e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas, etc., afim de distinguir vinhos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Venicola do Norte de Portugal, destinada a artigos da classe 42

(depósito n. 21.332, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta simples, tendo ao centro a denominação de fantasia «Aguilha».

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será aplicada em rotulos, envoltórios e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas, e reclames, afim de distinguir vinhos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, destinada aos artigos da classe 42 (depósito n. 21.333 de 26 de setembro de 1931):

Consiste num rotulo simples, notando-se na parte superior, ao centro, um escudo, ladeado por vinhetas, no interior do qual encontra-se outro menor de fantasia encimado por uma coroa, lendo-se lateralmente os dizeres: Nec temere — Nec timide — Por cima do primeiro escudo encontra-se os dizeres: Real Companhia Vinícola do Norte distos em curva e — de Portugal — em linha reta. Segue-se os dizeres: Grande Vinho Espumante, em tipo manuscrito.

Inferiormente lê-se ainda os dizeres: Alto Douro — Assis Brasil.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões será aplicado em rotulos, envoltórios, e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas e reclames, afim de distinguir vinhos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, destinada aos artigos da classe 42 (depósito n. 21.334 de 26 de setembro de 1931):

Consiste num rotulo de forma retangular, vendo-se no angulo superior esquerdo duas circumferencias concentricas. Na faixa formada pelas referidas circumferencias lê-se os dizeres: Beira Douro — na parte superior e inferiormente: Crystal. No interior da circumferencia nota-se um escudo formado por um filete no interior do qual se encontra um outro menor de fantasia encimado por uma coroa, lendo-se lateralmente os dizeres: — Nec temere — Nec Timide — Por cima do primeiro escudo encontram-se os dizeres: Real Companhia Vinícola do Norte, sendo que as palavras: Real Companhia Vinícola, se encontram dispostas em curva e — do Norte — em linha reta. Na parte inferior do escudo encontra-se a preposição — de — seguida de uma faixa ondulada na qual se encontra a palavra — Portugal — Em sentido diagonal lê-se a palavra: Beira Douro em tipo manuscrito.

Nota-se ainda no angulo direito a palavra — Crystal —.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos de sua fabricação e comercio (classe 42) e será aplicada em rotulos, envoltórios, e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, destinada aos artigos da classe 42 (depósito n. 21.335, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em um rotulo de forma retangular, com os cantos curvos, vendo-se, ao centro, e na parte superior, um escudo formado por um filete, no interior do qual se encontra um outro menor de fantasia, encimado por uma coroa, lendo-se lateralmente os dizeres: Nec temere — Nec timide.

Por cima do primeiro escudo encontram-se os dizeres: Real Companhia Vinícola do Norte, dispostos em curva; e na parte inferior encontra-se a preposição — de — seguida de uma faixa ondulada, no interior da qual se encontra a palavra Portugal.

Segue-se a palavra característica: «Donzel», em tipo manuscrito.

E finalmente, na parte inferior, lê-se os dizeres: Branco Superior.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será aplicada em rotulos, envoltórios, e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas e reclames, afim de distinguir vinhos de sua fabricação e comércio, incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, destinada aos artigos da classe 42 (depósito n. 21.336, de 26 de setembro de 1931):

Consiste num rotulo de forma retangular constituído no canto superior esquerdo por um escudo formado por um filete, no interior do qual se encontra um outro menor de fantasia encimado por uma coroa, lendo-se lateralmente os dizeres: Nec temere — Nec timide — por cima do primeiro escudo encontram-se os dizeres: Real Companhia Vinícola do Norte, sendo que as palavras — Real Companhia Vinícola, se encontram dispostas em curva e — do Norte — em linha reta; na parte inferior do escudo encontra-se a preposição — de — seguida de uma faixa ondulada, no interior da qual se encontra a palavra: Portugal, por baixo da referida faixa, lê-se a palavra: Porto. No angulo direito encontra-se em linha reta os dizeres: As garrafas deste vinho devem conservar-se fechadas. Em diagonal, entre dois traços lê-se a denominação: Douro Claret. No angulo inferior esquerdo nota-se um cacho de uvas, sendo que em cada fruta encontra-se escrito um vocabulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será aplicada em rotulos, envoltórios e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas e reclames, afim de distinguir vinhos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, destinada aos artigos da classe 42 (depósito n. 21.337, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta simples, tendo ao centro a denominação de fantasia «E V E L».

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será aplicada em rotulos, envoltórios e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas e reclames, afim de distinguir vinhos de sua fabricação e comércio incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, destinada aos artigos da classe 42 (depósito n. 21.338, de 26 de setembro de 1931):

Consiste num rotulo de forma retangular, vendo-se no canto superior esquerdo um escudo formado por um filete no interior do qual se encontra um outro menor de fantasia, encimado por uma coroa, lendo-se lateralmente os dizeres: Nec temere — Nec timide. Por cima do escudo encontram-se os dizeres: Real Companhia Vinícola do Norte, sendo que as palavras — Real Companhia Vinícola se encontram dispostas em curva e — do Norte — em linha reta; na parte inferior

do escudo encontra-se a preposição — de — seguida de uma faixa ondulada no interior da qual se encontra a palavra: Portugal, e por baixo, fóra da referida faixa a palavra: Porto.

Proximo ao angulo inferior esquerdo, em sentido diagonal, lê-se a palavra característica «Ermida» em tipo manuscrito.

No angulo superior direito encontram-se os dizeres: Vinho Branco Donzel.

E no angulo inferior direito destaca-se o desenho de uma ermida, sobre uma colina rodeada de arbustos, figurando uma paisagem.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos de sua fabricação e comércio (classe 42) e será aplicada em rotulos, envoltórios e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, destinada aos artigos da classe 42 (depósito n. 21.339, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta simples, tendo ao centro a denominação de fantasia «Grandjô».

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, será aplicada em rotulos, envoltórios, e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas e reclames, afim de distinguir vinhos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, destinada aos artigos da classe 42 (depósito n. 21.340, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em um rotulo de forma rectangular, constituído por dois filetes no interior dos quais no angulo superior a esquerda lê-se os dizeres: Exposição de Berlim, 1888 e a seguir em curva: «Comissario pelo Norte de Portugal»; no centro, ao alto, a palavra característica: «Particular»; e no angulo superior direito, os dizeres «Exposição Universal de Paris, 1889», em curva: «Membro do Juri Internacional». Por baixo da denominação «Particular», em linha curva, na direção para o alto, encontra-se uma série de medalhas de fantasia encimadas pelas seguintes numerações: «1874, 1873, 1872, 1862, 1865, 1867, 1872, 1876, 1873», segue-se uma coroa por baixo da qual se destaca uma fita ondulada tendo pendurada varias condecorações de fantasia. Por baixo, os dizeres: «Villar d'Allen»; a seguir em curva os dizeres: Antigo Viticultor e um dos fundadores e logo após «da Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal», segue-se outra série de medalhas de fantasia, no sentido curvo para baixo, onde se lê as seguintes numerações da esquerda para a direita: «1877, 1877, 1875, 1861, 1863, 1879, 1857». No angulo inferior esquerdo se acham os dizeres: «Exposição Vinícola do Porto — 1º premio da Associação Commercial — 1880». Ao centro, inferiormente a palavra «Porto» e no angulo a direita: «Exposição Portuguesa do Rio de Janeiro — Premio d'honra — 1879». Junto ao segundo filete que constitue o rotulo, na parte inferior encontram-se os dizeres, em sentido retilinear: «Esta marca de vinho é propriedade exclusiva da Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal».

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, será aplicada em rotulos, envoltórios, e gravada ou impressa

pressa em caixões, cartas, faturas e reclames, afim de distinguir vinhos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 12.

Descrição da marca para que pediu registro a Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, destinada aos artigos da classe 42 (deposição n. 21.341, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta simples, tendo no centro a denominação de fantasia "Vig".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será aplicada em rotulos, envoltórios e gravada ou impressa em caixões, cartas, faturas e reclames, afim de distinguir vinhos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Duarte Ferreira & Comp., destinada aos artigos da classe 42 (deposição n. 21.342, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em um rotulo de forma retangular, tendo na parte superior a figura de uma casa no estilo das adotadas em nossas fazendas, cercada inferiormente por um ramo de parreira, lendo-se por baixo os dizeres "Vinho tipo". Nos cantos superiores à direita e à esquerda, acham-se colocadas medalhas de fantasia. Ao centro do rotulo encontra-se em letras manuscritas o nome "Barbera", e a palavra característica "Saúdos", achando-se esta ultima denominação escrita no interior do traço grosso, que sublinha a primeira palavra. Seguem-se os dizeres: Engarrafado por — Duarte Ferreira & Comp. — Rua Republica do Peru n. 14 (Ex-Assemblea) — Fone 3-1104 Rio — Exportado pela Sociedade Vinicola Rio Grandense Ltda. — Porto Alegre. A direita nota-se a marca geral do seu estabelecimento comercial (já registrada) e à esquerda no interior de um circulo lê-se na parte superior em curva, Rio Grande do Sul, no centro, em réta — Produto Nacional, e na parte inferior: Colonia de Caxias. Notam-se ainda dois traços sob os quais lêem-se os dizeres: Qualquer garrafa cujo arrolhamento não esteja marcado com a nossa marca registrada, consideramos violada.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o vinho tipo Barbera, de sua importação e comércio, incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro David & Comp., destinada aos artigos da classe 38 (deposição n. 21.343, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em um rotulo em forma de circulo, ao alto do qual se encontra a palavra característica "David", entre dois traços pequenos; inferiormente o lateralmente também separados por pequenos traços, encontram-se os dizeres: Tipo — Industria — Nacional.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será aplicada em rotulos, envoltórios e gravada ou impressa em caixões, bobinas, cartas, faturas ou reclames, afim de distinguir papel em bobina para maquinas registradoras, maquinas de calcular, relógios de ponto, relés telegraficos, de sua fabricação e comércio, incluída na classe 38.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim da Silva Ferreira, destinada aos artigos da classe 4 (deposição n. 21.344, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em um triângulo, tendo nas extremidades os dizeres "Carvão e lenha por atacado", e no centro do mesmo as iniciais J. P.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o seu comércio, incluído na classe 4, para distinguir lenha e carvão.

Descrição da marca para que pediram registro Cardamone & Comp., destinada aos artigos da classe 35 (deposição numero 21.345, de 26 de setembro de 1931):

Consiste na representação de uma elipse, na qual estão inseridas, em forma característica, as seguintes palavras: na parte superior — Sola; logo abaixo desta, entre aspas — "Cardamone" — característico principal da marca; em plano imediatamente inferior — Cortume S. Vicente — as duas ultimas entre aspas, e, finalmente, na parte inferior — Santos.

A marca supra, que poderá variar em tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir sola, vaqueiras, couros e peles preparados, da industria e comércio dos depositantes, incluídos na classe 35.

Descrição da marca para que pediram registro Barbosa Meca & Comp., destinada aos artigos da classe 41 (deposição n. 21.348, de 26 de setembro de 1931):

Consiste em um rotulo quadrangular, vendo-se ao centro encerrada em um losango a cabeça de um cachorro, ao alto do rotulo lê-se os dizeres Sal superior Invernada e na parte inferior do losango os dizeres — Marca registrada — Importadores Barbosa Meca & Comp.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir sal de seu comércio, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Birtsh Pens Limited, destinada aos artigos da classe 12 (deposição n. 21.349, de 26 de setembro de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Shell".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir penas de aço ou de outro metal ou liga metálica, na classe 12, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro E. Romero, destinada aos artigos da classe 48 (deposição n. 21.350, de 26 de setembro de 1931):

Consiste na representação da etiqueta que se aplica nos recipientes. Nesta etiqueta vê-se na parte que fica sobre a tampa a representação de duas mãos, uma segurando um pequeno bastão; o qual remove a pele da unha do dedo polegar da outra. Abaixo deste desenho lê-se "Destruidor de peles — Fatima — Rio". Na parte que se aplica nos lados do recipiente, num vê-se uma etiqueta de fantasia, na qual lê-se "Fatima — Destruidor de peles — Sem auxilio da tesoura — Limpeza radical das unhas — Composição original de Fatima — Rio". e no outro um retangulo, no qual acham-se as instruções relativas ao modo de aplicar o produto.

A marca é usada em uma etiqueta de cor vermelha, preta, amarela, dourada e

branca e serve para distinguir um preparado de toucador para destruir as peles das unhas, na classe 48, da fabricação e comércio do depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu renovação de registro Abel Morrall, Limited, destinada aos artigos da classe 12 (deposição n. 21.151, de 11 de setembro de 1931):

Consiste na representação de duas raposas, em sentido oposto, uma à outra e apoiadas sobre as patas trazeiras. No espaço superior formado pelas duas cabeças vem-se a palavra "Cross" e no espaço inferior a palavra "Fox". Esta marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir agulhas inclusive agulhas para maquinas de costura, punções de costureira, alfinetes, grampos, agulhas de metal para tecidos de meia e prendedores de metal, incluídos na classe 12, da industria e do comércio da depositante.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de: "película reprodutora para a reprodução do som, e processo para gravar o som", para qual requerem privilegio Arnold Poulsen e Axel Care George Petersen (deposição n. 10.510, de 26 de setembro de 1931):

1ª, uma película reprodutora de som caracterizada pelo fato de que o escurecimento da parte da película coberta pela gravação do som aumenta com as amplitudes decrescentes dos sons gravados;

2ª, uma película com gravação de som de acordo com o processo de amplitude, caracterizada pelo fato de que a largura da parte da película escurecida pela gravação do som, aumenta com as amplitudes decrescentes dos sons gravados;

3ª, uma película reprodutora de som de acordo com o ponto 1, na qual os sons são representados por partes escurecidas de varias intensidades na película, caracterizada pelo fato de que a intensidade das partes escurecidas, da película correspondentes às oscilações individuais de cada som, varia em torno de um valor médio crescente para amplitudes decrescentes dos sons;

4ª, uma película com gravação do som de acordo com o processo de amplitude, caracterizada pelo fato de que a distancia entre a linha zero para as beiradas da película junto ao lado transparente da mesma, aumenta com as amplitudes crescentes na gravação do som;

5ª, uma película de acordo com os pontos 1, 2 e 4, caracterizada pelo fato de que a distancia entre a linha zero para amplitudes de gravação do som e a beirada da película junto ao lado transparente da mesma, varia de tal modo de acordo com a magnitude das amplitudes do registro do som que os pontos mais elevados das amplitudes ficam situados numa linha reta ou quasi reta paralela à beirada da película;

6ª, um processo para gravar sons em uma película, caracterizado pelo fato de que a gravação é levada a efeito sob

(*) Reproduzida por ter saído com incorrecções.

tal variação da exposição da película em relação às oscilações do som que em uma película revelada e fixada do modo corrente, o valor médio do escurecimento da parte da gravação do som correspondente aos diferentes sons, diminui nas amplitudes decrescentes dos sons uma vez que se trata de uma película sonora negativa, e aumenta com as amplitudes dos sons se a película for usada como película reprodutora (película positiva);

7º, um processo de gravar sons, de acordo com o processo de amplitude, sobre uma película negativa para a produção de uma película reprodutora positiva, de acordo com o ponto 1, com o deslocamento da linha zero para as amplitudes da gravação do som em sentido transversal à película de uma dada posição inicial que depende da magnitude das amplitudes do som, caracterizado pelo fato de que durante a gravação, a exposição da película negativa é comandada de tal maneira que a extensão da parte exposta da película na direção transversal será menor quanto menores forem as amplitudes do registro ou gravação do som.

8º, um processo de acordo com os pontos 6 e 7, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de gravação do som é comandado de tal maneira que o som cujas amplitudes têm magnitude que não excedam de um certo valor mínimo, não é gravado ou é somente gravado em pequena escala em relação aos sons de amplitudes maiores, uma vez que os sons de maiores amplitudes não apareçam simultaneamente com os sons de pequenas amplitudes;

9º, um processo de gravar sons em uma película, de acordo com os pontos 6, 7 e 8, caracterizado pelo fato de que o dispositivo gravador de sons é comandado de tal maneira que o feixe de luz, por meio do qual é levada a efeito a gravação, é afastado da área de gravação da película quando a magnitude das amplitudes do som diminui de um certo valor;

10, um processo para gravar sons de acordo com os pontos 6, 7 e 8, caracterizado pelo fato de que o dispositivo gravador é comandado do modo descrito, diminuindo-se a amplificação dos sons de pequenas amplitudes;

11, um processo de gravar sons, de acordo com os pontos 6 e 7, caracterizado pelo fato de que no começo, a linha zero para as amplitudes na gravação do som é disposta a tal distância fora da beirada da película ou da área de gravação da mesma, que os sons, cujas amplitudes têm magnitudes menores que um valor mínimo predeterminado, por exemplo, menor que as magnitudes das amplitudes do ruído microfônico ou perturbações semelhantes, não são gravados a não ser que apareçam ao mesmo tempo sons de amplitudes maiores;

12, um processo de acordo com os pontos 6 e 7, caracterizado pelo fato de que a linha zero das amplitudes da gravação do som é deslocada, durante a gravação, no sentido transversal à película, partindo de uma posição inicial a uma razão que aumenta à proporção que diminuem as amplitudes;

13, um processo de acordo com os pontos 6, 7 e 12, caracterizado pelo fato de que a linha zero no começo é disposta ao centro da área de gravação da película e é deslocada durante a gravação da dita posição central para a beirada da película ou da área de gravação a uma razão

que aumenta à proporção que diminuem as amplitudes;

14, um processo de acordo com os pontos 6, 7 e 13, para a gravação de sons pelo deslocamento da linha zero, para as amplitudes da gravação do som, em sentido transversal à película; de modo que uma parte da corrente elétrica variável, na qual são convertidos os sons com o fim de serem gravados, é retificada e depois obrigada a atuar sobre o sistema oscilatório do aparelho registrador ou gravador do som, caracterizado pelo fato de que o dispositivo gravador, no começo, é ajustado para uma posição tal em relação à película que a linha zero para as amplitudes da gravação do som é colocada na linha de centro da película ou da área de gravação da mesma quando o aparelho de gravação do som não tem corrente, de modo que o sistema oscilatório do dispositivo gravador do som, quando se está praticando a gravação, recebe uma corrente contínua que faz variar a posição zero do sistema de modo tal que a linha zero é deslocada para a beirada da película ou para fora da mesma quando não há sons, corrente contínua esta que é comandada de acordo com a corrente elétrica variável na qual os sons são convertidos para serem gravados, diminuindo a corrente contínua à proporção que aumenta a corrente por último mencionada e vice-versa;

15, um processo de acordo com os pontos 6, 7, 13 e 14, caracterizado pelo fato de que a posição do elemento registrador do som é ajustada por meio da corrente de placa em um tubo termiônico, cujo *grid-bias* é comandado pela corrente retificada de modo tal que a dita corrente de placa toma o valor zero quando a linha zero para as amplitudes da gravação é deslocada para a linha de centro da película.

16, processo para gravar sons (oscilações dos sons) de acordo com o processo de intensidade, para o fim de preparar uma película reprodutora da espécie mencionada nos pontos 1 e 3, caracterizado pelo fato de que o ponto (o ponto de operação) na curva escurecedora da camada fotográfica na qual a operação está sendo levada a efeito em um dado momento, isto é, o ponto na dita curva em torno do qual o escurecimento da gravação do som de amplitudes dadas varia uniformemente de ambos os lados, é automaticamente deslocado durante a gravação em tal relação com as amplitudes da oscilação do som que o escurecimento correspondente ao dito ponto em uma gravação negativa do som diminui com amplitudes decrescentes e numa gravação positiva do som, aumenta com amplitudes decrescentes;

17, processo de acordo com o ponto 16, caracterizado pelo fato de que quando se faz uma gravação sobre uma camada fotográfica negativa, a posição, na curva escurecedora, do ponto de operação correspondente às menores amplitudes e do mesmo ponto na curva escurecedora correspondente às maiores amplitudes é escolhida de tal modo que na curva de transparência de uma película positiva produzida normalmente de um negativo, os pontos de operação correspondentes aos pontos acima mencionados ficam situados na linha reta ou na parte praticamente em linha reta da curva por último mencionada e preferivelmente ambos do mesmo lado;

18, processo de acordo com o ponto 17, caracterizado pelo fato de que o ponto

de operação na curva escurecedora de uma película negativa, durante a gravação, é deslocado somente ao longo da parte da curva que fica localizada entre o ponto de operação, na curva escurecedora, correspondente à amplitude mínima da gravação do som e o ponto na curva escurecedora, correspondente a 50 % de transparência de uma película positiva produzida de uma película negativa;

19, processo de acordo com o ponto 18, caracterizado pelo fato de que durante a gravação o ponto de operação na curva escurecedora é deslocado, de um dado ponto inicial, em proporção a ou praticamente em proporção às amplitudes do som;

20, processo de acordo com o ponto 16, caracterizado pelo fato de que quando não há som algum durante a gravação, o ponto de operação é automaticamente deslocado por uma distância tal ao longo da curva escurecedora que quando se grava o som na película negativa, a camada fotográfica ou não é exposta ou é então exposta em pequena extensão, ao passo que quando se grava o som em uma película positiva, a camada é exposta até 95 % e 100 % de escurecimento;

21, processo de acordo com o ponto 16, caracterizado pelo fato de que uma parte da corrente, na qual o som é convertido da maneira conhecida, é retificada antes de ser gravada e preferivelmente, depois da amplificação, é obrigada a atuar sobre o dispositivo gravador do som de um modo tal que o valor médio ou posição média em torno da qual o sistema de projeção de luz do dito dispositivo é oscilado pela ação das oscilações do som que passaram a ser correntes alternativas, varia de um dado valor ou de uma dada posição inicial de maneira a aumentar com as amplitudes crescentes da oscilação do som;

22, processo de acordo com o ponto 21, para gravar oscilações do som de acordo com o processo de intensidade pelo emprego de um espelho oscilante por meio do qual a luz é projetada sobre uma fenda em uma tela localizada entre o espelho e a camada fotográfica, de tal maneira, que a luz passa através da fenda varia de acordo com as amplitudes das oscilações do som, caracterizado pelo fato de que a parte retificada da corrente, na qual é convertida a oscilação do som para o fim de ser gravada, depois de amplificada, é obrigada a acionar o espelho, por exemplo, passando-se a corrente através de um "loop" de oscilógrafo que suporta o espelho, de modo que a posição em torno da qual o espelho oscila durante a gravação das oscilações do som de várias amplitudes, é variada de modo tal que a parte da luz refletida pelo espelho e que passa através da fenda é consequentemente os valores médios da intensidade da exposição da película correspondentes às várias amplitudes do som são variados em proporção às correntes retificadas;

23, processo de acordo com o ponto 22, caracterizado pelo fato de que o espelho é de tal modo ajustado em relação à fenda disposta entre o mesmo e a película, que pela ação da corrente retificada o espelho se ajusta de tal modo durante as pausas dos sons que nenhuma luz passa através da fenda;

24, disposição em sistemas para gravar sons em películas com a variação do escurecimento médio da mesma, depen-

dendo das amplitudes do som, com o fim de produzir uma película reprodutora, de acordo com os pontos 1 e 2 ou 1 e 3, seja diretamente ou de acordo com qualquer processo conhecido, para copiar películas negativas, caracterizada pelo fato de que uma parte da corrente, na qual o som é convertido de um modo conhecido, antes de ser gravada e retificada e obrigada a atuar sobre o elemento de gravação de som de tal modo que a posição média ou valor médio em torno do qual a luz ou o sistema de luz oscila, emquanto atuada pelos sons convertidos em correntes alternativas, é variada de um dado valor ou posição inicial de um modo a aumentar com as amplitudes do som, caracterizada ainda pelo fato de que a condutividade ajustável do circuito elétrico ou de um ou mais circuitos elétricos por meio da qual a corrente retificada é obrigada a atuar sobre o elemento gravador do som, são ajustadas de modo tal que as variações na corrente retificada correspondentes a amplitudes crescentes do som são efetuadas com mais rapidez e as variações na mesma corrente correspondente a amplitudes decrescentes do som são efetuadas mais vagarosamente que as variações nas amplitudes dos sons;

25, disposição em sistemas de acordo com o ponto 24, por meio da qual uma parte da corrente alternativa, em que o som é convertido com o fim de ser gravada, é retificada numa válvula retificadora, cujo circuito de anodo contém uma resistência ôhmica e um condensador equalizador ligado em paralelo com ela, caracterizada pelo fato de que a dita resistência é ajustada de tal modo, dependendo de resistência ôhmica da válvula retificadora, que a carga do condensador durante a passagem de uma meia-onda positiva através da válvula retificadora é efetuada mais rapidamente que a sua subsequente descarga;

26, disposição em sistemas de acordo com os pontos 24 e 25, caracterizada pelo fato de que a resistência ôhmica é ligada em série com uma indução de "self", que achata ou nivela a primeira parte da curva de descarga do condensador.

Os requerentes reivindicam, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 10.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, respectivamente, em 26 de setembro de 1930, 15 de dezembro de 1930 e 26 de fevereiro de 1931.

Pontos característicos da invenção de "aparelhos electrotermos", para a qual requer privilégio Antonio Alves de Almeida (depósito n. 428, de 6 de agosto de 1931, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

1, vasos ou painéis caracterizados por terem nas suas bases ou fundos uma ou mais reentrâncias ou cavidades próprias para aí serem adaptadas lâmpadas elétricas, resistências elétricas ou outra qualquer fonte de calor provindo da eletricidade ou não e que aí possam funcionar. Estas reentrâncias ou cavidades têm suas superfícies laterais normais ou inclinadas em relação à base da panela, de acordo com a fonte de calor a ser empregada. A parte superior destas reentrâncias tem um acabamento de acordo com a inclinação das suas superfícies laterais, podendo ser plana, côncava, convexa ou afunilada, ou outra mais apro-

priada. As dimensões destas reentrâncias ou cavidades variarão conforme o número delas ou o tamanho da panela.

2, vasos ou painéis caracterizados por terem nas suas superfícies ou paredes laterais uma ou mais reentrâncias ou cavidades semelhantes às anteriores;

3, vasos ou painéis caracterizados por terem na espessura das suas bases ou fundos um ou mais tubos que correm na mesma direção das bases, tubos estes que têm aberturas para o exterior lateral dos vasos ou painéis e são completamente fechados tanto na superfície interna quanto externa dos fundos das painéis, vedados assim inteiramente à água contida na panela ou vaso. Estes tubos, sendo verdadeiras cavidades na espessura do fundo da panela ou vaso, formam ondulações maiores e menores na superfície interna do fundo da panela, de acordo com o seu diâmetro maior ou menor. Estes tubos têm os mesmos fins e aplicações das cavidades ou reentrâncias acima descritas;

4, vasos ou painéis como nos pontos característicos precedentes, ainda caracterizados por terem fundo duplo e entre estes localizações um ou mais tubos e com os mesmos fins descritos nos anteriores. Este tipo tem a vantagem de nele ser aproveitada melhor distribuição e aproveitamento de calor pelo ar quente no fundo da panela;

5, vasos ou painéis como nos pontos característicos precedentes, caracterizados por terem fundo duplo e superfícies laterais também duplas e dispõem, como nas precedentes, de um ou mais tubos semelhantes e com os mesmos fins e aplicações descritos nas anteriores. Este tipo tem a vantagem de nele ser aproveitada a distribuição do calor por ar quente na totalidade da superfície lateral da panela;

6, vasos ou painéis como nos pontos característicos precedentes caracterizados ainda pela sua construção especial em paredes de material reforçado e tampa mantida por feixe de segurança, capaz de resistir grandes pressões, dispondo de uma válvula de segurança;

7, suporte porta-lâmpada ou porta-resistência caracterizados por uma chapinha de alumínio, ferro ou outro metal apropriado, porcelana, faiança ou barro esmaltado, vidro ou cristal, mármore natural ou artificial cimento armado ou outro material apropriado, na qual chapinha são fixados um ou mais soquetes para receberem uma ou mais lâmpadas, ou uma ou mais resistências sobre as quais se adaptarão as reentrâncias ou cavidades de alguns tipos das painéis acima caracterizadas. Estas chapas poderão ser firmadas sobre caixas de qualquer metal, rocha ou alvenaria, como poderão ser fixadas em ângulo reto nas paredes, ou suportadas por estes fixas nas paredes ou ainda suportadas por pequenas bases que assumirão formas diversas próprias para manterem as chapas sobre as mesas e demais móveis usados nas cozinhas, salas e quarto no uso diário;

8, aparelhos electrotermos caracterizados pelo conjunto dos vasos ou painéis acima caracterizados na reivindicação n. 1, e dos suportes porta-lâmpadas e porta-resistências também acima caracterizados;

9, aparelhos electrotermos caracterizados pelo conjunto dos vasos ou painéis acima caracterizados nas reivindicações ns. 2, 3, 4 e 5, cada uma de per si, e as lâmpadas, resistências ou "Irradiadores Electrotermos".

Pontos característicos da invenção de "um acolchoado eletro-termico denominado "Alcochoado Nice", para a qual requerem privilégio Celso Jorge da Costa Nunes e Eduardo de Lima Rodrigues (depósito n. 139, de 1 de setembro de 1931, efetuado na Junta Comercial de São Paulo):

1º, um sistema de acolchoado de quais formatos e dimensões, contendo uma ou duas resistências elétricas de diâmetros iguais ou diferentes, dispostas paralelamente e isoladas de per si por meio de qualquer material;

2º, um acolchoado como reivindicado no ponto n. 1, que dará uma, duas ou três intensidades distintas de calor controladas por meio de uma chave ou interruptor adequado;

3º, um acolchoado como no ponto número 1, que dará uma só intensidade de calor, controlado ou ligado por meio de um interruptor simples;

4º, um acolchoado como nos pontos 1, 2 e 3, com as resistências isoladas de forma a não quebrarem nem queimarem, mesmo que o aparelho fique ligado à corrente elétrica;

5º, um acolchoado como nos pontos 1, 2, 3 e 4, que poderá ser dobrado em qualquer sentido sem perigo ou inconveniente algum, e que pode ser aplicado quer na forma de "edredon" para cama, para aquecimento de qualquer região do corpo, especialmente os pés, quer na forma de tapete, assento ou encosto de cadeira, e quer ainda como capotes, pernfeiras, etc., para usos de doentes e convalescentes.

Pontos característicos da invenção de "uma nova válvula de segurança com registro de passagem, denominada "Válvula Kuntz", para a qual requer privilégio Kuntz & Comp., Ltda., (depósito n. 441, de 9 de setembro de 1931, efetuado na Junta de São Paulo):

1º, uma válvula de segurança e registro de passagem, denominada "Válvula Kuntz", formando um só corpo, porém, subdividida em uma haste, uma contra-porca para gacheta, um corpo externo de válvula, uma esfera, um pino de encosto da esfera, uma bucha perfurada, de passeio do mesmo pino, uma mola espiral e uma redução ou diminuição de saída;

2º, uma válvula de segurança e registro de passagem, como vai descrita na reivindicação n. 1, e no presente memorial, com ou sem a respectiva bucha de redução, ou paralela ao corpo da mesma válvula;

3º, uma válvula de segurança e registro de passagem, como vai reivindicada nos números 1 e 2, para ser movida por haste com cruzeta, com volante ou manivela;

4º, uma válvula de segurança e registro de passagem como vai reivindicada nos números 1, 2 e 3, com os corpos inteiriços de um só metal ou com os corpos e partes accessorias de metais diferentes e de diversas espessuras, adaptáveis a baixas e altas pressões.

Ponto característicos da invenção de "Novo sistema de lamina para navalhas de segurança para barba, denominada "Lamina Garantida", para a qual requerem privilégio Eduardo de Lima Rodrigues e Celso Jorge da Costa Nunes (depósito n. 412, de 9 de setembro de 1931, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

1º, um sistema de laminas de aço para aparelhos de segurança, para barba, denominado "Lamina Garantida", aplicável a qualquer tipo de lamina de orifícios ou rasgos;

2º, uma lamina como reivindicado no ponto 1, com um ou mais orifícios ou rasgos obstruídos total ou parcialmente;

3º, uma lamina como nos pontos 1 e 2, cuja obstrução do orifício ou orifícios ou rasgos será feita de qualquer forma adequada com o proprio aço de que a lamina é fabricada;

4º, uma lamina como nos pontos 1, 2, e 3, que, para ser colocada no aparelho ou maquina de barbear, terá de ter partida a obstrução, a qual não poderá ser reconstituída depois.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1931

Ofícios:

Sr. inspetor de Imigração no Estado da Baía:

N. 2.970—Remetendo cópia do telegrama sobre a frequência do escrevente datilografado dessa inspetoria, José de Avellar Seixas, com exercício nesta diretoria geral, no mês de agosto ultimo.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.974—Solicitando o pagamento das contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância de 29\$815.

—Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.975—Comunicando que, no corrente exercício, não é possível a esta diretoria geral, autorizar aquisição de maquinas de escrever para as Inspetorias de Imigração nesse Estado.

N. 2.977—Pedindo informar qual a natureza do serviço prestado pelo interprete Rodolpho von Steiger, nos dias 20 a 29 de julho proximo passado nesta Capital.

—Ao Sr. engenheiro Henrique Dietrich, chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 2.978—Remetendo, afim de ser informado, o requerimento de Manoel Fibeiro do Espirito Santo, solicitando um dos lotes desse centro agrícola (D.N.P. 2.843-931).

—Sr. inspetor de Imigração em S. Salvador, Estado da Baía:

Ns 2.980—(Circular n. 13)—Chamando a atenção para o cumprimento do aviso C—55, de 7 de abril do corrente ano, especialmente na parte que diz: «Nos Estados, nenhum funcionario poderá ausentar-se da respectiva sede, sem prévia autorização da Diretoria Geral do Departamento a que estiver subordinado»:

—Identicos aos Srs. inspetores do Povoamento nos Estados do Pará, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Aos Srs. Inspectores do Povoamento (Serviço de Protecção aos Indios) nos Estados do Pará, Mato Grosso, Pernambuco, Espirito Santo e Paraná.

—Sr. Inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.98—2Remetendo cópia do officio n.º 3.011, de 24 de setembro, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, afim de ser informado (D.N.P. 3.915-931).

N. 2.083—Comunicando o indeferimento do requerimento do colono Miguel Schmeiguel (D.N.P. 3.861-931).

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.986—Solicitando o pagamento da conta da Sociedade Anonima Casa Pratt, na importancia de 144\$000 (D.N.P. 3.951-931).

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

—Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.939—Autorizando a abrir concorrência para a construção da linha telefonica (D.N.P. 3.616-831).

N. 2.987—Solicitando o pagamento da conta da Sociedade Anonima Casa Pratt (D.N.P. 3.858-931).

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

Aos 18 dias do mês de setembro de 1931, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União, sob a presidencia do Dr. Aristides Casado, diretor, realizou-se a 38ª sessão do Conselho Administrativo, tendo resolvido o seguinte:

Processo n. 291-M—Requerente, Manoel Cesario de Oliveira. Recorre do despacho do diretor que indeferiu o seu pedido de emprestimo por ter 60 anos de idade e dias. —A vista das informações, o conselho resolveu indeferir o pedido.

Processo n. 77-G, 1931—Requerente, Guaracy Muniz do Amaral. —O conselho resolveu indeferir o pedido de folhas 10, de acordo com as informações, e autorizar o pagamento do funeral a quem efetuou as despesas, nos termos do parágrafo unico do art. 21 do decreto n. 17.778, de 30 de abril de 1927.

Processo n. 134-L, 1931—Requerente, Ladislau do Nascimento. —Tomando conhecimento do processo, o conselho declarou não ser órgão consultivo.

Habilitações de peculio:

Processo n. 1.017—Contribuinte, Dr. Arthur Pinto da Rocha. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação do peculio obrigatorio e restituição da metade dos premios facultativos á viuva, reservando-se as outras metades até que se apresente declaração de familia, na forma do regimento interno.

Processo n. 1.090—Contribuinte, Heraclito Villar Ribeiro Dantas. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio.

Processo n. 1.065—Contribuinte, Antonio Lopes de Moraes (1º). —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio a Octachio, feita e apresentada, previamente, a declaração de familia em forma legal, com duas testemunhas.

Processo n. 1.064—Contribuinte, Ho-

racio de Britto. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação do peculio, reservando a outra metade até que a representante da menor Yara apresente declaração de familia, na forma exigida pelo regimento interno, provando não haver outros beneficiarios.

Processo n. 1.070—Contribuinte, João Bráulio da Cunha. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio.

Processo n. 658—Contribuinte, Antonio Pereira da Costa. —O conselho resolveu indeferir o pedido, de acordo com o que dispõe o art. 23 do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926.

Processo n. 1.058—Contribuinte, Linduino Antonio dos Santos. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio.

Processo n. 1.078—Contribuinte, Manoel da Silveira Couto. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio, devendo, porém, no ato do pagamento, satisfazer a requerente as exigências do parecer de fls. 14.

Processo n. 1.081—Contribuinte, Maria Evangelina Martins de Medeiros. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação a D. Evelina e pensão a Fabio, e, bem assim, a restituição a que tem direito.

Processo n. 93—Contribuinte, Virgilio Fontoura. —O conselho resolveu deferir o pedido de fls. 49, de acordo com o parecer.

Processo n. 276—Contribuinte, Manoel Antonio Bittencourt. —O conselho resolveu indeferir o pedido, por não ter o requerente atingido a maioridade civil, conforme exige a lei.

Processo n. 928—Contribuinte, João de Oliveira Sarmiento. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio.

Processo n. 1.047—Contribuinte, Raul Martins da Silva. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio.

Processo n. 1.098—Contribuinte, Ambrosino Candido Cavalcanti. —O conselho, tomando conhecimento do processo, resolveu que nada ha que deferir.

Processo n. 1.120—Contribuinte, Egdio Jorge Franco. —O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar a restituição dos premios pagos pelo peculio facultativo, nos termos do parecer.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 25 de setembro de 1931

D. Maria Margarida Teixeira Baptista, assinado a rogo por José Pereira de Macedo, pedindo certidão.—Testemunhada a assinatura a rogo, volte, querendo.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 27 de setembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Bom nublado, passando a instável já sujeito a chuvas. Temperatura : Estável. Ventos : Variáveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom nublado, passando a instável já sujeito a chuvas. Temperatura : Estável.

Estados do Sul — Tempo : Instável com chuvas e trovoadas em S. Paulo ; em geral instável sujeito a chuvas esparsas nos demais Estados. Temperatura : Estável à noite até Santa Catarina e em declínio no Rio Grande ; declinará de dia em toda a zona. Ventos : Variáveis e frescos rondando para sul em S. Paulo e do quadrante sul nos demais Estados.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 26 às 14 horas do dia 27

O tempo foi bom com forte nebulosidade à noite, ligeiramente instável na manhã de hoje com chuvas fracas e chuviscos, passando a bom com nevoeiro baixo, nevoa seca forte baixa, após. A temperatura sofreu ligeira ascensão à noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram : máxima 27,9 e mínima 17,8, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações : máxima 25,2 e mínima 18,6, respectivamente, às 12 horas e 20 minutos e às 6 horas e 35 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos, com períodos de calmaria pela madrugada e manhã de hoje.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 27 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	761.7	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	29.0	22.0	—	—	B	B
Belém	60.9	-1.3	28.0	1.0	C	0	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
São Luiz (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Graciosa (X)	—	—	28.0	0.0	C	0	0	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B, cl
Terezina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba)	61.8	-1.3	29.0	0.0	SE	2	5a	—	B	34.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	64.1	—	26.0	—	SE	2	9b	—	I	31.0	25.0	0.0	I	I	I
Sobral	60.8	—	30.0	—	SE	2	5a	—	B	—	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	62.5	-1.0	27.0	1.0	SE	2	5b	—	B	28.0	20.0	1.0	lo	B	lo
Campina Grande	61.6	-2.1	23.0	2.0	SE	5	9b	—	I	28.0	18.0	—	I	I	I
Recife (Oitinda)	63.7	-1.0	23.0	0.0	SE	2	5a	Chão	B	28.0	24.0	1.0	lo	lo	B
Pesqueira	60.0	—	19.0	—	SW	5	9b	—	lo	24.0	18.0	11.0	Ao°	Ao°	lo
Golana	62.7	-1.1	27.0	1.0	S	2	5a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	I
Garanhuns (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha	62.1	-1.1	27.0	1.0	SE	5	5b	P. Vgs.	B	27.0	24.0	0.0	I	I	I
Mateio	62.9	—	26.0	—	SE	2	9b	P. Vgs.	I	25.0	22.0	8.0	Ao°	Ao°	Ao°
Santa Anna do Ipa- nema (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	64.2	-1.9	22.0	-3.0	SE	2	9b	—	Mo°	27.0	22.0	3.0	lo	I	lo
Propriá	63.1	-2.0	26.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	16.0	10.0	I	I	lo
Ondina (S. Salv.)	64.3	—	24.0	—	SW	2	9b	P. Vgs.	I	26.0	22.0	0.0	B	B	B
Barra R. Grande	61.8	—	26.0	0.0	C	0	0	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Caeté	65.4	-3.5	19.0	1.0	SE	5	5b	—	I	27.0	13.0	0.0	I	B	B
Ilheus	66.0	-6.0	23.0	1.0	SW	2	9b	—	I	25.0	19.0	0.0	I	B	—
Caravelas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte	63.7	-3.1	19.0	2.0	C	0	2b	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Januária	61.5	3.0	26.0	6.0	NE	5	2a	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni	63.3	-3.2	20.0	0.0	NE	2	9b	—	I	24.0	16.0	0.0	I	I	B
São Lourenço	61.7	-5.1	22.0	8.0	C	0	5a	—	B	24.0	9.0	1.0	I	I	lo
Cambuquira	61.9	-4.3	21.0	4.0	SE	2	9a	—	B	25.0	15.0	1.0	I	B	Ao°
Passa Quatro	64.1	-2.9	18.0	2.0	NE	2	2a	—	B	26.0	14.0	4.0	B	B	Ao°
Poços de Caldas	67.6	-0.9	20.0	3.0	NE	2	5c	—	B	24.0	12.0	0.0	B	—	B
Iluz de Fôra	63.2	-5.0	19.0	5.0	N	2	5c	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Golaz	63.1	-2.4	26.0	-1.0	C	0	5a	—	B	36.0	21.0	0.0	B	B	B
Atalaia	62.1	—	23.0	—	SE	2	5a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Guaiabá	761.3	-3.8	24.0	3.0	NE	2	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	I	B	B
Jurubá	60.9	-3.9	24.0	14.0	NE	2	—	—	B	27.0	18.0	0.0	I	B	B
Quidauana	—	—	23.0	4.0	C	0	2a	—	B	28.0	17.0	0.0	I	B	B
São Vista	58.1	-5.1	22.0	3.0	NE	2	5a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Itoria	65.3	-3.6	24.0	1.0	NE	2	9c	Chão	I	25.0	18.0	3.0	I	B	lo
Itapemirim	65.6	-4.9	21.0	0.0	C	0	0	—	I	26.0	12.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 27 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.4	-4.5	20.0	2.0	N	2	9a	P. vgs.	B	23.0	19.0	1.0	B	OC2	B
Campos.....	64.5	-3.5	22.0	0.0	N	2	0	—	B	26.0	18.0	0.1	B	B	B
Paraíba do Sul.....	63.7	—	22.0	2.0	NE	2	9b	—	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	65.8	-3.7	14.0	-1.0	C	0	9b	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis (est. fech.)															
Rezende.....	62.9	-4.4	19.0	1.0	C	0	5a	—	B	27.0	15.0	3.0	B	OC	Aot
Terezopolis.....	64.4	-4.6	18.0	2.0	NE	2	9b	—	B	22.0	12.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	64.1	-4.3	21.0	0.0	NE	5	9b	Chão	B	23.0	20.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	63.2	-3.8	21.0	1.0	S	2	9b	Chão	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	61.3	-4.9	21.0	4.0	E	2	9a	—	B	28.0	13.0	4.0	B	B	Aot
Santos.....	62.5	-4.1	21.0	2.0	SE	2	2b	P. vgs.	B	22.0	17.0	0.0	B	B	At
Ribeirão Preto.....	61.5	-3.7	22.0	0.0	C	0	0	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	60.8	—	18.0	0.0	NE	2	5b	—	B	26.0	13.0	2.0	B	B	Ao
Faxina.....	62.4	-3.2	16.0	-2.0	C	0	—	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	61.8	-3.9	20.0	2.0	NE	2	5a	—	B	25.0	15.0	1.0	B	B	lo
Campos de Jordão (X)															
Curitiba.....	62.9	-5.0	17.0	3.0	S	2	5b	—	B	20.0	13.0	10.0	lo	lo	Aot
Paranaguá.....	62.4	-4.9	18.0	0.0	C	0	5b	Chão	B	21.0	16.0	10.0	A	B	Ao2
Guarapuava.....	62.8	—	13.0	—	NW	2	5a	—	B	19.0	10.0	3.0	lo	B	B
Palmas.....	63.9	—	13.0	—	SW	2	5b	—	B	19.0	6.0	2.0	lo	B	B
Florianópolis.....	62.2	-5.1	18.0	1.0	C	0	2a	—	B	19.0	16.0	4.0	Ao	B	B
Lages.....	62.5	-3.1	15.0	3.0	C	0	2b	—	B	15.0	10.0	3.0	Ao2	B	B
Herval Novo.....	66.1	-2.3	12.0	-2.0	C	0	5e	—	B	20.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	60.5	-4.7	17.0	0.0	W	2	5b	Vagas.	B	20.0	16.0	—	A	B	B
Xanxerê.....	63.5	—	12.0	—	C	0	0	—	B	—	4.0	0.0	—	B	B
Porto Alegre.....	63.6	-0.8	15.0	2.0	C	0	9b	—	B	22.0	15.0	6.0	B	B	lo2
Uruguaiana.....	63.9	—	17.0	—	C	0	2a	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	63.2	-2.9	18.0	3.0	NE	2	2a	—	B	21.0	12.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória (X).....															
Montevideu.....	65.4	-2.0	13.0	-2.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.1	-7.1	13.0	-3.0	N	2	1b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas veri caram-se em Terezina com 35.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Xanxerê com 4.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; i, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; O nevoa seca; = nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; |||| ventania; O orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; h, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica achou-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelo mapa mensal.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi bom no Ceará e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado. A temperatura foi estável. Sopraram ventos do sul à leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará e Alagoas, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, exceto em alguns pontos dos Estados de Minas, Rio de Janeiro e Espírito Santo, onde decorreu instável com chuvas, acompanhadas de trovoadas à noite em Rezende e Passa Quatro. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom, salvo no litoral e serra do Estado do Rio, onde era incerto. A temperatura manteve-se estável, exceto em Ilheto Grosso e em alguns pontos de Minas, onde sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas acompanhadas de trovoadas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom. A temperatura sofreu ascensão em S. Paulo e foi estável nos demais Estados. Sopraram ventos variáveis, fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados que foi deficiente.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipauema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbu
Maxima.....	27.1	(X) 27.1	26.0	27.9	(X) 23.5	29.6	28.4	28.8	29.8	29.4	—	25.2	—
Minima.....	15.9	16.9	17.6	—	18.6	17.6	17.4	18.2	17.5	18.5	—	16.3	—
Chuva.....	—	0.1	0.0	—	0.1	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 27:			Rio S. Francisco — Dia 27:		
Guararema	0.35	-0.07	Pirapóra	0.67	-0.01
Jacareí.....	0.24	-0.06	S. Francisco	0.47	-0.01
Caçapava.....	0.70	0.06	Jauuaria	0.05	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.74	0.00	Carinhanha	0.80	0.01
Guaratinguetá.....	0.84	0.00	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.49	0.01	Barra do Rio Grande (X).....	—	—
Barra do Pirai	1.34	-0.03	Remanso (X).....	—	—
Paraíba do Sul (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—
Anta	0.53	-0.06	Cabrobó	1.40	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.48	-0.02	Piranhas (X).....	—	—
S. Fidelis	2.30	-0.03	Penedo (X).....	—	—
Campos.....	0.78	-0.03	Bacia Amazonica — Dia 26:		
Rio Itajai-Assú — Dia 27:			Cruzeiro do Sul	1.62	0.09
Pouso Redondo	2.15	0.25	S. Felipe	0.31	0.02
Rio do Sul	2.73	-0.18	Rio Branco	3.96	-0.34
Nova Bremen.....	1.33	0.06	Labréa (X).....	—	—
Hansa	1.67	0.15	Manáus	18.36	-0.04
Aquidaban.....	2.08	0.18	Porto Velho	84.92	0.26
Indaial	2.30	0.06	Humaitá.....	1.93	0.20
Timbó	1.47	0.53	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos	1.02	-0.01
Blumenau	4.20	1.60	Santarém	0.67	0.02
Gaspar	3.30	0.21	Imperatriz.....	1.66	0.02
Ilhota	2.72	0.12	Porto Nacional.....	0.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 27 — Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 26 — Subindo em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Porto Velho, Humaitá, Santarém e Imperatriz. Estacionario em Altamira e Porto Nacional. Baixando em Esperança, Rio Branco, Manáus, Obidos, Juruena e B. V. Tocantis.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha.....	10 h.	SE	8	SE	9	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (XX).....	9.30																	
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuiabá.....	7.30	N	1	ESE	4	SE	3	NNW	1	NNW	3	NNE	5	SSW	1	W	8	3.150 ms.
Caravelas.....	9.30	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.00	C	0	SSE	1	NNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.	
Rio de Janeiro.....	13 h.	SSE	2	ESE	2	NW	5	NW	6	WNW	6	W	11	—	—	—	3.900 ms.	
Rio de Janeiro (O).....	21 h.	NE	4	NNE	4	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Santos.....	9.30	SW	3	WNW	2	NW	7	NW	6	WNW	9	—	—	—	—	—	2.700 ms.	
Curitiba.....	9.30	WSW	7	SW	7	WSW	6	WSW	6	WSW	10	—	—	—	—	—	2.460 ms.	
Florianopolis.....	9.30	S	2	—	—	—	—	SSW	4	WSW	4	NW	8	—	—	—	3.150 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso's e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 28 de setembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 28 às 18 horas do dia 29

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Instavel suleito a chuvas. Temperatura : Estavel. Ventos: Variaveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instavel sujeito a chuvas. Temperatura : Estavel.

Estados do Sul — Tempo : Instavel sujeito a chuvas no litoral e serra de S. Paulo, bom nas demais zonas deste Estado e nos do Paraná e Santa Catarina. Bom passando a instavel no Rio Grande do Sul. Temperatura : Estavel, salvo no Rio Grande, onde declinará de dia. Ventos : Variaveis, rondando para o quadrante sul no Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 27 às 14 horas do dia 28.

O tempo foi bom á tarde e instavel após com chuvas fracas, acompanhadas de trovoadas e ventania, á noite. A temperatura manteve-se estavel á noite e declinou ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram : maxima 25.8 e minima 18.5, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações : maxima 23.0 e minima 19.4 respectivamente, ás 11 horas e 5 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos á noite, atingindo a velocidade maxima a 16m.05 ás 20 horas e 30 minutos de WNW.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 28 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Céntigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	760.3	-0.6	28.0	0.0	NE	2	5a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém.....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....	61.2	—	27.0	-1.0	C	0	0	—	B	37.0	22.0	0.0	B	B	B, Q'
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.4	-1.4	28.0	-2.0	SE	5	5a	—	B	37.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	62.7	—	29.0	—	SE	5	0	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....	60.0	0.0	21.0	2.0	NE	5	9a	—	B	26.0	16.0	1.0	I	lo	I
Pesqueira.....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	61.6	-0.5	27.0	0.0	E	5	5b	P. vgs.	I	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceló.....	65.2	-0.7	27.0	1.0	NE	2	5b	Chão	I	27.0	22.0	—	I	I	I
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor).....	63.1	-1.2	26.0	2.0	N	2	9b	Chão	I	26.0	22.0	0.0	I	B	I
Barra do Rio Gran- de.....	60.3	-1.5	28.0	2.0	E	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	63.1	2.3	22.0	3.0	SE	5	5a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	I
Ilhéus.....	64.5	-1.5	24.0	1.0	SW	2	5a	P. vs.	B	25.0	18.0	0.0	I	I	B
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.6	-2.1	22.0	3.0	NE	2	2a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Januária.....	59.5	-2.0	26.0	0.0	E	2	0	—	B	35.0	18.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	61.9	-1.4	21.0	1.0	NE	2	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	62.0	0.3	18.0	-4.0	C	0	5a	—	B	25.0	10.0	2.0	I	lo	I
Cambuquira.....	61.4	-0.5	21.0	0.0	SE	2	2a	—	B	26.0	13.0	10.0	Ao 21h	Ao 21h	B
Passa Quatro.....	62.2	-1.9	18.0	0.0	N	2	2a	—	B	26.0	11.0	8.0	B	Aot	B
Poços de Caldas.....	61.8	-5.8	20.0	0.0	NE	2	2e	—	B	23.0	10.0	—	—	B	B
Juiz de Fora.....	61.6	-1.6	20.0	1.0	N	2	5b	—	B	27.0	14.0	14.0	I	Aot	I
Goiaz.....	61.4	1.7	26.0	0.0	E	2	0	—	B	36.0	18.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	60.4	-1.7	25.0	2.0	NE	2	2a	—	B	31.0	18.0	—	B	B	B
Caiabá.....	758.8	-2.5	28.0	4.0	N	2	5a	—	B	38.0	21.0	0.0	I	I	At
Corumbá.....	59.0	-1.9	27.0	3.0	SE	2	2b	—	B	34.0	24.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.5	—	27.0	4.0	C	0	2b	—	B	33.0	19.0	0.0	B	I	B
Bela Vista.....	58.0	-0.1	23.0	1.0	NE	2	9a	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
Vitoria.....	63.3	-2.0	25.0	1.0	N	2	5c	Tranq.	I	25.0	20.0	0.0	B	B	I
C. Iapenirim.....	63.6	-1.9	23.0	2.0	C	0	0	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 28 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m. m.	Tempo e fenômenos		
	Em m. m.	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.5	-0.9	20.0	0.0	N	2	9b	P. vgs.	I	25.0	19.0	6.0	B	B	Ao R.
Campos.....	62.3	-2.2	24.0	2.0	N	2	9b	—	I	26.0	18.0	1.0	B	B	lo
Paraíba do Sul.....	62.0	-1.7	24.0	2.0	C	0	5a	—	B	29.0	16.0	4.0	I	Aot	B
Friburgo.....	62.2	-3.6	18.0	4.0	C	0	2a	—	B	25.0	12.0	0.0	I	B	B
Petropolis (fechada).....	62.0	-0.9	17.0	-2.0	C	0	9b	—	I	28.0	14.0	4.0	B	At	Aot
Rezende.....	62.2	-2.2	20.0	2.0	N	2	5b	—	B	25.0	12.0	3.0	lot	Aot	Ao
Terezopolis.....	62.2	-1.9	23.0	2.0	N	2	9b	Chão	I	23.0	19.0	2.0	B	B	Aot
Cabo Frio.....	62.4	-0.9	21.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	15.0	6.0	B	B	Aot
Angra dos Reis.....	62.2	0.9	15.0	-0.0	SE	2	9b	—	I	29.0	13.0	1.0	B	lo	I
S. Paulo.....	—	—	20.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	23.0	17.0	8.0	B	Aot	B
Santos.....	60.0	-1.5	25.0	3.0	S	2	9a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	59.0	-1.8	21.0	3.0	NE	2	2a	—	B	28.0	10.0	5.0	lo	I	B
S. C. do Pinhal.....	61.2	-1.2	21.0	5.0	C	0	0	—	B	28.0	9.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	60.5	-1.3	20.0	0.0	NE	2	—	—	B	26.0	15.0	4.0	lo	lo	I
Campinas.....	64.0	1.1	14.0	-3.0	C	0	9b	—	I	21.0	15.0	1.0	B	B	I
Campos do Jordão (X).....	62.8	0.4	13.0	1.0	C	0	5a	Chão	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	61.5	-1.3	18.0	5.0	C	0	0	—	B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Paraguai.....	62.0	-2.0	16.0	-2.0	C	0	2b	Tranq.	B	23.0	14.0	1.0	B	I	lo
Guarapuava.....	62.8	0.3	11.0	-4.0	C	0	—	—	B	20.0	9.0	0.0	B	B	B
Palmas (X).....	63.1	-1.0	12.0	0.0	C	0	0	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	60.1	-0.4	17.0	0.0	SW	2	2a	Chão	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Lages.....	61.9	1.6	15.0	3.0	C	0	0	—	B	—	3.0	0.0	B	B	B
Herval Novo.....	61.7	-2.2	20.0	3.0	C	0	2a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Xanxerê.....	64.7	-0.7	13.0	0.0	SW	1	—	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Porto Alegre (X).....	63.1	4.0	14.0	1.0	C	0	—	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Montevideu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Rio Branco e Cuiabá com 38°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Xanxerê com 3°.0.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuvas; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☄, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco; e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi bom no Estado da Bahia. Hoje às 9 horas continuava bom. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Predominaram os ventos de norte a leste fracos. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas, exceto nos Estados de Goiás, M. Grosso e Espírito Santo onde se apresentava bom. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se bom, exceto nos Estados do Rio e Espírito Santo onde era incerto. A temperatura foi elevada em M. Grosso e estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas no Estado de S. Paulo e bom nos demais. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura sofreu declínio, salvo em alguns pontos de S. Paulo onde se elevou. Predominaram os ventos de sul, fracos.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o do norte que foi fraco.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pto de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Doutor	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima	22.9	(X) 29.1	24.6	—	(X) 24.6	—	27.6	28.2	24.4	28.5	—	22.6
Mínima	16.4	18.4	17.8	15.4	18.9	—	—	18.4	17.0	19.7	—	15.2
Chuva	—	2.7	2.3	—	1.5	—	—	9.3	8.2	4.5	—	—

(X) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 28:			Rio S. Francisco — Dia 28:		
Guararema	0.36	0.01	Pirapóra	0.64	-0.03
Jacareí	0.22	-0.02	São Francisco	0.46	-0.01
Caçapava	0.56	-0.14	Januária	0.05	0.00
Pindamonhangaba	0.74	0.00	Carinhanha	0.81	0.01
Guaratinguetá	0.78	-0.06	Rio Branco	1.30	-0.01
Rezende	0.51	0.02	Barra do Rio Grande	1.49	-0.01
Barra do Pirai	1.34	0.00	Remanso	1.14	0.00
Paraíba do Sul	0.34	0.00	Joazeiro	1.26	0.05
Anta	0.60	0.01	Cabrobó	1.44	0.04
Porto Novo do Cunha	0.43	-0.05	Piranhas	1.41	-0.01
S. Fidelis	2.30	0.00	Penedo	2.10	0.09
Campos	6.78	0.00	Bacia Amazonica — Dia 27:		
Rio Itajaí Assú — Dia 28:			Cruzeiro do Sul	1.69	0.07
Pouso Redondo (X)			S. Felipe	0.34	0.03
Rio do Sul (X)			Rio Branco	3.56	-0.43
Nová Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa			Manáus (X)		
Aquidaban	1.55	-0.11	Porto Velho (X)		
Indaial	2.08	0.00	Humaitá	2.18	0.20
Timbó	2.28	-0.02	Parintins (X)		
Passo Manso (X)	1.01	-0.46	Obidos	1.02	0.00
Blumenau (X)			Santarém	0.70	0.03
Gaspar			Imperatriz	1.64	-0.02
Ilhota (X)	3.35	0.05	P. Nacional	0.88	0.00

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 28 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 27 — Estacionário em Porto Nacional e Obidos. Em ascensão em Esperança, Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Humaitá, Juruena e Santarém. Em declínio em Rio Branco, Boa Vista do Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
F. de Noronha	10 hs.	SE 4	SE 8	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió	9.30	E 7	E 7	ESE 7	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Ondina	9.30	ESE 6	ESE 6	ESE 5	ENE 4	—	—	—	—	1.950 ms.
Cuiabá	7.30	WNW 3	SW 2	NNE 1	NE 4	NE 10	—	—	—	2.000 ms.
Caravelas (XX)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria	9.30	NNE 4	N 3	N 9	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Campos	9.30	N 4	N 5	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	13 h.									
Rio de Janeiro (O) (XX)	21 h.									
Santos (XX)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianópolis	9.30	NNW 1	W 4	W 4	SW 4	WSW 7	SW 7	WSW 14	—	4.800 ms.
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

INSTITUTO HISTÓRICO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

3ª SESSÃO ORDINÁRIA (SESSÃO 1.568), REALIZADA AOS 9 DE SETEMBRO DE 1931. *Presidência do sr. conde de Affonso Celso (presidente perpétuo).*

Às 17 horas abre-se a sessão, presentes os senhores conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galyão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Luiz Antonio Vieira da Silva, Augusto Tavares de Lyra, Hubert Knipping, Antonio Leoncio Pereira Ferraz, Fernando Luiz Vieira Ferreira, Rodrigo Octavio Filho, Luiz Felipe Vieira Souto, José Mattoso Maia Forte, José Maria Moreira Guimarães, Juliano Moreira, Alexandre Emilio Sommer, Manuel Tavares Cavalcanti, Arthur Indio do Brasil, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Virgilio Corrêa Filho, Mario de Sousa Ferreira, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Liberato Bittencourt, Emilio Fernandes de Sousa Doca, Eurico de Góes, Octavio Targinio de Sousa, Lucas Alexandre Pitteux, Rodolfo Garcia, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Alfredo Ferreira Lage e Olympio da Fonseca.

O SR. AGENOR DE ROURE (2º secretário) lê a ata da sessão anterior, que, sem debate, é unanimemente aprovada, assim como procede à leitura das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio Branco, na parte em que se referem à data da sessão.

O SR. FLEIUSS (secretário perpétuo) anuncia achar-se na Casa o socio correspondente SR. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA, eleito em 6 de Agosto de 1921, e que vem tomar posse.

O SR. PRESIDENTE PERPÉTUO nomeia os srs. Fleiuss, Luiz Felipe Vieira Souto e Luiz Antonio Vieira da Silva, para introduzirem no recinto o sr. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA, que presta o compromisso dos Estatutos, e a quem o sr. PRESIDENTE dirige as saudações do estilo, convidando-o, em seguida, a pronunciar a oração inaugural.

Da tribuna, o sr. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA, pronuncia o seguinte discurso:

"Senhores — Velha aspiração de um modestíssimo estudante da Historia do Brasil realiza-se hoje neste venerando cenaculo do pensamento nacional: antigo sonho de quem, desde verdes anos, anda a mondar com a sua roçadeira embotada as searas do passado, em cujo grangeio tanto se encandila a romagem quasi secular desta instituição que se tornou simbolo expressivo da propria alma compatricia.

Benemérito INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO! Que inapagaveis cartas de creença vos acreditam, a primeira entre quantas instituições florescem sob os céos da terra sagrada de Santa Cruz! Fundado em 1838 por aquela geração de centauros que viveram na época mais tormentosa da nossa historia e endireitaram o Brasil no rumo de seus grandes destinos, foi crescendo na passada dos anos, e, desde os primeiros dias até hoje, travaram os seus levitas a cruzada de luz e de amor de seu preceituário, entesourando lembranças de anotejada memoria, joeirando cimelios de eras que se foram, relembrando heróis e tributando-lhes os preitos do agradecimento postero, promovendo o conhecimento perfeito da nossa terra e da nossa gente, aprofundando por lhes desvendar os segredos e as qualidades, acendendo e reacendendo a chama do amor da Patria, visada culminante de sua ação construtora. Provam-no exuberantemente os vossos fastos celebrados, os vossos feitos através de tantos anos de paciência e esforço continuados, as vossas iniciativas que sempre acabam em triunfos, e acima de tudo esses 107 volumes da vossa "Revista" monumento de sabedoria e do culto da Patria, sem cuja leitura não ha quem possa hoje falar de Historia real da nossa nacionalidade.

Operosa oficina de memoria do Brasil, este INSTITUTO se tem constituído uma verdadeira arvore frondejante, cada vez maior, ampla e bemfazeja; sob cujos ramos acolhedores é confortadora a estadia dos que se não norteiam na vida pelos instintos do materialismo malador, que a nada reduz as melhores idealidades e não acha encanto nos sacrificios desinteressados.

A sua sombra, espirito e coração elevam-se a todo o instante ás inspirações da verdade e da justiça.

E no culto das tradições de velha lembrança, na veneração dos "avogados insígnies, na contemplação dos documentos do passado e das reliquias dos tempos mortos, no estudo da historia, cultivada e enaltecida como firma suprema do culto nacional, que se radica na consciencia dos povos a creença na

Patria, na sua potencialidade, no seu futuro, na altura de seus destinos, porque, senhores, as tradições são um nucleo de energias constantes, e os bons exemplos do preterito rejuvenescem e alimentam a seiva da perene mocidade ativa dos povos.

Não me fogem á retentiva aquelas soberbas palavras que os Quirites da era austera da Republica Romana pronunciavam nas horas de recolhimento patriótico: *Moribus antiquis res stat Romana, virisque* — Roma descança sobre os costumes antigos e seus maiores."

Atraiu-me sempre a honraria da vossa companhia, e um dia, a 6 de Agosto de 1921, é aprovado pela assembléa desta associação o parecer que me dava entrada neste INSTITUTO, duas vezes obrigando a minha gratidão: pelo favor generoso do voto da assembléa insigne e pela preciosa laurea de ter sido relator do parecer o dr. Clovis Bevilacqua, um dos meus mais admirados mestres.

Não foram certamente os meus valimentos intellectuais, tão pequenos e mirrados, os motivos que vos levaram a dar-me o cartão de entrada. A honra da vossa acolhida passa em muito o meu humilde merecimento.

Mais, muito mais do que o quasi nada que tenho feito pelas letras nacionais, influíram no vosso animo os meus esforços em prol do levantamento do INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAIÁ á altura da vossa fraternidade, irmão devotado que é dos mesmos ideais.

Quisestes honrar na minha pessoa o INSTITUTO DA BAIÁ, prolongamento prestigioso de sua terra e de sua gente, escola eficiente de sua mentalidade iluminada aos clarões das suas gloria imortais, outro santuario dos lares da Patria, onde arde dia sobre dia, guardado vigilantemente, o mesmo fogo sagrado. Dentro de seus ambitos se pratica a justiça retrospectiva e incorruptivel, que aleventa os precursadores e os martires das sombras do esquecimento e faz que eles projetem sobre as gerações presentes e futuras a luz de seus exemplos magnificos. Portas a dentro da "CASA DA BAIÁ", como o crismou o povo baiano, em justa e estimulante metonímia, em suas coleções, em suas galerias, em suas salas, ha uma persistente ressurreição das glorias de antanho, demonstrando flagrantemente que não á a Historia o triste cemiterio a que se referiu o profundo Taine, impressionado em meio das ruínas silenciosas da "Cidade Eterna".

Eligies — simbolos e bustos — almas, livros — luzes e manuscritos — saudades, trofeus de guerra e louros de paz, emblemas queridos de dias escoados formam ali um nutrido conjunto em que se amplexam o pensamento e a ação da BAIÁ na estrada dos anos.

Ali como aqui se realiza integralmente a sentença confortadora do poeta dos "Idylls do Rei Arthur": "The dead are not dead, but alive". Conheceis sobradamente a nossa ação: dai o vosso intento de decorar o que fiz e o que tenho feito pelo INSTITUTO DA BAIÁ. Ali entrei em 1909 como em uma ordem sagrada a que se confiasse a guarda das tradições, baianas e brasileiras, tão necessarias á nossa existencia quanto a posse do solo, do ar e da agua. E levei de brío, desde então, não ser na tenda sagrada um inutil. Dediquei-me integralmente á tarefa amavel, consagrando-lhe todas as minhas energias fisicas e espirituais.

Um dia, antevésperas da comemoração do primeiro centenário da nossa INDEPENDENCIA, formularam os seus directores o projeto de construção de um edificio para a sua sede, o qual devia ser, em si mesmo, o mais simbolico monumento erguido á memoria dos que pelejaram na BAIÁ pela Independencia do Brasil inteiro.

Puzemos hombros á empresa e para a vitória final, que lá está a attestar pelos anos afóra os cumulos de civismo da alma baiana, dei tudo o que podia; o meu trabalho material, o meu esforço, a minha palavra. Houve momentos de desanimo entre os meus diletos e nobres companheiros de campanha. Não esmoreci para não desmerecer o nome da minha terra. Ao ideal que nos conjugava naquele tempo, a BAIÁ é testemunha de que lhe não regateei vigílias e canceiras, sacrificios de saúde, todas as minhas energias, todos os meus labores, tudo o que sabia.

De meus serviços ao Monumento Comemorativo do Centenario da nossa INDEPENDENCIA, o de que me desvaneco e da que faço questão que todos saibam foi a realização de peregrinações ao interior da BAIÁ, pedindo aos seus povos auxilios pecuniarios para a sua construção. Em companhia de três confrades, de minha boa esposa e de meus três filhos, ainda crianças, andei a espalhar as boas sementes do amor á Patria e aos seus herois por vilas e cidades. Pude então desfrutar o gozo moral de encorporar na lavragem fecundante a minha familia inteira, feliz por dar aos meus amores, na madrugada,

da vida, o belo ensinamento do trabalho desinteressado pela Patria.

É este, meus nobres ouvintes, o meu unico titulo ao vosso apreço honrosissimo.

No bosque sagrado que cultivais ha de certo espaço para que vegete a minha mirrada intelligencia, que, pelo menos, não destitua a atuação moral da vossa associação. Honrar-me-ei em ser o pequeno arbusto á sombra dos cedros imponentes.

Ademais este INSTITUTO é o BRASIL inteiro, uno, indivisível, sem distincções, sem partidos, sem paralelos. Não descabe, pois, a presença ao vosso lado de modesto professor baiano, alma de nordestino, profundamente brasileiro e nacionalista.

Aqui estou para tomar posse do logar a que me elevastes desde 1924. Dez janeiros se passaram, sem que pudesse deixar a vida afanosa, que levo em meu Estado, para vir subir os degraus do glorificado areopago da Historia nacional. Dir-me-íeis até um desamorado do vosso gremio, se de sobra não soubesdes os motivos da demora que puz em vir cumprir os ritos da posse de uma honra de ha muito requestada. Eis-me, porém, na vossa assembléa, com os mesmos sentimentos de certo orador que disse uma vez que á Acrópole de Athenas, só se devia subir de joelhos. É que das torres do vosso templo se contempla a historia toda do nosso estremecido Brasil, e se nos desvendam, porque assim o digamos, as grandes linhas directoras da nossa evolução quadrisecular. Aqui se estuda, se investiga, se faz a Historia-verdade: ora é a análise que esquadrinha os fatos, a ponto de dissecá-los, que escruta a alma humana em todos os seus impulsos caprichosos, ora é a síntese que reúne as minúcias, agrupando-as, resumindo-as em quadros de conjunto, dando-lhes movimento e vida, sempre evocando, resuscitando, explicando, deduzindo, provando e concluindo. Desde os rudimentos laboriosos das nossas origens, remontando até o estado de incivilização dos primeiros povoadores do nosso territorio, até os dias que passam, tudo aqui se recorda praticando a ciencia sagrada, subordinada aos canones de seu hodierno metodo de verdade, de sinceridade, de justiça. Debaixo deste teto, que recobre a ara da religião da Patria, passa aos meus olhos a nossa romagem de quatro seculos como numa miragem encantadora, ao geito de uma corrente, apertada nos manadeiros, descendo as montanhas no despenhado das cachoeiras, para depois alargar-se no leito amplo, largo e profundo das grandes conquistas que temos já realizado.

Primeiro o fremito misterioso do desconhecido que empolgou a alma dos marujos de Cabral. E depois? Depois a entrada da civilização, e daí por diante a fieira ininterrupta dos contrastes humanos, amores e odios, simpatias e ciúmes, ambições e fraquezas, virtudes e torpezas, necessidades e resistências, devotamentos e egoismos, a piedade e a fereza, a coragem e a timidez, a noite caliginosa das derrotas, o dia claro das vitórias. Descobrimento, exploração, colonização, aparelhos governativos, catequese, incursões estrangeiras, ameaças de conquista, marcha de bandeiras para o deserto do oeste, formação territorial de uma futura soberania, a mancha negra da escravidão afro-americana, os primeiros gritos nativistas, os primeiros dramas da liberdade tintos pelo sangue de muitos martires, a revolução triumphal do Ipiranga, o Imperio com as suas crises, os seus erros, as suas glorias, as suas conquistas, a jornada lenta para a democracia, a republica integrando o Brasil na America—eis, Senhores, um vasto mundo de cousas e fenomenos, de homens e de fatos, que a vossa paciente lucubração vai ordenando, perquirindo, resurgindo e encadeando—para renome e lustre da Patria.

Alta e nobilissima empresa de real e eficiente patriotismo. Não se póde negar que a Historia de um povo é solida argamassa de sua potencialidade: sem ela não se podem levantar os pedestais indestrutíveis, sobre os quais se ha de levantar a grandeza nacional.

Um povo que não conhece a sua historia, disse Schopenhauer, é circunscrito ao momento presente da geração contemporânea: pela historia é que ele se torna conscio de si mesmo.

Sois os sacerdotes austeros do resurgimento verdadeiro do passado, mantenedores das tradições nacionais, indispensaveis á perenidade das sociedades humanas.

Gaston Deschamps, jornalista francês de fina polpa, escreveu um dia nas columnas do *Le Temps*, estas palavras cheias de verdade: viver ao léu, segundo os caprichos da moda ou os saltos do vento, sem principios, sem direção e sem bussola, ao acaso das conjunturas, sob a influencia das intemperies variaveis, dos entusiasmos efêmeros, dos arrastões passageiros, dos panicos repentinos ou dos ajuntamentos despropositados

que determinam, de improviso, o vaivem das multidões, e propagam os peiores contagios morais nos remoinhos insensatos do rebanho humano, entregue sem defesa, como facil presa, ás correntes contraditorias dos interesses e das paixões, em verdade, não é viver, se a verdadeira vida consiste sobretudo, em introduzir em nossas ações, em nossos pensamentos e até em nossos menores gestos o ritmo, que é a harmonia em movimento, e a ordem que é o ritmo em repouso.

E o forte estilista do *El Camiño de Puros*, sentenciou: o anhelio do futuro, a simpatia pelo novo são condições naturais do desenvolvimento dos povos sul-americanos; porém, se quizermos manter alguma personalidade coletiva necessitamos reconhecer-nos no passado e divisa-lo constantemente por cima do nosso solto velame. Para essa obra de conservação, todos os momentos encerram oportunidade. Afóra os grandes estímulos da propria História, cultivada e enaltecida como forma suprema do culto nacional, afóra o caráter de iniciação patriótica que deve ter, entre seus altos fins, o ensino primário, e das energias que na imaginação pode movimentar uma literatura que se inspire no amor da terra, não ha manifestação da atividade comum, onde não seja possível ter em mira conservar ou restaurar um costume que encerre, certo valor característico, certa nota de originalidade.

Mais eloquente é o depoimento de Foch, o vencedor da maior batalha do mundo, quando disse que uma patria implica tradições, a lembrança de seus grandes homens, uma ordem estabelecida e um caráter nacional.

De joelhos, pois, ao entrar para a vossa companhia, a desfrutar o gozo da vossa convivência coroada pela grande aspiração de concordia e tolerancia, de serenidade e de paz.

Não vos trago, mestres insígnis, largas rendas de saber. Quero que a minha primeira oração seja toda sentimento. Por isso é que escolhi para paranimfar a minha entrada no patriarca dos Institutos Historicos Brasileiros tres figuras excelsas do passado da *Bala mater*.

Aos effluvis de suas lembranças certamente abrireis, ainda mais, os vossos generosos corações para a recepção do modesto Secretario do INSTITUTO DA BAIÁ.

Tais são JOANNA ANGELICA, MARIA QUITERIA e ANNA NERY. Inclinem-nos de antes, piedosamente, pensando nestas três Bafanas insígnis, blocos macissos de heroismo radiante, que juntaram ás virtudes nacionais e á coragem dos guerreiros que combateram nos momentos mais decisivos da nossa vida o exemplarissimo sentido de seus atos magníficos. Simbolos fulgurantes da nossa História dominam do alto de sua fama a glória da Baía e do Brasil, e pelos exemplos de seus sacrificios esplendidos são como tres luzeiros inapagaveis a iluminarem pelos seculos afóra a nossa evolução, estimulando-nos aos mais nobres e altos deveres. Sem duvida, meus senhores, a nossa gloria teria muito menos poesia, menos significação moral, menos estímulo, se a mulher não a honvesse banhado com o seu sangue, elevado com a sua luctura, engrandecido com a sua bela caridade desprendida.

O sangue da freira admiravel foi o resgate da nossa redenção; a coragem espartana da sertaneja é a encarnação angusta do amor da Patria; a bondade cristã da enfermeira do Paraguai é flor imarcescível da alma generosa de nossa gente. Irmanam-se as tres figuras celebradas nos imperativos sagrados do dever: em verdade, não temos mais expressivos nunes tutelares, nem maiores belezas em nossa Historia.

Consenti que me volte mais detidamente para a trindade angusta:

JOANNA ANGELICA

Era no ano de 1822. No convento de N. S. da Conceição da Lapa, respeitado ninho de virtudes cristãs coroadas pelo amor, viviam sob clausura as Religiosas Reformadas de Nossa Senhora da Conceição. De habitos alvos, com escapulario azul, á cinta o cordão branco, rostos escondidos no véu preto, a imagem da Conceição sobre o peito em medalhão de prata, ali moravam recolhidas á quietude de sua regra e no cumprimento de seus deveres catolicos as irmãs concepcionistas. Oravam, ensinavam, consolavam. Praticavam as doces virtudes da nossa santa doutrina.

Foi nesse remanso de paz espiritual e das grandes renúncias do coração que desabou a 20 de Fevereiro de 1822 o raio candente da tormenta politica, que abrasava as ruas da cidade de Salvador, separando em campos irreconciliaveis lusos e brasileiros. Desenrolava-se então, por diz-lo, o primeiro ato da luta pela Independencia do Brasil, que dias mais tarde, a 25 de Junho, irromperia fragorosa e vingadora na vila de Nossa Senhora do Rosario do Porto de Cachoeira.

Reza a tradição e afirmam todos os documentos da época que, de todos os fatos lutosos dos tormentosos dias 19 e 20 de Fevereiro de 1822, nenhum impressionou mais fundo a alma da Baía do que o selvagem ataque dos soldados lusitanos contra o indefeso Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, onde morreu nobremente a primeira heroína da epopéia da Independência, a madre Joanna Angelica.

Cem anos depois do barbaro crime fez-se o processo historico, com preciosa e irrefutavel documentação, honrando-o o Instituto da Baía em ter realizado a obra reivindicadora. Em meio dos trabalhos publicados por ocasião da passagem do Centenario da Independência, entre os quais sobrelevam-nos os do illustrado mestre dr. Braz do Amaral, appareceu a minha modesta monografia sobre a monja admiravel, transcrevendo as opiniões contraditorias, publicando documentos até então inéditos, restabelecendo a verdade dos fatos de 19 e 20 de Fevereiro de 1822, culminados pelo heroismo inculgar da madre da Lapa, transformando o seu peito em trincheira defensora da clausura immaculada de suas irmãs.

Os soldados lusos, sob o comando do major Vitorino José d'Almeida Serrão, da Legião Lusitana, no auge da cólera, invadiram o Convento da Lapa, matando cruelmente com uma baionetada, das 11 para ás 12 horas daquele lutozo dia 20 de Fevereiro a sua abadessa soror Joanna Angelica de Jesus, quando esta de braços abertos na porta da clausura, transfigurada na imagem da Patria oprimida, pronunciou em frente da horda selvagem as palavras soberbas de coragem que, de ouvida em ouvida, vieram até nós: "Para vós, bandidos! respeitai a casa de Deus — Antes de conseguirdes os vossos infames designios, passareis sobre o meu cadaver."

A mansissima esposa de Jesus tracejara naquele momento o mais belo e mais solene anelo pela liberdade do Brasil, e o seu martirio affiançou de logo a independencia nacional, que, na Baía e na Lapa, se ensopou do sangue mais puro da nossa estirpe.

Reza a tradição do tempo heroico da guerra redentora, que o seu nome era para os combatentes preciosa centelha que sempre lhes reanimava o santo entusiasmo nos reconhecimentos e que o seu sacrificio fôra como a flama que lhes apon-tava o devotamento á causa da liberdade da Patria oprimida. Joanna Angelica tornou-se a alma da resistencia nacional; ainda hoje resda aos ouvidos da Patria o eco de sua esplendida voz ante os bramidos do crime inominavel.

A Baía fez o processo serio e honesto da resurreição de sua madre heroica em 1922 e até não faltou a caricia da poesia, que só ella pode perpetuar em suas estrofes os feitos magnificos, gravando-os na memoria reverente da alma do povo, que celebra e levanta em suas asas os heroismos e os herois, reverdecendo-lhes para sempre os laureis insignes, propagando pelos anos além o holocausto dos posterios na pie-nosa recordação de seus nomes imortais.

Cantaram-na Santos Tilara, Evaristo Ferreira da Veiga, aquim Noberto, Aneliia Rodrigues, Arthur de Sales, Adalino Nogueira, Roberto Correia e outros.

O ultimo, preceptor da mocidade na Baía, bradou em 22 para milhares de crianças um hino de amor pela me-moria da madre da Lapa, terminando assim:

Bemdito o teu amor! teu heroismo!
Bemdito sejas tu, com o teu civismo,
Cumprindo o teu dever!
Parece que te vejo, oh! monja, oh! lirio,
No soberbo esplendor do teu martirio
Valorosa a morrer!

Parece que te vejo excelsa e morta
Banhada em sangue ao limiar da porta
Da Casa do teu Deus e teu Senhor!
Bemdito seja a tua estranha gloria!
Bemdito sejas tu, dentro da Historia
"Rosa, Rosa de Amor!..."

Bemdito sejas tu, alma de athleta!
Bemdito sejas tu, filha dileta
Da Rosa de Sion!
Sê ditosa no céu — que a tua gente
Teu nome guardará perpetuamente
Dentro do coração!

com que alegria paterna não vos recito agora o so-neto que lhe dedicou a minha fillinha aos 14 anos, educada no diario das glorias do nosso Brasil?

Joanna Angelica

Imagem da virtude e da tortura,
Simboliza o estoico sofrimento.
Bela e sublime! Foste heroica e pura,
Quando morreste á porta do convento.

Fitando como em prece o Firmamento,
Braços abertos junto da clausura,
Tombaste enfim... teu coração sangrento
Não mais bateu... A geração futura

Aprenderá contigo oh! santa, oh! freira,
Sublime exemplo d'alma brasileira,
Contigo aprenderá que padecer

E' gloria... o que os espinhos do martirio
Espinhos que nimbaram teu delirio,
Enobrecem teu vulto de mulher!

Selench-Maria de Souza

Faltava apenas o aresto triunfador. Pronunciou-o quem de direito: foi este mesmo Instituto pela palavra respeitavel do vosso querido e nobre presidente, em sessão de 21 de Abril de 1922. De seu discurso lapidar (*Revista do Instituto Historico e Geografico Brasileiro* — Tomo 94 — entre paginas 469 e 479), peço venia para ler a peroração que é uma comovedora apoteose da gloriosa concepcionista baiana:

"Tiradentes merece um arco de triumpho, em que se insculpam tambem os nomes dos seus companheiros do ideal de sofrimento, o de Philippe dos Santos, os dos mártires da revolução pernambucana de 1817, o de todos quantos pagaram com a vida o protesto e a revolta contra a metropole madrastra que, na frase insuspeita de Oliveira Martins, tudo sugava da colonia que a sustentava, e era tratada como vil feitoria.

No Arco Triunfal de Tiradentes deve avultar o preito a dois belos vultos symbolicos:

O de um negro, cativo, e o de uma mulher, freira.

São: 1º Nicolau, o fidelissimo escravo de Domingos Vieira, significando as virtudes e o concurso da raça africana na civilização material e moral do Brasil; 2º Joanna Angelica, a religiosa assassinada pela tropa lusitana, na Baía, em Fevereiro de 1822, representando as mesmas virtudes e o mesmo concurso, por parte da mulher e da religião.

O Instituto Historico, promotor da estatua de José Bonifacio, nesta capital, deve assumir a iniciativa do Arco Triunfal de Tiradentes, propugnando a idéa, solicitando a coadjuvação das autoridades federais, estaduais, municipais, da imprensa e do povo.

Vencerá nesse patriótico empreendimento, como em tantos outros tem vencido.

E o Arco Triunfal de Tiradentes levantar-se-á no lereño tomado ao oceano, onde, comemorando o Sale de Setembro, presentemente pompeia a Avenida das Nações.

Em seu frontespicio, ler-se-á: *Gratidão da Patria aos mártires, herois e precursores da Independência, imorredoura e intangivel, como a União e a Integridade nacionais*."

Está ditada a sentença reparadora da sua grande virtude e do seu supremo sacrificio.

Tinha razão Carlos Chiachio, um dos mais brillantes espiritos da cultura baiana, quando ao terminar, em 1922, no Instituto da Baía, uma de suas mais eloquentes orações, dizia: Quando, acaso, tudo ameaçar ruir, ao menos o teu exemplo, fique do alto, perpetuando a fé e o amor dos destinos do Brasil. Quando for, afinal, a derrocada das instituições, e patria, e familia, a lei, a ordem, o progresso, a justiça, o direito, a soberania, tudo em summa acabar, ao menos perdure o teu padeco, cantando ao sol eterno, como a cuspide de Menon de uma nacionalidade, de quem fosse a precursora imperterrita das glorias e triumphos. Seja o teu culto o pincaro doirado da honra inviolavel, o Horeb immaculo para o rumo das nossas esperanças, a última atalaia da consciencia civica, apontando, para o abismo o refugio dos maus, dos covardes e traidores, e para o firmamento a escalada dos herois, dos santos e dos mártires. Soror Divina! a lepra dos tempos não atacará jamais o teu pedestal. A tradição é como o bronze. Não ha reativos que o apaguem. E a immortalidade, soror Angelica, é tua irmã! Tu a encarnas como o bronze em desafio ás investidas dos seculos. A liberdade que nos ensinaste é qual a neve, eterna. Não ha temporais que a maculem. Desfeito o foculo aqui, resurgirá em outras formações, no succeder das limpidas auroras eternas e eternas.

rações — são novos mundos. E a pátria não morre, quando ha os batismos de sangue como o teu, soror Joacina, a consagra-la no banho lustral das redensões. A pátria renasce como as searas. E tu a ensopeaste com o teu sangue derramado, como o clarear renovador de primaveras, soror Angelica! Foste a primeira orvalhada celestial sobre a arvore da nossa liberdade. Tua morte fecundou-a, e-la, a crescer, florescida em magnificências olimpicas. A liberdade é como essa arvore lendaria de Irminsul, cujas raizes mergulham nas cinzas de todos os seres, e cuja frondaria se entrelaça no turbilhão de todos os astros. Ha cem anos, pois, que ela se alimenta de ti".

Se a sua vida, que foi tão simples, tão candida, transparente como a sua alma, austera como a sua consciencia, se encerrou na lamina erminiosa de uma baioneta homicida, o seu nome imortal viverá nos carinhos da nossa lembrança, pelos tempos adiante, numa duração indefinida, como a do proprio povo, de cujo heroismo ella é sem dúbida o simbolo mais nobre, mais alto e mais perfeito. Permanecerá sempre relembrado o exemplo imortal da madre admiravel que chegou á tarde da velhice com o resplendor immaculo de uma virtude purissima sacrificada no holocausto do amor de Deus e da Patria.

MARIA QUITERIA DE JESUS MEDEIROS

Foi na Baía onde a guerra da Independencia se travou primeiro e mais cruenta. Em verdade o Grito do Ipiranga — Independencia ou Morte — foi precedido pela divisa da Cachoeira — Independencia ou Morrer, repetido na cantilena patriótica da provincia apunhalada a 19 e 20 de Fevereiro de 1822.

Acalenta-te, oh menino,
Dorme já, para crescer;
O Brasil precisa filhos,
Independencia ou morrer!

A guerra começou em 25 de Junho de 1822 na pitoresca vila do Paraguassú, cujas aguas testemunharam o primeiro encontro da luta que se havia de prolongar até 2 de Julho de 1823. Não puderam esconder noticias dos inicios da guerra os anos que transcorreram, antes que se fizesse a historia da guerra emancipadora da Baía.

Os fatos chegaram ao rompimento de armas quando foi pela aclamação de d. Pedro, principe regente, aconselhada por Acayaba Montezuma, primeiramente condecorado "Oraculo dos Baianos" e depois visconde de Jequitinhonha. Vale recordar as phrases principais da primeira parte official da guerra santa enviada pela Camara de Cachoeira ao principe: "o leal e brioso povo do distrito da Cachoeira", soube repelir com "denodo e patriotismo", os asseclas do "verdugo da Baía, o oppressor Madeira", que desejava renovar nesta terra "as sanguinosas catastrophes de 19 de Fevereiro e seguintes na Capital da Provincia": Baianos como eram os Cachoeiranos "vendo crescerem os grilhões e algemas que cada vez sopeavam mais a soberania inauferivel dos habitantes da Baía", não podiam mais temporizar e, "atentos á voz da Patria", dispostos a "esmagar as forças do tirano com o massigo ariete do seu patriotismo", fizeram repercutir em todos os logares o "valente grito de 80.000 Brasileiros, proclamando a sua liberdade".

Levantara-se a Provincia pela voz das Camaras Municipais de suas vilas, interpretando a justa aspiração de seus povos. Cachoeira — a heroica, Santo Amaro — a leal, S. Francisco — a valerosa, Maragogipe — a patriótica, Inhambuque — a decidida, Itapicurú, Valença, Jaguaripe e tantas outras, formaram o feixe inquebrável da resistencia nacional. Formam-se batalhões, aprestam-se soldados, improvisam-se arsenais, concertam-se armas, fabricam-se fardas, barretinas e correames, constroem-se carretas, desencravam-se velhos canhões e nos sitios do Funil, de Pirajá, de Cabrito, de Conceição, da Cruz do Cosme, de Itaparica, nos arredores da cidade do Salvador, batem-se os Brasileiros para a conquista da independencia da Patria.

Ha nessa guerra, meus senhores, alguma coisa de mais sublime que o heroismo daqueles soldados improvisados ao fogo das ideais da liberdade: é a abnegação das Baianas. Quando o estudioso da nossa Historia volve olhos e pensamentos para esses tempos heroicos e duros divisa de logo o seu patriotismo immaculado; ora enviam por Manuel Innocencio Pires Camargo a princessa Leopoldina, primeira imperatriz do Brasil, os seus corações, "unicas oblações, que poz a natureza ao alcance de seu sexo, para que faça a Posteridade o devido conceito das Brasileiras, e em particular das Baianas", ora surgem em meio dos soldados, empunhando uma lança ou um fusil, na defesa do sagrado ideal.

A mais gloriosa de todas foi Maria Quitéria de Jesus Medeiros, tabarôa de São José das Itapororocas.

Um dia, violentando o destino pacifico de seu sexo, alistase num batalhão e vai ao lado dos soldados brandir a sua lança vingadora nas fraguas dos asperos combates que se travavam.

Maria de Jesus nasceu no interior da Baía, na fazenda "Serra da Agulha", do actual distrito de S. José das Itapororocas, á margem do riacho do Sipó, afluente do Peixe e confluyente de Jacupe, o maior tributario da esquerda do Paraguassú: terras que naqueles tempos pertenciam aos famosos "Campos de Cachoeira" e hoje ao prospero municipio da Feira. Seus progenitores eram portugueses: em 1822 já era falecida sua mãe Joanna Maria de Jesus e o seu pai, Gonçalo Alves de Alencar, casado então em segunda nupcias, criava gado e cultivava algodão nos ubertosos terrenos de São José. Parece que era abastado: do gado não lhe sabia a conta e do algodão, nos anos bons, tirava 400 arrobas, que valiam de 4 a 5 mil réis. Possuía 26 escravos empregados no pastoreio dos animais e no amanho das terras. Segundo o retrato dos seus contemporaneos era uma bella e vigorosa rapariga, temperamento bem equilibrado, carácter simples, rosto sempre alegre, muito viva e diligente, do mesmo passo prudente e resoluta.

Os acontecimentos de Fevereiro e Junho de 1822 na capital e em Cachoeira, determinaram a criação de um conselho interino de Governo, definitivamente fundado aos 6 de setembro na vila da Cachoeira sob a presidencia de Francisco Eleshão Pires de Carvalho, depois barão de Jaguaripe, secretariado pelo insigne Francisco Gê Acayaba Montezuma.

Este Conselho tomou a providencia de enviar emissarios por todos os quadrantes, afim de obter adesões e milicianos voluntarios para engrossar as tropas libertadoras, cujas companhias se formavam nas vilas de Cachoeira, Santo Amaro, São Francisco, em Itaparica, etc. Um deles pernouteou em casa de Gonçalo de Almeida, na fazenda da "Serra da Agulha". O velho colono convidou-o para a mesa e após a refeição confabularam sobre o motivo da viagem, figurando o emissario a grandeza e a riqueza do Brasil, e a felicidade que poderiam alcançar com a Independencia, insistindo na longa e oppressiva tirania de Portugal e na covardia em se submeterem ao governo do país tão pobre e degradado.

Seu pai, disse tempos depois Maria Quitéria á escritora inglesa Maria Graham, que aqui no Rio viveu de 1821 a 1823 e lhe traçou o perfil de cabocla destemida: "não era accessivel ao entusiasmo; velho, não poderia juntar-se ás forças imperiais, nem tinha filho que desse; quanto a fornecer um escravo, que interesse poderia ter um escravo em lutar pela independencia do Brasil? Esperaria, pois, com paciencia o resultado da guerra e seria um pacato subdito do vencedor".

Ela não, que assim falou ao emissario: — "eu sinto o coração arder no meu peito".

Ao progenitor communicou os desejos que a abrasavam, dizendo-lhe que as Baianas sabiam manejar as armas de fogo e que o exercicio da caça não era mais nobre do que a da Patria.

"Deixei-me ir disfarçada empunhar as armas em tão justa guerra" dissera por fim a valente camponesa, ao que lhe retrucou o pai alquebrado: "As mulheres fiam, tecem e lãrdam, e não vão á guerra".

Não se conteve, porém, a joven rapariga. Vestida em roupas do cunhado José Cordeiro de Medeiros seguiu de perto o pai que fôra á Cachoeira vender algodão e passou numa sexta-feira as portas da vila revolucionaria. Ali, dizendo-se filho de José Cordeiro de Medeiros, morador do sertão, deu no assentamento de praça nome masculino terminado em Medeiros. Daí por diante, nos acampamentos e nas revistas era o soldado Medeiros. Teve pois a nossa heroína três nomes: Maria Quitéria de Jesus, nome de batismo, antes da guerra; o soldado Medeiros até o dia em que se revelou o segredo de seu sexo; Maria Quitéria de Jesus Medeiros nos ultimos meses da campanha e nas paginas da nossa Historia.

Assim dissimulada apresentou-se á autoridade competente, demonstrando de logo capacidade bastante no manejo das armas e, no domingo seguinte, assentava praça no regimento de artilharia, passando depois de alguns dias para a infantaria. Ha nesse lance certa similitude entre a nossa guerreira e as duas aldeãs de Mortagne, Théophile e Felicité, do tempo das guerras da Convenção Francêsa, que combateram disfarçadas em soldados ao lado de seu pai, o bravo Fernig contra os ufanos de Clerfayt.

Em fins de 1822 figurava Maria Quitéria entre os soldados do batalhão de caçadores, denominado "Voluntarios do Principe D. Pedro", que havia sido organizado pelo bravo

major José Antonio da Silva Castro e fôra depois incorporado à briosa "Primeira Divisão da Direita", comandada pelo tenente-coronel José de Barros Falcão de Lacerda. E' este mesmo batalhão, que, mais tarde, toma o nome de Periquitos, por serem de cor verde as golas e os canhões das fardas das suas praças.

O disfarce da abnegada sertaneja foi logo revelado: foram infrutíferos os esforços do seu pai para retirá-la das fileiras. Começa em breve trecho a sua vida de heroína lembrada por quantos já escreveram a respeito da pugna memorável. Desde os primeiros combates se mostrou qual veterana habituada aos fragores das batalhas. Entrou nas mais árduas pelejas, fazendo prodígios de valor, diz-nos o barão de Loreto em sua *História da Independência*.

O primeiro rasgo de sua audaciosa valentia foi a empresa temerária da defesa da foz do Paraguassu, quando ali tentavam desembarcar soldados de Madeira de Mello: capitaneando um grupo de outras mulheres heroicas, que combateram com água até os seios, eletriza os soldados do denodado oficial Victor José Topazio, encarregado da defesa da barra do grande rio. Canta a neste lance o poeta da guerra da Baía e alferes do Estado Maior do Exército Pacificador — Ladislau dos Santos Titara.

Por ordem de 31 de Março de 1823 mandou o Conselho Interino do Governo da Província entregar a d. Maria do Jesus, já então cadeete, uma espada e os seus accessorios.

Acompanhando o seu batalhão até os campos de Pirajá, em combates travados para os lados da Conceição e Itapoan, em Fevereiro de 1823, Maria Quitéria é citada, em partes oficiais, como tendo atacado uma trincheira inimiga, tomando-a, e fazendo ella mesma 2 prisioneiros, que recolhera a acampamento brasileiro.

E dos seus assentamentos constam varios elogios dos comandantes das tropas, do Labatut a Lima e Silva: este, em officio de 24 de Julho de 1823, affirmava que "D. Maria Quitéria havia entrado três vezes em combate" e "em toda a campanha se distinguira por indizível valor e intrepidez".

E a voz dos coctancos repetia sempre que nos campos de batalha, ao ressoar dos primeiros clangores do clarim guerreiro, em frente ás linhas do inimigo, ninguém mais impávido, sereno e abnegado na conquista da liberdade de sua Baía. Franklin Dória, insigne poeta e literato baiano, operoso ministro da Guerra em 1881, em seu livro "Enlevos", depois de recordar o admirável patriotismo da ousada sertaneja, dedicou-lhe uma poesia repassada de entusiasmo, e Alvaro Reis, outro vate baiano, celebra-lhe o valor no seguinte quarteto do soneto "*Ao Sol das Batalhas*":

Joven, eletrizando os homens, sempre ao lado
Das bandeiras se via, entre o fumo e o fragor
Das carretas, viril, o vulto delicado
De Maria Quitéria, incitando o valor!

Quando a 2 de Julho de 1823 entrou na "Leal e Valorosa" cidade do Salvador o "Exército Pacificador", nome que lhe apuzera o glorioso Labatut, Maria Quitéria, marchando com o seu batalhão; fazia parte da brigada que de Pirajá se dirigiu ao Terreiro de Jesus, pela estrada das Boiadas, Lapinha, Soledade e Barbalho. Estava ao lado do general Lima e Silva, então comandante de todo o exercito, quando com os seus officiaes, foi agradecer nas portas do claustro da Soledade a saudação que lhe fizeram as freiras do mesmo Convento, pela palavra do padre vigário e capellão interino das religiosas, Antonio José Gonçalves da Figueiredo.

Conta-se que uma daquelas grinaldas de folhas verdes e floridas, enfeitadas pela educanda Angela Joaquina, que "no fogo Patrio ardida", levára um dia e uma noite sómente occupada em tecer capelas para os redentores da Patria, fôra collocada pelas mãos das religiosas da Soledade na frente de Maria Quitéria.

Terminada a campanha, a heroína embarcou para esta capital: desejava ser um dos portadores da gratissima nova da restauração da Baía. A sua presença na Corte causou grande sucesso: o seu curioso uniforme militar, calça, saiote de lã, fardeta, kepi e espada, e o distintivo dos "Voluntarios do Principe", e a fama que de logo se espalhou de sua coragem e de seus feitos, tudo isso, atraia a atenção dos habitantes da Capital do Imperio.

Recebeu-a em audiencia especial o joven imperador, que sabedor do vulto de suas proezas, mais realçadas pela honestidade exemplar e virtudes muito puras, colloca em seu peito a insignia dos "Cavalleiros da Imperial Ordem do Cruzeiro", dizendo-lhe as seguintes palavras: "Concedo-vos a permissão de usar esta insignia como um distintivo, que assignale os

serviços militares que, com denodo raro entre as mais do vosso sexo, prestastes á causa da independencia do Imperio, e a porfiosa restauração da Baía".

Fez-lhe ainda mercê da graça constante do seguinte decreto: "Fazendo constar na minha imperial presença o comandante em chefe do "Exército Pacificador da Baía", o decidido valor, denodo, intrepidez com que Maria Quitéria de Jesus, natural daquela provincia, se alistára nas fileiras do exercito, para debelar os inimigos da Patria, e se distinguira em occasiões as mais arriscadas de combate, em que sempre se portára heroicamente; e por quantos feitos tais merecerão um lugar distinto na minha imperial consideração; hei por bem de conceder á referida Maria Quitéria de Jesus o soldo de alferes de linha, pago na sua respectiva provincia. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, do meu conselho d'Estado, ministro e secretário d'Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do tesouro público, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Paço, em 20 de Agosto de 1823, 2º da Independencia e do Imperio. Com rubrica de S. M. I., João Vieira de Carvalho."

A trajetória de Maria Quitéria de Jesus Medeiros é um magnifico episodio da Historia brasileira: assemelham-se os destinos da sertaneja das Ilapororocas e da angelica pastorinha de Donremy. Ambas são puras encarnações do patriotismo: ambas se distinguem pela beleza moral de feitos honrosos que as libraram aos cimios da gloria mais pura de dois povos. O nome da nossa heroína, que já foi moldado na estatuaría da immortalidade, é um dos mais belos exemplares da tradição valorosa dos Baianos: devemos-lhe admiração como vida e ardente respeito. Não ha mais belo exemplo nem mais vibrante estímullo ao devotamento pela Patria.

Vencendo a debilidade de seu sexo, *Clorinda* rediviva, a sua vida é nimbada pela gloria que resumbra da guerra de 1822 a 1823, que assegurou a Independencia do Brasil, proclamada nos campos duas vezes memorandos de Piratininga. Felizmente, para nosso justo orgulho a liberdade do Brasil não foi pedida de joelhos, nem contratada nos paços de dois monarcas. Conquistamo-la pela espada na grande e nobre luta que se travou em terras da Baía e do norte do Brasil.

Ouvi agora, mestres eminentes, com a indulgencia dos nobres, outros versos de minha filha:

Maria Quitéria

A guerra... o som das trompas e os fragores!...
E Maria Quitéria batalhava...
Livar dos lusitanos opressores
A sua amada terra quasi escrava,

Intrepida e valente ella o tentava
Ao ruflar dos clarins e dos tambores!...
Do pai fugira valorosa e brava,
Desprezando tristezas e amargores.

Ei-la na guerra... Luta na porfia
Da liberdade eterna... Assim Maria
Combate sempre, cega pela gloria...

E revivendo agora do passado,
O seu nome apparece immaculado
Enriquecendo as paginas da Historia!

Seleneh-Maria de Souza.

ANNA NERY

Esta é a "mãe dos Brasileiros" nos campos do Paraguai; a "grande irmã da caridade leiga" na frase de Escagnolle Dória; a precursora da bemdita "Cruz Vermelha" no Brasil, modelo augusto de virtudes christis, manuncial purissimo que sempre derramará sobre nós a luz suave de sua bondade peregrina e caridosa. Se não tinha timbres de alto nascimento, sua foi a condecoração da filantropia que se immortalizou pelos milagres da caridade florescente na fumarada da guerra.

Anna Justina Ferreira nasceu a 13 de Dezembro de 1844: na então vila da Cachoeira do Paraguassu. Passou-se desapercebida a sua infancia na vila heroica. Casou-se mais tarde com o official de marinha capitão de fragata Isidoro Antonio Nery, falecido aos 5 de Junho de 1844, a bordo do brigue "Três de Maio", no Maranhão.

Pertencia a uma familia de patriotas legitimos: irmã dos tenentes-coroneis Manoel Jeronimo Ferreira e Joaquim Mauricio Ferreira. Ambos partiram espontaneamente

major José Antonio da Silva Castro e fôra depois incorporado à briosa "Primeira Divisão da Direita", comandada pelo tenente-coronel José de Barros Falcão de Lacerda. E' este mesmo batalhão, que, mais tarde, toma o nome de Periquitos, por serem de côr verde as golas e os canhões das fardas das suas praças.

O disfarce da abnegada sertaneja foi logo revelado: foram infrutíferos os esforços de seu pai para retirá-la das fileiras. Começa em breve trecho a sua vida de heroína relembrada por quantos já escreveram a respeito da pugna memorável. Desde os primeiros combates se mostrou qual veterana habituada aos fragores das batalhas. Entrou nas mais árduas pelejas, fazendo prodígios de valor, diz-nos o barão de Loreto em sua *História da Independência*.

O primeiro rasgo de sua audaciosa valentia foi a empresa temeraria da defesa da foz do Paraguassu, quando ali tentavam desembarcar soldados de Madeira de Mello: capitaneando um grupo de outras mulheres heroicas, que combateram com água até os seios, elétriza os soldados do denodado oficial Victor José Topazio, encarregado da defesa da barra do grande rio. Canta-a neste lapso o poeta da guerra da Baía e alferes do Estado Maior do Exército Pacificador — Ladislau dos Santos Tilara.

Por ordem de 31 de Março de 1823 mandou o Conselho Interino do Governo da Província entregar a d. Maria de Jesus, já então cadeete, uma espada e os seus accessorios.

Acompanhando o seu batalhão até os campos de Pirajá, em combates travados para os lados da Conceição e Itapuan, em Fevereiro de 1823, Maria Quitéria é citada, em partes officiais, como tendo atacado uma trincheira inimiga, tomando-a, e fazendo ella mesma 2 prisioneiros, que recolhera a acampamento brasileiro.

E dos seus assentamentos constam varios elogios dos comandantes das tropas, de Labatut a Lima e Silva: este, em officio de 24 de Julho de 1823, affirmava que "D. Maria Quitéria havia entrado três vezes em combate" e "em toda a campanha se distinguira por indizível valor e intrepidez".

E a voz dos coetaneos repelia sempre que nos campos de batalha, ao ressoar dos primeiros clangores do clarim guerreiro, em frente ás linhas do inimigo, ninguém mais impávido, sereno e abnegado na conquista da liberdade de sua Baía. Franklin Dória, insigne poeta e literato baiano, operoso ministro da Guerra em 1881, em seu livro "Ealevos", depois de recordar o admirável patriotismo da ousada sertaneja, dedicou-lhe uma poesia repassada de entusiasmo, e Alvaro Reis, outro vate baiano, celebra-lhe o valor no seguinte quarteto do soneto "Ao Sol das Batalhas":

Joven, elétrizando os homens, sempre ao lado
Das bandeiras se via, entre o fumo e o fragor
Das carretas, viril, o vulto delicado
De Maria Quitéria, incitando o valor!

Quando a 2 de Julho de 1823 entrou na "Leal e Valorosa" cidade do Salvador o "Exército Pacificador", nome que lhe apuzera o glorioso Labatut, Maria Quitéria, marchando com o seu batalhão; fazia parte da brigada que de Pirajá se dirigiu ao Terreiro de Jesus, pela estrada das Boiadas, Lapinha, Soledade e Barbalho. Estava ao lado do general Lima e Silva, então comandante de todo o exercito, quando com os seus officiais, foi agradecer nas portas do claustro da Soledade a saudação que lhe fizeram as freiras do mesmo Convento, pela palavra do padre vigário, o capelão interino das religiosas, Antonio José Gonçalves da Figueiredo.

Conta-se que uma daquelas grinaldas de folhas verdes e floridas, enfiadas pela educanda Angela Joaquina, que "no fogo pátrio ardida", levára um dia e uma noite sómente occupada em tecer capelas para os redentores da Patria, fôra colheada pelas mãos das religiosas da Soledade na frente de Maria Quitéria.

Terminada a campanha, a heroína embarcou para esta capital: desejava ser um dos portadores da grálissima nova da restauração da Baía. A sua presença na Corte causou grande successo: o seu curioso uniforme militar, calça, saia de lã, fardeta, kepi e espada, e o distintivo dos "Voluntarios do Principe", e a fama que de logo se espalhou de sua coragem e de seus feitos, tudo isso, atraía a atenção dos habitantes da Capital do Imperio.

Recebeu-a em audiencia especial o Joven imperador, que sabedor do vulto de suas proezas, mais realçadas pela honestidade exemplar e virtudes muito puras, colloca em seu peito a insignia dos "Cavalheiros da Imperial Ordem do Cruzeiro", dizendo-lhe as seguintes palavras: "Concedo-vos a permissão de usar esta insignia como um distintivo, que assignale os

serviços militares que, com denodo raro entre as mais do vosso sexo, prestastes á causa da independencia do Imperio, na porfiosa restauração da Baía".

Fez-lhe ainda mercê da graça constante do seguinte decreto: "fazendo constar na minha imperial presença o commandante em chefe do "Exercito Pacificador da Baía", o decidido valor, denodo, intrepidez com que Maria Quitéria de Jesus, natural daquela provincia, se alistára nas fileiras do exercito, para debelar os inimigos da Patria, e se distinguira em occasiões as mais arriscadas de combate, em que sempre se portára heroicamente; e por quantos feitos tais merecerão um lugar distinto na minha imperial consideração; hei por bem de conceder á referida Maria Quitéria de Jesus o soldo de alferes de linha, pago na sua respectiva provincia. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, do meu conselho d'Estado, ministro e secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do tesouro publico, o tenha assim entendido e faça executar com os despatchos necessarios. Paço, em 20 de Agosto de 1823, 2º da Independencia e do Imperio. Com rubrica de S. M. I., João Vieira de Carvalho."

A trajetória de Maria Quitéria de Jesus Medeiros é um magnifico episodio da Historia brasileira: assemelham-se os destinos da sertaneja das Ilaporocas e da angelica pastorinha de Doureny. Ambas são puras encarnações do patriotismo: ambas se distinguem pela beleza moral de feitos honrosos que as libraram aos cimos da gloria mais pura de dois povos. O nome da nossa heroína, que já foi moldado na estatuaría da immortalidade, é um dos mais belos exemplares da tradição valorosa dos Baianos: devemos-lhe admiração como vida e ardente respeito. Não ha mais belo exemplo nem mais vibrante estímulo ao devotamento pela Patria.

Vencendo a debilidade de seu sexo, Clorinda rediviva, a sua vida é nimbada pela gloria que resumbrá da guerra de 1822 a 1823, que assegurou a Independencia do Brasil, proclamada nos campos duas vezes memorandos de Piratininga. Felizmente, para nosso justo orgulho a liberdade do Brasil não foi pedida de joelhos, nem contratada nos paços de dois monarcas. Conquistamo-la pela espada na grande e nobre luta que se travou em terras da Baía e do norte do Brasil.

Ouvi agora, mestres eminentes, com a indulgencia dos nobres, outros versos de minha filha:

Maria Quitéria

A guerra... o som das trompas e os fragores!...
E Maria Quitéria batalhava...
Livrar dos lusitanos opressores
A sua amada terra quasi escrava,

Intrepida e valente ella o tentava
Ao ruflar dos clarins e dos tambores!...
Do pai fugira valorosa e brava,
Desprezando tristezas e amargores.

Ei-la na guerra... Luta na porfia
Da liberdade eterna... Assim Maria
Combate sempre, cega pela gloria...

E revivendo agora do passado,
O seu nome apparece immaculado
Enriquecendo as paginas da Historia!

Seleneh-Maria de Souza.

ANNA NERY

Esta é a "mãe dos Brasileiros" nos campos do Paraguai; a "grande irmã da caridade leiga" na frase de Escagnolle Dória; a precursora da bemdita "Cruz Vermelha" no Brasil, modelo augusto de virtudes christis, manuncial purissimo que sempre derramará sobre nós a luz suave de sua bondade peregrina e caridosa. Se não tinha timbres do alto nascimento, sua foi a condecoração da filantropia que se immortalizou pelos milagres da caridade florescente na fumarada da guerra.

Anna Justina Ferreira nasceu a 13 de Dezembro de 1814: na então vila da Cachoeira do Paraguassu. Passou-se desapercebida a sua infancia na vila heroica. Casou-se mais tarde com o official de marinha capitão de fragata Isidoro Antonio Nery, falecido aos 5 de Junho de 1844, a bordo do brigue "Três de Maio", no Maranhão.

Pertencia a uma familia de patriotas legitimos: era irmã dos tenentes-coroneis Manoel Jeronimo Ferreira e Joaquim Mauricio Ferreira. Ambos partiram espontaneamente

para a guerra contra Lopes: o primeiro comandando os 830 "voluntários" do famoso "Batalhão da Princesa Imperial"; o segundo à frente dos 410 bravos do "Corpo de Polícia" da Baía, que recebeu na organização das tropas combatentes, o nome de "41º de Voluntários da Pátria", de tantas e tantas recordações gloriosas. Teve tres filhos varões: dois médicos e um soldado. Todos foram ao Paraguai no tempo da luta contra o tirano da República vizinha. Um deles, o dr. Justiniano de Castro Rebello, cirurgião contratado da armada, prestou relevantes serviços nas operações do rio Paraná em 1866 e nas travessias de Curupaiti e Humaitá, em Agosto de 1867 e Fevereiro de 1868. Outro o dr. Isidoro Antonino Nery, ainda estudante de medicina, no 6º ano, seguiu para a campanha onde se cobriu de laureis, de onde voltou com a distinção de cirurgião honorário do Exército, e, mais tarde, no exercício da clínica civil na Capital da Baía, recebeu do seu povo, o título de "Pai da pobreza", tendo falecido em 13 de Janeiro de 1898. O terceiro falecido em 29 de Abril de 1904 em Recife, em vespas de ser promovido a general de brigada, era no começo da guerra cadele da Escola Militar do Rio de Janeiro: nela combateu, voltando no posto de capitão.

Cinco bravos baianos dos 18.725 soldados (visconde de São Lourenço) que a Baía, sempre a Baía generosa, não excedida neste ponto por nenhuma das Províncias irmãs, enviou para as cruzes da luta a que nos havia arrastado Solano Lopes, o larado El-Supremo de Assumpção.

Quando irrompeu a guerra do Paraguai, Anna Nery morava na cidade do Salvador. Viviu com os filhos, dentre os primeiros que seguiram para o teatro da campanha.

Dotada de elevado sentimento cívico, alma plena de abnegação, dirigiu em 8 de Agosto de 1865 o seguinte "ofício" ao dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, então presidente da Província: "Ilmo. Exm. Sr. — Tendo já marchado para o exército dois de meus filhos, além de um irmão e outros parentes, e havendo se oferecido o que me restava nesta cidade, aluno do 6º ano de medicina, para também seguir a sorte de seus irmãos e parentes, na defesa do país, oferecendo seus serviços médicos, — como brasileira, não podendo ser indiferente aos sofrimentos dos meus compatriotas, e, como mãe, não podendo resistir à separação dos objetos que me são caros, e por uma tão longa distancia, desejava acompanhá-los por toda a parte, mesmo no teatro da guerra, se isso me fosse permitido; mas opondo-se a este meu desejo a minha posição e o meu sexo, não impedem todavia, estes dois motivos, que eu ofereça os meus serviços em qualquer dos hospitais do Rio Grande do Sul, onde se façam precisos, com o que satisfarei ao mesmo tempo os impulsos de mãe, e os deveres de humanidade para com aqueles que ora sacrificam suas vidas pela honra e brio nacionais e integridade do Imperio. Digne-se V. Ex. de acolher benigno este meu espontaneo oferecimento, ditado tão somente pela voz do coração. Bafa, 8 de Agosto de 1865 — Deus Guarde a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas — Mui digno Presidente desta provincia. — D. Anna Justina Ferreira Nery".

Não se fez esperar a resposta do insigne governante, que escreveu estas palavras à benemerita compatriota. "O rasgo de patriotismo e de abnegação com que v. m., depois de ter visto seguir para o campo de guerra, em que se acha empenhado o país, um irmão e dois filhos, e agora o terceiro, como médico, se oferece para, acompanhando-os em tão nobre missão, prestar os serviços de humanidade compatíveis com o seu sexo e idade, nos hospitais do Rio Grande do Sul, não pôde deixar de ser benevolamente acolhido por esta Presidencia, que folga de louvar os sentimentos com que v. m., por esse ato tão importante e digno de inveja, se torna recomendavel ao país. Aceito, pois, tão espontaneo oferecimento, e vão ser expedidas ordens ao conselheiro comandante das Armas, com quem se entenderá v. m. para ser contratada como 1ª enfermeira e brevemente seguir para o Rio de Janeiro".

Da Baía partiu no dia 13 de Agosto de 1865, dirigindo-se sem demora para os acampamentos brasileiros nas terras platinas.

Era a nossa primeira enfermeira voluntaria. Por cinco anos incompletos esteve ao lado dos nossos exercitos, cumprindo santamente a sua missão de calorosa simpatia e de amor ao proximo, servindo à Pátria, remediando a dor, aliviando com uma abnegação estoica os feridos e doentes, consolando os moribundos, praticando o bem, num admiravel sacrificio de si mesma. Nos ambientes de sangue cristallizado

pela ferocidade da guerra a bondosissima baiana espalhava o sopro consolador da caridade cristã.

De sua romagem nos hospitais de sangue improvisados na retaguarda das tropas e nas cidades occupadas pelas tropas aliadas de Corrientes até Assumpção é flagrante estema o cognome que recebeu em plena campanha — "Mãe dos Brasileiros" e pelo qual era conhecida por todos os que foram pelear pela defesa da honra do Brasil. Não regateiam aplausos, à sua generosa e excelsa caridade os que tem recordado essa pagina meritoria do nosso altruismo.

Escreveu um deles: "Quando a bala inimiga vinha ferir aqueles que lutavam á sombra do pavilhão nacional, ai deles si não encontrassem, longe da Pátria, o amparo nos braços daquela mãe, terna e carinhosa! E não era somente o soldado brasileiro! Para ela a dor não tinha Pátria, o sofrimento não tinha milicia, a Caridade não tinha cor natal; todos, amigos ou aliados, indifferentes ou inimigos, todos eram infelizes, todos eram irmãos! Qualquer inválido da Pátria, qualquer prisioneiro paraguaio dirá que d. Anna Nery, nos cinco anos que acompanhou o exército aliado, foi sempre a imagem da Caridade nos hospitais de sangue no Salto, Corrientes, Humaitá e Assumpção, onde creou, tambem, uma enfermaria, á custa do seu bolso, na casa de sua residencia".

Quando em 27 de Maio de 1925 nesta esplendorosa cidade a "Cruz Vermelha Brasileira" rendeu o culto de sua admiração á precursora inimitavel, o illustre dr. Estellita Lins, em sua eloquente oração official, traçou o seguinte quadro de seu sereno heroismo: "O receio das intemperies, as agruras do clima desconhecido, o desconforto da campanha, os riscos e perigos, robusteceram-lhe o animo e fortaleceram-lhe os intentos; imbuída assim de nobres sentimentos de humanidade, não poupou cansaço, não escolheu tarefa; dia e noite ao lado dos feridos, cuidando-lhes das chagas, ou proferindo consolações á quinguagenaria, já embranquecida pelas plumas do cisne. Pelas suas mercês e trabalhos recebeu dos briosos e destemidos patriotas o titulo que a admiração nacional lhe conferiu e consagrou de "mãe dos brasileiros!"

Mãe dos brasileiros, mãe enlutada e lacrimosa! Ante o quadro pungente de indefinivel sofrer, quando no baratro cruel juncado de corpos mutilados e sem vida, um cadaver trucidado de um dos seus filhos aparece!

Vacila para não cair, sufoca o pranto, para não desanimar, e rende o grito de dor, para não enlouquecer!

Tranzido o coração, mas não abatido o espirito, ela a mãe de todos os soldados, a mãe de todos os filhos alheios, continúa impavida na sua sacrosanta e abençoada missão!

"Todos os generais, os comandantes todos, envelhecidos ou jovens, acharam sempre d. Anna Nery, a mesma sentinela de altruismo!"

A sua abnegação acompanhou os vencedores em Curupaiti, Humaitá, Aquidaban e Corrientes; e quando, após a ultima vitória, as nossas tropas triunfantes regressaram ao lorrão natal pesadas de troféus e bravuras, com elas d. Anna Nery voltou.

Vem da guerra, mas seus filhos não são de sangue manchados, seus filhos eram soldados de soldados mãe se fez!

Falam ainda mais eloquentemente de sua gloria tão pura quanto a mais pura dos que derramaram o sangue nos terrenos inhospitos do Paraguai, as manifestações carinhosas que recebeu quando de volta ao seu Brasil e á sua Baía, os tributos de veneração com que os povos e os poderes públicos lhe galardaram a filantropia salutarissima.

Vale recordar algumas destas distinções.

Partindo do Paraguai em fins de Março de 1870, logo que aqui chegou, senhoras baianas ofereceram-lhe custoso "Album", guarnecido de madreperola e prata, tendo na parte superior as iniciais da heroína — A. J. F. N. — e dentro a seguinte dedicatória: "Tributo de admiração á caridosa baiana, por algumas patriotas", acompanhando-o a seguinte mensagem: "Sra. D. Anna Nery — As senhoras baianas, nesta corte, não podiam assistir indifferentes á passagem de V. Ex. por aqui, no seu regresso á nossa velha e heroica provincia. Entusiastas das virtudes e da caridade de V. Ex. para com os nossos conchadões, que no Paraguai pugnaram pela honra da nação, encarregaram-nos elas de oferecer a V. Ex. este pequeno sinal do seu alto apreço, distinta consideração e afetuosos estimo: — Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1870. — Baronesa de Muritiba. — Isabel Tosta — Estrada Teixeira. — Joanna Tosta da Silva Nunes. — Senhora Maria Madureira Accioly de Brito. — Isabel Candido Leão. — Laurentina Adelaide de Moura Lima. — Maria Amelia Esteves Ramos. — Anna Ferreira Re-

bouças. — Eponina Alla de Lima Maia. — Maria José de Mello Motos Vasconcellos. — Laurentina Alla de Moura Lima. — Adeline Alla de Lima Moura. — Cardina Rebouças Rios.

A colônia baiana da Corte mandou fazer pelo sereno e equilibrado artista Victor Meirelles o seu retrato, em tamanho natural, oferecendo-o depois à província da Baía, cujo governo o colocou no edifício do Paço Municipal, onde ainda hoje se encontra.

A municipalidade desta cidade, em resolução de 15 de Abril de 1875 perpetuou-lhe o nome denominando — Anna Nery — a rua do Engenho Novo, do largo do Pedregulho até à estação do Riachuelo.

O Governo Imperial lhe concedeu a pensão anual de um conto e duzentos mil réis, condecorando-a com as medalhas "Iluminação" de 2ª classe, e do "Campanha", com passador de ouro, n. 5.

A 5 de Junho de 1870 desembarcava na Baía do vapor Arinos a glorificada enfermeira; deixara sepultados nas terras ensanguentadas do Paraguai um filho e um sobrinho (alferes Arthur Ferreira); voltava à sua glória com quatro orphãs de soldados brasileiros que haviam tonhado nas batalhas.

A 6 de Junho as senhoras da fina flor da gente de Salvalor fizeram-lhe expressiva manifestação, entregando-lhe uma riquíssima coroa de louros, cravejada de brilhantes, dizendo a oradora d. Anna Marques, o seguinte discurso: "Exma. Sra. D. Anna Nery: Não é só a espada que conquista a glória! Não é só o lado que recebe ovações.

"O sexo a que pertencemos também as conquistas e recebe, quando, como vós, faz abnegação de seus confortos, para mitigar a dor da humanidade sofredora.

"Si o homem, pela superioridade de sua força, faz baquear fortificações em prol de uma causa justa a mulher, pela sublimidade de seus sentimentos, leva a consolação daqueles que, feridos no campo da honra, precisam de desvelado tratamento.

"Assim, pois, minha patriciã, si as prerrogativas da força conquistaram para os cond. d'Eu. — Caxias, Herval, Itaparica, e tantos outros, um nome glorioso, os acentos do vosso coração na prática da caridade, vos elevaram à altura daqueles heróis e vos dão direito às bençãos de nossa Patria agradecida.

"Eles tiveram por si a espada movida pelo amor da Patria! vós o coração, que vibrava pela humanidade, sem visar recompensa alguma. Vós e eles, são, pois, heróis, porque todos só atenderam à Patria, ultrajada em seus brios de nação livre e civilizada.

"Viva S. M. o Imperador, o primeiro Voluntário da Patria!

"Viva a Família Imperial!

"Vivam o Exército e a Armada!

"Viva a ilustre e virtuosa baiana a quem vimos cumprimentar!"

Canfaram-lhe a glória puríssima os poetas baianos João de Brito, Castro Rebello Junior, Brasilino Dias, d. Augusto Balhazar da Silveira.

Realizou-se a 7 a glorificação promovida pela Assembléa Legislativa da Província, orando o deputado dr. Ramiro Afonso Monteiro nos seguintes termos: "Exmo. Sra. D. Anna Justina Ferreira Nery: Nós aqui vimos, em comissão da Assembléa Provincial, felicitar-vos pelo vosso regresso à Patria, e pelas altas virtudes que adornam o vosso espirito!

"Na cruenta guerra contra nós sustentada pelo tirano que, nas margens do Aquidaban, sofreu o justo castigo de suas crueldades, a Baía tomou a vanguarda das manifestações de entusiasmo e patriotismo que, unisonos, vibraram no coração de todo o povo brasileiro.

"Não foram somente seus filhos que, educados na paz, souberam mostrar-se valentes guerreiros, quando a Patria pedia a sua dedicação; vós, que pertenceis ao sexo a quem não é dado provar o seu valor nos combates, destes provas do vosso amor e dedicação, sacrificando sossego, descanso, e a própria vida, em favor desses mesmos heróis, que longe de suas famílias, careciam de um coração de mulher, transbordando de caridade evangelica, para lhes curar as feridas com os desvelos que só uma mãe sabe dispensar a seus filhos.

"Essa briosa pleiade de soldados, que lá tão distante de seu país receberam de vós o bálsamo para suas dores, recordando a doce consolação da família, jamais esquecerá os vossos relevantes serviços, nem olvidará o doce nome de "Mãe dos brasileiros".

"Enquanto vossos filhos e vossos irmãos se distinguiram pelo talento e pela arte, pela pericia e pela coragem, vós sobressaíeis pela caridade e pelo amor, virtudes que resumem a glória da mulher.

"Nós aqui vimos, exma. sra., manifestar-vos os sentimentos de que nos possuímos na contemplação de vossas virtudes, que sobreexcedem as virtudes civicas das heroínas es-

partanas, que, por certo, vos invejariam as glórias que se inspiram no amor do próximo, que a consciência aplaude, e que o Martir do Gólgota abençoa."

Academicos de medicina, a Sociedade dos caixeiros nacionais e estrangeiros e várias outras corporações prestaram-lhe em dias seguintes as suas homenagens.

Foi a 28 de Setembro de 1873 que se colocou no gabinete do Paço Municipal (onde ainda se encontra a preciosa tela de Victor Meirelles, em meio de uma das mais entusiasticas manifestações que tem testemunhado a Baía, orando entre outros o tribuna baiano dr. Frederico Lisboa, que fez o elogio de suas altas virtudes cristãs.

Voltando a esta cidade, algum tempo depois, aqui faleceu ás quatro e meia horas da tarde de 26 de Maio de 1880, com 66 anos de idade, sendo sepultada no Cemiterio de São Francisco Xavier, em juzigo perpetuo cedido pelo conselheiro Paulino Soares, então provedor da Santa Casa de Misericórdia.

Na lapide de seu tumulo a "Associação Baiana de Beneficência" mandou gravar os seguintes dizeres: "Aqui descansam os restos mortais de D. Anna Nery, denominada "Mãe dos Brasileiros", pelo exercito na Campanha do Paraguai". E assim noticiou o *Jornal do Comercio*, edição de 21 do mesmo mês, o seu passamento: "O nome respeitavel desta ilustre matrona, está de ha muito burilado nas paginas heroicas da historia brasileira. Ninguém mais virtuosa e humanitariamente conquistou essa menção de honra, acompanhando os nossos soldados nos campos inhospitos do Paraguai, suavizando com carinhos e desvelos as dores angustiosas dos feridos, enxugando-lhes o pranto de saudade da patria, e cerrando-lhes as pupilas quando morriam pela causa santa do Imperio Americano.

"Náquela jornada, em que batalhou cinco anos, tendo por escudo o coração e por armas só palavras de maternal ternura, D. Anna Nery tornou-se uma heroína, e, entre as recompensas que mereceu obteve uma que, até hoje, a ninguém foi dado possuir — o exercito em peso, o exercito dos bravos, aclamou-a — "mãe dos soldados brasileiros."

"Depois de ter servido de enfermeira nos hospitais de sangue, a nossa distinta compatriota, abriu em sua propria residencia, nas cidades de Corrientes, de Humaitá e de Assunção, hospitais, onde recebia os infelizes, que caíam feridos pelas balas ou exaustos pela peste, que tantas vidas ceifou."

Tenho em mira, meus nobres ouvintes, publicar uma biografia completa de Anna Nery, para a qual já possuo documentos, alguns inéditos.

Belissimo exemplar da alma da Baía. Gloriosa matrona que diante de Deus e dos homens afirmou sempre os dotes peregrinos de um nobilissimo coração e de um civismo estimulante. A alma dos tempos que é a história, recordará para todo o sempre a figura esplendida dessa Baiana que soube espalhar em meio dos horrores da guerra a sua caridade inextinguível e ponde deixar às brasileiras o exemplo dos extremos de sacrificio a que pode levar o amor da Patria bem compreendido.

Se o valor que desafia a morte por generosidade e por grandeza d'alma se chama heroismo, como escreveu J. Sleeg, certo não encontramos em nossa historia encarnação maior do que nessa voluntaria da philantropia, pelo despreendimento soberbo do seu desinteresse e de seu patriotismo.

Seu espirito resplandecerá sempre nos fastos nacionais e a sua vida será uma eterna afirmação do supremo ideal heroico que emborece a história dos povos "*Forma mentis eterna*", já dizia o grande Tacito.

Força é transmitir o seu nome á admiração futura na sobrevivencia da historia das maiores e mais belas abnegações nacionais: ela é credora da nossa constante e perpetua veneração.

E aqui o terceiro canto da inspiração patriótica de um dos meus grandes amores:

Anna Nery! Bendito eternamente

O teu amor de mãe, transfigurado

Pelo amor ao Brasil em chama ardente!...

Bendita sejas tu por ter honrado

Nossa Patria! Não dormes no passado!

Pela dor — forte, pelo amor — valente,

Tu coração clamava, lacerado,

E, após teus filhos, foste heroicamente

Sofrer na guerra. Acalentando os ais
Em campos paraguaios e hospitais,
Cumpriste com bondade e galhardia

O teu dever sublime do enfermiceira,
Salve tu, coração de brasileira!
Anna Nery! honra e gloria da Baía!

Seleneh-Maria de Souza.

“Ai estão, eminentes mestres, desenhadas a traço largo, as tres famosas Baianas, de cujas memorias sagradas tirei o amparo necessario para chegar até a vossa alta companhia.

Quiz carrear a vossa indulgencia, invocando a veneração profunda e locante que vos despertaria a lembrança dessas glorias incorruptiveis da nossa Historia.

Certo ante as suas figuras aureoladas reunir-se-ão sempre os Brasileiros para haurir nos seus exemplos excelentes e decisivas lições de concordia nacional em torno dos melhores ideais patrióticos, e novos motivos de esperanca na grandeza maior do Brasil futuro. Que doces consolações não encontramos na recordação de suas vidas modelares!

Simbolos veneraveis do amor da Patria, o seu culto ha de crescer com os anos, estimulando sempre a união sagrada pela honra do Brasil e, ao esplendor de seus feitos, a Patria, altiva de si mesma, marchará mais confiante para os seus destinos imortais.

Contemplemos sempre, em silencioso recolhimento, os seus vultos sacrosantos: ante o pedestal de suas imagens gravadas perenemente em nossa alma de crentes no Brasil, formulemos um voto por que a nossa Patria chegue a ser archetipo de vida moralmente superior entre os povos maiores da terra. Honrar cada vez mais as nossas glórias passadas; pôr em luz aquelas que uma indiferença culposa tem tornado ausentes da memoria e da gratidão patria; pensar sempre em todos aqueles que concorreram com o seu sangue, com as suas luzes, com os seus esforços para a conquista do logar ao sol da civilização que nos aquece e estimula labutar por conservar e fazer prosperar o que eles nos transmitiram, de geito que possamos testar aos nossos filhos um Brasil melhor e mais feliz; evitar que a lima dos anos apague a memoria do nosso passado, tudo isto é o reclamo continuo do pundonor nacional.

E não é um dos primeiros objetos da Historia e *ne virtutes sileantur* do maior historiador romano.

São estes os votos constantes de minha alma profundamente nacionalista: jamais os fiz com tanta união quanto agora, neste augusto templo da Patria, custodia da honra nacional, o mais grandioso de seus monumentos espirituais, onde se mantem viva e inextinguivel a lampada votiva da alma nacional.

Salve INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO! Muitas vezes salve! soberba tradição na história da Patria. De ha quasi cem anos a luz de teu apostolado irradia fulgurante na amplitude do Brasil: tiveste como creadores a geração dos que cultivaram a idéa da emancipação nacional e os homens cuja armadura moral invulneravel foi a couraça que defendeu as primeiras instituições da nossa soberania; nunca te faltaram espiritos que comprehendessem as altas finalidades de teu sacerdocio civico; a coorte que hoje te guarda o fogo ardente dos mais puros anhelos patrióticos compõe-se do escol do pensamento brasileiro.

Falam aqui as vozes augustas da Patria: ao seu acento encantador não ha quem se não sinta mais cheio de energias morais para ama-la, venera-la e servi-la.

Por isso, só por isso, é que disse esta palida oração; vale pelos simbolos que a paranimfaram; vale tambem pelo voto do meu coração, ajoelhado ante a vossa fidalguia.

Sursum corda! Pela glória e eternidade das virtudes patrióticas do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO.

O sr. RAMIZ GALVÃO (*orador perpétuo*) respondendo ao sr. Bernardino José de Souza, assim se pronuncia:

“Exmo. e illustre consocio, sr. dr. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA.

Demorou-se este dia de vero regosijo para o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO por motivos certamente alheios á vossa vontade; acabais, entretanto, de compensar largamente semelhante contrariedade, dando-nos a ouvir e aplaudir com entusiasmo a bellissima oração patriótica, com que mais uma vez demonstrastes o fulgor do vosso alto espirito de intemerato nacionalista.

A gloriosa terra baiana, que teve na nossa Companhia desde seu inicio representantes dos mais conspicuos em verdadeiros luminares da Ciencia, da Literatura, da Política nacional e da Religião, acaba de juntar a esse esplendido tesouro mais uma joia de esmeradissimo lavor.

A gloriosa Baía, de mais a mais, nas recordações juvenis do orador do INSTITUTO, que tem a fortuna de vos saudar neste momento, occupa um recanto saudoso no seu coração. De fato, na minha mocidade tive, por amigos, protetores e mestres, Baianos queridissimos na pessoa de dignos monjes beneditinos, que ampararam a minha orfandade pobre e ilustraram o meu espirito com a benignidade de suas almas cristãs e com as luzes do seu alto saber.

Permiti, que eu aproveite o ensejo para destacar no meio daquela luzida coorte o nome de fr. José de Santa Maria Amarel, sabio filosofo, insigne humanista, exemplar de virtudes raras e um dos caracteres mais puros e venerandos que conheci em toda a vida. Era um Baiano que honrava o seu berço.

A brilhante oração inaugural, com que acabais de encantar este auditorio, sr. dr. Bernardino de Souza, saiu dos moldes habituais.

Deixando á margem nomes dos mais illustres do Brasil, que vos precederam no quadro social do INSTITUTO, cuja lista é copiosa, e entre os quais eu me limitarei a mencionar, como astros de primeira grandeza, o barão de Cairú, os viscondes de Caravelas, de Abrantes, de São Lourenço e de Rio-Branco, o preclaro arcebispo d. Antonio de Macedo Costa, o genial e nunca assaz admirado Ruy Barbosa; — deixando á margem lambeos luzeiros, que deram glória inarcessivel á vossa amada Baía, trouxeistes para aqui, como “necessario amparo” de vossa estrêa no INSTITUTO, a vida de três imortais brasileiras, honra e esplendor do seu sexo: a madre JOANA ANGELICA — mártir da INDEPENDENCIA, a heroica e intrepida QUITERIA DE JESUS — batalhadora nos campos de Pirajá, e ANNA NERY — a “mãe dos Brasileiros”, que na guerra do Paraguai tão alto levantou o nome da mulher patricia.

Todo esse epinício ouvimos com real deleite, sem dúvida; mas a verdade é que não careceis, digno consocio, de semelhante “amparo”.

Todos nós, aliás, rendemos como vós, o mais fervoroso culto ás representantes do sexo, indevidamente apelidado “fragil”.

Já como companheira ir — el das nossas glorias e das nossas magoas; já como anjos da familia, que embalsamam e santificam os nossos lares; já como sacerdotizas eméritas dos templos do Ensino; já como colaboradoras da Industria e do Comércio, que promovem a riqueza da nação, — a mulher brasileira é nos nossos tempos uma entidade adoravel, sem a qual o mundo seria o mais triste e penoso dos desertos. O Cristianismo dignificou a mulher para todos os seculos.

Não careceis, repito, desse “amparo”.

O vosso alto valor está de sobra no laborioso e prestante passado; está no brilho das vossas funções como mestre e educador da mocidade, como professor de multiplos ginasios e da FACULDADE DE DIREITO DA BAÍA; está nos relevantes serviços prestados ao vosso INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO, que sempre representastes brilhantemente em varios Congressos; está, para tudo dizer em breves palavras, nessa campanha felizmente realizada das duas construções: da CASA DA BAÍA, inaugurada em 1923, e da nova FACULDADE DE DIREITO, que enalteece o vosso berço adotivo desde 15 de Abril deste ano.

Filho embora de Serpige, foi a gloriosa Baía o teatro da vossa primorosa educação e dos vossos triunfos; a este tortão abençoado dedicastes todas as energias do vosso coração e do vosso talento. Como fulgurante exemplar das virtudes e dos valores baianos, aqui vos sentais hoje, portanto, com devida honra e com geral aplauso, ao lado de alguns patricios prestimosos, a quem nos prendem desde muito laços da maior estima e do mais elevado apreço.

O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO rende pois, neste dia, tributo de sincera homenagem á benemerita Baía e ao seu glorioso filho adotivo.

Salve, batalhador dos melhores combates; salve, irmão nas letras historicas e irmão no devotamento, com que haveis laborado pela grandeza da Patria brasileira, preparando-lhe o futuro auspicioso de que ela é digna, e que oxalá não tarde com os beneficios da paz interna e com o culto da honra internacional que nunca nos faltou, nem nos ha de faltar.

Salve, irmão dileto, fonte copiosa de luz e modelo de virtudes civicas, que devem e hão de fazer do Brasil em todo o

tempo uma das legítimas glórias americanas!" (Muitos aplausos.)

O sr. CONDE DE AFFONSO CELSO diz nada haver que acrescentar às expressões com que magistralmente, como de costume, o senhor Ramiz Galvão saudara o novo consocio. Pediu, porém, em nome da imprensa, para uma informação. Recitou o sr. Bernardino José de Souza três lindos sonetos enaltecendo os três heróis baianos: Joana Angelica, Maria Quitéria e Ana Nery. Esses três sonetos são de dona Selenê Maria de Souza, filha de S. Ex., e que mostrou ser lida herdeira dos predicados intelectuais e morais, dos talentos e patriotismo do seu ilustre genitor. O INSTITUTO faz fervorosos votos para que tais predicados cada vez mais se acentuem, de modo que o nome da jovem poetiza se inscreva na lista das grandes intelectuais da terra de Castro Alves.

Mais dois dias e celebrar-se-á o centenário de um emulo, do genio poetico e do prematuro desaparecimento, do glorioso cantor de *Espumas Flutuantes*: Alvares de Azevedo. O INSTITUTO associa-se a todas as homenagens que lhe vão ser prestadas, e, querendo render-lhe um prelo especial, incumbiu de traduzir-lhe os sentimentos a um consocio aparentado com o cantor de *Pedro Ino*, — o senhor Luiz Felipe Vieira Souto, a quem dá a palavra.

O sr. LUIZ FELIPE VIEIRA SOUTO diz o seguinte:

"Senhoras,
Senhores.

É a quarta vez nesta Casa, que de Manuel Antonio Alvares de Azevedo, se fala. A primeira fê-lo Joaquim Manuel de Macedo, em 1855 ao acusar o recebimento da 1ª edição de suas obras; a segunda, Joaquim Norberto de Souza e Silva, em 1872, trazendo-lhe o perfil biográfico; a terceira, Afranio Peixoto, com sua pena maravilhosa, ao falar do "Romantismo" no Congresso de 1931; e hoje eu, por ordem do nosso presidente perpetuo, trago-vos alguma coisa, que, si outro interesse não possuir, tem um cunho de indeluzimento, que só os papeis de familia podem fornecer.

Coincidencia interessante: — dos quatro socios deste Instituto, que desia personalidade fulgurante trataram, três eram médicos, sendo dois dos mais notáveis, quer na medicina, quer na literatura.

Senhores.

O dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, fôra ha pouco transferido de Santos para São Paulo, na qualidade de juiz de Direito, que era, e se instalara em um prédio de dois pavimentos da rua da Freira, proximo da de São Francisco.

Com ele foi morar sua filha Maria Luiza, casada com o então quintanista de direito Ignacio Manuel Alvares de Azevedo, casal que levava uma filhinha de um ano e em vespereis de outono. Devido ao estado da sua filha, hospedou-os o dr. Joaquim Ignacio, no grande salão de andar terreo, cujas janelas deilavam para a rua, e onde alojara sua enorme biblioteca.

Na manhã de 12 de Setembro de 1831, saíra Ignacio Manuel, deixando em casa a parteira e fôra assistir às aulas do quinto ao voltar acompanhado por alguns colegas, pouco depois da meia-dia, na janela mostra-lhes a parteira um menino, dizendo: "Já nasceu-lhes mais um estudante".

Desta criança, alguns anos mais tarde, diria o grande Joaquim Manuel de Macedo: "Como a aura sãda do seio dos jardins, que entorna odores da perfumes por onde passa, em sua curta peregrinação pela terra, ele deixou seus vestígios cobertos de flores."

Essas flores foram lindas: apanhou-as uma a uma aquela dor, que só acaba com a vida: fez delas uma consolação e uma corôa; a consolação foi a gloria postuma de um filho; a corôa foi um livro, que honra a terra do berço do poeta, e que lhe perpetua o nome."

Aos dois anos de idade, formado seu pai, transferiu-se para a corte o jovem casal, trazendo de São Paulo tres filhos: Maria Luiza, a companheira querida e inseparavel do Manuel Antonio, e que pouco sobreviveu á morte do irmão; Manuel Antonio e Ignacio Manuel, falecido, logo ao chegar aqui.

Crescia Manuel Antonio, cercado do conforto proprio ás familias muito abastadas, até que aos cinco anos, gravissima enfermidade, prosta-o ao leito, de onde só saiu após curas pudescentes. No ano seguinte é matriculado, junto com o filho de um potentado da época, em collegio de Niteroi; o professor declara ser o menino sem nenhuma intelligencia (a expressão foi muito mais energica, não podendo competir com o talentoso colega.

Ofendida e não se conformando com esta violenta asserção, retirou-o do collegio, d. Maria Luiza é morando na praia do Flamengo, esquina da rua do Infante (casa onde mais tarde residia, falecendo no mesmo aposento do trespasso do indolente poeta, Francisco Belisario Soares de Souza, sendo, atualmente, o edificio principal do *Seletto Hotel*, tendo sido em seu parque construido varias moradas; matricula-o no Collegio Stoll, em principios de Janeiro de 1840, e ali nesta chacara, onde hoje é a rua Farani, vinha todo o dia a cavallo, o pequeno Manuel Antonio, se instruir.

Tres meses não eram passados e Stoll, professor severo e justo, escreve a seus pais: "Votro petit Manuel m'enchantait toujours d'avantage; c'est bien l'enfant de la plus belle esperance de mon collége, excepté pour la gymnastique, ou il est le dernier..."

Que diferenca do professor de Niteroi, que continuava a se esforçar para ver se conseguia do talentoso colega de Manuel Antonio o aprender as primeiras letras, coisa que creio não ter conseguido nunca.

Em Outubro, outra carta de Stoll, constata o progresso crescente do menino: "Votro fils est toujours le meilleur de mes élèves pour l'esprit, l'intelligence, l'aimable quieté, et surtout pour le coeur... Plus j'analyse cet enfant, plus j'ai lieu de vous feliciter d'avoir un tel fils. Dieu lui prête vie et santé et vous verrez qu'il deviendra quelque chose de bien et de très-bien."

No mês seguinte, o de Novembro, as suas palavras são consagradoras: "Vraiment il n'a pas perdu son temps cette année et s'il continue ainsi, cela deviendra un brésilien qui pourra mesurer avec les premières capacités européennes."

Em Abril de 1841, Stoll, proclama-o: "...la plus vaste capacité intellectuelle que j'ai rencontré en Amérique dans un enfant de son âge..."

Continúa sempre progredindo até fins de 1843, quando sai do collegio e em companhia de seu tio, o dr. José Ignacio Silveira da Motta (futuro senador, empenhado demorada viagem a São Paulo, Na volta estuda com o barão de Planitz, matriculando-se no Imperial Collegio Pedro II, em cujo internato muito soffreu, devido ao genio folgazão e pendor acentuado pelo desenho, que o levou a improvisar divertimentos contrários á disciplina e espalhar caricaturas dos mestres e benceis, valendo-lhe muitas vezes o ser encerrado em escuro carcereiro.

Com estas medidas nada conseguindo os professores, resolveu não ver as arestas de Manuel Antonio, que pouco depois bacharelou-se, partindo para São Paulo, onde aguardou a idade legal para poder encetar o curso juridico.

Pouco antes de sua partida, certa noite, despertou presa de terrivel pesadelo sua mãe e narra que vira o seu Manoel morrer-lhe na cama e ao ser algum tempo depois exumado, em vez de seus ossos haviam encontrado os de um carneiro francez. Nenhuma importancia deram ao sonho e quasi esquecida ficou esta profecia tão funebre.

Em São Paulo começou a vida romantica de Manuel Antonio: passava-a ele de dia em aprofundados estudos juridicos, predominando os sobre direito romano, em que se tornou verdadeiro especialista, assumindo os mestres; e á noite lendo Byron, em bellissimo exemplar encadernado, em couro cinzento e anotando-o, como ainda hontem verifiquei ao folheá-lo.

Começou ali a observar a vida, em companhia dos colegas e destas cenas da vida real passadas com ele e seus amigos, segundo confissão feita á margem dos autografos, deixou-nos, si bem que romantizadas ao sabor da época, uma admiravel série de contos, intitulada "Noites na taverna", onde a verdade dos episodios vividos é narrada com tal acento de sinceridade, que nos leva ás mais fortes emoções.

Revela-se ali e na mão parte de seus escritos um descontente da vida, apesar da pouca idade, mas em todas as suas produções, mesmo quando procura ser alegre e folgazão, paira sempre a idéa firme da morte precoce que tornara a infancia risivel em triste adolecente.

Foi o autor destas palavras, profaciando escrito seu:

"São os primeiros cantos de um pobre poeta. Desculpai-os. As primeiras vozes do salmão não tem a doçura dos seus cantos de amor."

"É uma lira, mas sem cordas; uma primavera, mas sem flores; uma corda de folhas, mas sem vicio."

"Cantos espontaneos do voragem, vibrações doridas da lira interna que agitava um sonho, notas que o vento levou — com isso dou a lume estas harmonias."

"São as paginas despedaçadas de um livro não lido"... Não irei repeti-las aqui, pois, qual de vós as desconhece? Certamente, nenhum!

Volta ao Rio. Passa as férias. São a cavalo todas as fardes e num destes passeios encontra, esqualido e faminto, um pobre italiano, tendo, junto a si, lindo cão negro. Interroga-o e sabe ser emigrado politico, apieda-se dele e para casa o leva. Desta tarde em diante, o cão negro, o *Fiel*, torna-se o companheiro inseparavel dos passeios, até a tarde fatidica de 10 de Março de 1852.

Em São Paulo, publica um juizo critico sobre "Rolla" de Alfred de Musset, e grande numero de poesias.

Liga-se de grande amizade com alguns colegas e entre eles sobressai — Aureliano José Lessa, Bernardo Guimarães, Teixeira Junior, Luiz Antonio da Silva Nunes, e, aqui, João Mauricio Wanderley, Domingos Jacy Monteiro, parente e amigo.

Pensa publicar em colaboração com os dois primeiros, um livro de versos, falha a iniciativa, resolve publicar os seus sob o titulo "Lira dos vinte anos", mas só dois anos após a morte seu pai os publicará.

Atira-se á imprensa, funda "O Ensaio Filosofico" e desta quadra de sua vida são as colaborações nos "Enstos Literarios do Ateneu Paulistano" periodico, que se publicava, na capital paulista.

Em São Paulo desde que para lá fóra, cogitára Alvares de Azevedo da fundação de Sociedade Literaria de sorte a incrementar os sentimentos esteticos da mocidade contemporanea, e após varia stentativas, fundou a Associação Ensaio Philosophico Paulistano e cabe aqui transcrever um trecho do livro ora em elaboração pelo distinto socio desta casa Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, sobre "O Visconde do Cruzeiro", do qual li o manuscrito devido á sua amizade: "Da intima convivencia entre os elementos de maior intellectualidade das turmas de 1849 e 1850, com o grupo de Alvares de Azevedo, nasceu como uma especie de prolongamento do *Escudo de Minerva*, da qual haviam pertencido tantos daqueles jovens, a brilhante sociedade que marcou época e se chamou *Associação Ensaio Philosophico Paulistano*".

Brilhante foi a atuação desta pleiade de jovens e de seus trabalhos são ainda do livro inedito a que me referi acima os conceitos:

"Consta o referido volume de nove exemplares da revista, além de um extraordinario, tarjado de preto, concernente á sessão funebre em homenagem ao prematura passamento de Alvares de Azevedo, occorrido a 25 de Abril de 1852, quando o poeta apenas começava a cursar o quinto ano juridico. Suas paginas constituem expressivos testemunhos do valor intellectual da rapaziada agrupada sob a bandeira do Ensaio Philosophico Paulistano".

Deste mesmo periodo é a carta escrita a Domingos Jacy Monteiro, autor de um dos mais belos necrologios de Manuel Antonio Alvares de Azevedo e publicado pouco depois da morte tão prematura.

E' interessante esta carta inédita até hoje:

"Monteiro.

Si não arranjaras o negocio do jornal com os 12 rapazes, atende no que te vou expôr.

Nós podiamos só publicar um jornal.

Por 27\$ mensais não imprimimos três numeros, cada um do formato do — *Marimbondo* —; e para que mais? Cuidaremos somente em arranjar 100 assinantes, pagando cada um a quantia de 1\$000 por três meses. Não se publique o jornal sem ser preenchido esse numero; eu me encarrego de angariar 40; você tem muitos conhecidos academicos, e pôde arranjar o resto: a assinatura é muitissimo leve; uma pataca por mês!

Posso arranjar poesias do Dr. Macedo, Julio Armando de Castro, Moraes Costa e eu darei a minha penada; o Almeida nos ajudará, o Luiz Corrêa de Azevedo e outros; já de ti não falo, pois que és *poco inesgotavel*. E que dirás a 1850?

Ficarás com o direito (sem apelação) de redator em chefe, admitindo, ou rejeitando todos os trabalhos, que não forem importantes. Para um jornal pequeno ha muito onde escrever, e a escolha pôde ser perfeita. Uma folha bem escrita, ainda que pequena tem muito valor. As oito paginas do Bojafflor não se equiparação ás quatro da Voz da Juventude.

O jornal sendo pequeno, cac-lhe bem o nome de — *Crepusculo* —, ou *Estrela*.

Pensa bem, e verás que eu tenho razão. Com menos de 100 assinantes poderíamos publicar; mas eu prefiro o maior numero para evitar abusos.

Pensa bem, e verás que eu tenho razão. — Adeus Monteiro. — Teu amigo, Azevedo.

Rio, 9 de Setembro.

P. S. — O tipo pequeno e estrelinhado.

Leva muita materia.

N. B. — Pôde ser que arranjemos o trabalho por 24\$000.

Si concordares, nos entenderemos com o Menezes, que nos fará isto o melhor possivel".

Nesta época, o seu genio alegre começa a sofrer modificações, apesar de brilhar, de vez em quando a veia satirica, tal como em um baile do carnaval do ano de 1851, em que, apresentou-se fantasiado de mulher, a intrigar ministro europeu aqui acreditado e pretendente á mão de uma de suas irmãs: Marianna Luiza.

Neste baile o ministro apaixonou-se pela mascarada e erendo-a dama de costumes faceis, proporciona-lhe belissima ceia, á espera de maiores favores. Alvares de Azevedo continua representando seu papel feminino até que alta madrugada, os dois a sós... desvende o misterio.

Cada vez mais triste, apesar de não ter motivos apparentes pois isto, pois cursa o quarto ano de Direito e dia a dia é mais querido e respeitado, nos meios academicos, porém, presentimento fatal diz-lhe que segundo a tradição de São Paulo será ele: o autor do necrologio do quintanista morto em 1852.

A 6 de Julho, fiel a suas duas maiores amigas (mãe e irmã mais velha), escreve á primeira.

"São Paulo, 6 de Julho de 1851.

Minha mãe:

Esta carta é um adeus do filho saudoso a sua mãe.

É uma flôr destas montanhas, murcha e seca, já que o céu desta minha terra não tem orvalhos doces nem o sol raios de ouro para aviventar flôres do coração.

São versos. Não tenho mais nada que dar-lhe. Nem tenho tintas aqui para fazer-lhe um desenho no dia de seus anos.

Os versos são tristes, porque eu o sou: tristes como a solidão, solitarios como a palmeira perdida no meio das ondas, que sente ainda o rochedo apartar suas raizes e a esmola do oceano desbotar as suas folhas. Por isso escrevi-os na folha que tinha aquele emblema.

Adeus, minha mãe, lance sua benção sobre seu filho do coração, *Manoel Antonio*".

Junto dela vieram os sentidos versos de todos vós conhecidos em que termina:

"Só levo uma saudade — é dessas sombras
Que eu sentia velar nas noites minhas...
De ti, ó minha mãe, pobre coitada,
Que por minha tristeza te definhas".

A 12 de Agosto de 1851, escreve a Maria Luiza, a irmã querida, e apesar da tristeza pairar, doravante, em seus escritos, ainda é ironica por vezes.

"Minha irmã:

No dia te teus anos, que queres que eu te diga? Que os anos da virgem são como as manhãs das flores? E que, na aurora da vida, flores e donzelas, cintilantes do orvalho de Deus, têm mais pureza e perfume? Não.

Dir-te-ei somente uma coisa. — É que lá no Rio vale talvez a pena fazer anos. Numa tarde de primavera e d'esperança, vivendo e sentindo-se viver, é doce porventura sentir que mais um ano passou como um sonho, mais um ano de saudade e felicidade.

Aqui não acontece assim. — O céu tem nevoas, a terra não tem verdura, as tardes não têm perfume. É uma miseria! É para desgostar um homem toda a sua vida de ver ruínas! Tudo aqui parece velho e centenário... até as moças! são insipidas como a mesma velhice!

O dia 12 de Setembro está para chegar. Estou quasi não fazendo anos desta vez.

Adeus, minha irmã. A página nova da vida, que se abriu hoje, seja tão feliz como a que se fechou hontem.

O dia seja belo como a aurora, o futuro tão suave como a saudade é doce. Adeus!

E' a palavra que dentre as taipas em ruínas da nossa terra te envia teu irmão do C. Azevedo."

Escrevendo sempre, nas cartas ao seu amigo Luiz Nunes, dia a dia anota as composições novas e desde 1848, fala no "Conde Lopo", inedito, só publicado quarenta anos após a sua morte

Os últimos tempos de São Paulo, viveu-os na solidão até vir passar no Rio as suas últimas férias, que foram o limiar da eternidade.

Num de seus passeios a cavalo, sempre acompanhado do cão Fiel, trouxe um galho de trepadeira, da que o vulgo denomina de "unha de leão" e a esta florzinha amarela, batizou de "maneca" em sua honra.

Numa destas tardes, encontra-o sua mãe contemplando o mar e soluçante, a escrever a sua mais popular poesia:

SI EU MORRESSE AMANHÃ!

"Si eu morresse amanhã, viria ao menos
Fechar meus olhos minha triste irmã;
Minha mãe de saudades morreria,
Si eu morresse amanhã!

"Quanta glória presinto em meu futuro!
Que aurora de porvir e que manhã!
Eu perderei chorando essas cordas,
Si eu morresse amanhã!

"Que sol! que céu azul! que doce n'alma
Acorda a natureza mais louca!
Não me batera tanto amor no peito!
Si eu morresse amanhã!

"Mas essa dor da vida que devora
A ansia de glória, o dolorido afan...
A dor no peito emudecera ao menos
Si eu morresse amanhã!"

Na tarde de 10 de Março de 1932, volta Manuel Antonio, do seu passeio vespertino, seguido pelo cão amigo e trazendo pela mão o cavalo. Queixava-se de forte dor no quadril e claudicava no andar. Chamam o dr. Portence, amigo da família e logo após o dr. Persiani. Diagnosticam um abcesso na fossa ilíaca e operam-no. De aí por diante os padecimentos aumentam; Manuel Antonio implora o deixarem deitar-se no leito materno e d. Maria Luiza horrorizada, recorda-se do sonho quasi esquecido. Aproxima-se o outono, as flores desfolham-se, as melhores acentuam-se, mas são falazes; sua mãe ao despertar alta noite, via o filho querido, cismando e escrevendo, desvairado pela febre, então soluçante, distancando o pranto e a tristeza que lhe morava n'alma, implorava para que repousasse um pouco e vigilante aguardava o adormecer do filho.

A 25 de Abril, conhecendo o fim próximo, pede à mãe e à irmã que fossem para o quarto ao lado.

Pouco a pouco as forças esmorecem; a tarde vem caindo, ao longe ouvem-se os sinos anunciando a hora da prece, e ele que tanto amara a noite, arrojante se despede do pai; chegam abatidos os soluços maternos até o leito mortuario; pela janela entreaberta, vêem-se as estrelas, e as ondas calmas, a lua alçando-se no horizonte, lança um raio argentino sobre o leito, onde agoniza o seu cantor, como se quizesse iluminar a última elegia do poeta.

Cumprira-se a primeira parte do sonho materno, e na tarde do dia seguinte era sepultado o cantor da *Lyra dos vinte anos*, o nosso maior romantico, no cemeterio Pedro II, na explanada da Praia Vermelha, onde todas as tardes, Angelo, o italiano agradecido, e o cão Fiel, iam levar suas florzinhas amarelas, a ornar-lhe o túmulo.

Correm os tempos, sua irmã falece no ano seguinte, outro irmão, Ignácio Manuel, aos dezanove anos, liberal, exaltado, quasi republicano, morrê em São Paulo, cursando a escola de Direito e deixando um livro em prosa onde são expostos seus ideais; os pais com os outros irmãos partem para Petropolis, a descansar, e af seu irmão Joaquim Ignácio publica um livro de versos, hoje desconhecido, infelizmente.

Em 1855 desaba violentíssima temporal nesta Capital, o furacão tudo devasta, o pequeno cemeterio da Praia Vermelha é quasi arrazado; o túmulo de Alvares de Azevedo é arrancado em seus fundamentos e projetados á distancia os marmores e bronzes que o guardavam.

O dr. Calvet, amigo da família, faz que o recomponham e escreve immediatamente a d. Maria Luiza que sem perda de tempo, embarca e chega ao Rio, indo todo a familia ao cemeterio abandonado, nas fraldas da montanha.

Lá chegada, ajoelha-se a familia e preces fervorosas sobem ao Altissimo.

Só um ente não se acerca do túmulo reconstruido, é o Fiel, o companheiro dos passeios do "cão da tarde": afasta-se, penetra no matagal e vai escavar o chão, vivanda doridamente, numa clareira; o italiano, supersticioso como todo bom ita-

liano, aproxima-se e diz a d. Maria Luiza: "Senhora, o mentiroso não está aqui". Ao ouvir as palavras do Angelo, a triste mãe evoca o sonho, que vira realizar-se e resolve incontinentemente retirar o filho do cemeterio abandonado para recolhê-lo ao novo que ora se erguia no caminho do Berquê.

Surgem dificuldades devido á confusão das sepulturas, mas a aflita senhora apela para seu amigo o compadre, Honório Hermeto Carneiro Leão, marquês de Paraná, poderoso ministro de estado, que prontamente as remove, autorizando a exumação.

Em chegando ao cemeterio para procedê-la, o cão lança-se rápido pela mata além e repete-se a cena da ante-vespera. Não ha hesitação, as pesquisas começam no local abandonado, surgindo em breve o caixão bem conservado devido a ser arenoso o terreno, e facilmente é reconhecido pelas marcas da camisa e da casaca, infatos ainda e por um incisivo superior, que tinha obturado a ouro.

Renovarão-no para o Cemeterio de João Baptista, onde até hoje se acha.

Lá ia sempre levar as suas flores silvestres o italiano amigo, até que certa vez, quebrando-se o marmore, dentro os fragmentos da lousa, brotou um galho da trepadeira amarela, por ele tão amada e que lá vicejava até quatro dias atrás, então as mãos profanas, crendo fazer obra de caridade, arrancaram as flores, que sua mãe jamais quiz fossem tiradas, respeitando os designios da natureza.

Neste cemeterio não mais foi o pobre cão, morto envenenado, pouco depois, apesar de tratado pelos mesmos medicos, que haviam cuidado do poeta amigo.

Dos seus ineditos, muitos foram os perdidos, avultando os "ensaícos filosoficos e juridicos" e varias poesias.

Foi dos maiores romanticos brasileiros, desta escola literaria que avassalou o mundo de ha cem anos.

Embora não possuindo o Brasil de então razões bastantes para que se implantasse aqui: "A propaganda romantica fora feita sobre motivos emocionais: a escola triunfante na Europa podia vencer, e venceu na America, mereo do seu sentimentalismo e das suas utopias humanitarias. Despertaramos para a vida livre e recebemos, combinada com outros, a herança iberica. Por isso duas notas assinalarão o romanticismo sul americano: a visão pessimista e o sentimento optimista, o supremo desengano da vida contrastando com todas as illusões civicas e doutrinas da adolescência"... (1)

Os colegas em São Paulo promoveram sessões fúnebres em sua honra e entre orações mais compungidas, salientou-se a de Teixeira Junior, o futuro estadista brasileiro: "E tu, sombra querida, lá do empirio em que te achas, acolhe o adeus saudoso que hoje te dirigimos; recebe mais esta lagrima derramada sobre a lousa, que para sempre te occultou a nossa vista; ela não é a offerta de vil lisonja, é a dadiua leal e sincera de um amigo, que sempre chorará tua perda e bem dirá tua memoria".

Felix da Cunha escreveu belo soneto, que devido á gentileza do ministro Godofredo Cunha, posso ler agora:

Alvares de Azevedo

Que importa a campã que a fúnebre pés negreja,
Si a cinza apenas de seu corpo encerra,
Enquanto a alma abandonando a terra,
Da gloria os raios sobre nós dardeja!

Não morrê o genio! Murchear troveja,
E ainda os troncos o seu nome aterra!
O povo as portas do Pandemonio abre,
E o busto heroico de Rousseau corteja!

Oh! não morren! Os frutos do talento,
O pó, que não os dá, não os consoa;
De Deus veio, a Deus volta o pensamento!

A terra, embora, o que foi seu, retome;
Tem no seu livro a Patria um monumento
E o livro do porvir tem mais um nome!

Não só nos versos manifestou-se o talento artistico de Manuel Antonio, senão em lindissimos desenhos a crayon e gravuras em marfim, algumas em poder de parentes seus.

Retrato dele, só dois ficaram sendo um, doado por sua mãe, á Faculdade de São Paulo, destruido em um incêndio e refeito

de memoria — é o que por aí corre, dando idea falsa e erronea do poeta, o outro belo retrato a oleo, em que o vemos, pensativo e triste aos dezoito anos.

Morreu jovem, mas foi feliz, por ter sabido quanto valia e ao mundo como suprema dadiua pediu n'uma das mais belas poesias suas:

"Descansem o meu leito solitario
Na floresta dos homens esquecida,
A sombra de uma cruz, e escrevam nela:
— FOI POETA, SONHOU E AMOU NA VIDA....

(Prolongadas palmas.).

O SR. PRESIDENTE PERPÉTUO declara ter sido apresentada, de acôrdo com o que dispõe o artigo 5 dos Estatutos, uma proposta, que assinou com varios consocios, indicando o senhor Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho para socio efetivo, proposta que será publicada na ata da presente sessão, e remetida á Comissão de Admissão de Socios, tendo como relator o sr. Tavares de Lyra.

— (A proposta é a seguinte: "Nos termos do parecer da Comissão incumbida de examinar as indicações para novos socios do INSTITUTO, propomos para socio efetivo o sr. dr. A. J. Barbosa Lima Sobrinho, querito jornalista, digno portador de um nome caro ao mesmo INSTITUTO e autor da bela memoria — "A ação da imprensa em torno da Constituinte: O Tamoio e A Sentinela", além de outros trabalhos, cada um dos quais bastaria a justificar-lhe a eleição, como: O regimen dos bens dos súditos inimigos; A ilusão do direito da guerra; O problema da imprensa: Árvore do Bem e do Mal; Centenario do Tratado de Paz argentino-brasileiro; Pernambuco e o São Francisco; Ensaio sobre o devassamento do Piauí. A mencionada memoria foi expressamente escrita para o Segundo Congresso da História Nacional do presente anno e merece aplausos e louvores de todos os congressistas que a leram".)

O SR. CONDE DE AFFONSO Celso agradece o comparecimento dos consocios e demais pessoas que abrilhantam a sessão com o seu comparecimento.

Encerra-se a sessão ás 18 1/2 horas.

Agenor de Roure, 2º Secretario.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da Cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
	3 29/32	3 7/8
Sobre Londres.	61\$140,000	61\$935,482
Sobre Paris.	\$633	\$634
Sobre Italia.	—	\$808
Sobre Alemanha.	—	\$846
Sobre Portugal.	—	\$714
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	—	—
Sobre Hespanha.	—	1\$455
Sobre Suissa.	—	—
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Siria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	—
Sobre Nova York.	—	15\$950
Sobre Montevideo.	—	6\$237
Sobre Buenos Aires (peso papel).	—	3\$810
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Holanda (florim).	—	—
Sobre Japão (yen).	—	7\$960
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	—
Valés ouro, por 1\$000.	—	8\$793

Moedas

Soberanos (ouro).	78\$000
Libras (papel).	68\$000
Dollars (papel).	16\$100
Escudos (papel).	\$720
Reichsmark (papel).	3\$800

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5%	795\$000
Apolices diversas emissões de 5%, miúdas, nom.	830\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	795\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	731\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	990\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	984\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5%, nom.	765\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	146\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	159\$500
Apolices emprestimo municipal de 8%, port. (decreto n. 1.933).	181\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	152\$500
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7%, port. (decreto n. 9.511).	650\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	165\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	412\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	830\$000
Apolices Prefeitura de Petropolis de 200\$. 7%, port. (1921).	156\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	90\$500
Banco do Brasil.	320\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía c/50%.	11\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	260\$000
Companhia Docas de Santos, port.	272\$000

Vendas por alvará

50 apolices emprestimo municipal de 1917, nom. c/juros vencidos desde o 2º semestre de 1930.	152\$000
50 apolices emprestimo municipal de 1917, port.	146\$500

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

	Café	Sacas
Entradas.	—	7.253
Saídas.	—	16.288
Consumo local.	—	500
Existencia.	—	232.168

Preços:

Tipo 3	13\$000
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$100
Tipo 6	12\$100
Tipo 7	11\$800
Tipo 8	11\$100

Mercado firme.

Assucar

	Sacos
Entradas.	2.331
Saídas.	1.529
Existencia.	175.266

Pregos:

Branco cristal	37\$000 a 39\$000
C. amarelo	30\$000 a 32\$000
Mascavinho	31\$000 a 32\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Mercado firme.

Algodão

Entradas não houve.

Saídas	525
Existência	4.517

Mercado calmo.

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	32\$500
Tipo 4	31\$500

Fibra média — Seridões:

Tipo 3	30\$500
Tipo 5	27\$500

Fibra média — Ceará:

Tipo 3	29\$500
Tipo 5	26\$500

Fibra curta — Matas

Tipo 3	28\$500
Tipo 5	26\$000

O síndico interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 26 de setembro de 1931	20.530:390\$675
Em 28 de setembro de 1931	737:197\$043
Em igual período de 1930	21.267:587\$718
Diferença para mais em 1931	16.654:597\$163
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de setembro de 1931	4.612:990\$555
Em igual período de 1930	164.392:861\$211
Diferença para mais em 1931	117.495:122\$003
Diferença para mais em 1931	16.897:679\$211

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA
Sendo:

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 28 de setembro de 1931	141:344\$322	64:964\$592	79:349\$720	544:854\$657	624:204\$387
Receita do mês: De 1 a 28 de setembro de 1931	5.817:053\$340	1.775:214\$756	3.041:841\$534	15.493:123\$913	18.534:965\$497
De 1 a 28 de setembro de 1930	8.396:675\$737	3.349:909\$237	5.046:766\$500	15.299:035\$485	20.345:861\$985
Diferença para menos em 1931	3.579:622\$397	1.574:697\$481	2.004:924\$916	494:088\$428	1.810:836\$188
Receita do ano: De 2 de janeiro a 28 de setembro de 1931	56.996:945\$678	23.125:398\$907	33.371:546\$771	170.632:184\$850	204.503:731\$421
De 2 de janeiro a 28 de setembro de 1930	97.419:873\$177	40.770:444\$315	56.649:428\$862	186.198:619\$186	242.848:048\$048
Diferença para menos em 1931	40.422:927\$499	17.645:045\$408	22.777:882\$091	15.566:434\$536	38.344:316\$627

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do distrito em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste,

um hidrometro de calibre e de um dos tipos aprovados por esta inspetoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados á instalar hidrometros, a que se refere o edital desta data.

Nome do proprietario — Localidade do predio — Motivo da intimação — Calibre do hidrometro — Local onde deve ser entre o hidrometro

José Augusto Pinto, rua Terêza, Cristina n. 52, habitações, 10 m/m, 1º distrito, rua Coronel Rangel n. 80.

Abilio Rodrigues Bastos, rua Hermengarda ns. 117 e 119, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Vicente Areno, rua Buenos Aires n. 236, em substituição ao atual, 15 m/m, 6º distrito, rua Santa Ana n. 235.

Antonio Alves do Valle e outros, rua Luiz de Camões numero 142, em substituição ao atual, 15 m/m, 6º distrito, rua Santa Ana n. 235.

Rita Innocência da Rocha Serra, rua Maranguape n. 43, em substituição ao atual, 10 m/m, 6º distrito, rua Santa Ana n. 235.

Manoel Lopes Gonçalves, rua Ledo n. 77, em substituição ao atual, 15 m/m, 6º distrito, rua Santa Ana n. 235.

José Peixoto de Souza, rua Belmira n. 61, casas I, II e III, tres casas, 10 m/m, 1º distrito, rua Coronel Rangel numero 80.

Francisco Alves dos Reis, rua do Amparo n. 70, habitação, 15 m/m, 1º distrito, rua Coronel Rangel n. 80.

Ascendino Antonio Rodrigues da Rocha, rua Iguassú numero 324, doze casinhas, 15 m/m, 1º distrito, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Henrique da Silva, estação de Santa Cruz n. 161, em substituição ao atual, 15 m/m, 1º distrito, rua Coronel Rangel n. 80.

Ernesto Dias Pinto Figueiredo, rua Souza Barros n. 163, estabulo, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Francisco Alves Temeroso, rua Clarimundo Melo n. 81 A, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José Joaquim de Carvalho, rua Maria Antonia n. 28, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Isabel Fraga Caldas, rua Lins Vasconcellos n. 65 (fundos, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Alexandre do Espirito Santo, rua Lins Vasconcellos numero 413, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Dr. Carlos Ricardo Machado, rua Condessa de Belmonte n. 46, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Joaquim dos Santos, rua Cabuçú n. 10, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Joaquim Dias, rua Cabuçú n. 49 A, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Rodrigues de Carvalho, rua Conselheiro Ferraz n. 19, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Francisco dos Santos Mesquita, travessa Aquidaban numero 1, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Eduardo Marques Pombo, rua Aires Casal n. 7, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio numero 561.

Antonio Braz da Cunha, rua Souza Barros n. 192, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio numero 561.

Rita Antonia de Souza Mattos, rua José dos Reis n. 129, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Joaquim da Costa, rua Abolição n. 132/136, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio numero 561.

Joaquim de Almeida, rua Cesária n. 86, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Virginia Tolzim, travessa Cordeiro n. 26, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Falcon Pires, rua Elvira n. 2, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Albino Francisco Soares, rua Goiás n. 86, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

S. B. Musical Progresso lo Engenho de Dentro, rua José dos Reis n. 23, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel R. Pestana, rua Americana n. 50, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Miguel Corrêa, rua Arquias Cordeiro n. 176, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Lucidio Pereira do Lago, rua Archias Cordeiro n. 178, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Olga Ferrini, rua Archias Cordeiro n. 426, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Souza da Fonseca, rua Archias Cordeiro n. 440, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Maria do Espirito Santo Rodrigues de Souza, rua Archias Cordeiro n. 448, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Olga Ferrini, rua Archias Cordeiro n. 458, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Joaquim Gonçalves, rua Aurelia n. 69, em substituição ao atual, 3/4", 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Thomaz Villa Verde, rua Aristides Caire n. 156, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Albino Ferreira Leão, rua Engenho de Dentro ns. 124 e 126, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Eduardo Alves de Azevedo, rua Engenho de Dentro numero 176, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Feliciano Alves de Faria, rua Camarista Meyer n. 140, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Pedro dos Santos, rua Thercza Cavalcante n. 27 (fundos, casas I e II), dois predios, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

A. Azevedo, rua Camarista Meyer n. 142, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José Antonio da Costa Campos, rua Dr. Leal n. 2, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José Francisco Azevedo, rua Pernambuco ns. 98 e 100, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Miguel da Cunha, rua 2 de Fevereiro n. 161, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Lopes dos Santos, rua Dr. Bulhões n. 41, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Ignacio Gonçalves da Silva, rua Borges Monteiro n. 58, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José da Silva Mesquita, rua Dr. Niemeyer ns. 107 e 109, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Gameiro, rua Venancio Ribeiro n. 13, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Pedro Martins Rodrigues, rua Venancio Ribeiro n. 43, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Pereira da Silva, rua Dionisio Fernandes ns. 7, 9, 11 e 13, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Teixeira Borges & Comp., rua Dias da Cruz n. 6, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Aleides da Costa Rodrigues, rua Dias da Cruz n. 62, em substituição ao atual, 3/8", 2º distrito, rua 24 de Maio numero 561.

Luiz Pereira da Silva, rua Dias da Cruz n. 157, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio numero 561.

Luiz Pereira da Silva, rua Dias da Cruz n. 163, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio numero 561.

Luiz José Alves, rua Joaquim Meyer n. 91, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Isabel da Costa Nunes, rua Lopes da Cruz n. 30, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Lincol de Almeida Guimarães, rua Paulo de Araujo numero 132, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Gilhermina Abrantes de Oliveira, rua Adriano n. 62, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Germano Florentino da Rosa, rua Curapaití n. 153, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Bastos Pereira, rua Pompilio de Albuquerque n. 176, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Pedro Moutinho dos Reis, praça do Encantado n. 42, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Machado Bastos & Comp., rua Capela n. 12, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Dr. Cruz Gonçalves, rua Capela n. 110-A, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Ermelinda Dias Gonçalves, rua Botafogo n. 101, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Mathilde Lisboa, praça do Encantado n. 9, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Pedro Reis, praça do Encantado n. 32, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José Mendes de Faria, rua Clarimundo de Melo n. 59, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Domingos Glylo, rua Clarimundo de Melo n. 312, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Domingos de Faria Torres, avenida Suburbana n. 1.790-1.798, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José Germano de Andrade, rua Mariha da Rocha n. 141, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Lydia Funolagem Nogueira, rua Martha da Rocha número 191, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Abigail Pereira, rua Souza Freitas n. 111, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Carlos Antonio de Souza, rua Alvaro de Miranda n. 291, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Francisco Antonio da Rosa, rua Padre Januario n. 40-42, em substituição ao atual, 3/8", 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Manoel Ribeiro de Souza, estada velha da Pavuna número 772-774, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Luiz Vieira da Rocha, caminho da Freguezia n. 921, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

João Pereira Cabral, caminho da Freguezia n. 1.067, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Antonio Vieira da Rocha, travessa Cabral n. XXI, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Luiz Vieira da Rocha, travessa Posolo n. 32, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Manoel Martins Borges, rua Assis Carneiro n. 24, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Joaquim Thomé, rua Sá n. 215-217, em substituição ao atual, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Luiza Maria de Oliveira, avenida Suburbana n. 2.305, em substituição ao atual, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio da Silva Barão, rua D. Tereza n. 23, em substituição ao atual, 3/8", 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Frederico Henrique dos Santos, rua Ferreira de Andrade n. 60, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel de Freitas, rua Getulio n. 337, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Gloria Joaquina de Jesus, rua José Bonifacio n. 189, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Maria Said, rua José Bonifacio n. 232, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Maria Bayão, rua Major Mascarenhas n. 64, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Banco Alemão Transatlântico, rua Miguel Angelo número 454, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Albino dos Santos, rua Miguel Cervantes n. 11, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Manoel Quezada Guimões, rua Vasco da Gama n. 36, em substituição ao atual, 10 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Enéas Paiva, rua Senador Antonio Carlos n. 379, casinhas, 10 m/m, 3º distrito, avenida Democraticos n. 1.394.

Maria Joaquina Campeiro, rua 24 de Maio n. 503 A, casas I a VI, 10 m/m, 4º distrito, rua Octavio Kelly n. 80.

Luiz Carone & Comp., rua Gonzaga Bastos n. 218, fabrica de vidros, 20 m/m, 4º distrito, rua Otavio Kelly n. 80.

Sociedade Derby Club, rua Derby Club n. 68, praça de corridas, 5º distrito, rua São Januario n. 89.

Rosa & Baptista, rua Gonçalves Crespo n. 43/45, em substituição ao atual, 1 de 15 m/m, 5º distrito, rua São Januario n. 89.

Carmen Barros, rua Ana Neri n. 120/122, em substituição ao atual, 15 m/m, 5º distrito, rua São Januario n. 89.

Club Ginástico Português, rua Regente Feijó n. 71, loja, depósito de vinhos, 10 m/m, 6º distrito, rua Santa Ana número 235.

Sociedade União dos Varejistas, rua Buenos Aires n. 217, armazinho, casa de maquinas, sapateiro (sobrado-sociedade), 1/2" 6º distrito, rua Santa Ana n. 235.

Secção de Expediente, 26 de setembro de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Departamento Nacional de Medicina Experimental (INSTITUTO OSWALDO CRUZ)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HABITUAL AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL, (INSTITUTO OSWALDO CRUZ), PARA O PERÍODO DE 5 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1931.

Concurrencias ns. 67 e 68

67 — Mistura, alcool e gasolina.

68 — Aparelhos, vidrarias, cirurgia e materiais para laboratório.

De ordem do Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), e de acordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que de acordo com os artigos números 52 e seus parágrafos e 53 do Código de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), propostas para fornecimentos de materiais a medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de acordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do senhor almoxarife, na secção do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), sala 6, avenida Rio Branco n. 111, primeiro andar, sala n. 110, às 14 horas do dia 5 de outubro de 1931.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) três vias, sendo a primeira convenientemente selada e obedecendo rigorosamente à ordem e à especificação dos artigos da lista anexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscritas no livro de inscrições do Departamento, bem como as demais que se quiserem inscrever o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao ano de 1931.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Tesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), em obrigações ou em apólices da dívida pública ao portador a quantia de (1:000\$000) um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos, dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiais a fornecer serão de primeira qualidade e de acordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), em Manguinhos dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido oficial.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo concedido, ou sendo a entrega de qualidade inferior, fica o Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos correndo por conta do fornecedor contratante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juízo do doutor diretor geral do Departamento. Essas multas e diferenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Departamento com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indenização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas não se obrigando o Departamento a adquirir ainda aqueles de que carecer e a medida que se tornarem necessários e de acordo com os seus recursos orçamentários.

Selima. — Para julgamento das propostas será organizado um mapa *discriminativo*, cabendo a preferência ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferência a firma nacional; si o empate for entre firmas nacionais em outras condições de igualdade de condições, será proposta nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava. — O Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste fato caiba ao concorrente direito de reclamação ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona. — Os preços dados para os artigos desta concorrência, não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1931, de 5 de outubro a 31 de dezembro.

Décima. — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes da presente concorrência, serão empenhadas parceladamente e pagas na Tesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), a vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), 25 de setembro de 1931. — *Theophilo Ottom Maurício de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HABITUAL AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL, (INSTITUTO OSWALDO CRUZ).

Concorrência n. 67

Mistura álcool gasolina

(1.600) mil e seiscentos litros de mistura álcool gasolina, em tambores de 200 litros, conforme fórmula aprovada pela Estação Experimental de Minérios e Combustíveis do Ministério da Agricultura, litro.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), 25 de setembro de 1931. — *Theophilo Ottom Maurício de Abreu*, almoxarife.

Concorrência n. 68

Aparelhos, vidrarias, cirurgias e materiais para laboratório:

1. Agrafes de Michel, cento.
2. Agulhas de aço de 4 c/m x 10/10 para seringa de 2 cc., uma.
3. Agulhas de aço de 4 c/m x 10/10 para seringa de 10 cc., uma.
4. Agulhas de aço grossa para seringa "Manguinhos", uma.
5. Agulhas "Dechamps", qualquer tamanho, uma.
6. Agulhas de níquel, legítimas de 2 1/2 x 5/10 para seringa de 2 cc., uma.
7. Agulhas de níquel, legítimas, de 2 1/2 x 5/10, para seringa de 10 cc., uma.
8. Agulhas de níquel, legítimas de 2 1/2 x 6/10, para seringa, de 2 cc., uma.
9. Agulhas de níquel, legítimas, de 2 1/2 x 6/10, para seringa de 10 cc., uma.
10. Agulhas de níquel, legítimas, de 2 1/2 x 7/10, para seringa, de 2 cc., uma.
11. Agulhas de níquel, legítimas, de 2 1/2 x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
12. Agulhas de níquel, legítimas, de 2 1/2 x 8/10, para seringa, de 2 cc., uma.
13. Agulhas de níquel, legítimas, de 2 1/2 x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
14. Agulhas de níquel, legítimas, de 2 cc. x 7/10, para seringa, de 2 cc., uma.
15. Agulhas de níquel, legítimas, de 5 cc. x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
16. Agulhas de níquel, legítimas, de 5 cc. x 8/10, para seringa, de 2 cc., uma.
17. Agulhas de níquel, legítimas, de 5 cc. x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
18. Agulhas de níquel, legítimas, de 4 cc. x 8/10, para seringa, de 2 cc., uma.
19. Agulhas de níquel, legítimas, de 4 cc. x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
20. Agulhas de níquel, legítimas, de 4 cc. x 10/10, para seringa, de 2 cc., uma.

21. Agulhas de níquel, legítimas, de 4 cc. x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
22. Agulhas de níquel, legítimas, de 5 cc. x 10/10, para seringa, de 2 cc., uma.
23. Agulhas de níquel, legítimas, de 6 cc. x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
24. Agulha de platina Tuffier, legítimas Gentile de 10 c/m por 10/10, uma.
25. Agulha de platina de 2 1/2 c/m x 6/10, para seringa de 2 cc., uma.
26. Agulha de platina de 2 1/2 c/m x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
27. Agulha de platina de 2 1/2 c/m x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
28. Agulha de platina, de 2 1/2 c/m x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
29. Agulhas para sutura, qualquer número, retas e curvas, uma.
30. Agulhas de Reverdin, grandes, curvas e retas, uma.
31. Agulhas de Reverdin, grandes, curvas e retas, uma.
32. Agulhas de Reverdin, pequenas, curvas e retas, uma.
33. Aluminometro de Esbach, em estojo de madeira, um.
34. Alcometro de Gay-Lussac, um.
35. Alcometro de Beckler Tralles (afinado), um.
36. Algodão hidrófilo de 1ª qualidade "Maranhão", quilo.
37. Algodão em pasta de 1ª qualidade, quilo.
38. Algodão de vidro lavado a ácido, pré-analise, grama.
39. Ampolas nacionais, vidro neutro 2 bicos x 2 cc., iguais à amostra, cento.
40. Ampolas nacionais, vidro neutro 2 bicos x 3 cc., iguais à amostra, cento.
41. Ampolas nacionais, vidro neutro, 2 bicos x 4 cc., iguais à amostra, cento.
42. Ampolas nacionais, vidro neutro, fundo redondo, de 10 cc., iguais à amostra, cento.
43. Ampolas nacionais, vidro neutro, fundo redondo, para 20 cc., iguais à amostra, cento.
44. Ampolas de vidro branco, 2 bicos x 1 cc. Yena, cento.
45. Ampolas de vidro branco, para 2 cc., Yena, cento.
46. Ampolas brancas, 2 bicos para 5 cc., Yena, cento.
47. Aparelho completo para contar globulos Thomas, um.
48. Aparelho completo de Polenske, um.
49. Aparelho para contensão de animais fig. 1.104, de Thomas, um.
50. Aparelho para contensão de ratos e colônias fig. 1.116, Thomas, um.
51. Aparelho para cultura no vácuo fig. 1.086 Thomas Zeiss, um.
52. Aparelho de Kipp para gaz sulfúrico, modelo pequeno, um.
53. Aparelho "Soxlet" completo, Schott & Gen, com fechos esmerilhados, para 100 cc., com dois balões sobressalentes, um.
54. Aparelho "Soxlet", completo, Schott & Gen, com fechos esmerilhados, para 250 cc., com dois balões sobressalentes, um.
55. Aparelho "Soxlet", completo, Schott & Gen, com fechos esmerilhados, para 500 cc., com dois balões sobressalentes, um.
56. Aparelho "Soxlet", completo, Schott & Gen, com fechos esmerilhados, para 1.000 cc., com dois balões sobressalentes, um.
57. Aparelho térmico para sete litros, um.
58. Aparelho "Van Slick", alemão, para reservá alcalina, um.
59. Armário "Lautenhalager" para 2.000 preparações, um.
60. Aladuras de gaze hidrófila de 5 cm. x 5 metros, duzia.
61. Aladuras de gaze hidrófila de 10 cm. x 5 metros, duzia.
62. Aladuras de gaze hidrófila de 12 cm. x 5 metros, duzia.
63. Autoclave "Chamberland" a agua de 30 cm., um.
64. Autoclave "Chamberland" a agua de 50 cm., um.
65. Aventais anti-ratio X. "Victor", um.
66. Aventais de borracha para autópsia sob medida, modelo "Manguinhos" (fabricante Schayé), um.
67. Balança especial para pesar animais até 20 quilos, uma.
68. Balança gramalaria com pesos até 50,0, uma.
69. Balança com mostrador pesando até 20 quilos, com cesta para bebés, uma.
70. Balança "Roberwal" até 500,0 com pesos, uma.
71. Balança "Roberwal" de 1 quilo com pesos, uma.
72. Balança "Roberwal" de 10 quilos com pesos, uma.
73. Balança de precisão para análise de 1/10 m/m a 100 gca com pesos, envidraçada, uma.
74. Balões de destilação de duplo corpo, um.

75. Balão fundo redondo, boca larga, colo curto, Schott & Gen, de 2.000 cc., um.
76. Balão para destilação, fraccionado, Schott & Gen, para 20 cc., um.
77. Balão para destilação, fraccionado, Schott & Gen, para 50 cc., um.
78. Balão para destilação, fraccionado, Schott & Gen, para 100 cc., um.
79. Balão para destilação, fraccionado, Schott & Gen, para 500 cc., um.
80. Balão para destilação, fraccionado, Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
81. Balões de Erlemeyer "Pyrex" de 250 cc., um.
82. Balões de Erlemeyer "Pyrex" de 500 cc., um.
83. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 50 cc., um.
84. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 100 cc., um.
85. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 250 cc., um.
86. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 300 cc., um.
87. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 500 cc., um.
88. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 1.000 cc., um.
89. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 2.000 cc., um.
90. Balão de fundo chato Schott & Gen de 100 cc., um.
91. Balão de fundo chato Schott & Gen de 250 cc., um.
92. Balão de fundo chato Schott & Gen de 300 cc., um.
93. Balão de fundo chato Schott & Gen de 500 cc., um.
94. Balão de fundo chato Schott & Gen de 1.000 cc., um.
95. Balão de fundo chato Schott & Gen de 2.000 cc., um.
96. Balão de fundo chato Schott & Gen de 3.000 cc., um.
97. Balão de fundo chato Schott & Gen de 4.000 cc., um.
98. Balão de fundo chato Schott & Gen de 5.000 cc., um.
99. Balão de fundo chato Schott & Gen de 10.000 cc., um.
100. Balões de vidro fundo chato "Pyrex" de 50 cc., um.
101. Balões de vidro fundo chato "Pyrex" de 100 cc., um.
102. Balões de vidro fundo chato "Pyrex" de 250 cc., um.
103. Balões de vidro fundo chato "Pyrex" de 500 cc., um.
104. Balões de vidro fundo chato "Pyrex" de 1.000 cc., um.
105. Balões de vidro fundo chato "Pyrex" de 2.000 cc., um.
106. Balões de fundo redondo Schott & Gen de 25 cc., um.
107. Balões de fundo redondo Schott & Gen de 50 cc., um.
108. Balão de fundo redondo Schott & Gen de 250 cc., um.
109. Balão de fundo redondo com 1 tuburula Schott & Gen para 125 cc., um.
110. Balão de fundo redondo com 1 tuburula Schott & Gen para 500 cc., um.
111. Balão de fundo redondo com 1 tuburula Schott & Gen para 1.000 cc., um.
112. Balão de fundo redondo com 1 tuburula Schott & Gen para 2.000 cc., um.
113. Balão de Kitazato, "Pyrex", de 125 cc., um.
114. Balão de Kitazato, "Pyrex", de 250 cc., um.
115. Balão de Kitazato, "Pyrex", de 500 cc., um.
116. Balão de Kitazato, "Pyrex", de 1.000 cc., um.
117. Balão de Kitazato, "Pyrex", de 2.000 cc., um.
118. Balão de Kitazato, vidro francês ou alemão, de 125 cc., um.
119. Balão de Kitazato, vidro francês ou alemão, de 250 cc., um.
120. Balão de Kitazato, vidro francês ou alemão, de 500 cc., um.
121. Balão de Kitazato, vidro francês ou alemão, de 1.000 cc., um.
122. Balão de Kitazato, vidro francês ou alemão, de 2.000 cc., um.
123. Balão de Kjeldhal Schott & Gen para 500 cc., um.
124. Balão de Kjeldhal Schott & Gen para 800 cc., um.
125. Balão de Kjeldhal Schott & Gen para 1.000 cc., um.
126. Balão com rolha e referencia no colo, selo do Gov. alemão, para 5 cc., um.
127. Balão com rolha e referencia no colo, selo do Gov. alemão, para 10 cc., um.
128. Balão com rolha e referencia no colo, selo do Gov. alemão, para 25 cc., um.
129. Balão com rolha e referencia no colo, selo do Gov. alemão, para 50 cc., um.
130. Balão com rolha e referencia no colo, selo do Gov. alemão, para 100 cc., um.
131. Balão com rolha e referencia no colo, selo do Gov. alemão, para 200 cc., um.
132. Balão com rolha e referencia no colo, selo do Gov. alemão, para 250 cc., um.
133. Balão com rolha e referencia no colo, selo do Gov. alemão, para 500 cc., um.
134. Balão com rolha e referencia no colo, selo do Gov. alemão, para 1.000 cc., um.
135. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 10 cc., um.
136. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 20 cc., um.
137. Balão de vidro tarado, com rolha, Schott & Gen, para 50 cc., um.
138. Balão de vidro, tarado, com rolha Schott & Gen, para 100 cc., um.
139. Balão de vidro, tarado, com rolha, Schott & Gen, para 200 cc., um.
140. Balão de vidro, tarado, com rolha Schott & Gen, para 250 cc., um.
141. Balão de vidro, tarado, com rolha Schott & Gen, para 500 cc., um.
142. Balão de vidro, tarado, com rolha, Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
143. Balão de vidro, tarado, com rolha Schott & Gen, para 2.000 cc., um.
144. Baldes de agath, com valvula, para laboratorio, um.
145. Bancos giratorios de ferro esmaltado, um.
146. Banheira de agath de 30 x 40, uma.
147. Banheira de vidro de 9 x 12, uma.
148. Banheira de vidro de 13 x 18, uma.
149. Banheira de vidro de 18 x 24, uma.
150. Banhos de ar quente de 18 c/m de diametro, um.
151. Banhos de ar quente de 22 c/m de diametro, um.
152. Banho Maria de 25 c/m de diametro, um.
153. Banho Maria com termo regulador, metalico, bico de Bunzen e suporte de metal, para tubo, capacidade para tres litros, um.
154. Barris de vidro com torneira, capacidade para 10 litros, um.
155. Batoques de cortica para vidro de mosquitos, conforme amostra, cento.
156. Batoques de cortica para vidro de histologia, conforme modelo, cento.
157. Bicos de borracha, sem furo, para pipetas, uma.
158. Bico de Landmann, um.
159. Bico de Teclu, niquelados, um.
160. Bico de Bunzen com veillense, um.
161. Buretas para distribuicao de soro, modelo Mazza, uma.
162. Bureta de Mohr, de precisao, para 10 cc., uma.
163. Bureta de Mohr, de precisao, para 25 cc., uma.
164. Bureta de Mohr, de precisao, para 50 cc., uma.
165. Cabo de Kohle para alga de platina, um.
166. Cabo de metal para agulha de histologia, um.
167. Cadinho de porcelana de 36 c/m de boca x 25 de alto, um.
168. Cadinho de porcelana de 35 c/m de boca x 27 de alto, um.
169. Cadinho de porcelana de 41 c/m de boca x 35 de alto, um.
170. Cadinho de porcelana de 52 c/m de boca x 43 de alto, um.
171. Caixas metalicas com suporte para seringa de 2 cc., uma.
172. Caixas metalicas com suporte para seringa de 5 cc., uma.
173. Caixas metalicas com suporte para seringa de 10 cc., uma.
174. Caixas metalicas com suporte para seringa, de 20 cc., uma.
175. Caixas de metal para algodao esterelizado (médias), uma.
176. Caixas de papelão para blocos, igual a amostra, uma.
177. Caixa de pesos dourados Sartorius, uma.
178. Caixas de Petri de 5 c/m, uma.
179. Caixas de Petri de 10 c/m, altas e baixas, uma.
180. Caixas de Petri de 15 c/m, altas e baixas, uma.
181. Caixas de Petri de 20 c/m, altas e baixas, uma.
182. Caixas redondas, de papelão, para capsulas, grossa.
183. Caixas de papelão, retangulares, para papeis, grossa.
184. Calices graduados, com pé e bico, de 15 cc., um.
185. Calices graduados, com pé e bico, de 30 cc., um.
186. Calices graduados, com pé e bico, de 60 cc., um.
187. Calices graduados, com pé e bico, de 125 cc., um.
188. Calices graduados, com pé e bico, de 250 cc., um.
189. Calices graduados, com pé e bico, de 500 cc., um.
190. Calices graduados, com pé e bico, de 1.000 cc., um.
191. Calices graduados, com pé e bico, de 2.000 cc., um.
192. Catagut Wolmer, qualquer número, tubo.
193. Campanula de vidro com tuburula lateral, de 15 x 10, uma.
194. Campanula de vidro com tuburula superior, de 30 x 30, uma.
195. Canecas de ferro esmaltado, graduadas, para 250 cc., uma.
196. Canecas de ferro esmaltado, graduadas, para 500 cc., uma.
197. Canecas de ferro esmaltado, graduadas, para 1.000 cc., uma.
198. Canecas de ferro esmaltado, graduadas, para 2.000 cc., uma.

199. Canecas de porcelana, graduadas, para 500 cc., uma.
200. Canecas de porcelana, graduadas, para 1.000 cc., um.
201. Canecas de porcelana, graduadas, para 2.000 cc., uma.
202. Capsulas de ferro, esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 250 cc., uma.
203. Capsulas de ferro, esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 500 cc., uma.
204. Capsulas de ferro, esmaltadas, fundo redondo ou chato, para 1.000 cc., uma.
205. Capsulas de ferro, esmaltadas fundo redondo ou chato, para 2.000 cc., uma.
206. Capsulas de porcelana, fundo redondo ou chato, para 125 cc., uma.
207. Capsulas de porcelana, fundo redondo ou chato, para 250 cc., uma.
208. Capsulas de porcelana, fundo redondo ou chato, para 500 cc., uma.
209. Capsulas de porcelana, fundo redondo ou chato, para 1.000 cc., uma.
210. Capsulas de porcelana, fundo redondo ou chato, para 2.000 cc., uma.
211. Capsulas de porcelana, fundo redondo ou chato, para 5.000 cc., uma.
212. Capsulas de porcelana, fundo redondo ou chato, para 7.000 cc., uma.
213. Capsulas de vidro Yena, com bico de 10 cc., uma.
214. Capsulas de vidro Yena, com bico de 25 cc., uma.
215. Capsulas de vidro Yena, com bico de 50 cc., uma.
216. Capsulas de vidro Yena, com bico de 100 cc., uma.
217. Capsulas de vidro Yena, com bico de 250 cc., uma.
218. Capsulas de vidro Yena, com bico de 500 cc., uma.
219. Capsulas de vidro Yena, com bico fundo, redondo, para 3 litros, uma.
220. Celula do Dr. Naggiotti, uma.
221. Celula de Fuchs Rosenthal, 0.200 m/m, uma.
222. Celula de Nebauer, uma.
223. Centrifugador Ecco legitimo n. 2, para 4 tubos, um.
224. Clamps curvos, um.
225. Clamps retos, um.
226. Compressor chapiercaux, um.
227. Conta gotas de vidro amarelo, rolha chata de 15 cc., um.
228. Conta gotas de vidro amarelo, rolha chata de 30 cc., um.
229. Conta gotas de vidro amarelo, rolha chata de 50 cc., um.
230. Conta gotas de vidro amarelo, rolha chata de 100 cc., um.
231. Conta gotas de vidro branco, rolha chata de 15 cc., um.
232. Conta gotas de vidro branco, rolha chata de 30 cc., um.
233. Conta gotas de vidro branco, rolha chata de 60 cc., um.
234. Conta gotas de vidro branco, rolha chata de 100 cc., um.
235. Copos Phillips, Schott & Gen, de 100 cc., um.
236. Copos Phillips, Schott & Gen, de 200 cc., um.
237. Copos Phillips, Schott & Gen, de 250 cc., um.
238. Copos Phillips, Schott & Gen, de 500 cc., um.
239. Copos Phillips, Schott & Gen, de 1.000 cc., um.
240. Copos sem graduação com pé, capacidade de 15 cc., um.
241. Copos sem graduação com pé, capacidade de 30 cc., um.
242. Copos sem graduação com pé, capacidade de 60 cc., um.
243. Copos sem graduação com pé, capacidade de 125 cc., um.
244. Copos sem graduação com pé, capacidade de 250 cc., um.
245. Copos sem graduação com pé, capacidade de 500 cc., um.
246. Copos sem graduação com pé, capacidade de 1.000 cc., um.
247. Copos sem graduação com pé, capacidade de 2.000 cc., um.
248. Cortador de vidro, grande modelo, um.
249. Cortador de vidro, pequeno modelo, um.
250. Grina de Florence, qualquer número, tubo.
251. Cronoscópio de níquel Omega, um.
252. Cristallisadores de 1 litro, um.
253. Cristallisadores de 2 litros, um.
254. Cristallisadores de 10 litros, um.
255. Cristallisadores de vidro de 12 1/2 x 10, um.
256. Cristallisadores de vidro de 20 x 10, um.
257. Cristallisadores de vidro com lampa.
258. Cuba de Agath riniforme n. 1, uma.
259. Cuba de Agath riniforme n. 2, uma.
260. Cuba de Agath riniforme n. 3, uma.
261. Cuba de Agath 24 x 35, uma.
262. Cuba de Agath 25 x 15, uma.
263. Cuba de fundo abaulado de 2 litros, uma.
264. Cuba de fundo amaulado de 8 litros, uma.
265. Densimetro para xarope, um.
266. Densimetro para liquidos mais pesados que a agua, um.
267. Densimetro para liquidos mais leves que a agua, um.
268. Diagrama para termografo, um.
269. Dinamometro, um.
270. Dializador de Grhaus de 15 gramas, um.
271. Distilador Famel, 2 litros, com fechos esmerilhados Shott & Gen, com 2 palões sobressalentes, um.
272. Deseccador de Scheibler com torneira de 18 c.m, um.
273. Deseccador de Scheibler com torneira de 20 c.m, um.
274. Deseccador de Scheibler com torneira de 25 c.m, um.
275. Ecran reforçador para raio x 30 x 30, um.
276. Ecran reforçador para raio x 30 x 40, um.
277. Escala Talquist, uma.
278. Escalpelos metalicos qualquer tamanho, um.
279. Escovas para lavar baloes, uma.
280. Escovas de raiz para unhas superiores, uma.
281. Escovas superiores para lavar tubos, uma.
282. Espatulas de aço de 6 c.m, uma.
283. Espatulas de aço de 15 c.m, uma.
284. Espatulas de aço de 20 c.m, uma.
285. Espatulas de aço de 25 c.m, uma.
286. Espatulas de aço de 35 c.m, uma.
287. Espatulas de osso sortidas, uma.
288. Esferas de porcelana, quilo.
289. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma.
290. Estante de madeira para 18 tubos de ensaio, uma.
291. Esterelizador de ferro esmaltado, paredes reforçadas de 35 c.m, com suportes, um.
292. Estufa electrica para cultura, esmaltada Lauteschlagger, Kuestel ou Kenisberg Ufrich com termoregulador metalico 2 termometros de 30 x 40 x 30, uma.
293. Estufa electrica para cultura, esmaltada Lauteschlagger, Kuestel ou Kenisberg Ufrich com termoregulador metalico 2 termometros de 40 x 50 x 28, uma.
294. Estufa electrica para cultura, esmaltada Lauteschlagger, Kuestel ou Kenisberg Ufrich com termoregulador metalico 2 termometros de 50 x 60 x 40, uma.
295. Estufa a gaz cultura, tipo Lauteschlagger, Kuestel, ou Kenisberg Ufrich de 40 x 50 x 28 com termoregulador metalico 2 termometros e bico, uma.
297. Estufa a gaz para cultura, tipo Lauteschlagger, Kuestel, ou Kenisberg Ufrich de 50 x 60 x 40 com termoregulador metalico 2 termometros e bico, uma.
298. Estufa de inclusão tipo Lauteschlagger, Kuestel, ou Kenisberg Ufrich com termoregulador 2 termometros e bico, figura 1.064, uma.
299. Facas para cortar vidro, com cabo superiores, uma.
300. Film Agfa para raio x 13 x 18, duzia.
301. Film Agfa para raio x 18 x 24, duzia.
302. Film Agfa para raio x 24 x 30, duzia.
303. Film Agfa para raio x 30 x 40, duzia.
304. Film Kodack para raio X, caixa.
305. Film Kodack para raio X de 13 x 18, duzia.
306. Film Kodack para raio X de 18 x 24, duzia.
307. Film Kodack para raio X de 24 x 30, duzia.
308. Film Kodack para raio X de 30 x 40, duzia.
309. Filtro Chamberland vela F. duplas, um.
310. Filtro Chamberland vela F. simples, um.
311. Filtros de lá de n. 1, um.
312. Filtros de lá de n. 2, um.
313. Filtros de lá de n. 3, um.
314. Filtros de lá de n. 4, um.
315. Filtros de lá de n. 5, um.
316. Filtros de lá de n. 6, um.
317. Frascos para deposito de balsamo do Canada, um.
318. Frascos para deposito de oleo de cedro (modelo Zeiss), um.
319. Frascos lavador de "Dreschel", de 250 cc., um.
320. Frascos para reactivos Schott & Gen de 250 cc., um.
321. Frascos para reactivos Schott & Gen de 500 cc., um.
322. Frascos para reactivos Schott & Gen de 1.000 cc., um.
323. Frascos de Wolff bi-tubulados para 250 cc., um.
324. Frascos de Wolff bi-tubulados para 500 cc., um.
325. Frascos de Wolff bi-tubulados para 1.000 cc., um.

326. Frascos de Wolff bi-tubulados para 2.000 cc., um.
327. Frascos de Wolff tri-bulados para 250 cc., um.
328. Frascos de Wolff tri-bulados para 500 cc., um.
329. Frascos de Wolff tri-bulados para 1.000 cc., um.
330. Frascos de Wolff tri-bulados para 2.000 cc., um.
331. Funis adutores com torneira para 100 cc., um.
332. Funis adutores com torneira para 250 cc., um.
333. Funis adutores com torneira para 500 cc., um.
334. Funis adutores com torneira para 1.000 cc., um.
335. Funis adutores com torneira para 2.000 cc., um.
336. Funis de Buchner de porcelana de 50 m/m, um.
337. Funis de Buchner de porcelana de 125 m/m, um.
338. Funis de Buchner de porcelana de 200 m/m, um.
339. Funis de separação de 50 cc., um.
340. Funis de separação de 100 cc., um.
341. Funis de separação de 125 cc., um.
342. Funis de separação de 250 cc., um.
343. Funis de separação de 500 cc., um.
344. Funis de separação de 1.000 cc., um.
345. Funis de vidro para química de 5 cc., um.
346. Funis de vidro para química de 10 cc., um.
347. Funis de vidro para química de 15 cc., um.
348. Funis de vidro para química de 30 cc., um.
349. Funis de vidro para química de 50 cc., um.
350. Funis de vidro para química de 60 cc., um.
351. Funis de vidro para química de 100 cc., um.
352. Funis de vidro para química de 125 cc., um.
353. Funis de vidro para química de 250 cc., um.
354. Funis de vidro para química de 500 cc., um.
355. Funis de vidro para química de 1.000 cc., um.
356. Funis de vidro para química de 2.000 cc., um.
357. Funiladores para rolha nickelados, jogo.
358. Gaze hidrofílica de 0,65 x 5 metros, caixa.
359. Gaze iodofirmada a 5 e 10 % de 0,65 x 5 metros, caixa.
360. Gaze fenicada a 10 % de 0,65 x 5 metros, caixa.
361. Garrafas de Roux para 1.000 gr. vidro neutro nac., igual amostra, uma.
362. Garrafas de Roux para 2.000 gr. vidro neutro nac., igual amostra, uma.
363. Garrafas de Roux para 1.500 gr. Schott & Gen, igual amostra, uma.
364. Godets de vidro com tampa de 0,35 de boca, um.
365. Godets de vidro com tampa de 15 c.m. de boca, um.
366. Gral de vidro com mão para 2.000, um.
367. Gral de Agath com mão de 70 m/m, um.
368. Gral de Agath com mão de 90 m/m, um.
369. Gral de ferro com mão de 115 m/m, um.
370. Gral de massa com mão para 125 gr., um.
371. Gral de massa com mão para 250 gr., um.
372. Gral de massa com mão para 500 gr., um.
373. Gral de massa com mão para 1.000 gr., um.
374. Gral de massa com mão para 2.000 gr., um.
375. Gral de porcelana com mão de 50 m/m, um.
376. Gral de vidro com mão para 125,0, um.
377. Gral de vidro com mão para 250,0, um.
378. Gral de vidro com mão para 500,0, um.
379. Gral de vidro com mão para 1.000,0, um.
380. Hemoglobímetro de Gower Sahli, um.
381. Hemómetro de Helige (ortho) completo, um.
382. Insufladores para termo cauterio, um.
383. Interruptores automatico de tempo para centrifugador 110 volts, 6 amperes, um.
384. Laminas escavadas, vidro superior, uma.
385. Laminas Gillet, legitimas, dezena.
386. Laminas de vidro superior alemãs, finas para ultramicroscopio, cento.
387. Laminas de vidro superior, vidro claro, para microscopio, cento.
388. Laminulas finas em alcool (vidro de 100) 18 x 18, cento.
389. Laminulas finas em alcool (vidro de 100) 20 x 20, cento.
390. Laminulas finas em alcool (vidro de 100) 22 x 22, cento.
391. Laminulas finas em alcool (vidro de 100) 24 x 24, cento.
392. Laminulas retangulares em alcool (vidro de 100), 24 x 32, cento.
393. Lanceta de Chambon, uma.
394. Lampada de vidro a alcool de 125,0, uma.
395. Lapis demograficos, vermelhos, azues ou amarelos, um.
396. Lixiviador de Wiborg, um.
397. Luvas para raio X das altis "Victor", par.
398. Luvas de borracha para autopsia, finas, ns. 7 1/2 e 8, par.
399. Luvas de pano (meia) grandes, par.
400. Maçarico niquelado, modelo Paris, grandes, um.
401. Maçarico niquelado, modelo Paris, pequenos, um.
402. Mesa com tampo de vidro, com fundo escuro, para microscopio, uma.
403. Microtomo Spencer Lens, grande modelo, completo, um.
404. Navalha comum para pelo, uma.
405. Navalha grande para raspar vitelos, com cabo metálico para histologia, uma.
406. Navalha para microtomo Spencer, grande modelo, uma.
407. Papel de filtro para electrocardiografo, fabricante Bou-lite, rolo.
408. Papel de filtro para xarope, grosso, quadrado ou redondo, 1ª qualidade, quilo.
409. Papel de filtro fino, quadrado ou redondo, de 1ª qualidade, quilo.
410. Papel de filtro redondo lavado a acido Schleicher & Schull, n. 589, de 15 cm., em pacotes de 100 folhas, pacote.
411. Papel de filtro redondo, lavado a acido, Schleicher & Schull, n. 589, de 12 cm., em pacotes de 100 folhas, pacote.
412. Papel de filtro, redondo, lavado a acido, Schleicher & Schull, n. 589, de 12 cm., em pacotes de 100 folhas, pacote.
413. Papel tornesol, vermelho ou azul, Merck, vidro.
414. Parafina fusível, 58-60, quilo.
415. Patronas para aquecimento electrico de estufas, grandes completas, par.
416. Patronas para aquecimento electrico de estufas, pequenas, completas, par.
417. Passe-partout para seringa Luer, um.
418. Penas Jenner para vacina, caixa.
419. Peneiras em séries (jogo completo), jogo.
420. Pêra de 100 watts para lampada Zeiss, 110 volts, numero 139.311, uma.
421. Pêra de Richard, grandes, uma.
422. Pêra de Richard, pequenas, uma.
423. Pesa filtro de boca larga de 3 cm. de diametro, um.
424. Pingas de Epillar, uma.
425. Pingas para cadinho com ponta de platina, uma.
426. Pingas para cadinho com ponta de porcelana, uma.
427. Pingas para colocar e retirar agrafes, uma.
428. Pingas de Cocher, uma.
429. Pingas dente de rato, uma.
430. Pingas de Faure, uma.
431. Pingas de Hoffmann, uma.
432. Pingas para histologia, curvas e retas, uma.
433. Pingas de Pean, uma.
434. Pingas simples para dissecação, uma.
435. Pingas simples de 30 cm., uma.
436. Pingas para tubos de ensaio de madeira ou metal, uma.
437. Pinceis para applicação de iodo, um.
438. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 1 cc., uma.
439. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 2 cc., uma.
440. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 5 cc., uma.
441. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 10 cc., uma.
442. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 20 cc., uma.
443. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 25 cc., uma.
444. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 50 cc., uma.
445. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 100 cc., uma.
446. Pipetas de esgotar, selo do governo alemão, de 1 cc. x 1/100, uma.
447. Pipetas de esgotar, selo do governo alemão, de 1 cc. x 1/10, uma.
448. Pipetas de esgotar, selo do governo alemão, de 2 cc. x 1/10, uma.
449. Pipetas de esgotar, selo do governo alemão, de 5 cc. x 1/10, uma.
450. Pipetas de esgotar, selo do governo alemão, de 10 cc. x 1/10, uma.
451. Pipetas de esgotar, selo do governo alemão, de 20 cc. x 1/10, uma.
452. Pipetas de esgotar, selo do governo alemão, de 25 cc. x 1/10, uma.
453. Pipetas de esgotar, selo do governo alemão, de 30 cc. x 1/10, uma.

451. Pipetas graduadas de 1 cc. x 1/100, alemãs, de esgotar, uma.
452. Pipetas de Jouge com 1 traço de 5 cc., uma.
453. Pipetas de Jouge com 1 traço de 10 cc., uma.
454. Pipetas de Jouge com 1 traço de 20 cc., uma.
455. Pipetas de Jouge com 1 traço de 30 cc., uma.
456. Pipetas para hematimetro de Thomaz Zeiss, uma.
457. Pisete com rolha esmerilhada de 250,0, um.
458. Pisete com rolha esmerilhada de 1000,0, um.
459. Placas de vidro fosco de 7 mm., de 30 x 30, uma.
460. Placas de vidro fosco de 7 mm., 42 x 42, uma.
461. Platina em capsula ou cadinho, grama.
462. Platina em chapô ou flu. grama.
463. Porta-algodão, um.
464. Prensa para rolha, uma.
465. Prisma com solução de colestestina, hemoglobina e creatinina, para colorimento de Helge, um.
466. Prismas (vasios) para colorimento de Helge, um.
467. Provetes graduados com pé, de 10 cc., um.
468. Provetes graduados com pé, de 15 cc., um.
469. Provetes graduados com pé, de 20 cc., um.
470. Provetes graduados com pé, de 25 cc., um.
471. Provetes graduados com pé, de 30 cc., um.
472. Provetes graduados com pé, de 50 cc., um.
473. Provetes graduados com pé, de 60 cc., um.
474. Provetes graduados com pé, de 100 cc., um.
475. Provetes graduados com pé, de 125 cc., um.
476. Provetes graduados com pé, de 150 cc., um.
477. Provetes graduados com pé, de 200 cc., um.
478. Provetes graduados com pé, de 250 cc., um.
479. Provetes graduados com pé, de 500 cc., um.
480. Provetes graduados com pé, de 1.000 cc., um.
481. Provetes graduados com pé, de 2.000 cc., um.
482. Provetes sem graduação, com pé, de 50 cc., um.
483. Provetes sem graduação, com pé, de 100 cc., um.
484. Provetes sem graduação, com pé, de 250 cc., um.
485. Provetes sem graduação, com pé, de 500 cc., um.
486. Provetes sem graduação, com pé, de 1.000 cc., um.
487. Provetes sem graduação, com pé, de 2.000 cc., um.
488. Refrigerante, tubo central, liso, de 20 cm. de comprimento interno, um.
489. Refrigerante, tubo central, liso, de 40 cm. de comprimento interno, um.
490. Refrigerante, tubo central, liso, de 50 cm. de comprimento interno, um.
491. Revelador AGFA para raios X (para galões), caixa.
492. Rolhas de borracha, tipo Berrogain, sem furo, n. 8, uma.
493. Rolhas de borracha, tipo Berrogain, sem furo, n. 11, uma.
494. Rolhas de borracha, tipo Berrogain, sem furo, n. 12, uma.
495. Rolhas de borracha, tipo Berrogain, sem furo, n. 13, uma.
496. Rolhas de borracha, tipo Berrogain, com 2 furos, n. 8, uma.
497. Rolhas de borracha, tipo Berrogain, com 2 furos, n. 11, uma.
498. Rolhas de borracha, tipo Berrogain, com 2 furos, n. 12, uma.
499. Rolhas de borracha, tipo Berrogain, com 2 furos, n. 13, uma.
500. Rolhas de cortiça para vidros, de 50,0 a 500,0, milheiro.
501. Rolhas de cortiça para garrafas, milheiro.
502. Saco para água quente, capacidade para 1 litro, um.
503. Seringas do Dr. Joast, completas, uma.
504. Seringas do Dr. Joast, nuas, uma.
505. Seringas de Lieberg para tuberculina, em caixa com duas agulhas, uma.
506. Seringas de Lieberg para tuberculina, nuas, uma.
507. Seringas de Lieberg, legítimas, quadradas, para 1 cc., 1/10, nuas, uma.
508. Seringas de Lieberg, legítimas, quadradas, para 2 cc., 1/10, nuas, uma.
509. Seringas de Lieberg, legítimas, quadradas, para 5 cc., 1/10, nuas, uma.
510. Seringas de Lieberg, legítimas, quadradas, para 10 cc., 1/10, nuas, uma.
511. Seringas de Lieberg, legítimas, quadradas, para 20 cc., 1/10, nuas, uma.
512. Seringas de Luer, sem caixa, de 2 cc., legítimas, uma.
513. Seringas de Luer, sem caixa, de 3 cc., legítimas, uma.
514. Seringas de Luer, sem caixa, de 5 cc., legítimas, uma.
515. Seringas de Luer, sem caixa, de 10 cc., legítimas, uma.
516. Seringas de Luer, sem caixa, de 20 cc., legítimas, uma.
517. Seringas Brasil, sem caixa, de 2 cc., legítimas, uma.
518. Seringas Brasil, sem caixa, de 3 cc., legítimas, uma.
519. Seringas Brasil, sem caixa, de 5 cc., legítimas, uma.
520. Seringas Brasil, sem caixa, de 10 cc., legítimas, uma.
521. Seringas Brasil, sem caixa, de 20 cc., legítimas, uma.
522. Seringas Brasil, sem caixa, de 30 cc., legítimas, uma.
523. Seringas Paris, sem caixa, de 2 cc., legítimas, uma.
524. Seringas Paris, sem caixa, de 3 cc., legítimas, uma.
525. Seringas Paris, sem caixa, de 5 cc., legítimas, uma.
526. Seringas Paris, sem caixa, de 10 cc., legítimas, uma.
527. Seringas Paris, sem caixa, de 20 cc., legítimas, uma.
528. Seringa Manguinhos, completas, uma.
529. Seringas Record para tuberculina, de 1/100, em caixas completas, uma.
530. Seringas Record para tuberculina, de 1/100, nuas, uma.
531. Seringas de Roux, completas, de 10 cc., uma.
532. Seringas de Roux, completas, de 20 cc., uma.
533. Sparadrapo Johnson & Johnson, de 5 cm. de largo, carretilha.
534. Sondas duodenais de Oelhort, completas, uma.
535. Sondas de Nelaton, ns. 5 a 22, uma.
536. Sondas de Nelaton, ns. 23 a 30, uma.
537. Suportes com base opaliga para duas buretas, um.
538. Suportes de ferro reforçado para um bico de Bunzen, um.
539. Suportes de ferro universal (9 peças), um.
540. Suportes de madeira, pequenos, para dois funis, um.
541. Suportes de madeira, grandes, para dois funis, um.
542. Stalagmetro de Haub em séries de 3, série.
543. Tãmeses de seda, um.
544. Tecido impermeável de dois lados para camo de um metro, metro.
545. Tela de amianto, grande, para bico de Bunzen, uma.
546. Terminais recurvados para refrigerantes, uma.
547. Tesouras cirurgicas, curvas, de 15 cm., uma.
548. Tesouras cirurgicas, curvas, de 16 cm., uma.
549. Tesouras cirurgicas, retas, de 15 cm., uma.
550. Tesouras cirurgicas, retas, de 16 cm., uma.
551. Tesouras para histologia, curvas e finas, uma.
552. Tesouras para histologia, retas e finas, uma.
553. Termômetros prismáticos Casella, um.
554. Termômetros normais, longos, para estufa de 60°, em decimos, um.
555. Termômetros para estufa, de 100°, um.
556. Termômetros para estufa, de 300°, um.
557. Termômetros para estufa de 50° x 1/10, um.
558. Termometro para estufa de 100° x 1/10, um.
559. Termômetros de máxima e minima, Casella, com imant, um.
560. Termometro para veterinaria, um.
561. Terço regulador a gaz completo Lautenschlager ou Kuestel para estufa, um.
562. Termo regulador electrico Lautenschlager ou Kuestel para estufa, um.
563. Termo regulador de vidro e mercúrio para estufa, um.
564. Filme Kodak (com despolador), um.
565. Tinta fluorídrica para escrever em vidros de Grubler, vidro.
566. Tinta Pelikan para bacteriologia, vidro.
567. Tira de Exmarck, uma.
568. Torneiras para ligação, uma.
569. Tripé de ferro para capsulas de porcelana, um.
570. Trocater para sangria conforme modelo, um.
571. Tubo de borracha de 4 m/m qualidade extra, metro.
572. Tubo de borracha de 5 m/m qualidade extra, metro.
573. Tubo de borracha de 7 m/m qualidade extra, metro.
574. Tubo de borracha de 10 m/m qualidade extra, metro.
575. Tubo de borracha de 12 m/m qualidade extra, metro.
576. Tubo de borracha de 15 m/m qualidade extra, metro.
577. Tubo de borracha de pressão qualquer grossura, quilo.
578. Tubo de Borel, vidro alemão com tampa, um.
579. Tubos capilares brancos para vacinas anti-variolicas, milheiro.
580. Tubos capilares para vacinas anti-variolicas, brancos para 10 doses, milheiro.
581. Tubo para centrifugador Eeco original, um.
582. Tubos de ensaio Schott & Gen de 16 x 16, cento.
583. Tubos de seda Triplet qualquer numero, tubo.
584. Tubo de vidro para cultura vidro superior de 18 x 18, cento.
585. Tubo de vidro para cultura vidro superior de 22 x 22, cento.
586. Tubos de vidro para cultura "Pyrex" de 16 x 16, um.
587. Tubos de vidro para cultura "Pyrex" de 18 x 18, um.
588. Tubos de vidro para cultura "Pyrex" de 20 x 20, um.
589. Tubos de vidro para cultura "Pyrex" de 22 x 22, um.

592. Ureometro de Yvon com tuba para urina, um.
 593. Ureometro de Yvon para sangue com cuba de ferro, um.
 594. Ureometro de ambar com pipeta e perola, um.
 595. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 50 cc., um.
 596. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 100 cc., um.
 597. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 150 cc., um.
 598. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 250 cc., um.
 599. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 400 cc., um.
 600. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 500 cc., um.
 601. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 600 cc., um.
 602. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 750 cc., um.
 603. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 800 cc., um.
 604. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 1.000 cc., um.
 605. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 2.000 cc., um.
 606. Vidros brancos alemães b/l. rolha esmerilhada de 100 cc., um.
 607. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 100 cc., um.
 608. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 125 cc., um.
 609. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 250 cc., um.
 610. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 300 cc., um.
 611. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 500 cc., um.
 612. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 1.000 cc., um.
 613. Vidros brancos b/e. rolha esmeril para 125 cc., um.
 614. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 250 cc., um.
 615. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 300 cc., um.
 616. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 500 cc., um.

617. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 1.000 cc., um.
 618. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 2.000 cc., um.
 619. Vidros brancos b/e sem rolha para 15 cc., um.
 620. Vidros brancos b/e sem rolha para 30 cc., um.
 621. Vidros brancos b/e sem rolha para 50 cc., um.
 622. Vidros brancos b/e sem rolha para 100 cc., um.
 623. Vidros brancos b/e sem rolha para 125 cc., um.
 624. Vidros brancos b/e sem rolha para 250 cc., um.
 625. Vidros brancos b/e sem rolha para 300 cc., um.
 626. Vidros brancos b/e sem rolha para 500 cc., um.
 627. Vidros brancos b/e sem rolha para 1.000 cc., um.
 628. Vidros brancos b/e sem rolha para 2.000 cc., um.
 629. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 50 cc., um.
 630. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 100 cc., um.
 631. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 125 cc., um.
 632. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 250 cc., um.
 633. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 500 cc., um.
 634. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 1.000 cc., um.
 635. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 2.000 cc., um.
 636. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 50 cc., um.
 637. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 100 cc., um.
 638. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 250 cc., um.
 639. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 500 cc., um.
 640. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 1.000 cc., um.
 641. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 2.000 cc., um.
 642. Vidros de relógio de 3 c/m. de diametro, um.
 643. Vidros de relógio de 4 c/m. de diametro, um.
 644. Vidros de relógio de 5 c/m. de diametro, um.
 645. Vidros de relógio de 6 c/m. de diametro, um.
 646. Vidros de relógio de 7 c/m. de diametro, um.
 647. Vidros de relógio de 8 c/m. de diametro, um.
 648. Vidros de relógio de 9 c/m. de diametro, um.
 649. Vidros de relógio de 10 c/m. de diametro, um.
 650. Vidros de relógio de 12 c/m. de diametro, um.
 651. Vidros de relógio de 15 c/m. de diametro, um.
 652. Viscosimetro de Hess modificado por Helige, um.
 653. Alfinetes para entomologia de 4 m/m N. 00 a 8, cento.
 654. Agulhas de Nickel Tuffier Gentile de 10 c/m. x 10/16, uma.
 Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), 25 de setembro de 1931. — Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o Sr. José Pacheco da Rocha, proprietário do predio n. 136 da avenida Mem de Sá a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição a rua do Riachuelo n. 287, o debito de 50\$ por que é responsável pela falta de cumprimento á intimação para colocação de hidrometro, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 26 de setembro de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Nabor do Rego numero 39, 6\$925.

Proprietario, rua Honorio Bicalho numero 4\$770.

Proprietario, rua Dr. Nunes n. 313, 8\$255.

Proprietario, rua Guatemala n. 141, 4\$192.

A. G. Fontes, Estrada do Norte, sem numero, 15\$267.

Proprietario, Avenida dos Democráticos n. 1.110, 1\$772.

Proprietario, rua Pereira da Costa numero 115, 9\$655.

Proprietario, rua Barão do Serro Largo n. 44, 7\$123.

Antonio Maria Hipolito, rua das Missões n. 263, 8\$320.

Proprietario, rua Nabor do Rego numero 12, 5\$935.

Proprietario, rua Guatemala n. 2, réis 3\$517.

Proprietario, rua das Missões n. 135, 17\$805.

Proprietario, Estrada do Norte n. 331, 7\$097.

Proprietario, rua Dr. Nunes n. 138, antigo 221, 6\$965.

Proprietario, Praça Botafogo n. 4, réis 4\$271.

Proprietario, Avenida Suburbana numero 1.211, 32\$510.

Proprietario, rua José Domingues numero 39, 5\$970.

Proprietario, rua Dona Francisca n. 28, 13\$771.

Proprietario, rua General Belegarde n. 202, 26\$130.

Thomaz de Aquino, Sant'Anna, rua Martha da Rocha n. 38, 9\$555.

Proprietario, rua Glazier n. 150, réis 8\$030.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 316, 7\$169.

Proprietario, Caminho da Freguezia n. 1.095, 6\$062.

Proprietario, Avenida Carlos Peixoto n. 54, casas I a IV, 26\$537.

Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 111, 7\$695.

Rosa Godoy Franco de Argaez, rua Senador Vergueiro n. 141, 9\$609.

Proprietario, rua Jardim Botânico n. 462, 4\$571.

Manoel Pereira da Silva Maia, travessa João Afonso n. 13, 3\$999.

Domingos Gonçalves Junior, Estrada D. Castorina n. 80, casas I a IV, 14\$645.

Proprietario, rua Pinho Guedes n. 110, 57\$10.

Proprietario, rua Antonio Bazilio numero 110, 69\$013.

Proprietario, rua Carvalho Alvim numero 128 A, 8\$547.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 41, 75\$093.

Proprietario, rua São Miguel n. 28, 15\$820.

Proprietario, rua Fontes Castello n. 11, 21\$173.

Proprietario, rua São Miguel n. 24, 11\$914.

Proprietario, rua Caruarú n. 38, réis 33\$905.

Proprietario, rua Borda do Matto n. 53, 46\$622.

Proprietario, rua Duque de Caxias n. 62, 47\$159.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 692 A, 21\$270.

592. Ureometro de Yvon com tuba para urina, um.
 593. Ureometro de Yvon para sangue com cuba de ferro, um.
 594. Ureometro de ambór com pipeta e perola, um.
 595. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 50 cc., um.
 596. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 100 cc., um.
 597. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 150 cc., um.
 598. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 250 cc., um.
 599. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 400 cc., um.
 600. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 500 cc., um.
 601. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 600 cc., um.
 602. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 750 cc., um.
 603. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 800 cc., um.
 604. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 1.000 cc., um.
 605. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen altos e baixos de 2.000 cc., um.
 606. Vidros brancos alemães b/l. rolha esmerilhada de 100 cc., um.
 607. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 100 cc., um.
 608. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 125 cc., um.
 609. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 250 cc., um.
 610. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 300 cc., um.
 611. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 500 cc., um.
 612. Vidros brancos alemães b/e. rolha esmerilhada chata de 1.000 cc., um.
 613. Vidros brancos b/e. rolha esmeril para 125 cc., um.
 614. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 250 cc., um.
 615. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 300 cc., um.
 616. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 500 cc., um.
 617. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 1.000 cc., um.
 618. Vidros brancos b/l. rolha esmeril para 2.000 cc., um.
 619. Vidros brancos b/e sem rolha para 15 cc., um.
 620. Vidros brancos b/e sem rolha para 30 cc., um.
 621. Vidros brancos b/e sem rolha para 50 cc., um.
 622. Vidros brancos b/e sem rolha para 100 cc., um.
 623. Vidros brancos b/e sem rolha para 125 cc., um.
 624. Vidros brancos b/e sem rolha para 250 cc., um.
 625. Vidros brancos b/e sem rolha para 300 cc., um.
 626. Vidros brancos b/e sem rolha para 500 cc., um.
 627. Vidros brancos b/e sem rolha para 1.000 cc., um.
 628. Vidros brancos b/e sem rolha para 2.000 cc., um.
 629. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 50 cc., um.
 630. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 100 cc., um.
 631. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 125 cc., um.
 632. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 250 cc., um.
 633. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 500 cc., um.
 634. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 1.000 cc., um.
 635. Vidros de cor b/e rolha esmeril para 2.000 cc., um.
 636. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 50 cc., um.
 637. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 100 cc., um.
 638. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 250 cc., um.
 639. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 500 cc., um.
 640. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 1.000 cc., um.
 641. Vidros de cor b/l rolha esmeril chata para 2.000 cc., um.
 642. Vidros de relógio de 3 c/m. de diametro, um.
 643. Vidros de relógio de 4 c/m. de diametro, um.
 644. Vidros de relógio de 5 c/m. de diametro, um.
 645. Vidros de relógio de 6 c/m. de diametro, um.
 646. Vidros de relógio de 7 c/m. de diametro, um.
 647. Vidros de relógio de 8 c/m. de diametro, um.
 648. Vidros de relógio de 9 c/m. de diametro, um.
 649. Vidros de relógio de 10 c/m. de diametro, um.
 650. Vidros de relógio de 12 c/m. de diametro, um.
 651. Vidros de relógio de 15 c/m. de diametro, um.
 652. Viscosimetro de Hess modificado por Helige, um.
 653. Alfinetes para entomologia de 4 m/m N. 00 a 8, cento.
 654. Agulhas de Nickel Tuffier Gentile de 10 c/m. x 10/16, uma.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), 25 de setembro de 1931. — *Theophilo Ottoni Maurício de Abreu*, almoxarife.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o Sr. José Pacheco da Rocha, proprietário do predio n. 136 da avenida Mem de Sá a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, o debito de 50\$ por que é responsável pela falta de cumprimento á intimação para colocação de hidrometro, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Seção de Expediente, em 26 de setembro de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Nabor do Rego numero 39, 6\$925.

Proprietario, rua Honorio Bicalho numero 4\$770.

Proprietario, rua Dr. Nunes n. 313, 8\$255.

Proprietario, rua Guatemala n. 111, 4\$192.

A. G. Fontes, Estrada do Norte, sem numero, 15\$267.

Proprietario, Avenida dos Democráticos n. 1.110, 4\$772.

Proprietario, rua Pereira da Costa numero 115, 9\$055.

Proprietario, rua Barão do Serro Largo n. 44, 7\$123.

Antonio Maria Hipolito, rua das Missões n. 263, 8\$320.

Proprietario, rua Nabor do Rego numero 12, 5\$935.

Proprietario, rua Guatemala n. 2, réis 3\$517.

Proprietario, rua das Missões n. 136, 17\$805.

Proprietario, Estrada do Norte n. 331, 7\$097.

Proprietario, rua Dr. Nunes n. 138, antigo 221, 6\$965.

Proprietario, Praça Botafogo n. 4, réis 4\$271.

Proprietario, Avenida Suburbana numero 1.211, 32\$510.

Proprietario, rua José Domingues numero 39, 5\$970.

Proprietario, rua Dona Francisca n. 28, 13\$771.

Proprietario, rua General Belegarde n. 202, 26\$130.

Thomaz de Aquino Sant'Anna, rua Marthia da Rocha n. 38, 9\$555.

Proprietario, rua Glazier n. 150, réis 8\$030.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 316, 7\$169.

Proprietario, Caminho da Freguezia n. 1.095, 6\$062.

Proprietario, Avenida Carlos Peixoto n. 51, casas I a IV, 26\$537.

Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 411, 7\$695.

Rosa Godoy Franco de Argaez, rua Senador Vergueiro n. 111, 9\$609.

Proprietario, rua Jardim Botânico n. 462, 4\$574.

Manoel Pereira da Silva Maia, travessa João Affonso n. 13, 3\$999.

Domingos Gonçalves Junior, Estrada D. Castorina n. 80, casas I a IV, 14\$645.

Proprietario, rua Pinho Guedes n. 110, 57\$10.

Proprietario, rua Antonio Bazilio numero 110, 69\$013.

Proprietario, rua Carvalho Alvina numero 128 A, 8\$547.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 41, 75\$093.

Proprietario, rua São Miguel n. 28, 15\$820.

Proprietario, rua Fontes Castello n. 11, 24\$173.

Proprietario, rua São Miguel n. 24, 11\$914.

Proprietario, rua Caruarú n. 38, réis 33\$905.

Proprietario, rua Borda do Matto n. 53, 46\$622.

Proprietario, rua Duque de Caxias n. 62, 47\$459.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 692 A, 21\$270.

Proprietário, rua Maria Amalia n. 196, casa VII, 38931.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 629, 38901.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 694, 36821.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 472, 56327.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 470 A, 27413.

Proprietário, rua Leopoldo n. 173 A, 514731.

Proprietário, rua Conde Bomfim n. 450, 57626.

Proprietário, Praça Della n. 4, 9891.

Proprietário, travessa Mathilde n. 6, 5602.

Proprietário, rua Boa Vista n. 12, 67431.

Proprietário, rua Conde Bomfim n. 533, 37240.

Proprietário, travessa Mathilde n. 31, 63305.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 509, 63241.

Proprietário, rua Carvalho Alvim número 131, 425156.

Proprietário, rua Jardim Zoologico n. 16, 40933.

Proprietário, rua Bella Vista n. 41, 49281.

Proprietário, rua Garibaldi n. 54 A, 13111.

Proprietário, rua Garibaldi n. 46, réis 28321.

Proprietário, rua Dezenbargador Izidro n. 175, 4984.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 451, 47489.

Proprietário, rua Ferreira Pontes número 27, 23807.

Proprietário, rua Major Avila n. 136, 315919.

Proprietário, rua Maria Amalia n. 158, 65011.

Proprietário, rua Bom Retiro n. 9, 67498.

Proprietário, rua Maria Amalia n. 165, 65011.

Proprietário, rua Medeiros Passaro n. 11, 215616.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 14393.

Proprietário, rua Garibaldi n. 46, réis 505680.

Proprietário, rua 18 de Outubro n. 47, 25962.

Proprietário, rua Silva Guimarães número 59, 11727.

Proprietário, rua Maxwell n. 43, réis 478388.

Proprietário, rua 24 de Maio n. 421, 208402.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 321, 425656.

Proprietário, rua 18 de outubro n. 75, 228336.

Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 76, hoje 68, 17544.

Proprietário, rua José Hygino n. 95, 9462.

Proprietário, rua Moura Brito n. 58, 12862.

Proprietário, rua José Patrocínio número 26, 285107.

Proprietário, rua Maria Amalia n. 170, 13465.

Proprietário, rua D. Delphina n. 46, 38553.

Proprietário, rua Visconde Santa Isabel n. 219, 20296.

Proprietário, estrada Nova da Tijuea n. 157, 15208.

Proprietário, rua Garibaldi n. 9-A, 92907.

Proprietário, rua Oito de Dezembro n. 120, 15014.

Proprietário, rua Rego Barros n. 66, 205038.

Proprietário, rua Julio do Carmo número 492, 20509.

Proprietário, rua Frei Capecca ns. 446-448, 26533.

Proprietário, rua Conselheiro Zacharias n. 119, 28523.

Proprietário, rua da Alfandega n. 164, 11552.

Proprietário, rua, Pedra do Sal n. 43, 18909.

Proprietário, rua Luiz de Camões n. 6, 31281.

Proprietário, rua General Camara número 178, 12957.

Proprietário, rua General Camara número 329, 165107.

Proprietário, travessa Dias da Costa n. 9, 215275.

Proprietário, rua da Constituição número 6, 465136.

Proprietário, rua Senador Pompeu n. 230, 35315.

Proprietário, rua S. Martinho ns. 14 e 22, 20871.

Proprietário, rua João Caetano n. 46, 71309.

Proprietário, rua da America n. 68, 12698.

Proprietário, rua Nabuco de Freitas n. 89, 27798.

Proprietário, travessa dos Mercadores n. 3, 88202.

Proprietário, rua da Misericórdia número 37, loja e sobrado, 758901.

Proprietário, rua Tavares Bastos número 78, casa II, 235021.

Proprietário, rua Pedro Americo número 119, casas 12 e 14, 95221.

Proprietário, rua Tavares Bastos número 153, casa II, 355120.

Proprietário, rua Guacurús n. 35, 75038.

Proprietário, rua Mattos Rodrigues n. 53, 215059.

Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 222, casa V, 7862.

Proprietário, rua Ribeiro de Almeida n. 16, 16553.

Proprietário, travessa Navarro n. 59, 55133.

Proprietário, rua Tavares Pastos-número 191, 38181.

Proprietário, rua Francisco Muratori n. 30, 365785.

Proprietário, rua Alice n. 80, 45591.

Proprietário, ladeira Santa Thareza ns. 41 e 43, 84913.

Proprietário, rua Francisco Muratori n. 21, 35057.

Proprietário, rua S. Claudio n. 12, 5838.

Proprietário, rua Maia Lacerda n. 94, 20538.

Proprietário, rua Monte Alegre n. 12, 125417.

Proprietário, rua Caetano Martins número 31, 44748.

Seção de Expediente, em 26 de setembro de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 24 de setembro, a pagina 15.108, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 24 de setembro, a pagina 15.108, acha-se publicado um edital, pelo qual é convidado o proprietário do predio á avenida Mem de Sá n. 174 a, dentro do prazo de 15 dias, satisfazer o debito pelo qual é responsável.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 19 do corrente, á pagina 14.865, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faco saber que de accordo com o art. 1.095, paragrafo 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 2 de outubro os seguintes imoveis:

Rua Esperança n. 33, predio e barracões, ás 11 horas;

Rua Marechal Aguiar n. 97, predio e barracão anexo, ás 14.20 horas;

Rua Maxwell n. 227, fundos, barracões, ás 14.30 horas;

Rua Theodoro da Silva n. 320, barracões, ás 14.40 horas.

Rua Visconde de Santa Isabel numero 420, fundos, ás 14.50 horas;

Rua Visconde de Santa Isabel numero 426, fundos, (junto), ás 15 horas, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Nos termos no artigo 1.619, do decreto n. 26.300, de 22 de dezembro de 1923, ficam citados os Srs. Pinho & Silva, estabelecidos à rua dos Arcos n. 62, para depositar no Tesouro Nacional, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados desta

publicação, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), correspondente à multa cominada no artigo 673 (reincidência), por infração do artigo 861, parágrafo único do citado decreto, sob pena de ser feita a cobrança executiva no juízo competente.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931.
— Dr. Alberto da Cunha, inspetor.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz público que o Sr. Charles A. Goodwin reassumiu as funções de consul geral da Grã-Bretanha nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretária de Estado das Relações Exteriores, em 24 de setembro de 1931. — Cavalcanti de Lacerda, secretario geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

SÉRIE 17.763

Artigo — Unidade — Quantidade

15-C-48: Cabo electrico, duplo, flexivel, numero do condutor 16 B&S, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão verde e amarelo, 27 fios de 0,25 m/m (30 BS) de diametro, metro	3.000
15-C-49: Cabo electrico, duplo, flexivel, numero do condutor 18 B&S, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão verde e amarelo, 16 fios de 0,25 m/m (30 BS) de diametro, metro	2.000
15-C-61: Cabo electrico duplo flexivel, isolamento de borracha, revestimento de seda, n. 18 B&S, metro	1.000
15-C-45: Cabo electrico flexivel, de alta tensao, para motores de explosao, isolamento 3 camadas de borracha, revestimento de algodão, diametro 1,29 m/m (12 BS), metro	500

I — Os proponentes deverão declarar na proposta submetter-se rigorosamente às especificações do Ministerio da Marinha.

II — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

III — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima.

IV — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

V — Os artigos destinam-se ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 7 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE 17.767

Artigo — Unidade — Quantidade

52-T-12: Tinta preparada a oleo, cinzenta, formula n. 4 da Marinha (50 % em latas de 20 quilos e 50 % em latas de 10 quilos), peso liquido, quilo	20.000
52-T-9: Tinta preparada a oleo, branca, para interior, formula n. 3 da Marinha (50% em latas de 10 quilos e 50 % em latas de 5 quilos) peso liquido, quilo	15.000

52-T: Tinta preparada a oleo, verde, formula n. 11 da Marinha, (50 % em latas de 10 quilos e 50 % em latas de 5 quilos), peso liquido, quilo	5.000
52-Z-1: Zarcão, esp. 52-Z-1 (em barriletes de 50 quilos), quilo	15.000

I — As latas devem ser suficientemente fortes para resistirem aos choques a que estão sujeitas no transporte e remoção a bordo, dotadas de alças apropriadas e de tampa de pressão. As latas podem ser preparadas com folha de flandres com a espessura de 0,0005.

Em cada lata a quantidade do conteúdo não poderá exceder de 9/10 a capacidade da mesma.

As tintas de cores devem ser firmes, tanto expostas ao ar como fechadas e obedecer ao padrão adotado.

II — Os proponentes deverão declarar na proposta que as tintas obedecerão rigorosamente às Formulas da Marinha, sendo esta condição indispensavel para a sua aceitação.

III — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os materiais acima.

IV — Os materiais destinam-se ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

V — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 20 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

RETIFICAÇÃO

SÉRIES U 183 B E 11.712

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara em tempo, para os devidos efeitos, que, nos editais de concorrência, para fornecimento de preços dos artigos constantes das séries U 183 B e 11.712, publicados no *Diário Oficial* de 25 e 26 de setembro de 1931, onde se lê: (Série U 183 B): Discos de algodão e linho de 1/2 quilo, para polidor; deve-se ler: Discos de algodão e linho de 1 1/2 quilo, para polidor.

Onde se lê: (Série 11.712) — Papel aspero, 96 x 66 B, conforme amostra, deve-se ler: Papel aspero 96 x 66 BB, conforme amostra. — Pela comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras**RETIFICAÇÃO**

Series: 5.619/20 e 8.989/90 —

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara em tempo, para os devidos efeitos, que, nos editais de concorrência, para fornecimento de preços dos artigos constantes das series 5.619/20 e 8.989/90 publicados no "Diário Oficial" de 26 e 28 de setembro de 1931,

Onde se lê (Serie 5.619/20 — página 15.272 — posição 1)

Taboa de cedro de 40 cms. de largura com 40 cms. de grossura até 4 metros,

Deve-se ler:

Taboa de cedro de 40 cms. de largura com 40 mm de grossura até 4 metros.

Onde se lê: (Serie 5.619/20 — página 15.272 — posição 9)

Taboa de peroba de Campos de 40 cms. de largura com 40 cms. de grossura até 5 metros,

Deve-se ler:

Taboa de peroba de Campos de 40 cms. de largura com 40 mm de grossura até 5 metros.

Onde se lê: (Serie 8.989/90 — página 15.272/73 — posição 1 e 2)

Dispositivo 13 x 18.

Dispositivo 18 x 24.

Deve-se ler:

Diapositivo 13 x 18.

Diapositivo 18 x 24.

Outrosim declara que, na serie 8.989/90, pagina 15.272, 27ª linha, houve por engano publicação em duplicata (vide posição 31).

Pela Comissão Central de Compras — *P. B. Tavora*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, que se fará em 30 dias, fica marcado o prazo de (90) noventa dias, para serem apresentadas a mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 50.109, deste ano, por Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, com sede a rua Boa Vista n. 3, e fabrica em São Bernardo, São Paulo, anteriormente, Companhia Nacional de Artefatos de Cobre — Conac — cujos produtos já se acham registrados, conforme circulares ns. 25, de 13 de junho de 1925, 19, de 27 de maio de 1926 e 20, de 13 de abril de 1929, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os novos produtos que a requerente, com a recente ampliação de sua fabrica, passou a produzir em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo dos mercados nacionais.

A citada companhia se declara apta a produzir todos os condutores de corrente elétrica, nus ou com qualquer espécie de revestimento, isolamento, ou pro-

teção para qualquer tensão, e carga de serviço e para qualquer fim, como sejam: para serviços telefônicos, telegraficos, radiotelegraficos, radiotelefonicos, de controle, de assinalação, de iluminação, ou para transmissão ou distribuição de energia, em instalações aéreas, subterraneas ou submarinas (submersas), inclusive os condutores aplicados nas instalações eletricas de maquinas, veiculos ou aparelhos terrestres, maritimos ou aereos.

Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, em 21 de setembro de 1931. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*.

C — 5.108 — 21-9-31 — 1:200\$000 — 30 dias).

Diretoria da Receita Pública

Tesouro Nacional Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação deste edital, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a esta mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 15.491, de 1929, pela firma Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., estabelecida a rua Carnot ns. 66-68, e Camomil n. 27, na Capital do Estado de São Paulo, com fabrica de vernizes, esmaltes e subprodutos para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em grande escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, podendo também a sua produção atender às necessidades do consumo dos mercados nacionais. Os artigos submetidos ao dito registro, são os seguintes: Ns. 1, verniz superior permanente "Body" — 2, verniz permanente, "Body" — 3, verniz Carriage Extrafino n. 1 — 4, verniz Carriage Fino n. 2 — 5, verniz Flatting Superior — 6, verniz Flatting Fino — 7, verniz Especial para assentos, etc. — 8, verniz Copal n. 1 — 9, verniz Copal n. 2 — 10, verniz Copal para o exterior — 11, verniz Copal para o interior — 12, verniz Copal claro, para interior e exterior — 13, verniz Copal para misturar n. 1 — 14, verniz para misturar n. 2 — 15, verniz Elastico para reparações — 16, verniz Crystal Superfino — 17, verniz Crystal Claro — 18, preto e cinza — 19, preto Japão Elastico — 20, preto Japão — 21, verniz Preto do Rheno — 22, verniz Preto Americano — 23, verniz Asphalto "Syrio" — 24, verniz Preto Transparente. (Brilhante e fosco) — 25, Esmalte preto — 26, verniz Preto de Imersão — 27, verniz Preto Mesclado — 28, verniz Japão Incolor — 29, verniz branco para geladeiras — 30, verniz Copal Prata 1º — 31, verniz Ouro — 32, verniz Prata Ebulição — 33, verniz Prata Ebulição — 34, verniz Ouro Ebulição Sanitário — 35, verniz Transparente em cores — 36, verniz Pallido para misturar — 37, verniz Preto para folhas e ferro — 38, verniz Elastico para isolar generos — 39, verniz para Waggons — 40, verniz para locomotivas — 41, verniz Oleado Inglez-Standoil — 42, Mixtion-Mordente para dourar — 43, tintura para bronze — 44, verniz para botes — 45,

verniz para yachts — 46, esmalte Japão Branco — Para interior e exterior — 47, verniz Venenoso Elastico "Pacific" — 48, esmalte Branco "Edelweiss" para exterior — 49, esmalte Branco "Edelemaille", para interior — 50, tinta branca fosca "Edelgrund" — 51, verniz isolante Preto "Horstisol" — 52, verniz isolante "Hortisol" — 53, removedor para tintas e vernizes "Futshikato" — 54, renovador "Ideal" — 55, verniz Extra-Pallido "Gold-Seze" — 56, verniz Escuro "Gold Sizw" — 57, Terebinte Claro — 58, Terebinte Pallido n. 45 — 59, Terebinte Forte n. 1 — 60, Secante Branco — 61, "Patent Knotting" — 62, Record Secativo n. 67 — 63, Secante de Cobalto — Vernizes Thejol — Para pintura de automoveis, etc. — 64, verniz Body Permanente — 65, verniz Copal, Carriage Pallido — 66, verniz Flatting — Extra — Claro. *Seção nitro-cellulose* — 67, Tampa-Póros Vinco — 68, Dunner (Thinner) — 69, verniz, Vinco para primeira demão — 70, verniz Vinco, para ultimas demãos. Secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, 3 de agosto de 1931. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

(C—5.418—22-9-31—1:500\$000.)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Aguas Belas, no Estado de Pernambuco, Octaviano Rozendo Carneiro de Albuquerque, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 165\$074, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de junho de 1913 a 13 de novembro de 1914, quando serviu, interinamente, de coletor de Taracatú, sob pena de revelia.

O alcance provém da compensação feita entre o debito de 508\$874 e o credito de 343\$800.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-pagador da Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, coronel Antonio Cezario de Figueiredo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 300\$000, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1912 a 31 de março de 1913, exercicio de 1912, e a cujo pagamento, em grau de revisão, foi condenado por acórdão de 13 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que

foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1931:

E 716, A. Ayres & Comp., rua Senador Pompeu n. 117.
E 26.915, Amorim — Manoel Soares do, rua S. Pedro n. 253, loja.
E 4.879, Barros — Manoel Monteiro do, rua 18 de Outubro n. 1 — Muda.
E 4.719, Borges — Alice, rua Paraíba n. 15-A.
E 6.611, Carvalho — Maria Rodrigues Alves da Costa, rua Pinheiro Machado n. 99.
E 19.047, Coelho — Rogerio (Dr.), rua Jezeilo de Outubro n. 98.
E 31.688, Ducke — Adolpho, Diretoria do Jardim Botânico.
E 21.700, Dumont — Amalia Ferreira, rua das Laranjeiras n. 217.
E 37.925, Edg. Vianna & Comp., avenida Rio Branco n. 117.
E 2.217, Ferreira — Polybio de Mattos, rua Afonso Penna n. 62.
E 37.901, Figueira — Almir Gomes, rua Conselheiro Saraiva n. 45.
E 5.130, Gouvêa — Olympia Rosa, rua das Laranjeiras n. 222.
E 8.192, Lobo — Hermenegildo dos Santos, rua da Quitanda n. 47, 3º andar.
E 23.899, Lopes — José Gomes, rua S. Januário n. 76 — S. Christovão.
E 35.816, Martins — Coriolano, rua Conde de Bomfim n. 135.
E 37.333, Mello — Octavio da Silveira, rua Silveira Martins n. 11.
E 4.811, Miguez & Garcia, rua da Misericórdia n. 2.
E 18.086, Moura — Antonio Pipimtel de, rua Alegria n. 509.
E 5.115, Oliveira — Decio Olinto de (Dr.), rua Viuva Lacerda n. 47.
E 27.141, O'She — Timothy James, rua General Bruce n. 52.
E 36.770, Pedrosa — Cecille Luiza Rangel, rua S. Salvador n. 49.
E 13.721, Pinna — Charles A. de, rua Almirante Tamandaré n. 77.
E 5.041 — E 15.535, Portella — Altiço Dolabella, rua Sant. Romão n. 136 — Praça Mauá n. 7, 12º andar.
E 36.154, Ramos — Joaquim Lourenço da Silva, rua Marquês de S. Vicente n. 208.
E 22.463, Rockert — Demos Themes, rua General Roca n. 167.
E 4.773, Santos — Antonio Ferreira dos, rua S. Luiz Gonzaga n. 21.
E 5.151, Santos — Eulina de Macedo, Avenida Passos n. 56.
E 28.051, Sarmiento — Fernando Brandão de Moraes, rua Marquez de Abrantes n. 218.
E 19.304, Sass — Karl, rua São Pedro n. 212, 1º andar.
E 18.599, Silva — Adolfo, rua Real Grandeza n. 31.
E 20.650, Silva — Rodolpho Domingues da, avenida Paulo de Frontin numero 263.
E 4.772, Silva — Rofilia da, rua Bandeira n. 16.
E 27.714, Sommer — Erich, rua Dom Gerardo n. 42 A.
E 5.128, Tavares — Albertina, rua 7 de Setembro n. 107, IIº.
E 19.629, Teixeira — Alvaro Rodrigues, rua do Rosario n. 100.
E 20.119, Vasconcellos — Maria Freire de, avenida Greenough n. 24.
E 4.932, Velloso & Marques, rua São Pedro n. 55.

E 26.757, Watson — Maria Vianna Dias, rua Alexandre Ferreira n. 82.
E 13.181, Wilde — Hermann Hunkuhl, rua Archias Cordeiro n. 588.
Suplemento:
B 3.686, Costa — José Luiz da, rua Silvino Brandão n. 7.
A 1.573, Fonseca — Felix, rua São Francisco Xavier n. 121.
A 1.681, Jesus — José Palhano de, estrada Nova da Tijuca n. 706.
A 1.814, Marques — Manoel, rua Maria Luiza n. 118.
B 2.360, Pinto Junior — Salvador, rua 2 de Dezembro n. 111.
A 1.804, Rebello Lourenço & Comp., rua São José ns. 12/14.
A 1.576, Rudge — Paul Ricardo, rua Barata Ribeiro n. 46.
A 1.157, Sebastião — Renato, rua da Candelaria n. 26, 2º andar.
Exercício de 1930:
Ee-officio 1.164:
E 2.328, Avila — Mario, rua São Francisco Xavier n. 651.
E 1.649, Faria — Domingos, rua Carolina Machado n. 1.001.
21.004, Teixeira & Segadas, rua 7 de Setembro ns. 98/100.
Suplemento:
E 17.760, José Ferreira & Comp., rua dos Andrades n. 62.
E 31.592, Abi-Saber — Antonio Jorge (viuva), rua Senhor dos Passos n. 165.
E 29.161, Abreu Filho — José Antonio de (Dr.), rua Almirante Gago Coutinho n. 85.
E 4.317, Albuquerque — Carlos Cavalcanti de, rua Barão de Itapagipe numero 280.
E 33.039, Alves — Manoel Antonio, avenida Henrique Valladares n. 57.
E 37.393, Alves — Milciades Portella Ferreira, rua Sá Ferreira n. 57.
E 31.351, B. Cardoso & Cardoso, travessa das Partilhas n. 21.
E 4.113, Barros — Manoel José de, rua Mello e Souza n. 122.
E 5.052, Barros — Manoel Luiz de, rua Santa Luiza n. 89.
E 31.495, Barros — Manoel Silva, rua Aqueducto n. 10.
E 31.302, Barros Filho — Amador Pinheiro de (Dr.), rua Muniz Barreto ns. 107 e 109.
E 35.893, Bicalho — Luiz, rua Conde de Bomfim n. 1.053.
E 26.155, Brandão — Carolina Maria da Silva, rua Antonio Basilio n. 27.
E 16.873, Chagas — Raulolpho Fernandes das (Dr.), rua Souza Lima n. 103.
E 4.868, Cid — Hugo, plataforma de São Diogo.
E 11.768, Costa — José Maria Moura, rua Sá Ferreira n. 95, antigo 93.
E 4.948, Couto — Antonio Domingues do, rua Barão de São Francisco Filho n. 38.
E 10.811, Diogo — Manoel, rua Condessa de Belmonte n. 114.
E 25.114, Enout — Oscar de Rezende, rua das Laranjeiras n. 477.
E 37.908, Ferreira — Alexandre Dias, rua São Carlos n. 236.
E 25.967, Ferreira — Jacintho Augusto, rua Itapirú n. 144.
E 4.710, Figueiredo — Avelino Gomes de, rua da Carioca n. 33.
E 23.619, Gomes — Mario Philomeno, Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 5.
E 26.615, Gregorer — Eduardo Costa, rua Justiniano Rocha n. 32.
E 31.437, Hehl — Lothario, praça Mauá n. 10.
E 4.419, Leão Filho — Antonio Pereira, rua Honório de Barros n. 28.
E 9.582, Lima — Bernardino Vieira, rua Humaytá n. 161, Botafogo.

E 37.769, Magalhães — Adelino Augusto de, Casa de Saude Botafogo.
E 29.378, Maia — José Coutinho, rua Buenos Aires n. 100, sobrado.
E 20.393, Maranhão — Jorge Barreto de Albuquerque, rua São Clemente numero 168, casa IX.
E 4.315, Marques — Manoel, rua dos Arcos n. 6.
E 27.255, Nachmanovich — A., travesa S. Domingos n. 6.
F 4.818, Nogueira — Alvaro Guedes (Dr.), rua Chile n. 21, 1º andar.
E 5.513, Oliveira — Ernesto Mafaldo de, rua Humaytá n. 258.
E 18.094, Oliveira — Mario Rebello de, rua Rumania n. 20.
E 20.332, Pentado — Orlando Goulart, rua Gomes Carneiro n. 61.
E 16.706, Pinto — Pinho Rodrigues, rua Divisoria n. 17.
E 4.401, Polares — Rosa Nunes (esposado), rua Aracaju n. 49.
E 7.046, Queiroz — Arthur Pipheiro de, rua Dr. Sallamini n. 210.
E 131, Rebello — Francisco de Castro, rua Barão de Flamengo n. 17.
E 20.803, Rodrigues — João, rua do Carmo n. 40, terreço.
E 6.715, Rosental — Rubin, Avenida Thomé de Souza n. 113.
E 34.858, Salvador — Antonio Francisco de Oliveira, rua Archias Cordeiro n. 436.
E 20.551, Sampaio — Antonio Manoel Silveira, rua Professor Habizo n. 93.
E 37.793, Sautter — Edmund, rua da Candelaria n. 28, 2º andar.
E 27.433, Schaeck — Nicolas, rua Conde de Bomfim n. 1.053.
E 35.917, Silva — Gustavo Lyra da, rua Almirante Alexandrino n. 871.
E 20.351, Souza — Antonio Alves Teixeira de, rua Conde de Bomfim n. 492.
E 15.631, Vianna — José Florindo de Sampaio (Dr.), rua Viuva Lacerda numero 25.
E 4.661, Vieira — Misael Ottoni, rua Buenos Ayres n. 68, 4º andar.
Suplemento:
B 2.546, Alves — Antonio José, rua do Senado n. 27.
A 1.507, Arthou, Vayssié & Comp., rua do Catete n. 305.
A 811, Baesch — J, rua Gosme Velho n. 107.
B. 122, Breitman & Blanck, rua Marçal Floriano Peixoto n. 180, sobrado.
E 37.796, Gonçalves — Augusto Gezar Lopes, Hotel Avenida, Avenida Rio Branco.
A 703, Mendence — Egas Ribeiro de (Dr.), Avenida Rio Branco n. 125.
A 1.471, Motta — Arnaldo de Sá, rua do Mercado n. 25.
B 1.889, Sanches — Antonio Joaquim, rua Major Avila n. 103.
Põem identificados esses contribuintes da que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta delegacia geral dentro do prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegacia geral.
O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1931:

E 746, A. Ayres & Comp., rua Serrador Pompeu n. 117.

E 26.915, Amorim — Manoel Soares do, rua S. Pedro n. 253, loja.

E 4.879, Barros — Manoel Monteiro de, rua 18 de Outubro n. 1 — Muda.

F 4.749, Borges — Alice, rua Paraíba n. 15-A.

E 6.614, Carvalho — Maria Rodrigues Alves da Costa, rua Pinheiro Machado n. 99.

E 19.047, Coelho — Rogerio (Dr.), rua Dezoito de Outubro n. 98.

E 31.688, Ducke — Adolpho, Diretoria do Jardim Botânico.

E 21.700, Dumont — Amalia Ferreira, rua das Laranjeiras n. 217.

E 37.925, Edg., Vianna & Comp., avenida Rio Branco n. 117.

E 2.217, Ferreira — Polybio do Matos, rua Afonso Penna n. 42.

E 37.901, Figueira — Almir Gomes, rua Conselheiro Saraiva n. 45.

F 5.130, Gouvêa — Olympia Rosa, rua das Laranjeiras n. 222.

E 8.192, Lobo — Hermenegildo dos Santos, rua da Quitanda n. 47, 3º andar.

E 23.890, Lopes — José Gomes, rua S. Januário n. 76 — S. Christovão.

E 35.816, Martins — Coriolano, rua Conde de Bomfim n. 135.

E 37.333, Mello — Octayio da Silveira, rua Silveira Martins n. 11.

F 4.811, Miguez & Garcia, rua da Misericórdia n. 2.

E 18.086, Moura — Antonio Pimentel de, rua Alegria n. 509.

F 5.115, Oliveira — Decio Olinto de (Dr.), rua Viuva Lacerda n. 47.

E 27.144, O'She — Timothy James, rua General Bruce n. 52.

E 36.770, Pedrosa — Cecilio Luiza Rangel, rua S. Salvador n. 49.

E 13.721, Pinna — Charles A. de, rua Almirante Tamandaré n. 77.

E 5.044 — E 15.535, Portella — Alvaro Dolabella, rua Sant Romão n. 136 — Praça Mauá n. 7, 12º andar.

E 36.154, Ramos — Joaquim Lourenço da Silva, rua Marquês de S. Vicente n. 208.

E 22.463, Rockert — Demos Themes, rua General Roca n. 167.

F 1.773, Santos — Antonio Ferreira dos, rua S. Luiz Gonzaga n. 24.

F 5.154, Santos — Eulina de Macedo, Avenida Passos n. 56.

E 28.051, Sarmiento — Fernando Brando de Moraes, rua Marquez de Abrantes n. 218.

E 19.304, Sass — Karl, rua São Pedro n. 242, 1º andar.

E 18.599, Silva — Alberfo, rua Real Grandeza n. 34.

E 20.650, Silva — Rodolpho Domingues da, avenida Paulo de Froulin numero 263.

F 4.772, Silva — Rutilia da, rua Baulina n. 46.

E 27.714, Sommer — Erich, rua Dom Gerardo n. 42 A.

F 5.128, Tavares — Albertina, rua 7 de Setembro n. 107, IIº.

E 19.629, Teixeira — Alvaro Rodrigues, rua do Rosario n. 100.

E 20.419, Vasconcellos — Maria Freire de, avenida Greenough n. 24.

F 4.932, Veloso & Marques, rua São Pedro n. 55.

E 26.757, Watson — Maria Vianna Dias, rua Alexandre Ferreira n. 82.

E 13.181, Wilde — Hermann Huackuhl, rua Archias Cordeiro n. 588.

Suplemento:

B 3.686, Costa — José Luiz da, rua Silvino Brandão n. 7.

A 1.573, Fonseca — Felix, rua São Francisco Xavier n. 121.

A 1.681, Jesus — José Palhano de, estrada Nova da Tijuca n. 706.

A 1.811, Marques — Manoel, rua Maria Luiza n. 148.

B 2.360, Pinto Junior — Salvador, rua 2 de Dezembro n. 111.

A 1.604, Rebello Lourenço & Comp., rua São José ns. 12/14.

A 1.576, Rudge — Paul Ricardo, rua Barata Ribeiro n. 46.

A 1.157, Sebastião — Renato, rua da Candelaria n. 26, 2º andar.

Exercício de 1930:

Ex-officio 1.464:

F 2.328, Avila — Mario, rua São Francisco Xavier n. 651.

E 1.649, Faria — Domingos, rua Carolina Machado n. 1.004.

21.004, Teixeira & Segadas, rua 7 de Setembro ns. 98/100.

Suplemento:

E 17.760, José Ferreira & Comp., rua das Andradas n. 62.

E 31.592, Abi-Saber — Antonio Jorge (viuva), rua Senhor dos Passos n. 165.

E 29.461, Abreu Filho — José Antonio de (Dr.), rua Almirante Gago Coutinho n. 85.

E 4.317, Albuquerque — Carlos Cavalcanti de, rua Barão de Itapagipe numero 280.

E 33.039, Alves — Manoel Antonio, avenida Henrique Valladares n. 57.

E 37.393, Alves — Miliades Portella Ferreira, rua Sá Ferreira n. 57.

E 31.351, B. Cardoso & Cardoso, travessa das Partilhas n. 24.

F 4.113, Barros — Manoel José de, rua Mello e Souza n. 122.

F 5.052, Barros — Manoel Luiz de, rua Santa Luiza n. 89.

E 31.495, Barros — Manoel Silva, rua Aqueduto n. 10.

E 31.302, Barros Filho — Amador Pinheiro de (Dr.), rua Muniz Barreto ns. 107 e 109.

E 35.893, Bicalho — Luiz, rua Conde de Bomfim n. 1.033.

E 26.153, Brandão — Carolina Maria da Silva, rua Antonio Basilio n. 27.

E 16.873, Chagas — Randolpho Fernandes das (Dr.), rua Souza Lima n. 103.

F 4.868, Cid — Hugo, plataforma de São Diogo.

E 11.768, Costa — José Maria Moura, rua Sá Ferreira n. 95, antigo 95.

F 1.948, Coulo — Antonio Domingues do, rua Barão de São Francisco Filho n. 38.

E 10.811, Diogo — Manoel, rua Condessa de Belmonte n. 114.

E 25.114, Enaut — Oscar de Rezende, rua das Laranjeiras n. 477.

E 37.908, Ferreira — Alexandre Dias, rua São Carlos n. 336.

E 35.967, Ferreira — Jacintho Augusto, rua Ilapirú n. 114.

F 1.710, Figueiredo — Avelino Gomes de, rua da Carioca n. 33.

E 23.679, Gomes — Maria Philomeno Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 5.

E 26.645, Gregorer — Eduardo Costa, rua Justino de Azevedo n. 32.

E 31.437, Hehl — Eolharo, praça Mauá n. 10.

F 4.449, Leitão Filho — Antonio Pereira, rua Honório de Barros n. 28.

E 9.582, Lima — Bernardino Vieira, rua Humaylá n. 161, Botafogo.

E 37.769, Magalhães — Adelino Augusto de, Casa de Saúde Botafogo.

E 29.378, Maia — José Coutinho, rua Buenos Aires n. 100, sobrado.

E 20.393, Maranhão — Jorge Barreto de Albuquerque, rua São Clemente numero 168, casa IX.

F 4.315, Marques — Manoel, rua dos Arcos n. 6.

E 27.255, Nachmanovich — A., travessa S. Domingos n. 6.

F 4.818, Nogueira — Alvaro Guedes (Dr.), rua Chile n. 21, 1º andar.

E 5.513, Oliveira — Ernesto Matilde de, rua Humaylá n. 238.

E 18.094, Oliveira — Mario Rebello de, rua Rumauia n. 20.

E 20.332, Penteado — Orlando Goulart, rua Gomes Carneiro n. 64.

E 16.706, Pinto — Pinho Rodrigues, rua Divisoria n. 17.

E 4.404, Polares — Rosa Nunes (esposo), rua Aracaju n. 49.

E 7.046, Queiroz — Arthur Pinheiro de, rua Dr. Sallamini n. 210.

E 131, Rebello — Francisco de Castro, rua Barão de Flamengo n. 17.

E 20.803, Rodrigues — João, rua do Carmo n. 49, terreno.

E 6.715, Rosental — Rubin, Avenida Thomé de Souza n. 113.

E 34.858, Salvador — Antonio Francisco de Oliveira, rua Archias Cordeiro n. 436.

E 20.554, Sampaio — Antonio Manoel Silveira, rua Professor Gabizo n. 93.

E 37.793, Sautter — Edmund, rua da Candelaria n. 28, 2º andar.

E 27.433, Schaack — Nicolas, rua Conde de Bomfim n. 1.053.

E 35.917, Silva — Gustavo Lyra de, rua Almirante Alexandrino n. 871.

E 20.354, Souza — Antonio Alves Teixeira de, rua Conde de Bomfim n. 492.

E 15.654, Vianna — José Florindo do Sampaio (Dr.), rua Viuva Lacerda numero 25.

E 4.664, Vieira — Misael Ottoni, rua Buenos Ayres n. 68, 4º andar.

Suplemento:

B 2.546, Alves — Antonio José, rua do Senado n. 27.

A 1.507, Arthou, Vayssiéres & Comp., rua do Cateite n. 305.

E 811, Baesch — J, rua Gosme Vello n. 107.

B. 122, Breitman & Blanck, rua Marechal Floriano Peixoto n. 180, sobrado.

E 37.796, Gonçalves — Augusto Gezar Lopes, Hotel Avenida, Avenida Rio Branco.

A 703, Mendonça — Egas Ribeiro do (Dr.), Avenida Rio Branco n. 125.

A 1.471, Motta — Arnaldo de Sá, rua do Mercado n. 25.

F 1.889, Sanches — Antonio Joaquim da Major Avila n. 103.

Picam científicos esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta delegacia geral dentro do prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegacia geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 56 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCORRÊNCIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1931, PARA FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA DOS ARTIGOS ABAIXO, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	N. 1 Armando Busseti & Comp.	N. 2 Oscar Ta- ves & Comp.	N. 3 J. Teixeira & Comp.	N. 4 Mayrink Veiga & Comp.	N. 5 Dias Garcia & Comp.	N. 6 Horacito & Comp.	N. 7 Carracena Oliveira & Comp.	N. 8 Ferreira Seixas & Comp.	N. 9 Alberto d'Almeida & Comp.	N. 10 Marques Couto & Comp.
1	1 barrica com 100 quilos de alvalade V. M., barrica.....	—	—	—	310\$000	292\$000	289\$700	305\$000	290\$000	295\$000	259\$000
2	4 latas de aguçrãs Pratts, lata com 18 litros, uma.....	—	—	—	81\$640	89\$630	88\$900	109\$800	83\$200	93\$000	—
3	10 quilos de azul R. U., quilo.....	—	—	—	9\$180	11\$530	12\$890	12\$500	13\$800	11\$000	12\$800
4	2 elicates de bico redondo, de 7", um.....	2\$800	9\$200	—	3\$580	—	3\$390	6\$800	3\$700	4\$000	7\$600
5	2 idem universzes, de 7", um.....	3\$500	5\$800	3\$000	2\$750	3\$000	2\$680	4\$200	4\$000	3\$000	3\$300
6	2 metros de barra de aço com 25 m/m de espessura x 70 m m de largura, quilo.....	—	—	—	11\$900	—	6\$100	—	—	—	160\$300
7	1 barrica de areia para fundição, por.....	—	190\$000	—	141\$750	110\$900	154\$900	—	—	130\$000	—
8	20 quilos de vergalhão de alumínio, de 5 m/m de diametro, quilo.....	—	14\$800	—	39\$800	—	21\$900	46\$000	—	22\$000	—
9	2 idem de arame de latão, de 2 m/m, quilo.....	—	—	—	8\$200	—	8\$780	9\$800	9\$000	9\$000	9\$900
10	1 idem de arame laminado de alumínio, de 2 m/m, para solda, quilo.....	—	39\$500	—	34\$500	—	—	—	—	—	38\$500
11	1 idem de 4 m/m, quilo.....	—	39\$500	—	34\$500	—	—	—	—	—	38\$500
12	1 idem fundido, de 3 m/m, quilo.....	—	—	—	36\$000	—	—	—	—	37\$000	—
13	1 idem de 5 m/m, quilo.....	—	39\$500	—	36\$000	—	—	—	—	35\$000	—
14	1 idem de rame de aço suéco, de 3 m/m, quilo.....	—	—	—	24\$000	—	4\$980	—	8\$400	—	—
15	1 idem de 5 m/m, quilo.....	—	—	—	24\$000	—	4\$980	—	8\$400	—	—
16	2 litros de acido cloridrico, litro.....	4\$500	—	3\$500	4\$800	—	2\$900	—	3\$800	3\$000	2\$700
17	2 chapas de alumínio, de 1 1/2 m/m, quilo.....	—	17\$800	—	17\$650	—	21\$890	21\$500	—	21\$000	18\$700
18	2 idem, de 1 m/m, quilo.....	—	17\$800	—	17\$650	—	19\$900	21\$500	—	21\$000	18\$700
19	2 idem, de 1 1/2 m/m, quilo.....	—	16\$300	—	17\$650	—	19\$900	21\$500	—	21\$000	18\$700
20	2 idem, de 2 m/m, quilo.....	—	17\$800	—	17\$650	—	20\$890	21\$500	—	21\$000	18\$700
21	2 idem, de 2 1/2 m/m, quilo.....	—	17\$800	—	17\$650	—	19\$900	21\$500	—	21\$000	18\$700
22	60 litros de acetona, litro.....	18\$000	—	—	13\$730	—	15\$980	13\$800	13\$400	10\$500	16\$500
23	500 gramas de alfinete francez, por.....	—	—	—	—	—	—	17\$000	—	22\$000	—
24	3 quilos de aluminio em pó, especial, quilo.....	—	—	—	21\$000	—	23\$900	34\$000	—	22\$000	25\$300
25	5 idem de bi-carbonato de sodio, quilo.....	—	—	—	2\$650	2\$300	2\$200	—	2\$400	2\$000	2\$700
26	3 coleções de brocas americanas, de 1/2 até 10 m/m, por coleção.....	13\$000	19\$000	15\$000	12\$450	—	15\$200	18\$400	—	8\$500	25\$400
27	6 brocas americanas de 1 1/2 m m, uma.....	\$400	\$500	—	\$285	—	\$440	\$550	—	\$400	\$440
28	6 idem, idem, de 1 m/m, uma.....	\$300	\$450	\$380	\$295	—	\$400	\$480	\$400	\$300	\$385
29	6 idem, idem, de 1 1/2 m m, uma.....	\$300	\$450	\$380	\$300	—	\$420	\$490	\$400	\$390	\$390
30	6 idem, idem, de 2 m m, uma.....	\$320	\$450	\$400	\$326	—	\$430	\$500	\$400	\$390	\$400
31	6 idem, idem, de 2 1/2 m m, uma.....	\$350	\$500	\$450	\$395	—	\$450	\$530	\$500	\$400	\$440
32	6 idem, idem, de 3 m m, um.....	\$400	\$550	\$500	\$408	—	\$470	\$580	\$500	\$400	\$470
33	6 idem, idem, de 3 1/2 m m, uma.....	\$450	\$600	\$500	\$415	—	\$500	\$590	\$550	\$400	\$425
34	6 idem, idem, de 4 m/m, uma.....	\$460	\$640	\$550	\$449	—	\$530	\$680	\$600	\$500	\$529
35	6 idem, idem, de 4 1/2 m/m, uma.....	\$480	\$650	\$550	\$473	—	\$560	\$700	\$650	\$600	\$560
36	6 idem, idem, de 5 m m, uma.....	\$500	\$770	\$550	\$489	—	\$600	\$730	\$600	\$600	\$590
37	6 idem, idem, de 5 1/2 m m, uma.....	\$550	\$770	\$600	\$518	—	\$640	\$780	\$700	\$700	\$639
38	6 idem, idem, de 6 m m, uma.....	\$600	\$820	\$600	\$538	—	\$700	\$830	\$740	\$800	\$660
39	6 idem, idem, de 6 1/2 m m, uma.....	\$650	\$500	—	\$285	—	\$440	\$550	—	\$400	\$440
40	200 metros de corda para fechamento de pára-quedass, metro.....	—	—	—	1\$300	—	—	—	—	—	—
41	2 chaves de fenda, de 20 c/m, um.....	—	—	2\$000	1\$600	—	3\$200	2\$800	3\$400	2\$500	3\$400
42	2 idem, de 10 c m, um.....	—	—	1\$400	1\$350	—	1\$600	1\$800	1\$400	1\$800	2\$500
43	20 quilos de col. forte, quilo.....	—	—	—	7\$400	—	4\$380	4\$900	—	—	—
44	100 etiquetas de p. pelão, por.....	—	—	—	—	—	3\$500	—	—	28\$000	—
45	30 quilos de est. nho, quilo.....	—	17\$000	—	11\$950	14\$000	13\$440	15\$100	14\$900	14\$000	12\$000
46	1 esquadro para mecanico, de 6", por.....	7\$000	—	—	6\$900	—	8\$500	6\$300	6\$600	7\$000	12\$500
47	1 idem, idem, de 12", por.....	25\$000	—	—	13\$400	—	39\$900	10\$900	12\$400	14\$000	40\$000
48	250 quilos de estopa branca, de algodão, por.....	—	3\$150	—	2\$335	2\$730	2\$640	—	2\$900	3\$000	2\$890
49	50 idem de ferro em chapa, de 9 gramas de espessura, quilo.....	—	—	—	\$916	—	—	—	—	—	—
50	1 fôle n. 4, para fundição, por.....	—	—	—	584\$000	—	24\$900	—	—	—	—
51	2 frêzes circulares, 69 m m, 8 de diametro, 12 m m, 6 de espessura e 25 m m, 5 de furo, uma.....	79\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	2 idem cilindricas, para aplinar e abrir rasgos, de 86 m m, 9 de diametro x 9 m m, 52 de espessura e 25 m m, 5 de furo, uma.....	83\$500	—	—	—	—	21\$000	—	—	—	—
53	2 quilos de goma laca, quilo.....	—	—	14\$000	12\$400	15\$000	12\$900	14\$200	14\$400	12\$500	12\$900

Escola de Aviação Militar
PAGADORIA

N. 56 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCORRÊNCIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1931, PARA FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA DOS ARTIGOS ABAIXO, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	N. 1 Armando Bussati & Comp.	N. 2 Oscar Ta- ves & Comp.	N. 3 J. Teixeira & Comp.	N. 4 Mayrink Veiga & Comp.	N. 5 Dias Garcia & Comp.	N. 6 Heredito & Comp.	N. 7 Carracena Oliveira & Comp.	N. 8 Ferreira Seixas & Comp.	N. 9 Alberto d'Almeida & Comp.	N. 10 Marques Couto & Comp.
1	1 barrica com 100 quilos de alvaide V. M., barrica.....	—	—	—	310\$000	292\$000	289\$700	305\$000	290\$000	295\$000	259\$000
2	4 latas de agarrás Pratts, lata com 18 litros, uma.....	—	—	—	81\$640	89\$630	88\$900	109\$800	83\$200	93\$000	—
3	10 quilos de azul R. U., quilo.....	—	—	—	9\$180	11\$530	12\$890	12\$500	13\$800	11\$000	12\$800
4	2 alicates de bico redondo, de 7", um.....	2\$800	9\$200	—	3\$580	—	3\$390	6\$800	3\$700	4\$000	7\$600
5	2 idem universaes, de 7", um.....	3\$500	5\$800	3\$000	2\$750	3\$000	2\$680	4\$200	4\$000	3\$000	3\$300
6	2 metros de barra de aço com 25 m/m de espessura x 70 m/m de largura, quilo.....	—	—	—	11\$900	—	6\$100	—	—	—	160\$300
7	1 barrica de areia para fundição, por.....	—	190\$000	—	141\$750	110\$900	154\$900	—	—	130\$000	—
8	20 quilos de vergalhão de alumínio, de 5 m/m de diametro, quilo.....	—	14\$800	—	39\$800	—	21\$900	45\$000	—	22\$000	—
9	2 idem de arame de latão, de 2 m/m, quilo.....	—	—	—	8\$200	—	8\$780	9\$800	9\$000	9\$000	9\$300
10	1 idem de arame laminado de alumínio, de 2 m/m, para solda, quilo.....	—	39\$500	—	34\$500	—	—	—	—	—	38\$500
11	1 idem de 4 m/m, quilo.....	—	39\$500	—	34\$500	—	—	—	—	—	38\$500
12	1 idem fundido, de 3 m/m, quilo.....	—	—	—	36\$000	—	—	—	—	37\$900	—
13	1 idem de 5 m/m, quilo.....	—	39\$500	—	35\$000	—	—	—	—	35\$700	—
14	1 idem de arame de aço suéco, de 3 m/m, quilo.....	—	—	—	24\$000	—	4\$980	—	8\$400	—	—
15	1 idem de 5 m/m, quilo.....	—	—	—	24\$000	—	4\$980	—	8\$400	—	—
16	2 litros de acido cloridrico, litro.....	4\$500	—	3\$500	4\$800	—	2\$900	—	3\$800	3\$000	2\$700
17	2 chapas de alumínio, de 1/2 m/m, quilo.....	—	17\$800	—	17\$650	—	21\$890	21\$500	—	21\$030	18\$700
18	2 idem, de 1 m/m, quilo.....	—	17\$900	—	17\$650	—	19\$900	21\$500	—	21\$030	18\$700
19	2 idem, de 1 1/2 m/m, quilo.....	—	16\$000	—	17\$650	—	19\$900	21\$500	—	21\$030	18\$700
20	2 idem, de 2 m/m, quilo.....	—	17\$800	—	17\$650	—	20\$690	21\$500	—	21\$030	18\$700
21	2 idem, de 2 1/2 m/m, quilo.....	—	17\$800	—	17\$650	—	19\$900	21\$500	—	21\$030	18\$700
22	60 litros de acetona, litro.....	18\$000	—	—	13\$730	—	15\$980	13\$800	13\$400	16\$500	16\$500
23	500 gramas de alfinete francez, por.....	—	—	—	—	—	—	17\$000	—	22\$000	—
24	3 quilos de aluminio em pó, especi-l, quilo.....	—	—	—	21\$000	—	23\$900	34\$000	—	22\$000	25\$300
25	5 idem de bi-carbonato de sodio, quilo.....	—	—	—	2\$650	2\$300	2\$200	—	2\$400	2\$000	2\$700
26	3 coleções de brocas americanas, de 1/2 até 10 m/m, por coleção.....	13\$000	19\$000	15\$000	12\$450	—	15\$200	18\$400	—	8\$500	25\$400
27	6 brocas americanas de 1/2 m/m, um.....	\$400	\$500	—	\$285	—	\$440	\$550	—	\$400	\$440
28	6 idem, idem, de 1 m/m, uma.....	\$300	\$450	\$380	\$295	—	\$400	\$480	\$400	\$300	\$385
29	6 idem, idem, de 1 1/2 m/m, uma.....	\$300	\$450	\$380	\$300	—	\$420	\$490	\$400	\$300	\$390
30	6 idem, idem, de 2 m/m, uma.....	\$320	\$450	\$400	\$320	—	\$430	\$500	\$400	\$300	\$400
31	6 idem, idem, de 2 1/2 m/m, uma.....	\$350	\$500	\$450	\$395	—	\$450	\$530	\$500	\$400	\$440
32	6 idem, idem, de 3 m/m, um.....	\$400	\$550	\$500	\$408	—	\$470	\$580	\$500	\$400	\$470
33	6 idem, idem, de 3 1/2 m/m, uma.....	\$450	\$600	\$500	\$415	—	\$500	\$590	\$550	\$400	\$495
34	6 idem, idem, de 4 m/m, uma.....	\$460	\$640	\$550	\$449	—	\$530	\$680	\$600	\$500	\$529
35	6 idem, idem, de 4 1/2 m/m, uma.....	\$480	\$650	\$550	\$473	—	\$560	\$700	\$650	\$600	\$560
36	6 idem, idem, de 5 m/m, uma.....	\$500	\$770	\$550	\$489	—	\$600	\$730	\$600	\$600	\$590
37	6 idem, idem, de 5 1/2 m/m, uma.....	\$550	\$770	\$600	\$518	—	\$640	\$780	\$700	\$700	\$630
38	6 idem, idem, de 6 m/m, uma.....	\$600	\$820	\$600	\$538	—	\$700	\$830	\$740	\$800	\$680
39	6 idem, idem, de 6 1/2 m/m, uma.....	\$650	\$500	—	\$285	—	\$440	\$550	—	\$400	\$440
40	200 metros de cord. para fechamento de para-quedás, metro.....	—	—	—	1\$300	—	—	—	—	—	—
41	2 chaves de fenda, de 20 c/m, um.....	—	—	2\$000	1\$600	—	3\$200	2\$800	3\$400	2\$500	3\$400
42	2 idem, de 10 c/m, um.....	—	—	1\$400	1\$350	—	1\$600	1\$800	1\$400	1\$800	2\$500
43	20 quilos de col. forte, quilo.....	—	—	—	7\$400	—	4\$380	4\$900	—	—	—
44	100 etiquetas de papelão, por.....	—	—	—	—	—	3\$500	—	—	28\$000	—
45	30 quilos de estanho, quilo.....	—	17\$000	—	11\$950	14\$000	13\$440	15\$100	14\$900	14\$000	12\$900
46	1 esquadro para mecanico, de 6", por.....	7\$000	—	—	6\$900	—	8\$500	6\$300	6\$600	7\$000	12\$500
47	1 idem, idem, de 12", por.....	25\$000	—	—	13\$400	—	39\$900	10\$900	12\$490	14\$000	40\$000
48	250 quilos de estopa branca, de algodão, por.....	—	3\$150	—	2\$355	2\$730	2\$540	—	2\$990	3\$000	2\$890
49	50 idem de ferro em chapa, de 9 gramas de espessura, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	1 fóle n. 4, para fundição, por.....	—	—	—	584\$900	—	24\$900	—	—	—	—
51	2 frêzes circulares, 69 m/m, 8 de diametro, 12 m/m, 6 de espessura e 25 m/m, 5 de furo, uma.....	79\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	2 idem cilíndricas, para aplinar e abrir rasgos, de 88 m/m, 9 de diametro x 9 m/m, 52 de espessura e 25 m/m, 5 de furo, uma.....	83\$500	—	—	—	—	21\$000	—	—	—	—
53	2 quilos de goma laca, quilo.....	—	—	14\$000	12\$400	15\$000	12\$900	14\$200	14\$400	12\$500	12\$900

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10
		Armando Cusset & Comp.	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Heracito & Cia.	Carracena Oliveira & Comp.	Ferreira Selgas & Comp.	Alberto d'Almeida & Comp.	Marques Couto & Comp.
110	2 quilos de pregos, de 8 x 8, quilo....	—	—	—	2\$350	—	3\$000	3\$500	2\$800	2\$800	—
111	1 dúzia de latas de pasta preta para calçado, por.....	—	—	—	5\$900	7\$500	8\$300	3\$100	7\$800	8\$000	8\$300
112	1 caixa com 100 pacotes de papel higiénico, por.....	—	—	—	119\$500	115\$000	97\$920	99\$800	139\$000	130\$000	128\$000
113	12 latas de soda caustica, 1-l.....	—	—	—	2\$400	2\$450	2\$698	2\$720	3\$260	2\$800	2\$640
114	20 quilos de secante Castelo, quilo.....	—	—	—	1\$600	1\$640	1\$550	2\$350	1\$900	1\$800	1\$500
115	2 idem de solda de prata, quilo.....	—	295\$000	—	319\$600	—	247\$000	—	260\$000	280\$000	340\$000
116	2 serras circulares para metal, com 150 m/m de diametro x 3 m/m de espessura e 25 m/m x 5 de furo, uma.....	16\$000	—	—	25\$000	—	—	29\$000	—	32\$000	—
117	3 meios de sola de l., quilo.....	—	—	—	9\$600	—	8\$390	7\$100	8\$900	8\$500	—
118	1 groza de sapólios, por.....	—	—	36\$000	25\$000	32\$000	—	39\$500	36\$400	38\$000	62\$000
119	1 trena de aço, de 50 metros, por.....	160\$000	173\$000	—	189\$000	200\$000	179\$000	140\$500	190\$000	250\$000	148\$500
120	2 torquezas médios, para arrancar pregos, um.....	4\$500	—	5\$000	9\$500	5\$000	3\$300	4\$500	—	4\$000	4\$000
121	30 metros de tubo de cobre com 2 m/m de diametro interno, quilo.....	—	14\$000	—	—	—	33\$390	—	—	21\$500	—
122	6 frinchas Elefante, de 10 c/m, uma.....	—	—	—	9\$500	—	20\$790	—	—	19\$000	18\$000
123	2 idem, idem, de 5 c/m, uma.....	—	—	—	6\$800	—	7\$180	—	—	4\$500	6\$000
124	1 metro de tela n. 4, para peneira, por.....	—	—	—	8\$500	—	10\$300	68\$000	—	10\$000	—
125	1 quilo de taxas de chular, por.....	—	—	7\$600	8\$800	—	9\$300	12\$800	—	8\$000	9\$000
126	30 quilos de verde Londres n. 2, quilo.....	—	—	—	2\$530	2\$200	2\$180	2\$350	2\$400	2\$400	2\$300
127	1 quilo de vaselina Globo, por.....	—	—	—	12\$500	—	5\$500	—	5\$900	5\$000	4\$500
128	1 vidro comum, de 26 1/2 c/m x 44 c/m, por.....	—	—	2\$000	3\$600	—	2\$280	3\$180	—	—	2\$200
129	1 idem idem, de 60 c/m x 76 c/m, por.....	—	—	9\$900	6\$800	—	6\$390	9\$280	—	—	6\$500
130	1 idem idem, de 34 c/m x 78 c/m, por.....	—	—	5\$200	4\$600	—	4\$300	6\$100	—	—	4\$500
131	5 metros de vergalhão de ebonite, de 30 m/m de diametro, metro.....	—	—	—	42\$600	—	—	25\$800	—	31\$000	—
132	20 idem idem de latão, de 10 m/m de diametro, quilo.....	—	—	—	4\$890	6\$000	6\$180	—	—	6\$500	5\$800
133	20 idem idem idem, de 50 m/m de diametro, quilo.....	—	5\$700	—	4\$890	5\$800	6\$180	—	—	6\$000	5\$300
134	4 galões de verniz Leól, galão.....	36\$000	—	—	22\$600	—	27\$300	—	—	—	26\$500
135	1 vernier Mauser n. 1, por.....	—	—	—	42\$000	—	44\$900	—	41\$600	35\$000	42\$000
136	30 vassouras de passava, com 24 furos, uma.....	—	2\$200	2\$200	1\$818	1\$850	2\$080	1\$800	2\$600	2\$000	1\$990
137	20 vassourinhas de passava, uma.....	—	\$350	\$400	\$340	\$300	\$279	\$380	\$400	\$350	\$300

Observação—(grifo) Preço menor.

Foram pedidos preços mais ás firmas B. Dutra & Comp. e Mestre & Bltgé, que não apresentaram proposta.

Quartel no Campo dos Afonsos, 16 de setembro de 1931.— Orlando Cardoso, 1º tenente intendente.— Visto. — Tasso Alves Seco. Capitão, sub-commandante.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 29 do corrente ás 8 horas da manhã:

Mario Pontes de Miranda, Gilberto Terra Mururahy, Eugenio Clementino Leite, José Antonio Alberto, Naylor Effda Silva, Antonio Alves, Oswaldo Sampaio, Ramiro Pinto Ferreira, Oswaldo Salomão, João Alves de Oliveira.

Prova prática:

José Antunes Rabello.

Prova regulamentar:

Abelardo Santa Eufemia Farinhas.

Turma suplementar:

Antonio Rangel, Eugenio Nunes de Moraes.

Resultado dos exames efetuados no dia 28 do corrente:

Aprovados: Victor M. Bellizzi, Lucia-

no Alves Ferreira, Antonio G. Figueiredo, Rilton Marinho de Souza, Carlos Fonseca, Antonio Medici e Manoel Roma Leão.

Reprovados, quatro.

Inspetoria de Veiculos, em 28 de setembro de 1931. — O inspetor geral, Raimundino Krueh.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito em conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dias 21, 24, 25 e 26 de setembro:

Cargos

J. S. Verde, n. 470, art. 218 L. — Proprietario.

Companhia P. Beija Flor, n. 956, art. 218 L. — Proprietario.

Cesar Marques & Comp., n. 1.424, art. 218 L. — Motorista.

G. M. P. Veado, n. 1.995, art. 218 L. — Motorista.

G. Gambarino & Comp., n. 2.097, art. 92 — Motorista.

Mestre & Bltgé, n. 2.374, art. 218 L. — Motorista.

Companhia B. A. Borracha, n. 3.699, art. 144 — Motorista.

E. G. São Christovão, n. 4.052, artigo 218 L. — Proprietario.

N. Garcia & Comp., n. 4.209, art. 81 — Proprietario.

S. Georges, n. 4.322, art. 144 — Proprietario.

E. N. Auto Vição, n. 4.915, artigo 218 L. — Proprietario.

A. Lima & Comp., n. 5.167, art. 92. — Motorista.

Experiencia:

E. C. São Christovão, n. 437, artigo 218 L. — Proprietario.

Passageiros:

Johny Dunlop, n. 449, art. 218 L. — Proprietario.

Pedro Gonçalves, n. 477, art. 79 — Motorista.
 W. E. Aldridge, n. 564, art. 144 — Motorista.
 Alodio Tovar, n. 801, art. 248 L — Motorista.
 Salomão Goristín, n. 1.103, art. 144 — Motorista.
 O. P. de Perdigão, n. 2.379, art. 144 — Motorista.
 Stenberg & Comp, n. 2.425, art. 102 — Motorista.
 W. Huber, n. 2.535, art. 109 — Motorista.
 A. G. Aragão, n. 2.882, art. 248 L — Motorista.
 Dr. R. B. Machado, n. 3234, art. 144 — Proprietário.
 A. Vasconcellos, n. 3.743, art. 87 — Proprietário.
 C. Tiago da Silva, n. 4602, art. 248 L — Proprietário.
 Mario Falbo, n. 5.925, art. 86 — Motorista.
 R. Cheramy, n. 6.150, art. 100 — Motorista.
 M. Lourenço, n. 6.211, arts. 102-81 — Motorista.
 O. M. O. Soares, n. 6.726, art. 248 L — Proprietário.
 A. F. Lemos, n. 6.981, art. 248 L — Proprietário.
 Manoel da Silva, n. 7.144, art. 102 — Motorista.
 C. Assunção, n. 7.205, art. 87 — Motorista.
 A. B. de Matos, n. 7.346, art. 248 L — Motorista.
 Dr. A. Nollan, n. 7.495, art. 248 L — Proprietário.
 Writhe & Comp., n. 8.093, art. 144 — Motorista.
 Manoel Dias Lopes, n. 9.126, art. 257 — Motorista.
 José Amoroso, n. 9.861, art. 248 L — Motorista.
 André Barbosa, n. 10.109, art. 144 — Motorista.
 João Wilman, n. 10.530, art. 144 — Proprietário.
 C. E. Duvivier, n. 10.803, art. 144 — Proprietário.
 E. R. Martinez, n. 11.007, art. 248 L — Motorista.
 Simão Gualter, n. 11.329, art. 248 L — Proprietário.
 E. Janot, n. 11.397, art. 248 E — Motorista.
 M. Schmidt, n. 11.658, art. 144 — Motorista.
 M. A. Lamas, n. 11.848, art. 103 — Proprietário.
 A. Zambiamo, n. 11.774, art. 248 L — Proprietário.
 P. D. São Paulo, n. 12.131, art. 144 — Proprietário.
 Teotino Silva, n. 12.188, art. 248 L — Proprietário.
 Dr. A. L. Velozo, n. 12.240, art. 100 — Motorista.
 Francisco G. de Lemos, n. 13.236, artigo 81 — Motorista.
 R. Marinho, n. 13.713, art. 144 — Proprietário.
 Dr. João Tolomei, n. 13.877, art. 144 — Motorista.
 A. C. Guedes, n. 14.245, art. 144 — Motorista.

A. C. F. Alvim, n. 14.307, art. 144 — Motorista.
 S. G. Regadas, n. 14.335, art. 248 E — Motorista.
 G. Preehel, n. 14.341, art. 144 — Motorista.
 Mario Bianchi, n. 14.702, art. 389, § 4º — Motorista.

Observações — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruel*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO DE PRATICANTES DE ESTAÇÃO E DE TREM

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso, faço publico que, nos dias abaixo indicados, serão chamados às provas escritas de português e aritmética, que se realizarão, às 11 horas, no edificio do Liceo de Artes e Officios, á avenida Rio Branco os seguintes candidatos:

Dia 2 de outubro de 1931

Praticantes de trem extranumerarios:

Mario Machado, Mario Pio da Silva, Miguel Ribeiro, Nelson dos Santos Pacobahyba, Newton Duque Estrada, Octávio Falcão, Odilon José Dias, Oscar Rodrigues Fontes, Oswaldo Amaro da Silva, e Oswaldo Flintz Coelho.

Praticantes de estação extranumerarios:

José Corrêa Pinto, José Costa Soares, José Canario Vasconcellos, José Camello Corrêa, José Cyrillo de Senna Costa Junior, José Dantas, José Dias Linhares, José Domiciano, José Domingues Junior, José De Sabatine Filho, José Ferreira da Focha, José Ferreira de Mello Junior, José Faustino Coelho, José Faria Rocha, José Francisco de Souza, José Furtado de Medeiros, José Formagine, José Floriano Nogueira de Oliveira, José Fernandes Lagoas, José Gomes de Avellar, José Gonçalves de Paula, José Ignacio do Carmo Vieira, José Joaquim Simões, José Juanario Carneiro, José Leite Soares, José Lauriano Macedo, José Laurentino da Costa Junior, José de Lima Junior, José Marçal Reis, José Malheiros dos Santos, José Monteiro de Novaes, José Miguel, José Marcellino de Moraes Netto, José Maria Pereira dos Santos, José Malachias, José Mendes Filho, José Nogueira Prado, José Pimentel Leite, José de Paula Siqueira, José Pompeu Pereira Freixo, José Pereira Monteiro, José Pinto de Abreu, José Ramos de Paiva Netto, José Ribeiro de Oliveira e Silva Junior, José Ricardo Salustiano do Nascimento, José Rondas Junior, José Rodrigues Pereira, José Rodrigues Gomes, José Rosa da Silva e José Soares Camara.

Dia 3 de outubro de 1931

Praticantes de trem extranumerarios: Oswaldo Ribeiro Jessé, Oswaldo Oliveira Rantos, Oswaldo Vidal de Bar-

ros Porto, Oliveiros Xavier, Orlando Chaves, Orlando de Oliveira, Palmyro José de Castilho, Paulo José Cardoso, Paulino Silva e Pedro Ferreira da Silva. Praticantes de estação extranumerarios:

José Soares Pechincha, José Saumar Machado, José da Rocha Fernandes, José dos Santos Oliveira, José da Silva Cardoso Junior, José Salomão Salvador, José da Silva Ferreira, José Thomaz de Aquino, José Vienna, José Venancio de Paiva, José de Velasco Ferreira, José Varella Barca, José Vallim de Paiva, João Augusto Lins de Castro, João d'Anunciação de Abreu, João Baptista Corrêa Barro, João Baptista Coelho, João Baptista Diniz, João Baptista Colli, João de Brito Martins, João Benedicto de Oliveira, João Baptista Leal de Freitas, João Baptista Lentine Lopes, João Baptista Ramos, João Candido de Novaes Junior, João Clemente da Costa, João Durante, João Drummond Maia, João Damasceno do Livramento, João Evangelista de Campos, João Francisco do Couto Reis, João Francisco de Siqueira, João Gonçalves Neves, João Gualberto Coutinho, João José Fernandes Filho, João Leite Cailleaux, João Lemos da Silva, João Martins do Valle, João Moreira dos Santos, João Marques Carneiro Filho, João Mendes Vieira, João Oliveira Campos, João Pinto de Castro, João Pedro Barreto Pereira Pinto, João Pedro Martins Filho, João Ribeiro Gomes Netto, João Ribeiro Netto, João Soares da Camara, João Silveira Lobo e João Teixeira Braga.

Dia 5 de outubro de 1931

Praticantes de trem extranumerarios: Pedro Ivo Ferreira de Carvalho, Pompeu dos Reis Freire, Raul Gomes, Renato Nabuco de Freitas, Renato Lourenço Vieira das Silva, Sebastião da Motta Fernandes, Sylvio Xavier da Silveira, Sylvio Solon Ribeiro, Trajano Pinto Bandeira, Waldemar Gomes, Waldemar Antonio de Souza, Waldemiro Egypto Rosa, Walter Bruno Figueira e Yolando Telles de Menezes.

Praticantes de estação extranumerarios:

João Theodoro Fernandes, João Thomaz Ribeiro, João Theodoro Alves, João Vianna Ribeiro, Joaquim Cardoso, Joaquim Frederico Rouki, Joaquim Lourenço Lobo, Joaquim Leonardo Teixeira, Joaquim Monteiro de Moraes Jardim, Joaquim Quaresma de Oliveira Junior, Joaquim de Paiva Mendes, Joaquim de Sá Rabello, Joaquim Teixeira Lellis, Joaquim da Costa Oliveira, Joaquim Corrêa Junior, Joaquim Fulgencio, Joaquim Marciano de Paula, Joaquim Osorio Pinto, Jorge Calvario, Jorge Canosa Soares, Jorge da Costa Monsore, Jorge da Costa Lima, Jorge de Souza Magalhães, Jayme Alves, Jayme de Araujo Barbosa, Jayme da Silva, Jayme Pereira da Silva, Julio Neves Collem, Julio Faria, Julio Evangelista da Silva, Joel Ayres Bezerra, Jacy José de Castro, Justino José da Silva Braga, Justino Pinto da Silva, Jair Moreira de Andrade, Jair Alves Rayol, Jurandyr Ribeiro, Josumar de Carvalho Vieira, Jonas Soares da Silva, Kacir Bogado de Oliveira, Luiz Pinto Romualdo, Luiz Pereira de Castro, Luiz de Paula, Luiz Gonzaga Pereira Junior, Luiz dos Reis Nascimento e Luiz Tiburtino Marti. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — *Alberto Ribeiro*, secretario da Comissão Examinadora.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

ESTADO DE S. PAULO

De conformidade com o art. 161 do Regulamento Postal que baixou com o decreto n. 44.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondência abaixo arrolada, foram encontrados pela comissão encarregada de processar os objetos caídos em refugio definitivo nesta administração, durante o 2º semestre do corrente ano, os valores abaixo mencionados.

Assim, por este convido os respectivos remetentes a comparecer à tesouraria desta administração, dentro do prazo de um ano a contar da data do presente edital, afim de lhes serem entregues os respectivos valores, depois de preenchidas as formalidades regulamentares.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 26 de setembro de 1931 — Servindo de administrador, *Benedicto Quartim de Almeida*, contador.

Registrado n. 2.914, procedente de São Joaquim, destinado a Buenos Aires, remetente L. Conceição, valor 3\$500, (em selos postais); registrado p. 2.742,

procedente de Franca, destinado a São Paulo, valor 10\$000; registrado n. 2.617, procedente de Jardinópolis, destinado a Sant'Anna de Macaúbas, remetente J. F. Sousa, valor 40\$000; registrado n. 731, postado em Ribeirão Preto, destinado a São José dos Campos, remetente Edul, valor 20\$000; registrado n. 1.916, procedente de Ribeirão Preto, destinado a São Paulo, remetente José Hossa, valor 20\$000; registrado n. 171, procedente de Ribeirão Preto, destinado a Barro Preto, remetente, A. Amalia Reis, valor, 29\$000.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o ofício n. 2.207, de 31 de julho último, da

Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita à avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acordo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos ter satisfeito as exigências da lei do serviço militar.

De acordo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biológico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 às 17 horas.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — *Carlos Moreira*, diretor.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

ATA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA E OLEO DE MAMONA BRUTO PARA LUBRIFICAÇÃO, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 21-648, DE 15 DE SETEMBRO DE 1931.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 1931, às 13 horas, na Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, presentes os Srs. Dr. Charles Vincent, diretor e João Cerqueira Reis e Silva, secretario; pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 21-648, de 15 de setembro do corrente ano, desta diretoria: 15 caixas de gasolina; 40 quilos de oleo de mamona bruto para lubrificação. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Lino & Comp., Ltda., Frederico Diehl; Breissan & Comp., Marques Couto & Comp., Adolpho Botelho; Mayrink Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp.,

e Heraclito & Comp., firmas estas todas estabelecidas no Rio de Janeiro. Apresentaram propostas com os preços constantes do quadro comparativo que vai anexo a presente ata, os senhores: Dias Garcia & Comp., Marques Couto & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Heraclito & Comp., que se acham inscritas neste estabelecimento para o fornecimento dos referidos artigos. Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do aludido decreto n. 19.549, e de acordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas respectivamente, a declaração de ter sido nelas preferidos por serem mais vantajosas, os artigos constantes da coluna: "Proposta mais vantajosa"; referente ao quadro comparativo de preços acima citado. E para constar, eu João Cerqueira Reis e Silva, secretario deste posto, awei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, doutor Charles Vincent, que presidiu a reunião, e por mim subscrita. Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 25 de setembro de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretario. Visto. Posto Zootecnico Federal. — O diretor, *Charles Vincent*. Confere. Em 25 de setembro de 1931. — O secretario, *J. C. Reis e Silva*.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFERECIDOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTE POSTO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA E OLEO DE MAMONA BRUTA PARA LUBRIFICAÇÃO, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 21.648, DE 15 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO

Quantidade — Discriminação — Uidade	Preços oferecidos pelas firmas				Proposta mais vantajosa	
	Dias Garcia & Comp.	Marques Couto & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Heraclito & Comp.	Firmas	Preços
10 Caixas de gasolina, caixa.....	64\$500	68\$000	74\$000	65\$300	Dias Garcia & Comp.....	64\$500
40 Quilos de oleo de mamona bruto para lubrificação, quilo.....	3\$100	2\$800	2\$450	2\$350	Marques Couto & Comp...	2\$800

Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 25 de setembro de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretario. Visto. Posto Zootecnico Federal. — O diretor, *Charles Vincent*. Confere. Em 25 de setembro de 1931. — O secretario, *João Cerqueira Reis e Silva*.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL & IMOBILIÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 1931

Aos oito de setembro de mil novecentos e trinta e um, às 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco número 46, sobre-loja, em virtude da convocação devidamente publicada no *Diário Oficial* de 3 de setembro de 1931, reuniram-se os Srs. acionistas cujas assinaaturas constam nos livros de presença e de depósito prévio de ações. O Sr. J. A. Mirilli abre a sessão e agradece o comparecimento dos presentes á reunião e em seguida declara haver recebido em 17 de agosto último, a demissão do presidente da companhia, requerida pelo Sr. Dr. Victor Vêo que se retirou definitivamente do Brasil e que vinha desde 29 de março último substituindo nesse cargo o Sr. Dr. Francisco Manoel Chagas Dória que naquela data se havia afastado, encontrando-se, portanto, a companhia, em virtude dessas duas demissões com um só dirigente. Peita essa exposição o Sr. J. A. Mirilli por indicação dos Srs. acionistas assume a presidência da assembleia e convida para secretariar os trabalhos os Srs. Edwin Douglas Murray e Dr. Saboia Viriato de Medeiros que ocupam seus lugares na mesa. Constituída assim a mesa, o Sr. Edmundo Brandão Piraíá pede um voto de louvor aos Srs. Dr. Francisco Manoel Chagas Dória e Dr. Victor Vêo pelo desempenho de suas funções e pede que a assembleia lhes dê quitação de suas gestões o que é unanimemente aprovado. O Sr. presidente informa que resolvendo os bens da companhia teve ocasião de funcionar perante terceiros e para esses atos pede a devida ratificação da assembleia, o que é igualmente aprovado por unanimidade. O Sr. presidente da assembleia anuncia a interrupção dos trabalhos por um espaço de 10 minutos para que os Srs. acionistas se unam às cédulas para a eleição do novo presidente da companhia. Realizada a votação procede-se á referida eleição, fazendo-se a chamada pela ordem do livro de presença, verificando-se o seguinte resultado:

Sr. Alfred Ducoulombier	Votos
Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros	643
	10

O Sr. presidente da assembleia dá por eleito presidente da companhia o Sr. Alfred Ducoulombier e convida-o a tomar posse imediata do cargo. O Sr. Alfred Ducoulombier assume então a presidência e agradece a sua eleição. O Sr. Edmundo Brandão Piraíá pede a palavra e observa que o artigo 6º dos estatutos da companhia determina um período de 3 anos para os cargos de diretores e propõe para evitar interpretações futuras que a presente eleição tenha termo de prazo a 31 de dezembro de 1931, data em que finda o mandato do outro diretor em função, o que é unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar encerra-se á sessão ás 16 horas, lavrando-se a presente ata que depois de lida e por todos aprovada é assinada. — J. A. Mi-

rilli. — A. Ducoulombier. — Crédit Foncier du Brésil & de l'Amérique du Sud. — Companhia União Indústria e Comércio. — Société de Construction du Port de Bala. — Ed. Douglas Murray. — Dr. Edmundo Brandão Piraíá. — Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.

(C — 5.290 — 28-9-31 — 608)

EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORÍFICOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1931

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e um, na sede social da Empresa de Armazens Frigoríficos, á rua da Alfandega número onze, segundo andar, ás quinze horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária convocada pela diretoria, em terceira convocação, por não ter havido numero na primeira e na segunda, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de dois do corrente e outros dias, os acionistas inscritos no livro de presença, representando mais de dois terços do capital social.

O senhor doutor Guilherme Guinle, presidente da Empresa, depois de verificar estarem presentes acionistas em numero legal, deu por instalada a assembleia, convidando para secretários os senhores Ismael de Oliveira Maia e Galdino Lima.

Constituída a mesa, abrindo os trabalhos o doutor Guilherme Guinle, presidente da Empresa, mandou que o senhor primeiro secretario lêsse o annuncio de convocação concebido nos seguintes termos:

"Empresa de Armazens Frigoríficos — Assembleia Geral Ordinária — Terceira convocação — Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembleia geral ordinária convocada para o dia 20 do corrente, são os Srs. acionistas novamente convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 10 de julho proximo futuro, ás 15 horas, na sede da Empresa á rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edificio do Banco Francês e Italiano), afim de tomarem conhecimento das materias constantes dos annuncios já publicados no *Diário Oficial* dos dias 5, 16 e 31 de maio ultimo. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — A Diretoria

Por sua vez o annuncio a que este se refere e que se acha publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1931 é concebido nos seguintes termos:

"Empresa de Armazens Frigoríficos — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas da Empresa de Armazens Frigoríficos a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 5 de junho proximo futuro, ás 16 horas, no escritorio da Empresa á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias: a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercicio de 1930; b) eleição de membros do conselho fiscal e suplentes. Acham-se á disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1931. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931. — A Diretoria".

Dentro dos termos da convocação o Sr. presidente mandou que o Sr. primeiro secretario procedesse á leitura do relatório, Balanco e Parecer do Conselho Fiscal. O acionista senhor Luiz Tavares Alves Pereira pediu dispensa dessa leitura por terem sido esses documentos publicados no *Diário Oficial* do dia quatro de junho ultimo, á pagina numero 9.291. Submetida essa proposta á discussão e posterior votação, foi unanimemente aprovada.

O Sr. presidente declarou, em seguida, estarem em discussão as contas da diretoria, relativas ao exercicio de 1930. Nenhum dos acionistas presentes fazendo qualquer objeção ou comentario, o Sr. presidente submeteu á votação e aprovação da assembleia as referidas contas que foram aprovadas por unanimidade.

Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o primeiro exercicio, convidando os senhores acionistas a se munirem de cédulas. Depositadas as cédulas na urna, e procedido ao escrutinio, constatou-se o seguinte resultado, declarando o senhor presidente eleitos:

Para membros do Conselho Fiscal:
Dr. Luiz Tavares Alves Pereira.
Frederik Bøw.
Ismael de Oliveira Maia.
Para suplentes do Conselho Fiscal:
Dr. Paul Janssand.
Maurice de Saint Blanquat.
Galdino Lima.

E por nada mais haver a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente ata que é lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, e da qual uma cópia autenticada pelo segundo secretario da mesa será extraída para as formalidades de arquivamento e publicação legais. — Guilherme Guinle. — Ismael de Oliveira Maia. — Galdino Lima. — Companhia Lucas do Rio de Janeiro, Pedro Pernambuco, diretor-tesoureiro. — Pedro Pernambuco. — J. de Decker. — Carlos Kiehl. — Luiz Pereira. — Otávio Barbosa Carneiro. — João Mangabeira. — Antonio Wanderley de Araújo Pinau. Cópia conferida e concertada por mim, Galdino Lima, secretario da mesa.

(C — 5.292 — 28-9-31 — 1000000)

CASA DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1931

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1931, na sede social da "Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.", á rua de São Pedro n. 51, presentes os senhores acionistas, como se verifica no livro de presença, representando vinte e quatro mil quinhentas e dez ações do capital social, numero suficiente para a realização da assembleia geral ordinaria, de acordo com os estatutos em vigor, assumiu a presidência o Sr. Domingos O. da Silva, como representante do respectivo presidente. Exmo. Sr. visconde de Salreu, atualmente na Europa, e autorizo para esse fim por carta deste, de 30 de outubro de 1930, convidando para 1º e 2º secretários os senhores José Domingues Ferreira e José Maria Marques, respectivamente. Constituída assim a mesa, o senhor presidente declara aberta a ses-

são e expõe pela leitura do aviso de convocação, os fins da assembleia — apresentação do relatório da diretoria referente à sua gestão terminada em 30 de junho do corrente ano, bem como as contas e balanço do mesmo exercício — eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1931 a 1932 e preenchimento do cargo vago na diretoria pela demissão concedida ao diretor Sr. Manoel Motta, cargo este que vem sendo exercido, interinamente, pelo acionista senhor Antonio Mendes Corrêa. Em seguida, o senhor presidente manda o 1º secretário proceder à leitura da ata da ultima assembleia geral, realizada em 30 de agosto de 1930, que, depois de submetida à discussão e votação, é unanimemente aprovada. Prosseguindo, o senhor presidente manda proceder à leitura do relatório da diretoria, sendo esta leitura dispensada em virtude da proposta apresentada pelo acionista Sr. Antonio Piedade Junior, visto ser já do conhecimento de todos os senhores acionistas o referido relatório, conforme sua publicação no "Diário Oficial", bem como o balanço geral da sociedade, proposta esta que teve aprovação unânime. Seguidamente, o 1º secretário lê o seguinte parecer do Conselho Fiscal: — Srs. acionistas. Tendo examinado o balanço e contas apresentados pela diretoria da "Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.", referentes ao exercício anual terminado em 30 de junho do corrente ano, encontramos tudo de perfeita ordem e somos, portanto, de parecer que a assembleia aprove os referidos balanço e contas. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1931. José Augusto

Prestes, barão de Saavedra e Dr. Manoel João de Segadas Vianna Junior. Fim da leitura do parecer, o Sr. presidente o submete à discussão com o relatório da diretoria, e não havendo quem sobre os mesmos manifestasse, o Sr. presidente os submete à votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros presentes da diretoria e Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem dos trabalhos, o 1º secretário procede à leitura da carta em que o Sr. Manoel Motta solicita a sua demissão de diretor, demissão esta que lhe fora concedida em reunião de diretoria realizada em 13 de julho proximo passado, para cuja vaga foi então nomeado interinamente o Sr. Antonio Mendes Corrêa, por indicação do diretor Sr. Domingos O. da Silva. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Francisco José Rosa propõe que a nomeação do Sr. Antonio Mendes Corrêa se tornasse definitiva por aprovação da presente assembleia, visto a concordância do Exmo. Sr. visconde de Salreu, presidente da sociedade, que aprovou o ato da diretoria em sua reunião de 13 de julho proximo passado. Esta proposta, submetida a discussão e votação, mereceu a aprovação geral. Passando em seguida à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1931 a 1932, por proposta do acionista Sr. Alfredo Rodrigues Fontes e aprovação unânime dos presentes, foram reeleitos os Srs. Dr. José Augusto Prestes, barão de Saavedra e Dr. Manoel João de Segadas Vianna Junior, bem como os suplentes, Srs. José Maria Becciro Paredes, Antonio Piedade Junior e Antonio Maria da

Silva. Terminada a segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente declara conceder a palavra a quem da mesma quizesse fazer uso. Usando da palavra, o acionista Sr. Antonio Maria da Silva propôs, o que foi aprovado, que fosse consignado em ata um voto de louvor à diretoria pela forma como orientou e dirigiu os negócios sociais no decorrer da sua administração. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. Domingos O. da Silva, presidente da mesa, congratula-se com os presentes pelas notícias ultimamente recebidas do Exmo. senhor presidente, cujo estado de saúde é satisfatório, agradecendo a presença de todos os Srs. acionistas, pede-lhes a fineza de se conservarem no recinto social, afim de se proceder à elaboração da ata da presente assembleia, pelo que suspende a sessão por trinta minutos. Reaberta esta, é pelo 1º secretário procedida a leitura da ata e submetida à discussão, o que, achada conforme, é aprovada e assinada por todos os presentes. E eu, 2º secretário, que a redigi e assino para todos os fins de direito. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1931. — José Maria Marques, 2º secretário. — Pela visconde de Salreu, Domingos O. da Silva. — José Domingues Ferreira. — Francisco José Rosa. — Alfredo Rodrigues Fontes. — Antonio Mendes Corrêa. — Antonio Maria da Silva. — Antonio Piedade Junior. — Alvaro Pereira Passas. — Abilio Soares Barbosa. — José Maria Becciro Paredes. — Thomaz Becciro Paredes. — Dr. Manoel João de Segadas Vianna Junior. (C-5.293-28-9-31-1028060.)

SOCIEDADE ANONIMA COMPANHIA BETTENFELD

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 30 DE SETEMBRO DE 1931

Senhores acionistas — Em cumprimento do que determinam os estatutos desta companhia, vem a diretoria prestar-vos conta da sua gestão durante o ano social de 1930-1931, encerrado em 30 de junho ultimo.

Numa época como a atual, de grande restrição de negócios e escassez quasi completa de encomendas, não poderíamos apresentar-vos um resultado apreciavel no encerramento do exercício.

Todavia, da forma pela qual procuramos conduzir os interesses da companhia, através da crise tremenda que afflige a todos em geral, melhor vos dará conta o balanço anexo, cujas verbas, por si sós, demonstram os esforços que empregamos para conseguirmos, ao menos, cobrir as despesas imprescindíveis e obrigatórias, sem aumentarmos o deficit anterior.

Efetivamente, apesar de todas as dificuldades, obtivemos na conta de manufatura o resultado suficiente para custear todos os gastos e despesas da sociedade, apurando ainda o pequeno saldo de Rs. 2:604\$136, que deduzimos do deficit existente.

Independente das informações resumidas que vos acabamos de dar, ficamos inteiramente ao vosso dispor para fornecer-vos quaisquer esclarecimentos de que possais carecer para julgamento da nossa administração.

De acordo com o artigo 26 dos estatutos, tereis de proceder a eleição para os cargos de diretores, bem como para os de membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — Albino Bandeira, diretor-presidente. — Alexandre de Paula Martins, diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o que determina a lei das Sociedades Anônimas e de acordo com o disposto em nossos estatutos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia Bettenfeld S. A., declaramos que examinamos a escrituração da mesma companhia, achando-a em perfeita ordem e clareza e verificamos que o balanço apresentado, bem como as demais

contas concernentes ao exercício de 1 de julho de 1930 a 30 de junho proximo passado, estão de acordo com a referida escrituração e com todos os documentos, também examinados.

Assim, pois, somos de parecer que as mesmas contas devem ser aprovadas, por serem boas e exatas.

Não podemos deixar de assinalar, com satisfação, o exito das providencias de ordem geral, adotadas pela diretoria com o fim de conseguir o equilibrio financeiro do ano social, ressaltando dentre elas, as medidas de rigorosa economia, a começar pelo gesto, bastante louvavel, dos diretores deixando de receber os respectivos honorarios durante todo o segundo semestre do exercício.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — E. G. Cotta-Preta. — Oscar R. da Costa. — Gregorio de Medina Junior.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Instalação	51:432\$100
Propriedades	666:366\$620
Ações em caução	20:000\$000
Depósitos	149\$000
Semoventes	21:053\$700
Móveis e objetos antigos	3:618\$700
Oficina de bronze	5:067\$050
Móveis e utensílios	22:080\$000
Modelos	57:935\$000
Estampilhas para vendas	75\$500
Obrigações a receber	8:415\$800
Maquinismos	118:250\$020
Bibliotéca	9:910\$500
Caixa	2:420\$650
Ações de outras companhias	2:000\$000
Lueros e perdas	366:616\$017
Madeiras	32:284\$789
Ferramentas e utensílios	59:161\$320
Sólos para móveis	265\$000
Almoxarifado	196:201\$532
Manufatura	578:671\$560
Contas correntes:	
Saldo devedores	652:994\$535

2.911:659\$363

<i>Passivo</i>	
Capital	1.200.000\$000
Caução da diretoria	20.000\$000
Fundo de depreciação e amortização	72.321\$298
Dividendos de ações	3.950\$000
Obrigações a pagar	450.000\$000
Duplicatas a pagar	116.818\$745
Credores da praça	7.809\$400
Contas correntes:	
Saídos credores	1.010.159\$920
	2.911.059\$363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1931

<i>Debito</i>	
A balanço	369.220\$183
A comissões	13.452\$310
A impostos	26.556\$500
A juros e descontos	132.100\$180
A despesas gerais	57.264\$155
A seguros	2.712\$400
	232.085\$215
	601.305\$428
A balanço	366.616\$947
<i>Credito</i>	
De manufatura	234.689\$381
De balanço	366.616\$947
	601.305\$428

(C—5.291—28-9-31—110\$000)

COMPANHIA SERTANEJA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

<i>Ativo</i>	
Ações caucionadas	90.000\$000
Cauções	300\$000
Seção Pastoril	759.539\$616
Bemfeitorias	232.177\$886
Certumes e xarquendas	225.843\$000
Gado	500.140\$000
Plantações	148.567\$100
Seção Industrial	217.333\$400
Canal	122.138\$700
Móveis e utensílios	12.189\$300
Ferramentas	17.159\$000
Materiais para automóveis	1.002\$500
Sacaria	6.347\$100
Devedores	368.103\$362
Quinino	13.386\$500
Prefeitura Municipal de Barreiros	7.000\$000
Lucros e perdas	293.604\$228
	3.316.026\$600
<i>Passivo</i>	
Capital	3.200.000\$000
Caução da diretoria	90.000\$000
Credores	26.026\$600
	3.316.026\$600

LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1931

<i>Debito</i>	
Saldo do exercício anterior	15.180\$958
Salários e ordenados	117.232\$670
Despesas gerais	49.663\$000
Juros e descontos	10.113\$000
Despesas de instalação	100.025\$490
	\$22.515\$118
<i>Credito</i>	
Merchandorias	979\$000
Escritório de Barreiros	1.902\$740
Seção Industrial	26.059\$150
	28.940\$890
Saldo devedor para o exercício	293.604\$228

Antônio Balbino Carvalho, diretor tesoureiro. — O contador, Mario Feijó.

(C—5.153—28-9-31—40\$000)

BANCO DO BRASIL
CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANÇO EM 26 DE SETEMBRO DE 1931

<i>Ativo</i>	
Banco do Brasil — conta corrente	11.495.903\$740
Títulos redescontados:	
Nesta praça	2.112.088\$970
Nos Estados	63.049.729\$550
Despesas gerais	480\$000
	R\$. 76.658.202\$260

<i>Passivo</i>	
Banco do Brasil — dotação	75.000.000\$000
Redescontos	1.658.202\$260
	R\$. 76.658.202\$260

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — Pela Carteira de Redescontos, Francisco Alves dos Santos F., diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

COMPANHIA CERVEJARIA VITÓRIA

BALANÇO GERAL

<i>Resumo</i>	
<i>Ativo</i>	
Bens Imoveis	566.600\$000
Móveis e utensílios:	
Matriz	\$2.138\$100
Filial Campo Grande	2.223\$000
	81.361\$100
Maquinismos:	
Matriz	286.324\$700
Filial Campo Grande	13.962\$600
	300.287\$300
Instalações da fábrica:	
Matriz	78.869\$400
Filial Campo Grande	51.972\$600
	130.842\$000
Automoveis	155.489\$900
Carruças	3.649\$100
Selos de vendas mercantis	14\$500
Selos de consumo	55\$140
Seguros	4.884\$700
Ações em caução	2.000\$000
Impostos e licenças	12.763\$100
Depósito de luz	20\$000
Caixa:	
Matriz	33.386\$420
Filial Campo Grande	7.357\$900
	40.744\$320
Depósito em bancos:	
Banco do Brasil	561\$580
Banco Itaú	285\$900
	847\$480
Contas correntes	27.000\$000
Fazendas gerais:	
Matriz	161.650\$670
Filial Campo Grande	106.077\$880
	267.728\$550
Obrigações a receber	120.016\$660
	1.717.306\$850

<i>Passivo</i>	
Capital	400.000\$000
Hipoteca	370.000\$000
Caução da diretoria	2.000\$000
Fundo de reserva	35.181\$080
Imposto sobre a renda	6.136\$860
Horacio da Costa Ferreira, c/sup	303.726\$020
Contas correntes	11.248\$700
Obrigações a pagar	262.539\$980
Lucros e perdas	383.474\$210
	1.717.306\$850

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Henrique da Costa Ferreira, presidente.

(C—5.301—28-9-31—58\$000)

SOCIEDADE ANONIMA DE SEGUROS "LLOYD ATLANTICO"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
A REALIZAR-SE EM 30 DE SETEMBRO CORRENTE

Srs. acionistas — Atendendo ao que determina o art. 13, § 4º, dos estatutos, vimos submeter á vossa esclarecida apreciação, o presente relatório das operações efetuadas no último ano social, iniciado em 1 de julho de 1930 e terminado em 30 de junho último.

Responsabilidades e premios

As responsabilidades assumidas durante o exercício citado, montaram á soma de 105.049:225\$781, sendo:

De seguros terrestres	54.085:179\$217
De seguros marítimos	42.214:720\$464
De seguros ferroviários	8.749:326\$100
	105.049:225\$781

No mesmo periodo os premios se elevaram a 423:873\$800, sendo:

De seguros terrestres	242:954\$320
De seguros marítimos	192:283\$880
De seguros ferroviários	18:635\$600
	423:873\$800

Resseguros

Com as nossas colegas, como medida de previdencia dividimos as nossas responsabilidades, cedendo-lhes um total de 13.997:000\$000, pagando ás mesmas a quantia de 42:969\$100 de premios.

Sinistros pagos

Representam a elevada soma de 215:098\$206, os que foram pagos durante o exercício aqui relatado, tendo, porém, recebido de indenizações de resseguros a quantia de 22:911\$300, fica a importância líquida de sinistros em 192:186\$906.

Transferencias de ações

Durante o periodo aqui tratado, foram lavrados 5 termos por venda, relativamente a 8.320 ações.

Novas agencias

Para ampliação das nossas operações, vimos cautelosamente reabrindo algumas das nossas principais agencias, tendo assim durante o exercício, sido reabertas as de Baía e Pernambuco, que se acham a cargo, respectivamente, dos Srs. Abreu & Oliveira e Hermes Cardoso & Comp.

Agentes e representantes

Aos nossos agentes e representantes fora da sede, pelos esforços empregados nas funções que lhes foram confiadas, apresentamos os nossos agradecimentos.

Funcionarios e corretores

E' com imenso prazer, que louvamos os nossos funcionarios e corretores da sede, pelo modo apreciável com que vão desempenhando os seus encargos.

Eleição

Temos que proceder a eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Conclusão

Perdurando, ainda, e muito acentuadamente a crise por que vem atravessando o nosso paiz, e, quiçá o mundo inteiro, as operações de seguros têm diminuído grandemente, bem como igualmente se tem verificado nos demais ramos da atividade humana, no entanto, na medida das nossas forças, temos trabalhado ininterruptamente e estamos confiantes de que os nossos esforços serão recompensados com a esperança de que em breve tudo voltará a normalidade.

São estas as informações que nos cumpre dar-vos, permanecendo, ainda esta diretoria á vossa inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonima de Seguros "Lloyd Atlantico", no exame que fizeram da escrituração, contas e balanço da mesma sociedade, relativos ao exercício findo em 30 de junho do corrente ano, acharam tudo com clareza e boa ordem, e, por isso, recomendam á assembleia geral a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1931. — Francisco Moraes. — Manoel Gomes Moreira. — Erminio Vella.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo		
Acionistas	3.000:000\$000	
Deposito no Tesouro Federal	200:000\$000	
Caução da diretoria	32:000\$000	232:000\$000
Caixa	4:226\$575	
Organização e instalação	1\$000	
Imoveis	796:827\$100	
Títulos de renda	148:650\$000	
Depositos	30\$000	
Mobiliário	6:744\$650	
Material e impressos	24:802\$830	
Agencias	36:812\$582	
Segurados e/premios	460:292\$710	
Contas correntes:		
Depositos em		
Bancos	805:839\$400	
Diversos	271:050\$270	1.076:889\$670
Juros a receber	5:000\$000	
Alugueis a receber	10:000\$000	15:000\$000
Seguros terrestres	9:396\$785	
Seguros marítimos	21:010\$500	33:407\$285
		5.535:684\$402
Passivo		
Capital	5.000:000\$000	
Apolices depositadas	200:000\$000	
Deposito da diretoria	32:000\$000	232:000\$000
Deposito de garantia	25:000\$000	
Dividendos	6:560\$000	
Impostos a pagar	8:168\$700	
Resseguros a pagar	4:538\$300	
Comissões a pagar	1:658\$700	
Reserva de contingencia	166:360\$030	
Reserva tecnica para os riscos assumidos	70:131\$300	236:491\$330
Balanço	20:967\$372	
		5.535:684\$402

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — João Augusto Alves. — João Carneiro d'Almeida. — Roberto Cardoso, diretores. — João E. Barcellos, contador.

LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1931

Débito		
Lucros e perdas	89:622\$306	
Comissões seguros terrestres	33:734\$640	
Comissões seguros marítimos	39:675\$480	
Comissões seguros ferroviários	3:308\$500	76:718\$620
Resseguros terrestres	36:817\$500	
Resseguros marítimos	6:151\$600	42:969\$100
Sinistros terrestres	22:131\$716	
Sinistros marítimos	169:801\$690	
Sinistros ferroviários	253\$500	192:186\$906
Anulações e restituições	13:666\$527	
Despesas gerais	181:748\$370	
Reserva tecnica	70:131\$300	
Lucros em suspenso	20:967\$372	
		691:010\$601
Crédito		
Premios seguros terrestres	242:954\$320	
Premios seguros marítimos	192:283\$880	
Premios seguros ferroviários	18:635\$600	423:873\$800
Rendimento de juros	177:668\$800	
Salvados	4:582\$200	
Eventuais	695\$901	
Reserva tecnica de 1930	81:189\$900	
		691:010\$601

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — João Augusto Alves. — João Carneiro d'Almeida. — Roberto Cardoso, diretores. — João E. Barcellos, contador.

S. A. FAZENDAS CITROLANDIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1930.

Aos quatorze de agosto de mil novecentos e trinta, na sede social à rua Buenos Aires n. 19, 3º, às treze horas, reuniram-se, por iniciativa do Sr. tesoureiro, os acionistas representados por mais de tres quartas partes do capital. Verificado estar o numero legal pelo livro de presenças, assumiu a presidencia o Sr. Eduardo Dale, diretor-presidente, que declarando estar legalmente constituída e dentro dos preceitos legais, convidou para secretários os srs. Raul Pontual e Humberto de Almeida. Aberta a assembleia, foi dada a palavra ao Sr. tesoureiro, que manifestou o seu grande prazer por terem acudido com a costumada gentileza e boa vontade a reunião solicitada. Antes de fundamentar a sua parecer, causa da reunião, não podia deixar de reconhecer intufos altamente proveitosos e sabios, o que fôra deliberado em assembleia de 31 de maio, qual o aumento do capital da Sociedade e dar o incremento necessario ao que vem observando ultimamente e com bastante satisfação o desenvolvimento da cultura das habanas e das laranjas. No entanto, acrescentou o Sr. tesoureiro, atravessamos uma época de verdadeiro desequilíbrio mundial, momentaneamente aqui no Brasil, que jamais foi visto uma fase financeiramente tão aguda e precaria, assim sendo, não era oportuno poder levar com bom exito a nobre idea do aumento em mais de 100 % do capital e dar o impulso imaginado á cultura em apreço e, propunha, afim de não ficar essa pretensão em algarismos, nesta época irrealizavel e, portanto, ficticio, fosse considerado como aumento do capital, o que fôra já subscrito em ações on seja réis 100:000\$ (cem contos de réis e, assim, submetia o seu parecer ao criterioso exame dos Srs. acionistas. Pediu a palavra o Sr. Alexandre Dale que, congratulando-se com o Sr. tesoureiro pelo seu espirito esclarecido, só tinha que louvar o que suggeria, aliás com muito acerto, e pediu para levantarem-se todos os que aplaudissem a suggestão. Verificado estar o parecer de pleno accordo entre os presentes, ficou por unanimidade de votos aprovado ser o aumento do capital em 100:000\$ (cent contos de réis) em ações de 500\$000. O senhor presidente da Mesa, aproveitando o ensejo da reunião, pediu ficar consignado em ata, um voto de grande pesar, pelo falecimento do Sr. Hermann Telles Ribeiro, que exercia o cargo de diretor-secretário. O Sr. Eduardo Dale, em seguida, comunicou á Mesa e aos senhores acionistas que, considerando ser a época atual de dificuldades e, ainda, no desejo absoluto de concorrer no que estiver no seu alcance para o melhor exito dos empreendimentos, resolveu acrescentar á área vendida á Sociedade e aceita em assembleia de 25 de maio de 1928 e constante dos lançamentos em livros da Sociedade, mais cerca de 300.000 metros quadrados, tudo ao preço infimo de 10:000\$ (dez contos de réis), terrenos esses situados nos lugares denominados "Santissima" e "Quintilhiana". Propõe, então, o Sr. presidente, procedesse á eleição para o cargo de diretor-secretário. Recolhidas as cédulas, verificou-se por quasi unanimidade de votos fôra

eleito o Sr. Antonio Pinto Corqueira, que por se achar no recinto, foi logo empossado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por alguns momento para que se lavrasse a ata da mesma. Reaberta a sessão, foi ela lida e aprovada. E eu, 1º secretario, mandei lavrar e por achar conforme, assino com os demais presentes. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1930. — Dr. Raul Pontual. — Eduardo Dale. — Alexandre Dale. — Bianca Telles Ribeiro. — Guilherme Dale. — S. A. Casa Pratt. — Brasílio Luiz Filho. — João Dale. — Henrique Corqueira Lima Filho. — Oswaldo da Silva Rego. — Henrique Ferreira. — Octavio Teixeira Leite.

(C — 5.117 — 28-9-931 — 80\$000.)

COMPANHIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES SEM FIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1931

Aos 26 de setembro de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, á rua da Alfandega n. 81 A, 3º andar, reuniram-se os acionistas da referida companhia, em assembleia geral extraordinaria, para, nos termos das convocações publicadas nos jornais desta cidade, procederem á eleição de um diretor tecnico, cargo creado pela reforma dos estatutos sociais, nos termos da assembleia geral extraordinaria, realizada em 19 de agosto do corrente ano. Verificado pelo livro de presença o comparecimento de acionistas representando 6.000 ações, capital integral da companhia, o Sr. presidente, Dr. Rodrigo Octavio Filho, abrindo a sessão, convidou para secretários os acionistas Dr. Victor de Menezes Pontes e José Balthazar Lemos de Mesquita, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente declaron que nos termos da convocação, ia proceder á eleição para preenchimento do cargo de diretor tecnico, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cedulas, pois ia proceder á chamada na ordem da inscrição no livro de presença. Feita a chamada, recolhidas as cedulas a uma urna especial, foi feita apuração, verificando-se haver sido eleito diretor tecnico da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, o senhor capitão Antonio Caetano da Silva Lima, que obteve 6.000 votos. Achando-se presente o Sr. capitão Antonio Caetano da Silva Lima, o Sr. presidente declarou-o desde logo empossado do cargo para que acaba de ser eleito e apresentou-lhe felicitações. O capitão Silva Lima agradeceu a prova de confiança que acabavam de lhe dar os acionistas da companhia. Por proposta do acionista John Keir, unanimemente aprovada, ficou a mesa que presidiu aos trabalhos da assembleia autorizada a assinar a ata. E nada mais havendo para ser tratado foi suspensa a sessão pelo tempo necessario á lavratura da presente ata, a qual vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931. — Rodrigo Octavio Filho, presidente. — Victor de Menezes Pontes, se-

cretário. — José Balthazar Lemos de Mesquita, secretário. — John Keir. — José Campos Fernandes Leão. — José Guimarães Junior.

(C. 5.360 — 28-9-31 — 51\$000)

S. A. PHILIPS DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 9 DE SETEMBRO DE 1931

Aos 9 de setembro de 1931, presentes ás 14 horas, á praça Mauá n. 7 (11º andar), os acionistas constantes da lista de presença, assumiu a presidencia o Sr. C. G. H. van Luyt, que pediu á assembleia para nos termos dos estatutos designar um presidente para dirigir os trabalhos. Por proposta do Sr. E. M. Lee foi indicado o Sr. M. A. A. Schellekens, com aprovação de todos, o qual assumindo a direção dos trabalhos escolheu para secretários os Srs. Mario C. de Otero e J. C. Bouman. Por proposta do Sr. J. C. Watkins foi dispensada a leitura do relatorio. Sem discussão foi o relatorio aprovado, abstendo-se de votar os diretores presentes. O parecer do Conselho Fiscal assim concebido foi lido pelo Sr. Mario C. de Otero: — "Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da S. A. Philips do Brasil, tendo cuidadosamente examinado o balanço geral e as contas apresentadas pela diretoria da referida companhia referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, declaram que os encontram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores acionistas, reunidos em assembleia geral ordinaria. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1931. — C. H. I. Stewart. — E. M. Lee. — J. C. Watkins". O mesmo foi tambem, aprovação sem discussão. Procedeu-se então á eleição do Conselho Fiscal com o seguinte resultado: C. H. I. Stewart — E. M. Lee — J. C. Watkins. Nada mais havendo a tratar, eu, 1º secretario, mandei lavrar esta que fôza com os demais diretores e acionistas presentes. — Herbert Moses (Herbert Moses). — Mario C. de Otero (Mario C. de Otero). — C. van Luyt (C. van Luyt). — M. A. A. Schellekens (M. A. A. Schellekens). — J. C. Bouman (J. C. Bouman). — Eric M. Lee (Eric M. Lee). — John C. Watkins (John C. Watkins).

(C — 5.115 — 28-9-931 — 45\$)

COMPANHIA SIDERURGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1931

Ao primeiro dia de setembro de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, na sede da companhia, á Avenida Rio Branco número cento e dezesseis, havendo o Dr. Mario Tebericá, aclamado presidente, a assistência de número legal de acionistas, cujas ações haviam sido depositadas oportunamente nos cofres sociais, convidou para secretários os senhores Dr. Carlos Garcia de Souza e Jorge da Conceição Guimarães, declarando aberta a assembleia, expondo os motivos da reunião: aprovação de con-

tas e relatório da diretoria, referentes ao ano social findo em trinta de junho último, bem como a eleição dos membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes. Lido pelo Sr. primeiro secretário o relatório da diretoria, balanço, contas e o parecer do conselho fiscal; assim redigido "Os infra assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Siderurgica de Minas Gerais, depois de minucioso exame a que procederam nos livros da companhia, balanço e demais contas relativas ao ano social findo em trinta de junho último e tendo-os encontrado exatos e em perfeita ordem e clareza, opinam pela aprovação dos mesmos. Rio de Janeiro, 14 de agosto de mil novecentos e trinta e um. — Dr. Carlos Garcia de Souza. — Mario W. Tebericá. — João da Silva Gomes". Postos em discussão, são unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os diretores e membros do conselho fiscal. Em seguida procedeu-se à eleição, verificando-se terem sido reeleitos: Diretores, os Srs. Ignacio de Assis Martins, Antonio José da Cunha, Juvenal de Sá e Silva, Ricardo de Almeida Rego e Oscar A. R. Lopes. Membros do conselho fiscal: Drs. Francisco do Campos Valladares, Mario W. Tebericá e Carlos Garcia de Souza. Suplentes: José Martins da Conceição, Alberto Alvares e João Gomes da Silva, que tomaram posse. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata, que, depois de lida e submetida à discussão, é unanimemente aprovada. — Mario W. Tebericá. — Carlos Garcia de Souza. — Jorge da Conceição Guimarães. — Jonathan Nunes Pereira. — Ignacio de Assis Martins. — Ricardo de Almeida Rego. — Luiz Gonzaga Lopes.

(C. 5.293 — 28-9-31 — 178000)

SOCIEDADES CIVIS

VENERAVEL CONFRARIA DE N. S. DA LAMPADOSA

ATA DA MESA CONJUNTA, DE 22 DE AGOSTO DE 1931

*Termo de Mesa Conjunta, em 3ª convocação, da Veneravel Confraria de N. S. da Lampadosa, realizada em 22 de agosto de 1931. — Aos 22 dias do mês de agosto do ano do nascimento do N. Senhor Jesus Christo, de 1931, pelas 5 1/2 horas da tarde, reunido, em 3ª convocação, legal número de irmãos no Consistório da Veneravel Confraria de N. S. da Lampadosa, o caríssimo irmão corretor declara aberta a sessão, dizendo que a presente mesa tem por fim deliberar sobre os assuntos resolvidos em mesa administrativa realizada em 17 do corrente mês e ano e que constam da ata que o irmão secretário vai ler. Lida pelo secretário a ata referente ao contrato do prédio à avenida Passos número 13, do qual é arrendatário o senhor Azamor Guimarães, e ao projetado emprestimo, para conclusão das obras de remodelação à rua Luiz de Camões, pede a palavra o irmão definidor, Sr. João Arthur Machado, e diz estar de acordo com a mesa administrativa, de 17 do corrente, reduzindo o aluguel do prédio à avenida Passos n. 13 para 800\$ mensais, durante

um ano, e se persistir a crise por que vem passando este nosso inquilino, a redução será de 300\$, isto é, 1.000\$ mensais por mais um ano, a juízo da administração. Depois de diversos irmãos falarem a respeito, o caríssimo irmão corretor submete à votação, sendo aprovado unanimemente. Submetida à aprovação a autorização da mesa administrativa para que a Veneravel Confraria realize um emprestimo de 200.000\$, foi resolvido por unanimidade confirmar essa autorização e delegar poderes à administração a aceitar condições e juros que julgar convenientes. O irmão definidor, Sr. João da Costa, propõe que fique consignado, em ata, um voto de louvor à mesa pela dedicação e acerto de sua administração na reconstrução do patrimonio da Veneravel Confraria de N. S. da Lampadosa, o que foi aprovado com satisfação por todos os irmãos presentes. Nada mais havendo a tratar, o caríssimo irmão corretor encerra os trabalhos às 7 horas da noite, tendo agra-decido a todos os irmãos a presença à reunião. E eu, 1º secretário, a subser-vo e assino. — Simão Fernandes da Costa. — José Alberto de Bittencourt Amarante. — João da Costa Guimarães. — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães. — Aníbal Corrêa e Castro. — Lino José Barbosa. — José Antonio Rodrigues. — Narciso Bocellar. — Eugenio M. Pires. — Antonio Alvaro de Bittencourt. — Alberto Borges. — Alberto Beaumont. — João da Costa. — Aures Rodrigues. — Gaspar Francisco da Silva Guimarães. — Faustino Chaves. — José Gomes. — João Arthur Machado. — João de Araújo Monteiro. — Virgílio de Oliveira."

(C. 5.435 — 26-9-31 — 128000)

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE FARMACIA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede, em 23 de junho de 1920, por tempo indeterminado, são fins da associação supra, cujo patrimonio está se constituindo, não responsabilizando os socios pelas obrigações sociais, prestar a seus associados auxilio moral e material e o que se contem mais nos paragrafos do art. 1º. 1ª assim administrada: Presidente (que representa a associação em juízo e fóra dele), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º procuradores e conselho de nove membros. Os estatutos não podem ser reformados antes de dois anos de sua aprovação. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e submetidos à apreciação do conselho e aprovação da assembléa geral. A diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C. 5.449 — 28-9-31 — 118000.)

CAIXA FUNERARIA DE RAMOS

EXTRATO DOS ESTATUTOS Reforma.

Fundada nesta Capital onde tem foro e sede propria, à rua Wendenkolk n. 20, em Ramos, tem por fim auxiliar os socios por ocasião de seu falecimento. Seu patrimonio social dividir-se-á em inamovível, oscilante, e bens de raiz e conversível. Será administrada por uma diretoria composta de presidente (que é seu representante em juízo e fóra dele); vi-

ce-presidente, 1º secretario, 2º secretario, 1º e 2º tesoureiros, procurador e comissões de tomada de contas e sindicancias. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a administração contrair, expressa ou intencionalmente em nome da caixa. A caixa só poderá ser dissolvida quando não poder, preencher os fins para que foi criada, sendo neste caso nomeada uma comissão, de oito membros que, depois de converter os seus bens em dinheiro, pagas as suas dividas, o seu saldo será entregue à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, com o encargo de applica-lo no enferro de indigentes. Os presentes estatutos só poderão ser reformados ou alterados depois de dez anos. A diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C. 5.289 — 28-9-31 — 238000.)

ANONCIOS

Companhia Sertaneja

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Sertaneja a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de outubro do corrente ano, às 15 horas, na sede social da companhia, à rua Mayrink Veiga n. 28, 1º pavimento, afim do tratarem e resolverem sobre a seguinte materia:

a) discussão e aprovação do balanço e atos da diretoria, encerrados em 30 de junho de 1931;

b) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A diretoria.

(C. 5.152 — 28-9-31 — 148000)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São novamente convidados os senhores acionistas desta companhia, para, no dia 7 de outubro proximo futuro, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua da Candelaria n. 91, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, afim de resolverem sobre a proposta de autorização para renovar com os debenturistas as garantias e condições do emprestimo em obrigações, e autorização para alienação de bens.

As transferencias de ações ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C. 5.155 — 28-9-31 — 368 — 3 vezes)

Companhia Cervejaria Brahma

De acordo com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua Marquês de Sapucaí n. 200, os documentos a que se refere esse artigo.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C. 5.299 — 28-9-31 — 848000)

Companhia Beltenfeld S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, á rua Real Grandeza n. 200, afim de tomarem conhecimento do relatório apresentado pela diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social encerrado em 30 de junho proximo findo e bem assim elegereem os diretores e membros do conselho fiscal e seus suplentes, tudo de conformidade com o art. 26 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.227-14-9-31-30\$-3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. M. Bastos & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa n. 78, esquina de Rodrigo Silva n. 15, nesta cidade, comunicaram ter-se extraviado o conhecimento n. 31, de Manaus para Rio, no vapor *Bacpendy*, entrado neste porto em 9 de setembro corrente e relativo a 20 caixas com produtos farmaceuticos, marca M. B., de sua consignação. Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § do art. 9º do decreto número 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, *Guido de Bellens Bezzl*, secretário geral, interino.

(C-5.138-25-9-31-30\$-3 vezes)

Camara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado por decreto de 13 de março de 1929, o corretor de Fundos Públicos desta praça HAROLD ELKIN HIME JUNIOR, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 11 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições de lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. e eu, Jorge Goulart, secretário da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C-5.127-21-9-31-180\$-30 vezes)

Aviso

Fernando Luiz de Oliveira Pessa, português, casado, residente nesta cidade, á rua 9 de Fevereiro n. 23, em Copacabana, avisa a quem interessar que, desta data em diante, passa a assinar-se Fernando Lins de Oliveira Pessa, em suas transações comerciais e sociais.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — Fernando Lins de Oliveira Pessa.

(C-5.433-26-9-31-27\$-3 vezes)

Companhia Cervejaria Victoria**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Por ordem do Sr. diretor-presidente, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária em 30 de setembro de 1931, ás 14 horas, na sede social, á rua Senador Euzébio ns. 131/140, para assistirem á leitura do balanço e tomarem conhecimento dos negócios da companhia e proceder-se á eleição de um diretor e tres fiscais e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — Alfredo Gomes de Almeida, diretor-secretário.

(C-5.301-28-9-31-8\$000)

"Lar Brasileiro"**ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HIPOTECARIO**

JUROS DAS OBRIGAÇÕES AO PORTADOR (Debentures), 8 %, série A

Na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir de 1 de outubro proximo, o coupon n. 2, dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.140-26-9-31-30\$-3 vezes)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, ás 3 horas da tarde, no dia 30 do corrente mês, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, nos seus arts. 7º e 12, proposta essa que se acha desde já á disposição dos Srs. acionistas na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.432-26-9-31-32\$-3 vezes)

Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul

RUA BUENOS AIRES N. 236 — SOBRADO

De acôrdo com o paragrafo unico do art. 15 dos estatutos, convoco os senhores associados á assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 1 de outubro vindouro, ás 18 1/2 horas, afim de deliberar sobre o cancelamento das quotas feito pela diretoria. — Daniel Marinho Martins, presidente.

(C-5.151-28-9-31-10\$000)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Camara dos Deputados

De acôrdo com o art. 21, letra b, § 4º, dos estatutos, convoco uma reunião de assembleia geral extraordinaria, afim de se proceder á eleição da diretoria, para o dia 2 de outubro proximo futuro, ás 12 horas. — Heitor Modesto de Almeida.

(C-5.150-28-9-31-8\$000)

O Credito Popular**SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os acionistas para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 3 de outubro proximo, ás 14 horas, em sua sede, á travessa do Ouvidor n. 25, 1º andar, para tratar da situação da sociedade, em face do decreto n. 20.225, de 18 de julho último.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.144-28-9-31-10\$000)

Associação Beneficente dos Sargentos do Exercito**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, usando das atribuições que determinam os estatutos, convoco todos os associados quites, para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 7 de outubro proximo vindouro, ás 17,30 horas, em terceira e última convocação, obedecendo de acôrdo com o art. 95 dos estatutos, á seguinte ordem do dia:

a) eleição para os cargos vagos;

b) pedido de abertura de credito;

c) interesses gerais.

Secretaria, 26 de setembro de 1931.

— *Hostilio Freire de Novaes*, 2º secretário, em exercicio.

(C-5.295-28-9-31-20\$000)

Declaração

The Royal Mail Steam Packet Company, estabelecida á avenida Rio Branco ns. 51 a 55, agentes do paquete ingles *Highland Monarch*, saído de Londres, a 5 do corrente e chegado ao Rio de Janeiro a 31 de mesmo mês, vêm declarar, a pedido dos consignatarios, e de conformidade com os decretos ns. 19.473, de 10 de outubro de 1930 e 19.754, de 18 de março de 1931, que está extraviado o conhecimento de carga, emitido para este navio e esta viagem, concernente a uma caixa de films, marca E. T. 583, sendo remetentes Northern Transport Agency Ltd. e consignatarios Fox Film do Brasil, ficando assim, passado os prazos da lei, nulo para todos os efeitos o referido conhecimento.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931.

(C-5.118-28-9-31-51\$-3 vezes)

Companhia Matadouros Modelos S. A.**CONCESSIONÁRIA DOS MATADOUROS DE NOVA IGUAÇU, NITERÓI E SÃO GONÇALO**

Avisamos aos interessados que, no dia 30 do corrente, serão pagos, no escritório desta companhia, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º pavimento, os juros de 3º semestre de 1931, do empréstimo de 2.000.000\$000, por obrigações ao portador (*debentures*) sobre o Matadouro de Iguaçu, realizado por esta companhia, de conformidade com o decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-5.154-28-9-31-12\$000)